ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2892 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR DÍVIDA COM A EMPRESA S. CONSTRUTORA OK EIRELI - CNPJ nº 07.131.803/0001-24"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o valor de R$ 367.000,05 (trezentos e sessenta e sete mil, cinco centavos), em favor da empresa Construtora Ok Eireli **-** CNPJ nº 07.131.803/0001-24.

Art. 2º A dívida foi apurada e constatada a realização dos serviços pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura-SEMINFRA, sendo apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 2999/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 393789 e CRC: 42ED6984

Mensagem nº 2694/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2892, de 12 de setembro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a pagar dívida com a empresa S. **CONSTRUTORA OK EIRELI** - CNPJ nº **07.131.803/0001-24**", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente Projeto de Lei autorizar pagamento de dívida em favor da empresa Construtora Ok Eireli. - CNPJ **07.131.803/0001-24**, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 2999/2022, cópia em anexo.

O Município de Ouro Preto do Oeste celebrou em 28.12.2019 o Convênio SICONV N° 894328/2019, com a União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, cujo objeto é de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas do município em destaque.

O Município empreendeu todos os esforços a bem de cumprir os requisitos de contratação à seleção de empresa para execução das obras em testilha. Satisfeitas às exigências ao mister, em 29.10.2021 a convenente/contratante celebrou junto à empresa Construfor Construções e Serviços Eireli (1ª contratada) o Contrato n. 84/2021. Sendo previsto o prazo para execução das obras ficou pactuado em 120 (cento e vinte) dias corridos a serem contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, sendo certo que o preço restou acordado no importe de R$ 1.222.386,26 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), irreajustável.

ID: 393789 e CRC: 42ED6845

A Ordem de Início foi emitida somente em 29.11.2021 (ID 209925 anexado ao processo Administrativo nº 2999/2022), começo do período chuvoso na região amazônica (inverno amazônico), fato que associado à natureza do objeto (obras de drenagem e pavimentação), impossibilitou o início da execução do contrato. Dessa sorte, o marco inaugural das obras foi deslocado para o período final do inverno amazônico, oportunidade em que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no dia 28.03.2022.

Todavia, logo em 01.04.2022 sobreveio manifestação da contratada anotando que “em virtude da pandemia do covid-19, houve um grande desequilíbrio econômico o qual consequentemente ocasionou a alta nos preços dos insumos da construção civil em especial o mais utilizado, exemplo (cimento), onde este já soma uma alta de mais de, 42,92% no período, [...]” (original sem grifos).

Dessa feita, a 1ª contratada pugnou pela rescisão amigável do contrato, providência materializada conforme se depreende do Termo de Rescisão Contratual Amigável nº 05/2022.

Adiante, a convenente/contratante convocou a empresa 2ª colocada no certame licitatório a bem de verificar o interesse em apresentar proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada (ID 285779, anexado ao processo Administrativo nº 2999/2022).

A empresa Construtora OK Eireli (2ª contratada) manifestou interesse em socorrer a convenente/contratante, contudo, condicionou a celebração do pacto “ ..., desde que os preços sejam atualizados pela tabela vigente do SINAPI/CAIXA/RO e SICRO3/RO, posteriormente a aplicação do desconto apresentado por esta empresa no ato da licitação”.

Assim, procedida a revisão de preços nos termos do mercado vigente (ID 289139), e tendo como lastro especialmente o Parecer Jurídico Nº 187/2022 (ID 292929), em 03.05.2022 é firmado o Contrato N. 37/2022 entre a convenente/contratante e a 2ª contratada no importe de R$ 1.380.465,67 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), irreajustável.

Todavia, em que pese o rito processual ter sido cumprido à risca pela convenente/contratante, em seu Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (25.07.2022) a concedente manifestou no sentido que " diante dos documentos disponibilizados até o presente momento, a análise financeira da transferência voluntária em tela considera que a convocação para a segunda colocada ESTÁ REJEITADO sob o viés financeiro"

A dívida em questão originou-se pela realização de serviços de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Ouro Preto do Oeste, cujo objeto do contrato administrativo nº 37/2022, da empresa contratada Construtora Ok Eireli, conforme anexado no processo Administrativo nº 2999/2022.

No relatório da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras foi relatado a execução dos serviços, conforme termo de medição parcial nº 01 do contrato, no valor de R$ 221.782,85, que corresponde a 16.07% do contrato, e termo de medição parcial nº 01 do termo aditivo, no valor de R$ 145.217,20, que corresponde a 97.77% do referido termo aditivo, totalizando o valor de R$ 367.000,05.

Porém, em que pese o rito processual ter sido cumprido à risca pela convenente/contratante, em seu Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (25.07.2022) a concedente manifestou no sentido que diante dos documentos disponibilizados até o presente momento, a análise financeira da

transferência voluntária em tela considera que a convocação para a segunda colocada ESTÁ REJEITADA sob o viés financeiro.

Desta feita, tendo em vista que a contratada cumpriu com suas obrigações, executando os serviços, trata-se de dever da Administração Pública pagar o particular se aquela foi beneficiária do serviço, sob pena de estarmos diante de um caso de enriquecimento sem causa por parte do Poder Público.

Vale ressaltar que estão presentes os pressupostos legais à referida contratação, uma vez havendo, licitação, contrato e empenho da despesa e tão somente o fato de não ter havido concordância do ente concedente do recurso pelo conhecimento da referida licitação.

No caso, consta a realocação do recurso orçamentário para a cobertura da despesa realizada. Destaca-se ainda que a despesa foi devidamente autorizada, cabendo assim apenas readequação para o cumprimento contratual.

Através da justificativa apresentada pela SEMINFRA e do relatório da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras restou constatado que foi executado os serviços de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas do município de Ouro Preto do Oeste, cujo objeto do contrato administrativo nº 37/2022, conforme consta no processo Administrativo nº 2999/2022. E, em razão disso, o Município tem uma dívida para com a empresa Construtora Ok Eireli. - CNPJ **07.131.803/0001-24**, no valor de R$ 367.000,05.

O pagamento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 12 de setembro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 393789 e CRC: 42ED6845

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 330/GAB/22

Ouro Preto do Oeste, 12 de setembro de 2022

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2892, de 12 de setembro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a pagar dívida com a empresa S. **CONSTRUTORA OK EIRELI** - CNPJ nº **07.131.803/0001-24**", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, aguardando desde já a sua aprovação em regime de urgência.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 393789 e CRC: 42ED6984

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2892**	**12/09/2022**

ID: **393689**
CRC: **42E16964**
Processo: **1-2999/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **12/09/2022 16:25:16** Finalização: **12/09/2022 16:27:34**

Processo | Documento

MD5: **689579FAEB413CA99124868369DE8A3E**

SHA256: **CDFDBCCC0B939CA0FE6B3EA7E635E192EC2FCFBF9AFE8657B1AE43AFCCA3FF12**

Súmula/Objeto:

Projeto de lei 2892

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/09/2022 16:25:16

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/09/2022 16:25:16

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo Processo-2999/2022	12/09/2022	393712

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/09/2022 16:32:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 393689 e o CRC 42E16964.

ID: 393720 e CRC: 4CDDA345

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2892**	**12/09/2022**

ID: **393720**
CRC: **4CDDA345**
Processo: **17-421/2022**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **12/09/2022 18:02:58** Finalização: **12/09/2022 18:04:50**

Processo | Documento

MD5: **BA1D036B62A61FD352FC9CFC8EB5523B**

SHA256: **CE0BECDC04B4E8FBDEC67665987D8D94CAAE36FDFF90E52BC163B618993FAF01**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2892/22 DE 12 DE SETYEMBRO DE 2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/09/2022 18:02:58

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	12/09/2022 18:02:58

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo Processo-2999/2022	12/09/2022	393712

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	12/09/2022 18:05:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 393720 e o CRC 4CDDA345.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-2999/2022

Abertura: **12 de setembro de 2022 (segunda-feira) às 12:29:48 hs**

Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Súmula/Objeto:

Elaboração de Projeto de Lei tendo por objeto o conhecimento e autorização de despesa para pagamento do processo nº 1643/2021.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	12/09/2022 14:11:31	12/09/2022 14:22:00
2	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	12/09/2022 14:22:26	12/09/2022 15:22:31
3	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	GABINETE DO PREFEITO	12/09/2022 15:34:06	12/09/2022 15:35:50
4	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	12/09/2022 15:44:26	12/09/2022 16:20:10

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2999	12/09/2022	1	2	393459
2	Memorando 413	12/09/2022	1	3	393417
3	Documentos - Processo 1643/2021 (1)	12/09/2022	201	4	393614
4	Documentos - Processo 1643/2021 (2)	12/09/2022	262	205	393616
5	Despacho Integrado 1	12/09/2022	1	467	393617
6	Despacho Integrado 2	12/09/2022	1	468	393619
7	Parecer Controle Interno 308	12/09/2022	1	469	393651
8	Despacho Integrado 3	12/09/2022	1	470	393655
9	Justificativa 582031	12/09/2022	3	471	393657
10	Despacho Integrado 4	12/09/2022	1	474	393663
11	Parecer 537	12/09/2022	5	475	393682
12	Projeto de Lei 2892	12/09/2022	8	480	393689

ID: 393712 e CRC: B4B7258A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2999/2022

No dia 12 de setembro de 2022 às 12:29 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2999/2022 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

Elaboração de Projeto de Lei tendo por objeto o conhecimento e autorização de despesa para pagamento do processo n° 1643/2021.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Chayenne Kelly Gomes Ferreira
GABINETE DO PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**, **Assessor Jurídico - Gabinete Do Prefeito**, em 12/09/2022 às 13:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393459** e o código verificador **711DD53D**.

Referência: Processo nº 1-2999/2022. Docto ID: 393459 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 413/SEMINFRA/2022

Exmo. Sr.
Prefeito

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar abertura de processo para elaboração de projeto de lei para fins de conhecimento e autorização de despesa para pagamento do processo n° 1643/2021.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Assessor Especial da Seminfra**, em 12/09/2022 às 12:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393417** e o código verificador **BFAE5ED8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Chayenne Kelly Gomes Ferreira	***.571.212-**	12/09/2022 13:33

Referência: Processo nº 1-2999/2022. Docto ID: 393417 v1

CONTRATO N° 84/2021

"CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI "

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º04.380.507/0001-79, com sede na Praça dos Três Poderes, sito à Av. Daniel Comboni, nº 1156, Praça da Liberdade doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR** e **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.875.636/0001-54, com sede na Avenida dos Imigrantes 2509, Sala C, Bairro Costa e Silva, Cidade de Porto Velho-RO, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sr. **Jonas Pereira de Souza**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 727.070.112-15, residente na Rua Padre Chiquinho , 833, Bairro Pedrinhas, Cidade de Porto Velho-RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Assessor Especial, Fabio Furtado de Oliveira, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666./93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para executar o serviço de pavimentação em blocos sextavados em vias urbana com drenagem e calçadas com área total construída de 13.910,84 M², conforme especificados na NAD nº 559/SEMINFRA/2021:

ID: 193044 e CRC: 24872526

CLÁUSULA SEGUNDA - Integram este instrumento contratual, independentemente de transcrição a modalidade de licitação compatível Tomada de Preço n° 06/CPL/2021, a proposta, os documentos que os acompanham, o Projeto Básico, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos, a N.A.D Nº 559/2021, bem como o Processo Administrativo nº 1643/2021 e convênio Siconv nº 894328/2019.

II - DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global deste contrato é de R$ 1.222.386,26 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), irreajustável.

LOTE ÚNICO	UND SERVIÇO	QTD 01	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**		
			Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.	Preço unitário	Preço total
Serviços	====	====	==========	======	=====
01	**-**	**-**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	-	**44.129,61**
1.1	M²	6.00	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	281,32	1.687,91
1.2	M²	54,52	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	661,98	36.091,32
1.3	M²	13.910,84	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	0,48	6.350,38

ID: 193044 e CRC: 24872526

2	**-**	**-**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	-	**62.913,93**
2.1	H	640,00	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	15.358,34
2.2	H	160,00	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	109,20	17.472,58
2.3	H	1.120,00	VIGIA NOTURNO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	26,86	30.083,01
3	**-**	**-**	**TERRAPLENAGEM**	-	**11.532,33**
3.1	M³	1.808,03	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³ (MATERIAL PARA BOTA-FORA)	2,37	4.283,04
3.2	Tkm	11.520,75	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	0,63	7.249,29
04	**-**	**-**	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA**	-	**723.098,92**
4.1	M²	3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	0,68	6.134,55
4.2	M³	1.808,03	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	9,64	17.422,14
4.3	TKm	17.411,33	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	0,63	10955,87
4.4	M³	1.808,03	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE	7,50	13.562,94

ID: 393044 e CRC: 24872526

			JAZIDA		
4.5	M²	9.040,14	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	74,67	675.023,42
05	**-**	**-**	**OBRAS COMPLEMENTARES**	-	**78.712,73**
5.1	M	3.327,96	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	23,65	78.712,73
06	**-**	**-**	**EQUIPAMENTO PÚBLICO**	**-**	**301.988,74**
6.1	M³	395,68	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	6,26	2.475,12
6.2	M³	237,41	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	775,63	184.141,93
6.3	M²	1.136,16	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	101,55	115.381,68
TOTAL GERAL DA PLANILHA, PREÇO ADOTADO SEM DESONERAÇÃO (COM BDI 23,38%)					
					1.222.386,26

III - DOS RECURSOS

ID: 393044 e CRC: 24872526

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; elemento de despesa: 4.4.90.51.00; fonte de recursos: CONVÊNIO; programação: 15.451.0022.1004.0000 Ficha: 320; Fonte de recursos Próprio, Ficha 240 nos termos da Nad nº 559/2021 e Nota de Reserva nº 2048/2021 2049/2021, que integra o processo administrativo nº 1643/2021.

IV - DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O regime deste contrato será na forma de execução indireta de empreitada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratante por intermédio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura – SEMINFRA emitirá Ordem de Serviço através da Comissão de Fiscalização e Recebimentos de Obras.

PARAGRAFO SEGUNDO – Será designado o gestor e o fiscal do contrato através de portaria, o fiscal fará acompanhamento da execução do objeto e o gestor responsável pelo acompanhamento e conclusão aos atos de contratação, em concordância com o fiscal do contrato. Em conformidade com o manual do gestor fiscal do contrato (decreto nº 13.213/2020)

V - DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O pagamento do preço ajustado será efetuado mediante medição mensal, de acordo com o cronograma físico financeiro, através de termo circunstanciado elaborado pela comissão com anuência do secretário interveniente e nota fiscal certificada pela Comissão de Recebimento de Obras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo o atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tomando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

ID: 393044 e CRC: 24872526

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para a efetivação do pagamento das faturas, exigir-se-á, no que couber o comprovante do recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários com a apresentação das respectivas GRPS e a regularidade previdenciária e fiscal junto ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor a ser considerado para fins de retenção previdenciária será conforme a I.N. 03 do INSS.

VI - DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (Cento e vinte) dias contados da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado desde que justificado a causa ou motivo devidamente comprovado e solicitado a autoridade competente num prazo mínimo de 15 dias que antecede a data para a entrega da obra.
Parágrafo Único – O prazo de início da obra é imediato após a emissão da ordem de serviços.

VII – DA GARANTIA

CLÁUSULA OITAVA – Para a garantia contratual de execução da obra, objeto deste certame, será exigido da proponente vencedora, deposito correspondente a 5% (cinco por cento) do valor final do contrato, sendo facultado ao proponente, presta-lo mediante caução do dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancaria ou ainda Seguro Garantia, respeitando as seguintes condições de acordo com o artigo 56 e seus incisos, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A garantia exigida, deverá ser apresentada antes do pagamento da primeira medição, sendo esta a condição para efetivação deste, sob pena de não recebimento, até que seja suprida a falta da respectiva condição.

VIII - DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A Comissão de Fiscalização atuará como órgão fiscalizador e será competente para:

a) acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o inicio até a sua

ID: 193044 e CRC: 24872526

entrega definitiva das obras, verificando a sua perfeita execução;

b) decidir com a Contratada, as questões técnicas surgidas, assim como as dúvidas apresentadas;

c) efetuar o recebimento das obras, lavrando-se o Termo de Conclusão e Recebimento.

IX - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – Pela execução do contrato, a Contratada assume as seguintes responsabilidades:

a) Responsabilidade pela perfeição da obra;

b) Responsabilidade pela solidez e segurança da obra, devendo entregá-la para uso imediato segundo a sua destinação em conformidade com o projeto e o contrato;

c) Responsabilidade civil, por danos a vizinhos e terceiros;

d) Responsabilidade técnica e econômica;

e) Responsabilidade ético-profissional;

f) Responsabilidade trabalhista;

g) Responsabilidade por fornecimentos;

h) Responsabilidade pelos tributos;

i) Responsabilidade administrativa;

j) Responsabilidade penal;

k) Responsabilidade previdenciária;

l) Responsabilidade por demais encargos sociais;

m) Responsabilidade em manter durante a execução do contrato e habilitação exigida na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Contratada obriga-se a:

a) Apresentar a A.R.T(Anotação de responsabilidade técnica) pela execução da obra e /ou do serviço, se for inexigível.

ID: 193044 e CRC: 24872526

b) Manter a disposição da fiscalização, se for o caso, no local da obra e/ou serviços e, apresentar sempre que exigido os seguintes elementos:

1- O livro de registro obrigatório de todos r quaisquer ocorrências que merecem destaque;

2- Projetos e/ou discriminação técnicas;

3- Registro das alterações autorizadas;

4- Cópia do registro da ART., junto ao CREA-RO ou conselho equivalente, quando for o caso, e demais documentos relativos a segurança dos serviços e/ou serviços de exigência municipais.

5- Placa do serviço, nos moldes fornecidos pelo contratante;

e) apresentar comprovante dos pagamentos dos tributos e contribuições previdenciários a que esteja obrigado;

f) executar a obra e/ou serviços obedecendo as normas de segurança que disciplina a atividade, objeto do contrato;

g) cumprir os prazos contratuais;

1) atender todas as normas vigentes do M T E - no que se refere ao:

a) PPRA portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 que regulamenta a NR -9 programa de prevenção de riscos ambientais.

b) LIP - portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 que regulamenta a NR 15, atividades e Operações insalubres e NR-16, Atividades e operações perigosas.

c) PCMSO – portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 que regulamenta a NR-7 programa de controle médico de saúde ocupacional

d) Declaração que a empresa atenderá as normas de trabalho relativos ao EPI – Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977. Da CLT, que regulamenta a NR- 6. Equipamento de proteção Individual. Durante a execução dos serviços que compõe o objeto deste procedimento licitatório.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O contratante obriga-se a:

a) Fiscalizar a execução dos serviços e/ ou serviços;

b) Determinar a interrupção da obra e/ou serviço quando não executados na forma avençada;

ID: 193044 e CRC: 24872526

c) Determinar o cumprimento das normas legais e contratuais, quando as circunstancias exigirem;

d) Efetuar o pagamento de forma avençada

e) Exigir o cumprimento das obrigações contratuais.

X - DOS DIREITOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - São direitos do contratante:

a) Recusar as obras e/ou serviço em qualquer fase de execução ou após concluídos, quando não obedecidos as cláusulas, condições e critérios técnicos adotados;

b) Requisitar informações de cunho técnico, operacional ou trabalhisco à Contratada;

c) Impor as penalidades administrativas;

d) Reter o pagamento da parcela da obra e/ou serviço, quando não executada em conformidade com o ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - São direitos da Contratada:

a) Executar as obras e/ou serviço em conformidade com o ajustado;

b) Ser previamente comunicado dos fatos que suspendam a execução das obra e/ou serviço;

c) Solicitar informações técnicas sobre a continuidade da obra e/ou serviço, quando a circunstância o exigir;

d) Receber o pagamento na forma avençada.

XI - DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial do contrato, além, das penalidades previstas na cláusula décima quinta, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93:

ID: 193044 e CRC: 24872526

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) 0,3% (três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso ou por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

c) Ficará impedida de licitar e de contratar com o Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ouro Preto do Oeste-RO por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de não haver a entrega do serviço e/ou da obra, no prazo especificado a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do

ID: 393044 e CRC: 84872526

contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste contrato;

PARÁGRAFO SETIMO - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

PARÁGRAFO OITAVO - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

PARÁGRAFO NONO - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência por qualquer meio idôneo.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Ficará impedida de licitar e de contratar com o Contratante, pelo **prazo de até 2 (dois) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

XII- DA RESCISÂO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A inexecução total ou parcial, pela contratada, de quaisquer cláusulas e disposições deste contrato implicarão na sua rescisão na forma prevista na Lei 8.666/93, independentemente de qualquer procedimento judicial.

ID: 193044 e CRC: 24872526

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão motivada por razões de interesse será procedida de decisão de comum acordo entre as partes, efetivando-se através de ofício ou por via postal, com prova de recebimento, assegurando-se, todavia, nesta hipótese, direito à Contratada aos pagamentos devidos pela execução do contrato, até a data da rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo à rescisão deste instrumento, motivada, por infração ou inadimplemento da Contratada, as obrigações ora assumidas, o Contratante procederá a assunção imediata, e sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, reterá os créditos concorrentes do pacto, até o limite dos valores das multas previstas e dos prejuízos que tenha sofrido. Não sendo suficientes tais créditos, para quitação das multas e indenizações, o eventual saldo devedor restante apurado no mesmo, que ensejou a lavratura deste termo de contrato, deverá ser pago imediatamente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para fins de cobrança judicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão, a Contratante porá termo à execução do contrato e assumirá o seu objeto, independentemente de ordem ou decisão judicial, cujo ato será consubstanciado em termo pela secretaria interveniente, no qual se descreverá o estado em que se encontra o equipamento e indicação dos motivos e disposições normativas ou contratuais que embasar a decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, a Contratada reconhece os direitos da Administração.

XIII - DA FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Ocorrendo fato novo, decorrente de força maior ou caso fortuito, nos casos previstos em legislação vigente, que obste o cumprimento das obrigações convencionadas, a Contratada será isenta das penalidades aplicáveis, desde que devidamente certificada esta situação.

XIV – DO EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

ID: 393044 e CRC: 24872526

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. A Comissão de Fiscalização examinará e receberá as obras e/ou serviços, cuja entrega será efetuada por um representante da Contratada, devendo ser lavrado termo circunstanciado, no qual se certificará o caráter do recebimento da mesma, se definitivo ou provisório.

O fiscal e o gestor do contrato deverão acompanhar todos os atos após a contratação bem como a conclusão do contrato.

XV - DA REJEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Ao Contratante, através da Comissão de Fiscalização, assiste o direito de recusar a obra, na fase de execução ou depois de concluídos, que não estejam em conformidade com o ajustado, mediante ato de devolução emitido pela fiscalização com a entrega e recebimento à contratada, onde se consignarão os motivos.

XVI – DA EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A Administração a qualquer tempo promoverá a extinção antecipada do termo contratual:

a) Unilateralmente, dede que se configure qualquer das hipóteses elencadas na Seção V, art. 78, incisos XII e XIII da Lei 8.666/93;

b) De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração;

c) De forma judicial, nos termos da legislação.

XVII – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os casos de alteração deste contrato deverão ser devidamente justificados, obedecendo ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

XVIII - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

ID: 393044 e CRC: 24872526

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Sujeitam-se as partes às aplicações das normas da Lei 8.666/93 e, nos casos omissos, elegem as entidades Contratantes o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Preto do Oeste, 29 de Outubro de 2021.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
PROCURADORA JURIDICA

TESTEMUNHAS:
1)Eliane Oliveira de Souza- CPF 578.537.542-72
2)Luan Costa de Souza -CPF 923.740.262-721)

ID: 193044 e CRC: 24872526

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CONTRATO	**84**	**29/10/2021**

ID: **194049**
CRC: **0881F17C**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **29/10/2021 09:17:22** Finalização: **29/10/2021 09:18:47**

Processo

Documento

MD5: **EB8DDAE9F91C86311739F16EBB0C2031**

SHA256: **7A0CA2B694CC521D86E27539D46F83E66F1B6B1A4E6FDD70CD755C96D7376679**

Súmula/Objeto:

CONTRATO Nº 84 29.10.2021

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/10/2021 09:17:22

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	29/10/2021 09:17:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito	29/10/2021 09:24:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	29/10/2021 09:48:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Fabio Furtado de Oliveira	Assessor Especial da Seminfra	29/10/2021 13:41:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Luan Costa de Souza	Chefe da Div. de Serviços de Informatica	03/11/2021 12:12:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jonas Pereira de Souza	Procurador da Empresa Construfor Const.	04/11/2021 15:51:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 194049 e o CRC 0881F17C.

ID: 393612 e CRC: 24B72526

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14226 **DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

"NOMEAR GESTOR E FISCAL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 84/2021, CONFORME DETERMINA O MANUAL DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 13.213 DE 04 DE MARÇO DE 2020."

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o Processo Administrativo nº 1643/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Gestor e Fiscal para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 84/2021, no Processo Administrativo nº 16432021, conforme determina o Manual do Gestor e Fiscal do Contrato, aprovado pelo Decreto Municipal de nº 13.213 de 04 de março de 2020.

Parágrafo Único – O Gestor e Fiscal do Contrato nº 84/2021, serão os seguintes Servidores:

1. Renato Martins de Oliveira – 041.971.796-00 - Gestor.
2. Álvaro Emanuel Alves da Silva: 157.188.447-55 Fiscal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
PERAGIBE FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO

ID: 193072 e CRC: BEB25626

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**14226**	**29/10/2021**

ID: **194077**
CRC: **FEC3501C**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **29/10/2021 09:30:00** Finalização: **29/10/2021 09:31:05**

Processo | Documento

MD5: **D150CF68CBADAA961B90654FC63F2EF8**

SHA256: **52D3E67D2A442DA55E613441FAE26FACB69D46EAD42EF43EC03141E8CCE740D4**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 14226

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/10/2021 09:30:00

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	29/10/2021 09:30:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	29/10/2021 09:48:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 194077 e o CRC FEC3501C.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 21)

1-1643/2021

Data/Hora: **29/10/2021 09:31:38**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE COM CONTRATO PARA ASSIANTURA. APOS ENCAMINHAR PARA PUBLICAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 29/10/2021 às 09:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **194083** e o código verificador **FBA2CA8E**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 194083 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 22)

1-1643/2021

Data/Hora: **08/11/2021 08:14:58**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO ASSINADO PARA PUBLICAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Luan Costa de Souza**, **Chefe da Div. de Serviços de Informatica**, em 08/11/2021 às 08:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **197211** e o código verificador **D67C90E1**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 197211 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14226 **DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

"NOMEAR GESTOR E FISCAL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 84/2021, CONFORME DETERMINA O MANUAL DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 13.213 DE 04 DE MARÇO DE 2020."

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o Processo Administrativo nº 1643/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Gestor e Fiscal para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 84/2021, no Processo Administrativo nº 16432021, conforme determina o Manual do Gestor e Fiscal do Contrato, aprovado pelo Decreto Municipal de nº 13.213 de 04 de março de 2020.

Parágrafo Único – O Gestor e Fiscal do Contrato nº 84/2021, serão os seguintes Servidores:

1. Renato Martins de Oliveira – 041.971.796-00 - Gestor.
2. Álvaro Emanuel Alves da Silva: 157.188.447-55 Fiscal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
PERAGIBE FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO

ID: 194077 e CRC: FEC3501C

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**14226**	**29/10/2021**

ID: **194077**
CRC: **FEC3501C**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **29/10/2021 09:30:00** Finalização: **29/10/2021 09:31:05**

Processo | Documento

MD5: **D150CF68CBADAA961B90654FC63F2EF8**
SHA256: **52D3E67D2A442DA55E613441FAE26FACB69D46EAD42EF43EC03141E8CCE740D4**

Súmula/Objeto:
PORTARIA Nº 14226

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/10/2021 09:30:00

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	29/10/2021 09:30:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercicio	29/10/2021 09:48:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 194077 e o CRC FEC3501C.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 29/10/2021 A 09/11/2021

ALISEIA V. GONÇALVES
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3104
De: 29/10/2021 A 09/11/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**14.226**	**08/11/2021**

ID: **197296**
CRC: **30904D08**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **08/11/2021 08:55:45** Finalização: **08/11/2021 08:57:36**

Processo

Documento

MD5: **7966B719571BF8B355086829785C2C5D**

SHA256: **9C36A422F4C3F19E90A6F662B551D9FACD800728B5028BF594A28915720F4C0C**

Súmula/Objeto:

SEGUE PROCESSO COM A PORTARIA PUBLICADA

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/11/2021 08:55:45

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/11/2021 08:55:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kelle Aparecida Lucas dos Santos	Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica	08/11/2021 08:58:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 197296 e o CRC 30904D08.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021.

PROCESSO Nº 1643/2021
CELEBRAÇÃO: 29/10/2021
CONRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONTRATADA: CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para executar o serviço de pavimentação em blocos sextavados em vias urbana com drenagem e calçadas com área total construída de 13.910,84 M², conforme especificados na NAD nº 559/SEMINFRA/2021:

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 1.222.386,26 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), irreajustável.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (Cento e vinte) dias contados da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado desde que justificado a causa ou motivo devidamente comprovado e solicitado a autoridade competente num prazo mínimo de 15 dias que antecede a data para a entrega da obra.
Parágrafo Único – O prazo de início da obra é imediato após a emissão da ordem de serviços.

DO PAGAMENTO O pagamento do preço ajustado será efetuado mediante medição mensal, de acordo com o cronograma físico financeiro, através de termo circunstanciado elaborado pela comissão com anuência do secretário interveniente e nota fiscal certificada pela Comissão de Recebimento de Obras.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; elemento de despesa: 4.4.90.51.00; fonte de recursos: CONVÊNIO; programação: 15.451.0022.1004.0000 Ficha: 320; Fonte de recursos Próprio, ficha 240 nos termos da Nad nº 559/2021 e Nota de Reserva nº 2048/2021 2049/2021, que integra o processo administrativo nº 1643/2021.

INTERVENIENTE: SEMINFRA

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA JURIDICA

ID: 398812 e CRC: 24027686

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:08/11/2021 A 15/11/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3179
De: 08/11/2021 A 15/11/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 398812 e CRC: 84827686

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CONTRATO	**84**	**09/11/2021**

ID: **198882**
CRC: **6F0B7C6D**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **09/11/2021 13:22:08** Finalização: **09/11/2021 13:23:42**

Processo

Documento

MD5: **3C44C9D9B7C2FCA5E00B9D84A6A4DD60**

SHA256: **E2118AAE5AAE7A9E9EA5219A73C30867676ED9CC92AC58A953945EA2749BA2AA**

Súmula/Objeto:

COM O CONTRATO PUBLICADO.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/11/2021 13:22:08

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	09/11/2021 13:22:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kelle Aparecida Lucas dos Santos	Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica	09/11/2021 13:24:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 198882 e o CRC 6F0B7C6D.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 23)

1-1643/2021

Data/Hora: **09/11/2021 13:24:51**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM O CONTRATO Nº 84/2021, PUBLICADO.

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 09/11/2021 às 13:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **198886** e o código verificador **578413BF**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 198886 v1

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número:	**20215300409870**
Código de Controle:	**300409870**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**15875636000154**
Nome ou Razão Social:	**CONSTRUFOR CONSTRUCÃ•ES E SERVICOS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	09/11/2021 09:26:53
Validade....:	07/02/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

ID: 198622 e CRC: 2E1C2E26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 08 Novembro 2021 - 10:36

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 117663/2021
DATA DE EMISSÃO: 08/11/2021 10:36:26

NOME: CONSTRUFOR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 15.875.636/0001-54
ENDEREÇO: AVENIDA DOS IMIGRANTES, n° 2509 - SALA C
BAIRRO: COSTA E SILVA

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 08 de Novembro de 2021

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 06 de Fevereiro de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

ID: 398622 e CRC: 2E4E2B6A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUFOR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.875.636/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:43 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2022.
Código de controle da certidão: **432A.76D4.A48F.F983**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ID: 398622 e CRC: 2E4E2566

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.875.636/0001-54
Razão Social: CONSTRUFOR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV DOS IMIGRANTES 2509 SALA C / COSTA E SILVA / PORTO VELHO / RO / 76803-659

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2021 a 19/11/2021

Certificação Número: 2021102100523312229060

Informação obtida em 08/11/2021 11:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUFOR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.875.636/0001-54
Certidão nº: 51735553/2021
Expedição: 08/11/2021, às 11:34:49
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUFOR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.875.636/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ID: 198622 e CRC: 2E4E2E66

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**atualizadas**	**09/11/2021**

ID: **198427**
CRC: **95113F56**
Processo: **1-1386/2021**
Usuário: **Luan Costa de Souza**
Criação: **09/11/2021 09:59:13** Finalização: **09/11/2021 10:00:35**

Processo

Documento

MD5: **DBD1D37C7037F39FBF51B01B37B12D59**

SHA256: **F87AA362855F5C48EE9A50115BA68894E2E29ACED3100D851D097DDA6C56EBC5**

Súmula/Objeto:
certidões

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/11/2021 09:59:13

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO EMPRESA P/ PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	09/11/2021 09:59:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 198427 e o CRC 95113F56.

ID: 393612 e CRC: 24B72528

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Pedido de Empenho

Dados do Pedido Nº: 4751/2021

Data Emissão: 10/11/2021 **Responsável:** (69) 99976-8478
Nº Solicitação: **Digitador:** LUAN COSTA DE SOUZA

Centro de Custo: 4 - SEMINFRA
Cond. de Pagamento: CONFORME PROJETO BÁSICO E CONTRATO

Dados do Fornecedor:

Nome: 79311 - CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
C.N.P.J: 15.875.636/0001-54
Endereço: AV DOS IMIGRANTES, 2509, COSTA E SILVA
Cidade PORTO VELHO - RO

Observação:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000144/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55M DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84M² DE PAVIMENTAÇÃO.

Dados da Despesa:

Ficha: 240

Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

Funcional: 15.122.0022.1004.0000 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana

Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Item	Item Proposta	Produto	Catálogo	Descrição	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	500.012.077		CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		0,01	SERV	1.222.386,26	13.986,91

Ficha: 320

Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

Funcional: 15.122.0022.1004.0000 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana

Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Item	Item Proposta	Produto	Catálogo	Descrição	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	500.012.077		CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		0,99	SERV	1.222.386,26	1.208.399,35

Valor Total: 1.222.386,26

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 10/11/2021 às 09:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 10/11/2021 às 09:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rozano de Brito**, **Ordenador de Despesa da SEMINFRA**, em 10/11/2021 às 10:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **199178** e o código verificador **8EC90A0B**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 199178 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 24)

1-1643/2021

Data/Hora: **10/11/2021 10:30:10**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para autorização de empenho, conforme pedido de empenho nº 4751.
Informo que as reservas estão localizadas, Reserva Nº 2048 (ID 123091); Reserva Nº 2049 (ID 123092).

Documento assinado eletronicamente por **Luan Costa de Souza**, **Chefe da Div. de Serviços de Informatica**, em 10/11/2021 às 10:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **199334** e o código verificador **F2CB2EB9**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 199334 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Empenho Global Nº 3136/2021 de 10/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 04.380.507/0001-79

Dados da Licitação/Processo

Licitação: OBRA TOMADA - 0006/21
Processo: 01643/2021

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo: 2049
Pedido Nº: 04751/21

Dados do Fornecedor:

Nome:	79311 - CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CPF/C.N.P.J:	15.875.636/0001-54
Endereço:	AV DOS IMIGRANTES, 2509 - COSTA E SILVA
Cidade:	PORTO VELHO/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 240
02 - PODER EXECUTIVO
08 - SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
00 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
15.122.0022.1004.0000 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Dados da Contabilização

D: 123210601000000 - OBRAS EM ANDAMENTO
C: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR

Centro de Custo

001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
001 - GERAL

Código de Aplicação

002 - PREFEITURA MUNICIPAL
033 -RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte TCE/RO

1 - Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
000 - Recursos Ordinários
0044 - Contrapartida de convênios estaduais

Fonte STN

1.001.0000 - Recursos Ordinários

Valor do Empenho

13.986,91 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)

Dotação

Dotação Total:	662.937,91
Empenhado até a data:	252.037,03
Valor deste Empenho:	13.986,91
Saldo Atual:	396.913,97

Descrição do Material/Serviço

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000144/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55M DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84M² DE PAVIMENTAÇÃO.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		0,01	SER	1.222.386,26	13.446,25

Retenções/Consignações

Emitido por: MARIA LUCIA VICENTIN ALVES

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO

Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rozano de Brito**, **Ordenador de Despesa da SEMINFRA**, em 10/11/2021 às 11:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 10/11/2021 às 12:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **199415** e o código verificador **06187496**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 199415 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Empenho Global Nº 3137/2021 de 10/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 04.380.507/0001-79

Dados da Licitação/Processo

Licitação: OBRA TOMADA - 0006/21
Processo: 01643/2021

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo: 2048
Pedido Nº: 04751/21

Dados do Fornecedor:

Nome:	79311 - CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CPF/C.N.P.J:	15.875.636/0001-54
Endereço:	AV DOS IMIGRANTES, 2509 - COSTA E SILVA
Cidade:	PORTO VELHO/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 320
02 - PODER EXECUTIVO
08 - SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
00 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
15.122.0022.1004.0000 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Dados da Contabilização

D: 123210601000000 - OBRAS EM ANDAMENTO
C: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR

Centro de Custo

001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
001 - GERAL

Código de Aplicação

002 - PREFEITURA MUNICIPAL
300 -CONVENIOS DA UNIÃO

Fonte TCE/RO

2 - Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)
0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Fonte STN

1.510.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor do Empenho

1.208.399,35 (um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

Dotação

Dotação Total:	5.474.567,71
Empenhado até a data:	0,00
Valor deste Empenho:	1.208.399,35
Saldo Atual:	4.266.168,36

Descrição do Material/Serviço

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000144/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55M DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84M² DE PAVIMENTAÇÃO.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		0,99	SER	1.222.386,26	1.208.940,01

Retenções/Consignações

Emitido por: MARIA LUCIA VICENTIN ALVES

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO

Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rozano de Brito**, **Ordenador de Despesa da SEMINFRA**, em 10/11/2021 às 11:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 10/11/2021 às 12:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **199417** e o código verificador **53D799AF**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 199417 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 25)

1-1643/2021

Data/Hora: **10/11/2021 11:19:47**
Origem: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Vicentin Alves**, **Agente de Administração Básica**, em 10/11/2021 às 11:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **199428** e o código verificador **0AC5FD64**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 199428 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 26)

1-1643/2021

Data/Hora: **11/11/2021 10:18:07**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para emissão da ordem de serviço.

Documento assinado eletronicamente por **Luan Costa de Souza**, **Chefe da Div. de Serviços de Informatica**, em 11/11/2021 às 10:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **200072** e o código verificador **647B24CC**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 200072 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO
GABINETE DE PREFEITO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de OURO PRETO DO OESTE / RO, inscrita no CNPJ 04380507/0001-79, através processo administrativo n.º 1643/2021, autoriza a empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** localizada no endereço Av. dos Migrantes n.º 2509, Sala "C", Bairro Costa e Silva, Cidade Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ 15.875.636/0001-54, através do contrato n.º 84/2021, celebrado entre as partes, dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima execução de serviços de pavimentação em blocos sextavados de concreto em vias urbanas com drenagem e calçada meio fio com área total construída de 13.910,84 m² de blocos em concreto sextavado, conforme especificado no processo administrativo 1643/2021, obedecendo aos padrões técnicos, e de acordo com o projeto básico, contidas no processo administrativo supracitado e atendendo as necessidade da SEMINFRA.

Prazo de execução da obra: 120 (CENTO E VINTE) Dias, contados da emissão da ordem de serviço

Ouro Preto do Oeste- RO, 29 de Novembro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem de Serviço	**Bloquetes**	**30/11/2021**

ID: **209925**
CRC: **E4A63C57**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Natalia Maria de Oliveira**
Criação: **30/11/2021 11:56:16** Finalização: **30/11/2021 11:59:33**

Processo

Documento

MD5: **AD91288E23869432A64AE7492705B41D**

SHA256: **C67E6081C3B1984B19013E21E699FB83F9F6A566B1C9FB88861C68C73380F102**

Súmula/Objeto:

Ordem de início de serviço referente ao convênio nº 894328/2019.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 11:56:16

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	30/11/2021 11:56:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Natalia Maria de Oliveira	Dir. Dep. de Prestação de Contas de Convênios	30/11/2021 11:59:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jonas Pereira de Souza	Procurador da Empresa Construfor Const.	02/12/2021 11:31:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 209925 e o CRC E4A63C57.

ID: 393612 e CRC: 24B72528

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 27)

1-1643/2021

Data/Hora: **30/11/2021 12:19:51**
Origem: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com Ordem de Início de Serviço anexado nos autos.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Maria de Oliveira**, **Dir. Dep. de Prestação de Contas de Convênios**, em 30/11/2021 às 12:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **209982** e o código verificador **A4FACE2B**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 209982 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 323/SEMINFRA/2021

Da: SEMINFRA

Para: D.T

Assunto: Deposito de contra partida

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, autorização para deposito de contrapartida, referente ao seguinte convênio:

Convenio SICONV nº 894328/2019, o qual tem por objeto a Pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas no valor de 17.212,00 (Dezessete mil, duzentos e doze reais) conforme termo de convênio ID 114264 anexo ao processo. O depósito deverá ser efetuado na conta corrente 0060710781 e agência 3114-3, Caixa Econômica Federal.

Sendo o que tínhamos a solicitar, contamos com vossa colaboração.

Atenciosamente,

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 03/12/2021 às 11:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando 323 de 03/12/2021, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 212246 e CRC: 680F0441).

informando o ID **212246** e o código verificador **680F0441**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 212246 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 28)

1-1643/2021

Data/Hora: **03/12/2021 10:32:02**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ATENDER O MEMORANDO 323/2021, QUANTO AO DEPÓSITO DE CONTRAPARTIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 03/12/2021 às 10:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **212298** e o código verificador **D62ED42D**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 212298 v1

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: 03/12/2021 **N. TRANSF.** 563

Conta a Creditar:
Banco: Caixa Econômica Federal
Ag: 3114-3
C/C: 71078-1 PMOP 71078-1 CEF CONV 894328/2019 PAVIMENTACAO EM BLOQUETES SEXTAVADOS

Conta a Debitar:
Banco: Caixa Econômica Federal
Ag: 3114-3
C/C: 2-4 PMOP 00002-4 CEF ARRECAD PROPRIA MUN

Valor Transferido: 17.212,00

Histórico:

Dep. contrapartida Convenio SICONV nº 894328/2019, o qual tem por objeto a Pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas no valor de 17.212,00 (Dezessete mil, duzentos e doze reais) conforme termo de convênio ID 114264 anexo ao processo 1643/21. 2-4 p 71078-1

Fica autorizada a transferência de R$ 17.212,00(dezessete mil, duzentos e doze reais)

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

OURO PRETO DO OESTE 03 de dezembro de 2021

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Guia	**contrapartida**	**03/12/2021**

ID: **212383**
CRC: **DE33333E**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Thays Marchiori Moraes**
Criação: **03/12/2021 11:42:42** Finalização: **03/12/2021 11:43:57**

Processo

Documento

MD5: **0A6ADA72B1097A5E1C50458A4B4292CA**

SHA256: **E99A565AFF0EAB798FED79C60DBBFF2A7236077E9A11799E0E7882D99139E741**

Súmula/Objeto:

Guia contrapartida transf 563

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/12/2021 11:42:42

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	03/12/2021 11:42:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Thays Marchiori Moraes	DIRETOR DEPARTAMENTO DE TESOURARIA CC-5	03/12/2021 11:44:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/12/2021 11:56:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Marcio Rozano de Brito	Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito	03/12/2021 12:40:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 212383 e o CRC DE33333E.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	CONVENIO OGU 909560
Conta Origem:	3114/006/00000002-4

Conta Destino:	3114/006/00071078-1
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Valor:	R$ 17.212,00
Identificação da Operação:	TRANSF 563 CONTRAPARTIDA

Data de Débito:	03/12/2021 - 13:40:39
Data da Operação:	03/12/2021
Código da Operação:	57539741
Chave de Segurança:	X2WVQT42CVHVRJYA
Operação realizada com sucesso.	

ID: 293[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Pagamento	**contrapartida 563**	**06/12/2021**

ID: **213109**
CRC: **6A1A7897**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Thays Marchiori Moraes**
Criação: **06/12/2021 11:26:44** Finalização: **06/12/2021 11:28:01**

Processo

Documento

MD5: **C827484852766C14424DFD92F1292191**

SHA256: **1E087FC3D35AEA46FF39BC0D840A39D9EDEA2032BA4F67BD351E2428156E8494**

Súmula/Objeto:

Transferencia n° 563 de contrapartida

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	06/12/2021 11:26:44

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	06/12/2021 11:26:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Thays Marchiori Moraes	DIRETOR DEPARTAMENTO DE TESOURARIA CC-5	06/12/2021 11:28:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 213109 e o CRC 6A1A7897.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 29)

1-1643/2021

Data/Hora: **06/12/2021 11:28:25**
Origem: **DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com contrapartida efetuada e comprovante anexado.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Marchiori Moraes**, **DIRETOR DEPARTAMENTO DE TESOURARIA CC-5**, em 06/12/2021 às 11:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **213115** e o código verificador **60215146**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 213115 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Ofício Circ. n° 02 /2021/SEMINFRA Ouro Preto do Oeste, 24 de Junho de 2021

Assunto: **Recebimento de Recursos de Convênios.**

ID 126242

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Art. 2°, da lei n° 9.452/97, vimos através deste, informar sobre convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o Ministério da Defesa, conforme abaixo relacionado:

CONCEDENTE	OBJETO.	VALOR R$
Ministério da Defesa-Departamento do Programa Calha Norte Siconv nº 884.193/2019	Ações: pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas.	-R$ 255.180,00 (União) - R$ 4.820,00(Contrapartida)

CONCEDENTE	OBJETO	VALOR R$
Ministério da Defesa-Departamento do Programa Calha Norte Plataforma + Brasil nº 898354/2020	Ações: pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas.	-R$ 288.000,00 (União) - R$ 3.968,00(Contrapartida)

CONCEDENTE	OBJETO	VALOR R$
Ministério da Defesa-Departamento do Programa Calha Norte Siconv nº 894328/2019	Ações: pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas.	-R$ 1.487.000,00 (União) - R$ 17.212,00(Contrapartida)

RECEBI A 1ª VIA DO OFÍCIO CIRC N° 02/SEMINFRA/2021:

CÂMARA MUNICIPAL Maria Teixeira de O. Reis 99279 8250

SINDICATO TRAB. RURAIS Janete Santos 3461-1445

SINDICATO PATRONAL Wanderson J. C. Silva 99338 1967

SIND. TRAB. PUB MUN OPO 69992813528

ASS. COMERCIAL IND. OPO Geraldo Ramos 69920-4973

REP. PARTIDO PSD 69999690212

REP. PARTIDO PDT 92149811

REP. PARTIDO PROS Ruthe Ferreira Ramos 993816596

REP. PARTIDO PATRIOTA Alex Geime Borges Farias 99208 5526

REP.PARTIDO PT José Nilton dos Santos 999133082

REP.PARTIDO MDB Thayenne Kelly Gomes Ferreira 69 99360-6040

REP. PARTIDO PV João Antônio de V. Genuino 69993 43-6012

REP. PARTIDO DC Clemente de O. Imbiriba 993879769

REP. PARTIDO DEM 99940-7788

REP. PARTIDO PSB Terezinha Felix Ferreira Junior (PSB) 992815568

REP. PARTIDO PSC João José Ramos 9997 1-8785

REP. PARTIDO PSDB Itamar José Ferreira (PSB) 99266-6656

REP. REPUBLICANO

ID: 393613 e CRC: 2BB29686

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício-Circular	**02/2021**	**07/12/2021**

ID: **214123**
CRC: **C8B30866**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Eliane Oliveira de Souza**
Criação: **07/12/2021 13:00:44** Finalização: **07/12/2021 13:08:08**

Processo

Documento

MD5: **82FEF4E52338DCC3657EA7A9A8609557**

SHA256: **173770DB93291029D347CD9B258C03BD8879B9522C75611352C419D37178D1FA**

Súmula/Objeto:

OFÍCIO CIRCULAR 02/2021 PARTIDO PÓLITICOS.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/12/2021 13:00:44

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	07/12/2021 13:00:44

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 214123 e o CRC C8B30866.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 30)

1-1643/2021

Data/Hora: **07/12/2021 13:09:43**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM DEPOSITO DE CONTRAPARTIDA EFETUADA E OBRA CADASTRADA NO SCPI 8 PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 07/12/2021 às 13:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **214143** e o código verificador **121F7F17**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 214143 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 31)

1-1643/2021

Data/Hora: **13/12/2021 12:52:31**
Origem: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para inscrição de restos a pagar.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Maria de Oliveira**, **Dir. Dep. de Prestação de Contas de Convênios**, em 13/12/2021 às 12:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **217677** e o código verificador **CA3A9D4E**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 217677 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79 Exercício: 2021

Situação dos processos de 01643/2021 ate 01643/2021

Emp	Tipo	Entidade	Dt Emp	Ficha	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar
		Nome						
PROCESSO N.			**01643/2021**					
3136	GL	2	10/11/2021	240	13.986,91	0,00	0,00	13.986,91
		CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
3137	GL	2	10/11/2021	320	1.208.399,35	0,00	0,00	1.208.399,35
		CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
TOTAL DO PROCESSO...					1.222.386,26	0,00	0,00	1.222.386,26
TOTAL...					1.222.386,26	0,00	0,00	1.222.386,26

Total Geral de Empenhos.	1.222.386,26
Total Geral Liquidado.	0,00
Total Geral Pago	0,00
Total Geral a Pagar.	1.222.386,26

ID: 393670 e CRC: B4B29B2B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**Restos à pagar**	**19/01/2022**

ID: **237370**
CRC: **5B659B2B**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Luan Costa de Souza**
Criação: **19/01/2022 07:54:56** Finalização: **19/01/2022 07:58:01**

Processo

Documento

MD5: **79D01FADE240C6F9042455B2991015C6**

SHA256: **10E4E587368335B9F3C9AB7C32686EBF8DF2792DFAC6F452BABC666B1F7D8F89**

Súmula/Objeto:
relatório

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/01/2022 07:54:56

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	19/01/2022 07:54:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Luan Costa de Souza	Chefe da Div. de Serviços de Informatica	19/01/2022 07:58:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	19/01/2022 08:03:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Marcio Rozano de Brito	Ordenador de Despesa da SEMINFRA	19/01/2022 09:38:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 237370 e o CRC 5B659B2B.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 32)

1-1643/2021

Data/Hora: **24/03/2022 16:02:21**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (136)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para acompanhamento da obra.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 24/03/2022 às 16:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **277563** e o código verificador **3FDC9CB1**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 277563 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 33)

1-1643/2021

Data/Hora: **25/03/2022 09:59:17**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (136)**
Destino: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo como solicitado.

Documento assinado eletronicamente por **Athila Juan Amaral Raposo**, **Engenheiro civil CREA 13734-D/RO**, em 25/03/2022 às 10:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **277885** e o código verificador **7B36B168**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 277885 v1

Oficio nº 016/2022/Construfor **Porto Velho, 13 de março de 2022**.

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE –RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA.

Ref. **OBRA: Serviços de pavimentação em blocos sextavados de concreto em vias urbanas com meio fio com área total construída de 13.910,84 M² de blocos em concreto sextavado.**
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2021. **PROCESSO ADM Nº** 1643/2021
CONTRATO Nº 084/2021. **CONVÊNIO Nº** DPCN Siconv nº 894328/2019

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo contratual

Prezado Senhor;

A Construfor Construções e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.875.636/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jonas Pereira de Souza, vem perante está administração, **solicitar, aditivo de prazo contratual,** por **120 (Cento e Vinte) dias corridos**, a contar do termino do contrato vigente, conforme Cláusula Sétima do referido contrato justificando a presente solicitação nos termos a seguir:

Como é de vosso conhecimento, as fortes e constantes chuvas continuam em nossa região, o que tem dificultado a inicialização dos serviços.

Assim contando com a compreensão deste contratante, bem como, aguardando uma estiagem, para melhor aproveitamento e agilidade dos serviços surgiu a necessidade desta solicitação, para que o presente contrato possa vigorar por um maior período, e que os demais tramites processuais possam transcorrer dentro do seu prazo legal sem mais prejuízos para as partes contratantes.

Nesses termos,
Pede e aguarda deferimentos,

Atenciosamente,

CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

Jonas Pereira de Souza
Representante legal
CPF: 727.070.112-15

ID: 293012 e CRC: 2E8A2688

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO**	**25/03/2022**

ID: **277903**
CRC: **F64A06B3**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Joao Roberio Tavares Abilio**
Criação: **25/03/2022 10:07:20** Finalização: **25/03/2022 10:43:02**

Processo

Documento

MD5: **BECA7ED9A281E4C6D7F78ADC1B53AE91**

SHA256: **1FDC474C5B48F6F7047911D6EBC54EA9D7B8029CA6859FF91FE1615084D220F9**

Súmula/Objeto:
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/03/2022 10:07:20

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	25/03/2022 10:07:20

CIENTES

Juan Alex Testoni	28/03/2022 11:37:11

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 277903 e o CRC F64A06B3.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS – PORTARIA Nº 13.672 DE 18/03/2021

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras, nomeada através da Portaria n.º 13.672 de 18/03/2021, vem pelo presente, justificar a necessidade de se **prorrogar** mediante **termo aditivo de prazo** o **contrato n.º 084/2021** constante do **Processo Administrativo n.º 1643/2021-SEMINFRA (PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS), por mais 120 (cento e vinte) dias para a conclusão da obra,** a partir do vencimento do contrato, pelo motivo exposto na justificativa apresentada pela contratada, via ofício/requerimento; a comissão de obras está de acordo com a solicitação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Março de 2022

João Robério Tavares Abílio
Comissão de Obras

Fábio Furtado de Oliveira
Comissão de Obras

Jorge Edson Lopes dos Santos
Comissão de Obras

Erasmo Carlos Silva Moura
Comissão de Obras

Athila Juan Amaral Raposo
Comissão de Obras

ID: 293018 e CRC: B4E7A526

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO DE**	**25/03/2022**

ID: **277938**
CRC: **F11EA3F1**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Joao Roberio Tavares Abilio**
Criação: **25/03/2022 10:22:42** Finalização: **25/03/2022 10:38:34**

Processo

Documento

MD5: **483479EFD62FEA027BB8CB835201CB88**

SHA256: **1CA3A5839DF06B5D958EE3636B52BD2F5B6729344E953949A7D598D622F6B9C3**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/03/2022 10:22:42

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	25/03/2022 10:22:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Joao Roberio Tavares Abilio	Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D	25/03/2022 10:39:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	25/03/2022 11:00:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	25/03/2022 11:56:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Edson Lopes dos Santos	Membro da Comissão PAD Ref Proc. 1666/2019	25/03/2022 11:56:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Erasmo Carlos Silva de Moura	Diretor Do Depart. De Engenharia	25/03/2022 12:13:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/03/2022 09:01:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 277938 e o CRC F11EA3F1.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 34)

1-1643/2021

Data/Hora: **25/03/2022 10:46:43**
Origem: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo, anexo documentação referente ao pedido de prorrogação de prazo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Joao Roberio Tavares Abilio**, **Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D**, em 25/03/2022 às 10:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Dir do Depto de Projetos e Convênios**, em 25/03/2022 às 11:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Athila Juan Amaral Raposo**, **Engenheiro civil CREA 13734-D/RO**, em 25/03/2022 às 11:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Edson Lopes dos Santos**, **Membro da Comissão PAD Ref Proc. 1666/2019**, em 25/03/2022 às 11:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Carlos Silva de Moura**, **Diretor Do Depart. De Engenharia** , em 25/03/2022 às 12:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **277983** e o código verificador **9395E02B**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 277983 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 35)

1-1643/2021

Data/Hora: **25/03/2022 13:05:28**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Conforme solicitação da empresa contratada ID 277903 e justificativa técnica da comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de obras ID 277938 Segue processo para a elaboração de Termo aditivo de prazo por mais 120 dias.

O representante da empresa que irá assinar o termo aditivo será o Senhor: Jonas Pereira de Souza CPF nº 727.070.112-15.

As testemunhas serão: Eliane Oliveira de Souza CPF 578.537.542-72 Luan Costa de Souza CPF 923.740.262-72.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 25/03/2022 às 13:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **278254** e o código verificador **D7A3694A**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 278254 v1

TERMO ADITIVO Nº 50/2022

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP "

Aos vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade , sito à Av. Daniel Comboni, s/nº, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **Empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.875.636/0001-54, sito na Avenida dos 2509, sala C, Bairro Costa e Silva, Avenida dos Imigrantes, Porto Velho-RO**,** doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por **JONAS PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.070.112-15, Rua Padre Chiquinho 833, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO**,** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRA,** neste ato representada por seu Assessor Especial **JORGE CARLOS FARIAS PRESTES,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato nº 84, celebrado em 09 de outubro de 2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o requerimento (ID 277903) e a justificativa (ID 277938), nos termos do Processo nº 1643/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1643/2021, com os documentos que o instruem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
VISTO EM 28/03/2022

TESTEMUNHAS:

1)Eliane Oliveira de Souza - CPF 578.537.542-72
2)Luan Costa de Souza - CPF 923.740.262-72.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	**50**	**28/03/2022**

ID: **278557**
CRC: **D405732D**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Nelson Tacaaqui Sakamoto**
Criação: **28/03/2022 09:48:49** Finalização: **28/03/2022 09:50:09**

Processo | Documento

MD5: **469B27EE3D893852642ABA4F9405893B**

SHA256: **DF277B714645C4F49C3D59EE293D022FAD366A3BB7F2BE03472A4E49CB3F0B9E**

Súmula/Objeto:

Termo aditivo 50

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/03/2022 09:48:49

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	28/03/2022 09:48:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Nelson Tacaaqui Sakamoto	Procurador	28/03/2022 09:50:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Carlos Farias Prestes	Assessor Especial da Seminfra Port.13958	28/03/2022 10:17:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/03/2022 11:21:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Eliane Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo	28/03/2022 11:23:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jonas Pereira de Souza	Procurador da Empresa Construfor Const.	28/03/2022 11:28:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Luan Costa de Souza	Chefe da Div. de Serviços de Informatica	28/03/2022 11:30:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 278557 e o CRC D405732D.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 36)

1-1643/2021

Data/Hora: **28/03/2022 09:52:52**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho para assinatura do termo.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Tacaaqui Sakamoto**, **Procurador** , em 28/03/2022 às 09:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **278569** e o código verificador **962CBF01**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 278569 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 37)

1-1643/2021

Data/Hora: **28/03/2022 11:50:15**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM TERMO ADITIVO ASSINADO PARA PUBLICAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 28/03/2022 às 11:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **278877** e o código verificador **9ED30B28**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 278877 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 50/2022

CONTRATO Nº 84/2021

CELEBRAÇÃO: 28.03.2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 84, celebrado em 09 de outubro de 2021, por mais 120 (cento e vinte) dias

INTERVENIENTE: SEMINFRA

PROCESSO Nº 1643/2021.

NELSON T. SAKAMOTO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ID: 299618 e CRC: 00A23630

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE

P U B L I C A Ç Ã O

DE: 28/03/2022 A 04/04/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERESA RODRIGUES GONÇALVES

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0989
De: 28/03/2022 A 04/04/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 299614 e CRC: 88B28620

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	**50**	**29/03/2022**

ID: **279475**
CRC: **0D8CDC7D**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **29/03/2022 09:11:46** Finalização: **29/03/2022 09:13:35**

Processo | Documento

MD5: **0060B242DD908ED880D597D29EB01704**

SHA256: **8CD6E088B637250F85BD2B83A0B51924A6D08EA577F1F124039F29FE8D16EB19**

Súmula/Objeto:

TERMO ADITIVO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/03/2022 09:11:46

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	29/03/2022 09:11:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kelle Aparecida Lucas dos Santos	Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica	29/03/2022 09:13:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279475 e o CRC 0D8CDC7D.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 38)

1-1643/2021

Data/Hora: **29/03/2022 09:14:16**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM O TERMO ADITIVO Nº 50/2022,PUBLICADO.

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 29/03/2022 às 09:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **279488** e o código verificador **EC42A7BE**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 279488 v1

Oficio 018/Construfor/2022 Porto Velho, 01 de abril 2022.

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE –RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA.

Ref. **OBRA:** Serviços de pavimentação em blocos sextavados de concreto em vias urbanas com meio fio com área total construída de 13.910,84 M² de blocos em concreto sextavado.
TP Nº 006/CPL/2021. **PROCESSO ADM Nº** 1643/2021
CONTRATO Nº 084/2021. **CONVÊNIO Nº** DPCN Siconv nº 894328/2019

Assunto: Pedido de Rescisão Contratual Amigável nos termos lei 8.666/93.

Prezados Senhores;

Com nossos cordiais cumprimentos, A empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 15.875.636/0001-54, com sede na Av. dos Imigrantes 2509 – Sala: C, Bairro: Costa e Silva – Porto Velho/RO. CEP: 76.803-659, vem à presença de Vossa Senhoria, através do seu representante legal que este subscreve **EXPOR E AO FINAL REQUERER**, que seja **RESCINDIDO CONTRATO ADMINISTRATIVO,** supramencionado por razões que adiante passamos aduzir;

DOS FATOS:

Senhores, como é de vosso conhecimento o contrato em referência foi assinado eletronicamente em 04/11/2021, bem como posteriormente assinados os termos aditivos do contrato.

Ocorre que, formalmente a execução dos serviços não foram inicializados, fato ocorrido em decorrência das condições climáticas da região, a qual vem sofrendo com as constantes chuvas e alagamentos nas áreas previstas para recebimento das obras, os quais foram oficialmente comunicados através de ofícios protocolados junto a esta contratante.

Pesa também informar que, em virtude da pandemia do covid-19, houve um grande desequilíbrio econômico o qual consequentemente ocasionou a alta nos preços dos insumos da construção civil em especial o mais utilizado, exemplo (cimento), onde este já soma uma alta de mais de, 42,92% no período, segundo o INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção - Disponibilidade Interna), apurado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas).

ID: 393014 e CRC: 24E28E5D

Completamos, incluindo a alta de preços de mais de 17,34 %, na mão de obra e serviços segundo dados do INCC (https://portalibre.fgv.br/estudos-e-pesquisas/indices-de-precos/incc), e também a escassez destes profissionais no mercado de trabalho em decorrência das restrições por conta do covid-19 no mundo, o que tem prejudicado a contratação para manutenção das frentes de serviços.

Assim está contratada atualmente consultou todas possibilidades viáveis para o referido processo e conjuntamente com nossos técnicos profissionais, motivou-se ao presente **pedido de rescisão contratual amigável**, sendo esta a solução mais correta a ser tomada em vias contratuais.

DO DIREITO:

conforme Previsto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

DOS REQUERIMENTOS;

Deve-se reconhecer que as situações enumeradas no inciso, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 reflete caso de rescisão contratual pela Administração ou de inviabilidade de execução contratual.

Por todo o exposto, requer à contratada que seja feito a **RESCISÃO amigável**, prevista no art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93, in verbis: II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração. Reduzindo assim as chances de futuros prejuízos econômico-financeiros para ambas as partes contratantes.

Nestes Termos em que,
Pede e Aguarda Deferimentos;

Atenciosamente;

CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Jonas Pereira de Souza
JONAS PEREIRA DE SOUZA
Representante legal
CPF nº 727.070.112-15

ID: 393014 e CRC: 24E28E5D

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**18/CONSTUFOR/2022**	**01/04/2022**

ID: **283954**
CRC: **A4E0AB5D**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Eliane Oliveira de Souza**
Criação: **01/04/2022 11:43:49** Finalização: **01/04/2022 11:49:18**

Processo

Documento

MD5: **0BF645F593BC82CE644E4114C799D5F6**

SHA256: **64A740152F8468CDDD269E6FACC01A93814D8EB7085F9CFBF40B6BF4F6D4A464**

Súmula/Objeto:

OFÍCIO SOLICITANDO A RESCISÃO.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/04/2022 11:43:49

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	01/04/2022 11:43:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/04/2022 11:58:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 283954 e o CRC A4E0AB5D.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 39)

1-1643/2021

Data/Hora: **01/04/2022 11:50:37**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com ofício da empresa contratada solicitando a rescisão amigável do contrato. Segue para a elaboração do mesmo.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 01/04/2022 às 11:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **283989** e o código verificador **32EF1A2B**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 283989 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 40)

1-1643/2021

Data/Hora: **01/04/2022 12:52:09**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PARA INFORMAR SE A OBRA FOI EXECUTADA E SE EXISTE PAGAMENTO PENDENTE EM RELAÇÃO A CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 01/04/2022 às 12:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **284158** e o código verificador **FD346CF7**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 284158 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 41)

1-1643/2021

Data/Hora: **01/04/2022 13:23:52**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo informando que foi emitido a ordem de serviço em 14 de março de 2022 e até a presente data a empresa não iniciou a obra, portanto não existe pagamento a ser feito para a empresa contratada.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 01/04/2022 às 13:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **284236** e o código verificador **BC208328**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 284236 v1

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 05/2022

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP "

Aos primeiros dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por Seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e a Empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº** 15.875.636/0001-54, sito na Avenida dos 2509, sala C, Bairro Costa e Silva, Avenida dos Imigrantes, Porto Velho-RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JONAS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.070.112-15, Rua Padre Chiquinho 833, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Assessor Especial **JORGE CARLOS FARIAS PRESTES**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, decorrente do Contrato nº 84/2021, resultado do Edital de Licitação Tomada de Preço n° 06/CPL/2021**,** submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

I- DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 84/2021, que tinha como objeto a Contratação de Empresa Especializada para executar o serviço de pavimentação em blocos sextavados em vias urbana com drenagem e calçadas com área total construída de 13.910,84 M², conforme especificados na NAD nº 559/SEMINFRA/2021, nos termos do processo administrativo nº 1643/2021, Edital de Licitação nº 06/2021-Tomada de Preço, do requerimento da empresa no id 283954 e da justificativa apresentada pelo Assessor Especial da SEMINFRA no id 284236 .

II- DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, as partes ficam isentas de quaisquer vínculos em relação a direitos e obrigações.

CLAUSULA TERCEIRA - As partes acordam que não existem obrigações pendentes, ou seja, valores a receber.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito

Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de abril de 2022.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
VISTO EM 01.04/2022

TESTEMUNHAS:

1 – Eliane Oliveira de Souza - ***(assinado digitalmente)***
CPF: 578.537.542-72

2 – Nelzi Dias de Freitas Jacinto - ***(assinado digitalmente)***
CPF: 485.842.902-49

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Rescisão	**05**	**01/04/2022**

ID: **284261**
CRC: **1EF47E18**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/04/2022 13:40:10** Finalização: **01/04/2022 13:41:31**

Processo

Documento

MD5: **0041B97797FB14D17AC87AC8C7C85302**

SHA256: **E11FFE06D91AF008D8D541744287E1D4EEAE5A2BA5517D14CDEF93CFA5CC9FDF**

Súmula/Objeto:

TERMO DE RESCISÃO Nº 05 01.04.2022

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/04/2022 13:40:10

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	01/04/2022 13:40:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	01/04/2022 13:41:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/04/2022 13:46:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Carlos Farias Prestes	Assessor Especial da Seminfra Port.13958	01/04/2022 13:57:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jonas Pereira de Souza	Procurador da Empresa Construfor Const.	01/04/2022 14:21:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Eliane Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo	01/04/2022 15:38:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Nelzi Dias de Freitas	SEMINFRA	02/04/2022 08:58:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 284261 e o CRC 1EF47E18.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 42)

1-1643/2021

Data/Hora: **01/04/2022 13:43:26**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PARA SEMINFRA PARA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 01/04/2022 às 13:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **284263** e o código verificador **90E756D6**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 284263 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 43)

1-1643/2021

Data/Hora: **04/04/2022 07:52:38**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM TERMO DE RESCISÃO ASSINADA PARA PUBLICAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 04/04/2022 às 07:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **284365** e o código verificador **BA9FCDFB**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 284365 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 05/2022

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP "

Aos primeiros dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por Seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e a Empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº** 15.875.636/0001-54, sito na Avenida dos 2509, sala C, Bairro Costa e Silva, Avenida dos Imigrantes, Porto Velho-RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JONAS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.070.112-15, Rua Padre Chiquinho 833, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Assessor Especial **JORGE CARLOS FARIAS PRESTES**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, decorrente do Contrato nº 84/2021, resultado do Edital de Licitação Tomada de Preço n° 06/CPL/2021, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

I- DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 84/2021, que tinha como objeto a Contratação de Empresa Especializada para executar o serviço de pavimentação em blocos sextavados em vias urbana com drenagem e calçadas com área total construída de 13.910,84 M², conforme especificados na NAD nº 559/SEMINFRA/2021, nos termos do processo administrativo nº 1643/2021, Edital de Licitação nº 06/2021-Tomada de Preço, do requerimento da empresa no id 283954 e da justificativa apresentada pelo Assessor Especial da SEMINFRA no id 284236 .

ID- 283812 e CRC- [illegible]

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Rescisão	**05**	**01/04/2022**

ID: **284261**
CRC: **1EF47E18**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/04/2022 13:40:10** Finalização: **01/04/2022 13:41:31**

Processo Documento

MD5: **0041B97797FB14D17AC87AC8C7C85302**

SHA256: **E11FFE06D91AF008D8D541744287E1D4EEAE5A2BA5517D14CDEF93CFA5CC9FDF**

Súmula/Objeto:
TERMO DE RESCISÃO Nº 05 01.04.2022

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/04/2022 13:40:10

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	01/04/2022 13:40:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	01/04/2022 13:41:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/04/2022 13:46:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Carlos Farias Prestes	Assessor Especial da Seminfra Port.13958	01/04/2022 13:57:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jonas Pereira de Souza	Procurador da Empresa Construfor Const.	01/04/2022 14:21:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Eliane Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo	01/04/2022 15:38:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Nelzi Dias de Freitas	SEMINFRA	02/04/2022 08:58:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 284261 e o CRC 1EF47E18.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:04/04/2022 A 11/04/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos Boldrini
Ass. Exc. da Procuradoria Jurídica
Port..13.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1110
De: 04/04/2022 A 11/04/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 284261 e CRC: 1EF47E18

II- DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, as partes ficam isentas de quaisquer vínculos em relação a direitos e obrigações.

CLAUSULA TERCEIRA - As partes acordam que não existem obrigações pendentes, ou seja, valores a receber.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito

Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de abril de 2022.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
VISTO EM 01.04/2022

TESTEMUNHAS:

1 – Eliane Oliveira de Souza - *(assinado digitalmente)*
CPF: 578.537.542-72

2 – Nelzi Dias de Freitas Jacinto - *(assinado digitalmente)*
CPF: 485.842.902-49

ID: 293612 e CRC: 88878628

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Rescisão	**05**	**01/04/2022**

ID: **284261**
CRC: **1EF47E18**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/04/2022 13:40:10** Finalização: **01/04/2022 13:41:31**

Processo Documento

MD5: **0041B97797FB14D17AC87AC8C7C85302**
SHA256: **E11FFE06D91AF008D8D541744287E1D4EEAE5A2BA5517D14CDEF93CFA5CC9FDF**

Súmula/Objeto:
TERMO DE RESCISÃO Nº 05 01.04.2022

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/04/2022 13:40:10

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	01/04/2022 13:40:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	01/04/2022 13:41:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/04/2022 13:46:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Carlos Farias Prestes	Assessor Especial da Seminfra Port.13958	01/04/2022 13:57:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jonas Pereira de Souza	Procurador da Empresa Construfor Const.	01/04/2022 14:21:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Eliane Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo	01/04/2022 15:38:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Nelzi Dias de Freitas	SEMINFRA	02/04/2022 08:58:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 284261 e o CRC 1EF47E18.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1110
De: 04/04/2022 A 11/04/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:04/04/2022 A 11/04/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos Boldrini
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.893

ID: 284261 e CRC: 1EF47E18

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Rescisão	**05-publicado**	**04/04/2022**

ID: **284877**
CRC: **6BF946F2**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Leila Giane Cardozo**
Criação: **04/04/2022 11:39:00** Finalização: **04/04/2022 11:41:07**

Processo

Documento

MD5: **392758F5EBC3C3E8DC145BD6A6EE0E9C**

SHA256: **91E5120A1BB83A723A2483D916EF47D1DE24D09AD10BAFBD7AFC1E24B3FB56EE**

Súmula/Objeto:

Termo de Rescisão nº 05- publicado.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/04/2022 11:39:00

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	04/04/2022 11:39:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	04/04/2022 11:41:16

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 284877 e o CRC 6BF946F2.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 44)

1-1643/2021

Data/Hora: **04/04/2022 11:42:16**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com Termo de Rescisão publicado.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Giane Cardozo**, **Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica**, em 04/04/2022 às 11:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **284883** e o código verificador **9AE227DB**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 284883 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 45)

1-1643/2021

Data/Hora: **04/04/2022 11:45:58**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (25)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Tendo em vista que houve a rescisão amigável do contrato. Solicitamos que seja realizada abertura e convocação do licitante remanescente 2º colocado, desde que matem as mesmas condições da proposta anteriormente contratada em todos seus aspectos, inclusive quanto ao preço.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Assessor Especial da Seminfra**, em 04/04/2022 às 11:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **284889** e o código verificador **166331B3**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 284889 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

Tomada de Preços nº 006/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, torna público que, em face do Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 84/2021 celebrado entre o município e a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.875.636/0001-54, conforme Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, **CONVOCA** a empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.131.803/0001-24, classificada em segundo lugar no certame, a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada, para assinatura do contrato.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente (CD) por **Fabio Lopes Galdencio**, **Presidente/CPL**, em 05/04/2022 às 11:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **285779** e o código verificador **6BA4024D**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 285779 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo De Valor - Contrato Nº 110/2020; Processo Nº 886-1/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO; Contratado: MILENIUM EIRELI - ME; Objeto: Reajuste de valor quantitativo dos itens descritos conforme planilha da empresa responsável e confrontação do Departamento de Engenharia do Município de Alvorada do Oeste-RO. Valor: R$ 24.724,02 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos); unidade orçamentaria: 02.08; categoria econômica :4.4.90.51.91; Ficha:249; Empenho: 490; Data: 31/03/2022; Assinam: VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante; MILENIUM EIRELI - ME - Empresa Contratada; JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA - Secretario municipal de obras e urbanismo - interveniente; Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Torna-se pública a T.P.: 04/2022, menor preço global; Objeto: Contratação de uma empresa para continuidade da obra de CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO FNDE - Tipo B, localizada na Rua Xavantes com Avenida Guarani, quadra 21, Município de Cabixi, neste Estado, a ser realizada em 04 de maio de 2022, às 9h, na Sala de Licitações desta administração, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro; Valor estimado: R$ 1.379.548,93. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi-RO, 4 de abril de 2022.
ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

PROCESSO N° 12/ORDINÁRIO/2022
AVISO DE REAGENDAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE CACOAL. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal "A Gazeta de Rondônia", Diário Oficial dos Municípios/AROM e Diário Oficial do Estado/DOE, considerando o feriado nacional no dia 21/04/2022, fica reagendado o certame para o dia 25/04/2022 às 10:00 (Horário de Brasília). Obtenção do edital nos sites http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal - RO, 5 de abril de 2022.
TAYNÁ PAULA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO N° 316/GLOBAL/2022
AVISO DE REAGENDAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIADORA DE CARTÕES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CACOAL E NO EIXO VILHENA - PORTO VELHO. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal "A Gazeta de Rondônia", Diário Oficial dos Municípios/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União - DOU, considerando o feriado nacional no dia 21/04/2022, fica reagendado o certame para o dia 22/04/2022 às 10:00 (Horário de Brasília). Obtenção do edital nos sites http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal - RO, 5 de abril de 2022.
VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

EXCLUSIVO MEI, ME e EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 737/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO nº43/2022, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 587 de 14 de abril de 2008 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, UBS - Olaia Alves da Silva, UBS - Salete Cordeiro, UBS - Clemente Meurer, UBS - Ataíde José da Silva, Centro de Fisioterapia Chupinguaia, Farmácia Básica Municipal, Divisão de Vigilância Sanitária e Divisão de Endemias, através da emenda parlamentar 202092240002-Marcos Rogério aprovada através da resolução n.º 114/2021/SESAU/CIBE e resolução n.º 4 de 28 de março de 2022 do Conselho Municipal de Saúde e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº 432/2022. Valor total de R$: 24.050,00. (vinte e quatro mil e cinquenta reais). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 05 de abril de 2022; data para término de recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 19 de abril de 2022; data da abertura de propostas: às 08:30 horas do dia 19 de abril de 2022; data de inicio da sessão pública: às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2022; horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Chupinguaia, 5 de abril de 2022.
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2022

A Prefeitura de Chupinguaia, Publica Extrato do Contrato para Contratação de empresa especializada em obras e serv. de engenharia para construção da cobertura do pátio do Centro Educação Infantil Jovelina Batista de Oliveira, atendendo a solicitação da SEMED PROC. LICIT.: Nº 2/22, Proc. Adm. Nº 16/22 DOT.: 02.07.03 - SEC. MUN. DE EDUCAÇAO - ATIV. DO ENS. - R. V 12.365.0023.1253.0000 - COBERTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INST N. DE EMP. Nº 976 E 977 DE 01 DE ABRIL DE 2022 VALOR: R$ 230.905,90 (duzentos e trinta mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos) DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

Chupinguaia, 5 de abril de 2022.
IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6007/2021
Por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para executar OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA, fonte de recurso FEDERAL CONVÊNIO SINCOV nº 909247-MDR-CAIXA-2020 , cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 03/05/2022 as 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO sito à Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Bairro Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado de Segunda à Sexta Feira no horário de expediente das 07 às 13 Horas e ainda está disponível no portal da transparência através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br ou por Telefone (0xx69) 3481-1400 ramal 130

Espigão do Oeste/RO, 5 abril de 2022
ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/GP/2022

Processo 1-13865/2021-SEMINSP. Município de Jaru e L.C.M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, CALÇADAS E MEIO-FIO, que irá atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMINSP. Valor: R$ 810.272,62. Dotação Orçamentária: Ficha: 594. 020900 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 15.451.0003.1064.0000 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.R$ 802.668,39.Ficha: 595.020900 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 15.451.0003.1064.0000 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.R$ 7.604,23.Total R$ 810.272,62. Assinatura: 30/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 108/2021

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-14795/2021/SEMED, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADA a INEXIGIBILIDADE DE Licitação nº. 108/2021, cujo objeto era a aquisição de Livros didáticos intitulados, "oficina de matemática e língua portuguesa" da coleção Aprendizagem em Ação, com intuito de obtê-lo como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos nas Unidades Escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com escopo às fls. 113 e 114, conforme determinado pela autoridade competente. As demais informações encontram-se no endereço eletrônico site: http://transparência.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 5 de abril de 2022
ADRIANA BEZERRA REIS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/CPL/2021

SEGUNDO COLOCADO
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, torna público que, em face do Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 84/2021 celebrado entre o município e a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.875.636/0001-54, conforme Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, CONVOCA a empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.131.803/0001-24, classificada em segundo lugar no certame, a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada, para assinatura do contrato.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.
FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/CPL/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TUBOS METÁLICOS EM ESTRADAS VICINAIS, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3617/SEMINFRA/2021, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 909560/2020/MDR/CAIXA e recursos próprios relativos à contrapartida, cuja sessão de Habilitação e Abertura de Propostas ocorreu no dia 05/04/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.
FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 147/2021/SML
Republicacao

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura do Municipio de Porto Velho torna publica a realizacao do PREGAO ELETRONICO N. 147/2021/SML, do tipo MENOR PRECO, deflagrado no Processo n. 02.00097/2021, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS A SEREM UTILIZADAS COMO MATERIAL PROMOCIONAL NOS EVENTOS, visando atender as necessidades da Administracao Publica Direta e Indireta do Municipio de Porto Velho, conforme Edital e seus Anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2022 as 09h30min (hora do DF). Demais PRAZOS E CONDICOES ESTABELECIDOS NO EDITAL, cuja integra pode ser obtida em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, OUTRAS INFORMACOES: Junto a Equipe de Pregao 01 da Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2 Andar, Bairro Sao Cristovao - CEP 76.804.022, Porto Velho/RO, em dias uteis, de segunda a sexta-feira, de 8h as 14h (hora local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.

CNPJ/CPF: 72.343.882/0001-07
Valor Total Homologado: R$ 819.872,00 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais)
CACOAL/RO, 30 de março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Protocolo DO13467

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/CPL/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TUBOS METÁLICOS EM ESTRADAS VICINAIS**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3617/SEMINFRA/2021, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 909560/2020/MDR/CAIXA e recursos próprios relativos à contrapartida, cuja sessão de Habilitação e Abertura de Propostas ocorreu no dia 05/04/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL

Protocolo DO13455

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
Tomada de Preços nº 006/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, torna público que, em face do Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 84/2021 celebrado entre o município e a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.875.636/0001-54, conforme Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, **CONVOCA** a empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.131.803/0001-24, classificada em segundo lugar no certame, a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada, para assinatura do contrato.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL – Decreto nº 15.160/GP/2022

Protocolo DO13469

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022
Processo administrativo nº GI-183/2022
Pregão eletrônico nº 017/CPL/2022
Edital nº 020/CPL/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preços – SRP (fraldas geriátrica e infantil), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SEMSAU para pacientes acamados e crianças com necessidades especiais e Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT atendendo os alunos da educação infantil e cadeirantes.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**
FORNECEDOR: **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.019.611/0001-70,** no Valor Total: **R$ 71.660,00 (Setenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).**
Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata n° **009/CPL/2022** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br.

Teixeirópolis – RO, 05 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compra

Correio Popular DE RONDÔNIA

Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

Rondônia, quarta-feira, 6 de abril de 2022 - Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 125/SEMECEL/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 01/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura impressão de apostilas educativas,** visando atender a demanda de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado da Secretaria Municipal de Educação do Município, o referido objeto à empresa: **GRAFICA PORTO LTDA EPP** - inscrita no CNPJ nº 15.539.260/0001-07, que sagrou-se vencedora nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 e 45 do certame, totalizando um valor total de **R$ 826.043,40** (Oitocentos e vinte e seis mil quarenta e três reais e quarenta centavos); empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA EIRELI** – inscrita no CNPJ nº 07.161.584/0001-26, que sagrou-se vencedora nos itens 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 e 31 do certame, totalizando um valor total de **R$ 347.648,00** (Trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 05 de abril de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objetoa **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ABASTECIMENTO, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS TENDO COMO OBJETO DO CERTAME A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.** Logo, para atender as necessidades da Prefeitura de São Francisco do Guaporé**.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 755-1/2022
b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ABERTURA: 26/04/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de abril de 2022.

Eduardo H. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 253/SEMAD/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 04/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em fornecimento, locação e manutenção de sistema destinado ao controle e gerenciamento de gestão tributária para a Prefeitura do município de Costa Marques,** visando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, o referido objeto à empresa: **C. V. MOREIRA EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **03.477.309/0001-65**, que sagrou-se vencedora do certame com valor global de **R$ 338.000,00** (Trezentos e trinta e oito mil reais).

Publique - se.
Após, à Secretaria Municipal de Administração para solicitação da nota de empenho e posterior andamento do processo.

Costa Marques/RO, 05 de abril de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO
DE SEGUNDO COLOCADO
Tomada de Preços nº 006/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, torna público que, em face do Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 84/2021 celebrado entre o município e a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.875.636/0001-54, conforme Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, **CONVOCA** a empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.131.803/0001-24, classificada em segundo lugar no certame, a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada, para assinatura do contrato.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL – Decreto nº 15.160/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 031/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **1166/SEMAS/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, conforme Termo de Dispensa Eletrônica (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 2.398,31 (Dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). A sessão pública virtual será realizada no período de 9h do dia 07/04/2022 até às 11h do dia 11/04/2022 (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL – Decreto nº 15.160/GP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REALINHAMENTO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/SRP/2021 EMPRESA: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA

2º SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/SRP/2021. ORINUDO PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2021
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU

Aos 24 de junho Ano de Dois Mil e Vinte Um, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria nº237/GAB/PMS/2021 e do outro lado a **Empresa: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ: 32.151.394/0001-75 ,** Estabelecida na. **AV MARECHAL RONDON ESQ. C/ RUA OLAVIO BILAC, Nº610 SERINGUEIRAS-RO,** doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representado pelo senhor **LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA** inscrito no **CPF:996.465.012-49** em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço **nº002/2021**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1.OBJETO: – O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 32.151.394/0001-75
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON ESQ. C/ RUA OLAVIO BILAC, Nº610
CIDADE: SERINGUEIRAS-RO
TELEFONE: 93532269- 984781146
EMAIL:
REPRESENTANTE: LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA

Fornecedor: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ/CPF: 32.151.394/0001-75

VALOR DA ATA

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECARGA DE GAS PARA COSINHA (GLP) BOTIJÃO 13 kg	LIQUIGAS	876,00	R$ 115,00	R$ 100.740,00

DO REAJUSTE:

2. O valor do reajuste passa a vigorar a partir da publicação deste termo, conforme valor constante do quadro abaixo:

VALOR AJUSTADO:

ITEM	PRODUTO	VLR LICITADO	VLR PRETENDIDO	VLR CONCEDIDO
1° ADITIVO	RECARGA DE GAS PARA COSINHA (GLP) BOTIJÃO 13KG	R$: 115,00	R$: 130,00	R$: 130,00
2° ADITIVO	RECARGA DE GAS PARA COSINHA (GLP) BOTIJÃO 13KG	R$: 115,00	R$: 145,00	R$: 143,20

3-Os valores do **REAJUSTE** estão em conformidade com novas pesquisas **de acordo com preços praticados no mercado** conforme pesquisa realizada pelo setor competente. E parecer Jurídico.
Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata SRP, que não contrariam com as do presente Termo Alteração.

4.-Os contratos vigentes oriundo desta ata de SRP serão reajustados em conformidade com os valores registrados neste termo, cabendo a cada secretaria solicitar o aditamento em imediatamente após a publicação deste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em vias de igual teor e forma.

SERINGUEIRAS/RO, 04 DE ABRIL 2022.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 05 DE ABRIL 2022

certame o proponente LEONARDO SILVESTRO BRUGINSKI – CPF: 039.698.592-04, que ofertou o valor mensal de R$ 1.010,00 (Um mil e dez reais).
Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:B9F4E9C3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/CPL/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TUBOS METÁLICOS EM ESTRADAS VICINAIS**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3617/SEMINFRA/2021, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 909560/2020/MDR/CAIXA e recursos próprios relativos à contrapartida, cuja sessão de Habilitação e Abertura de Propostas ocorreu no dia 05/04/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Presidente/CPL

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:36E4115B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 034/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **0856/SEMAS/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E OUTROS, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 34.642,02 (Trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**. **Data de abertura: 25/4/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.
Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:7AD7747E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 038/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **1073/SRP/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 1.848.000,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais)**. **Data de abertura: 25/4/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:06A38FB8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, torna público que, em face do Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 84/2021 celebrado entre o município e a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.875.636/0001-54, conforme Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, **CONVOCA** a empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.131.803/0001-24, classificada em segundo lugar no certame, a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada, para assinatura do contrato.
Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Presidente/CPL – Decreto nº 15.160/GP/2022

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:5414B00B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 031/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **1166/SEMAS/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, conforme Termo de Dispensa Eletrônica (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 2.398,31 (Dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). A sessão pública virtual será realizada no período de 9h do dia 07/04/2022 até às 11h do dia 11/04/2022 (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.
Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

Tomada de Preços nº 006/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, torna público que, em face do Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 84/2021 celebrado entre o município e a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.875.636/0001-54, conforme Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, **CONVOCA** a empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.131.803/0001-24, classificada em segundo lugar no certame, a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada, para assinatura do contrato.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente (CD) por **Fabio Lopes Galdencio**, **Presidente/CPL**, em 05/04/2022 às 11:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **285779** e o código verificador **6BA4024D**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021.

Docto ID: 285779 v1

ID: 293084 e CRC: 2B4F4BB0

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

>>> P U B L I C A Ç Ã O <<<

DE: 05/04/2022 A 13/04/2022

GABINETE DO PREFEITO

JANDIRA MARIA DE SOUZA

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1135

De: 05/04/2022 A 13/04/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 393084 e CRC: 2B4F4B8D

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**Aviso de Convocação de Segundo**	**06/04/2022**

ID: **287084**
CRC: **CCF4E3ED**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Lopes Galdencio**
Criação: **06/04/2022 16:21:43** Finalização: **06/04/2022 16:23:29**

Processo | Documento

MD5: **A1DBBF38B814188EEC1242F5B13A128A**

SHA256: **F7C79CE65D829DBF1DDE73CAC598B44A45D974D99551B2262DF5380AD9E8CB16**

Súmula/Objeto:

Publicação Aviso de Convocação de Segundo Colocado.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	06/04/2022 16:21:43

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	06/04/2022 16:21:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	06/04/2022 16:23:38

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 287084 e o CRC CCF4E3ED.

CONSTRUTORA OK

Razão Social: CONSTRUTORA OK EIRELI
CNPJ Nº.07.131.803/0001-24
E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

Carta nº 015/2022. Vilhena – RO, 07 de Abril de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE/RO.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 006/CPL/2021**.

Prezado (a) Senhor (a)

Em atenção ao Aviso de Convocação de Segundo Colocado, referente a Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, em face a Rescisão do Contrato com a empresa vencedora do referido certame, a empresa **CONSTRUTORA OK EIRELI**, CNPJ nº. **07.131.803/0001-24**, sediada à **AV. MAJOR AMARANTE, 30801, ANDAR 1 SALA , CENTRO (S-01), QUADRA 021 LOTE 04B - CEP: 76.980-153 - VILHENA – RO**, neste ato representada por seu proprietário, o senhor **Arcenil Vieira Rocha**, portador da cédula de identidade C.I. 647.061 SSP/RO e CPF 659.066.242-87, na qual ficou classificada em Segundo Lugar, vem através do presente manifestar que temos interesse em assinar o contrato para a execução dos serviços, entretanto, informamos que só será possível assinar o referido contrato, desde que os preços sejam atualizados pela tabela vigente do SINAPI/CAIXA/RO e SICRO3/RO, posteriormente a aplicação do desconto apresentado por esta empresa no ato da licitação.

A atualização dos preços se faz necessária, uma vez que parâmetro de preços utilizados na época da licitação estão defasados pois referem-se da tabela SINAPI/CAIXA/RO/12-2020 e SICRO3/RO/07/2020. Ressaltamos que os preços de insumos e mão de obra praticados hoje pelo mercado local estão superiores aos constantes na planilha licitada.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo.

CONSTRUTORA OK EIRELI
Arcenil Vieira Rocha
RG 647.061 SSP/RO - CPF 659.066.242-87
Proprietário

ID: 393811 e CRC: 29272598

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Carta	**nº 015/2022**	**08/04/2022**

ID: **288231**
CRC: **4D272592**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Lopes Galdencio**
Criação: **08/04/2022 09:27:25** Finalização: **08/04/2022 09:33:13**

Processo

Documento

MD5: **1058DD603A01B4F63236B928C8B915F5**

SHA256: **36453D4B5F72B6C8FCD4553A20DE6F56C42A5533DE8B4F1A1E35B540E63085C9**

Súmula/Objeto:

Carta nº 015/2022 - CONSTRUTORA OK EIRELI.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/04/2022 09:27:25

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/04/2022 09:27:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	08/04/2022 09:33:34

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 288231 e o CRC 4D272592.

ID: 393612 e CRC: 24B72528

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 46)

1-1643/2021

Data/Hora: **08/04/2022 09:46:11**
Origem: **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (25)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Considerando a **Carta nº 015/2022 de 08/04/2022 (ID 288231)** da empresa Construtora Ok Eireli, segunda colocada na Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, encaminhamos o presente processo para análise técnica e providências quanto à correção dos preços. Salientamos que, para efetivação da contratação, deverão ser observadas **AS MESMAS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO LICITANTE VENCEDOR, INCLUSIVE QUANTO AO PREÇO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO**.

Documento assinado eletronicamente (CD) por **Fabio Lopes Galdencio**, **Presidente/CPL**, em 08/04/2022 às 09:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **288281** e o código verificador **2593E5AC**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 288281 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 47)

1-1643/2021

Data/Hora: **08/04/2022 09:59:25**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (136)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para atender ao Despacho Integrado 46 de 08/04/2022 (ID 288281).

Documento assinado eletronicamente (CD) por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 08/04/2022 às 10:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **288297** e o código verificador **D435377A**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 288297 v1

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

LOCAL: Vias Urbanas

EXTENSÃO: 1.679,55 m

DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

BANCOS

SINAPI - 02/2022
SICRO3 - 10/2021

B.D.I. ADOTADO
GERAL
23,38%

Planilha Orçamentária Sintética Atualizada

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**66.563,18**
1.1	CPU Próp. 01	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	316,21	390,14	2.340,84
1.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	54,52	832,73	1.027,42	56.014,94
1.3	CPU Próp. 02	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	13.910,84	0,48	0,59	8.207,40
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**73.176,00**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,00	23,04	28,43	18.195,20
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	95,20	117,46	18.793,60
2.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.120,00	26,19	32,31	36.187,20
3			**TERRAPLENAGEM**					**20.821,98**
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (Material para Bota-Fora)	m³	1.808,03	3,14	3,87	6.997,08
3.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TKm	11.520,75	0,97	1,20	13.824,90
4			**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALCADA**					**1.034.275,33**
4.1	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	9.040,14	0,92	1,14	10.305,76
4.2	6079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1.808,03	37,28	46,00	83.169,38
4.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TKm	17.411,33	0,97	1,20	20.893,60
4.4	4011221	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida	m³	1.808,03	10,37	12,79	23.124,70
4.5	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	9.040,14	80,40	99,20	896.781,89
5			**OBRAS COMPLEMENTARES**					**114.714,78**
5.1	2003943	SICRO3	Meio fio de concreto - MFC 03 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	3.327,96	27,94	34,47	114.714,78
6			**EQUIPAMENTO PÚBLICO**					**389.274,31**
6.1	4805754	SICRO3	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	395,68	6,36	7,85	3.106,09
6.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	237,41	797,90	984,45	233.718,27
6.3	CPU Próp. 03	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	1.136,16	108,75	134,18	152.449,95

***Obs.: Planilha Atualizada, Processo 1643/2021**
****SINAPI 02/2022, SICRO3 10/2021**

Total sem BDI (Geral)	**R$**	**1.376.905,15**
Total do BDI - (23,38%)	**R$**	**321.920,43**
Total Geral com BDI - (23,38%)	**R$**	**1.698.825,58**
TOTAL GERAL COM BDI	**R$**	**1.698.825,58**

ID: 399014 e CRC: 80A25E6E

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas
LOCAL: Vias Urbanas
EXTENSÃO: 1.679,55 m
DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

BANCOS
SINAPI - 02/2022
SICRO3 - 10/2021

B.D.I. ADOTADO
GERAL
23,38%

Planilha Orçamentária Atualizada - Resumo

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI
1						Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas	Und	1			
	1					Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas	Und	1			
		1				SERVIÇOS PRELIMINARES					66.563,18
		2				ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					73.176,00
		3				TERRAPLENAGEM					20.821,98
		4				PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALCADA					1.034.275,33
		5				OBRAS COMPLEMENTARES					114.714,78
		6				EQUIPAMENTO PÚBLICO					389.274,31

Total sem BDI	1.376.905,15
Total do BDI	321.920,43
Total Geral	1.698.825,58

ID: 399014 e CRC: 80A25E6E

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

LOCAL: Vias Urbanas

EXTENSÃO: 1.679,55 m

DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

BANCOS

SINAPI - 02/2022

SICRO3 - 10/2021

B.D.I. ADOTADO
GERAL
23,38%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS			
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS	1.698.825,58	416.447,51	467.710,39	479.181,86	335.485,82
				100,00%	24,00%	28,00%	28,00%	20,00%
	1		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS	1.698.825,58	416.447,51	467.710,39	479.181,86	335.485,82
				100,00%	24,00%	28,00%	28,00%	20,00%
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES	66.563,18	66.563,18			
				100,00%	100,00%			
		2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	73.176,00	17.562,24	20.489,28	20.489,28	14.635,20
				100,00%	24,00%	28,00%	28,00%	20,00%
		3	TERRAPLENAGEM	20.821,98	5.205,50	5.205,50	5.205,50	5.205,50
				100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA	1.034.275,33	206.855,07	310.282,60	310.282,60	206.855,07
				100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
		5	OBRAS COMPLEMENTARES	114.714,78	22.942,96	34.414,43	45.885,91	11.471,48
				100,00%	20,00%	30,00%	40,00%	10,00%
		6	EQUIPAMENTO PÚBLICO	389.274,31	97.318,58	97.318,58	97.318,58	97.318,58
				100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				1.376.905,15	319.082,08	358.359,70	367.149,14	257.049,24
BDI (23,38%)				321.920,43	97.365,43	109.350,69	112.032,72	78.436,58
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				1.698.825,58	416.447,51	467.710,39	479.181,86	335.485,82
TOTAL MENSAL (%)					24,00%	28,00%	28,00%	20,00%
TOTAL ACUMULADO					24,00%	52,00%	80,00%	100,00%

ID: 389014 e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

LOCAL: Vias Urbanas

EXTENSÃO: 1.679,55 m

DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

Memória de Cálculo

Item	Código	Descrição
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**
1.1	CPU Próp. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO
	MODELO CALHA NORTE= 2,00 m x 3,00 m	
	ÁREA = 6,00 m²	
1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016
	Área = 7,10m x 7,70m	
	Área Total = 54,52 m²	
1.3	CPU Próp. 02	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

Ruas	Trechos	Extensão (m)	Largura (4m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Largura (5m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Largura (6m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Largura (7m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Interseções (m²)	Total (Ext x Larg + Inters.) (m²)
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Edson Lopes	121,30	6,90				2,70	839,67
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Sebastião Cabral de Souza	212,30			8,90		0,00	1.889,47
Rua Maria Lizarda de Jesus	Av. Gov. Jorge Teixeira/Rua José E. de Jesus	86,50		7,90			11,66	695,01
Rua José A. Laurentino	Rua Edson Lopes/Ponte	161,90	6,90				4,80	1.121,91
Rua José Dantas Soares	Rua Roraima/Rua Isabel Pinheiro	68,35	6,90				4,85	476,47
Rua Márcio Costa	Rua Sebastião Cabral de Souza/Av. Duque de Caxias	124,00	6,90				3,86	859,46
Rua Márcio Costa	Antes da Ponte/Meio da Quadra	24,00				9,90	0,00	237,60
Rua Dom Pedro II	Rua Núbio Souza Silva/Rua Santos	113,45			8,90		7,72	1.017,43
Rua São João	Rua Presidente Dutra/Rua Afonso Pena	221,45			8,90		9,00	1.979,91
Rua Afonso pena	Rua São João/Rua Rua João Paulo I	91,30			8,90		5,79	818,36
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	40,00	6,90				0,96	276,96
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	14,50		7,90			1,41	115,96
Rua João XXIII	Rua Getúlio Vargas/Rua Frascilio F.	199,80			8,90		11,58	1.789,80
Rua Paraná	Rua Edson Luiz Gasparotto/Rua Guaporé	50,00			8,90		2,71	447,71
Rua Paraná	Av. Gov. Jorge Teixeira/Ponte	150,70			8,90		3,90	1.345,13
	TOTAL	1.679,55					70,94	13.910,84

2		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Encarregado Geral	8 Hrs por dia x 5 dias por semana x 4 Semanas x 4 Meses		640	Horas
	Total = 640 Horas			
2.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Engenheiro Civil	10 Hrs por semana x 4 Semanas x 4 meses		160	Horas
	Total = 160 Horas			
2.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Vigia Noturno	10 Hrs por dia x 7 dias por semana x 4 Semanas x 4 meses		1120	Horas
	Total = 1120 Horas			

ID: 399021 e CRC: 2B27E524

3		**TERRAPLENAGEM**	
3.1	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (Material para Bota-Fora)	
	Área Total de Pav. X Esp. De Camada		
	Espessura de Camada =	0,20	m
	Área de Regularização =	9.040,14	m²
	Vol. Total =	1.808,03	m³
3.2	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	
	Densidade do Solo =	1,80	t/m³
	Vol. De Escavação =	1.808,03	m³
	D.M.T Bota-Fora =	3,54	Km
	Total =	11.520,75	TKm
4		**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA**	
4.1	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	

Ruas	Trechos	Extensão (m)	Largura (4m)	Largura (5m)	Largura (6m)	Largura (7m)	Interseções (m²)	Total (m²)
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Edson Lopes	121,30	4,00				2,70	487,90
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Sebastião Cabral de Souza	212,30			6,00		0,00	1.273,80
Rua Maria Lizarda de Jesus	Av. Gov. Jorge Teixeira/Rua José E. de Jesus	86,50		5,00			11,66	444,16
Rua José A. Laurentino	Rua Edson Lopes/Ponte	161,90	4,00				4,80	652,40
Rua José Dantas Soares	Rua Roraima/Rua Isabel Pinheiro	68,35	4,00				4,85	278,25
Rua Márcio Costa	Rua Sebastião Cabral de Souza/Av. Duque de Caxias	124,00	4,00				3,86	499,86
Rua Márcio Costa	Antes da Ponte/Meio da Quadra	24,00				7,00	0,00	168,00
Rua Dom Pedro II	Rua Núbio Souza Silva/Rua Santos Dumont	113,45			6,00		7,72	688,42
Rua São João	Rua Presidente Dutra/Rua Afonso Pena	221,45			6,00		9,00	1.337,70
Rua Afonso pena	Rua São João/Rua Rua João Paulo I	91,30			6,00		5,79	553,59
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	40,00	4,00				0,96	160,96
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	14,50		5,00			1,41	73,91
Rua João XXIII	Rua Getúlio Vargas/Rua Frascilio F.	199,80			6,00		11,58	1.210,38
Rua Paraná	Rua Edson Luiz Gasparotto/Rua Guaporé	50,00			6,00		2,71	302,71
Rua Paraná	Av. Gov. Jorge Teixeira/Ponte	150,70			6,00		3,90	908,10
	TOTAL	1.679,55					70,94	9.040,14

4.2	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	
	Área de Reg. Do Subleito x Esp. 0,20m (Base)		
	Área de Reg. =	9.040,14	m²
	Esp. Base =	0,20	m
	Vol. =	1.808,03	m³
4.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	
	Densidade do Solo =	1,80	t/m³
	Vol. De Escavação =	1.808,03	m³
	D.M.T Jazida =	5,35	Km
	Total =	17.411,33	TKm
4.4	4011221	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida	
	Igual ao Vol. De Material Jazida		
	Vol. =	1.808,03	m³

ID: 399021 e CRC: 2B2725E4

4.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015						

Ruas	Trechos	Extensão (m)	Largura (4m)	Largura (5m)	Largura (6m)	Largura (7m)	Interseções (m²)	Total (m²)
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Edson Lopes	121,30	4				2,70	487,9
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Sebastião Cabral de Souza	212,30			6		0,00	1273,8
Rua Maria Lizarda de Jesus	Av. Gov. Jorge Teixeira/Rua José E. de Jesus	86,50		5			11,66	444,16
Rua José A. Laurentino	Rua Edson Lopes/Ponte	161,90	4				4,80	652,4
Rua José Dantas Soares	Rua Roraima/Rua Isabel Pinheiro	68,35	4				4,85	278,25
Rua Márcio Costa	Rua Sebastião Cabral de Souza/Av. Duque de Caxias	124,00	4				3,86	499,86
Rua Márcio Costa	Antes da Ponte/Meio da Quadra	24,00				7	0,00	168
Rua Dom Pedro II	Rua Núbio Souza Silva/Rua Santos Dumont	113,45			6		7,72	688,42
Rua São João	Rua Presidente Dutra/Rua Afonso Pena	221,45			6		9,00	1337,7
Rua Afonso pena	Rua São João/Rua Rua João Paulo I	91,30			6		5,79	553,59
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	40,00	4				0,96	160,96
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	14,50		5			1,41	73,91
Rua João XXIII	Rua Getúlio Vargas/Rua Frascilio F.	199,80			6		11,58	1210,38
Rua Paraná	Rua Edson Luiz Gasparotto/Rua Guaporé	50,00			6		2,71	302,71
Rua Paraná	Av. Gov. Jorge Teixeira/Ponte	150,70			6		3,90	908,1
	TOTAL	1.679,55					70,94	9.040,14

5		**OBRAS COMPLEMENTARES**
5.1	2003943	Meio fio de concreto - MFC 03 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais

	Extensão (m)
Rua Isabel Pinheiro	651,09
Rua Maria Lizarda de Jesus	169,91
Rua José A. Laurentino	322,82
Rua José Dantas Soares	140,88
Rua Márcio Costa	296,56
Rua Dom Pedro II	224,85
Rua São João	437,67
Rua Afonso pena	181,02
Rua João XXIII	506,26
Rua Paraná	396,9
TOTAL	3.327,96

6		**EQUIPAMENTO PÚBLICO**

Área de Calçadas	Área (m²)
Rua Isabel Pinheiro	781,26
Rua Maria Lizarda de Jesus	196,88
Rua José A. Laurentino	380,63
Rua José Dantas Soares	176,55
Rua Márcio Costa	351,34
Rua Dom Pedro II	268,24
Rua São João	518,59
Rua Afonso pena	213,84
Rua João XXIII	597,72
Rua Paraná	471,76
TOTAL	3.956,81

6.1	4805754	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO

Área Total de Calçadas =	3.956,81	m²
Esp. De Reg.=	0,10	m
Vol. Total =	395,68	m³

ID: 399014 e CRC: 2B2725E4

6.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Área Total de calçadas = 3.956,81 m²
Esp. Das calçadas = 0,06 m

Vol. Total = 237,41 m²

6.3	CPU Próp. 03	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM

Pisos Podotáteis	Unidade	Área (0,40m x 0,40m))	Área Total Total (m)
Rua Isabel Pinheiro	1.320,00	0,16	211,20
Rua Maria Lizarda de Jesus	451,00	0,16	72,16
Rua José A. Laurentino	714,00	0,16	114,24
Rua José Dantas Soares	344,00	0,16	55,04
Rua Márcio Costa	611,00	0,16	97,76
Rua Dom Pedro II	476,00	0,16	76,16
Rua São João	927,00	0,16	148,32
Rua Afonso pena	356,00	0,16	56,96
Rua João XXIII	1.091,00	0,16	174,56
Rua Paraná	811,00	0,16	129,76
		TOTAL	1.136,16

ID: 399014 e CRC: 2B2F5E24

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

LOCAL: Vias Urbanas

EXTENSÃO: 1.679,55 m

DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

Bancos: SINAPI - 12/2020 - Rondônia; SICRO3 - 07/2020 - Rondônia

***B.D.I. ADOTADO*:** GERAL 23,38%

Encargos Sociais: Não Desonerado: 0,00%

Nº do convênio: (SICONV - 894328/2019)

Composições Analíticas

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					10.548,24
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU Próp. 01	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	316,21	316,21
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	401,03	4,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,29	23,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,57	39,14
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,0000000	4,70	18,80
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	17,29	1,90
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	4,07	4,07
				Valor do BDI =>	73,93		Valor com BDI =>	390,14

***Ref. de Composição/Insumos: Coeficientes: Código de Referência 74209/001 - SINAPI 01/2020 - Preços: SINAPI 02/2022** — **Quant. => 6,00** — **Preço Total => 2.340,84**

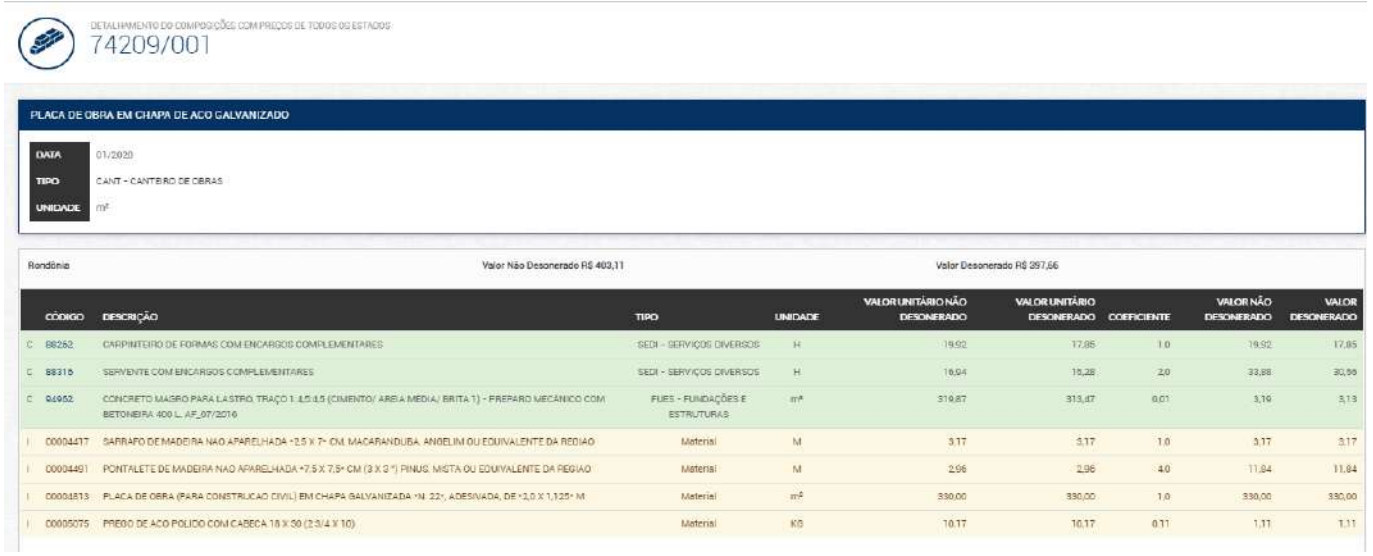

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

74209/001

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

DATA	01/2020
TIPO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS
UNIDADE	m²

Rondônia — Valor Não Desonerado R$ 403,11 — Valor Desonerado R$ 297,66

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,92	17,85	1,0	19,92	17,85
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,94	15,28	2,0	33,88	30,56
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	319,87	313,47	0,01	3,19	3,13
I	00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,17	3,17	1,0	3,17	3,17
I	00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,96	2,96	4,0	11,84	11,84
I	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	330,00	330,00	1,0	330,00	330,00
I	00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	10,17	10,17	0,11	1,11	1,11

ID: 399014 e CRC: 8B0256BE

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU Próp. 02	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	78,40	0,08
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	15,05	0,04
Composição Auxiliar	88288	SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	18,59	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0075000	19,57	0,15
Composição Auxiliar	88597	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	68,12	0,14
Insumo	00004460	SINAPI	SSARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTAARRAFO DE MADEIRA	Material	m	0,0028860	5,28	0,02
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,59
*Ref. de Composição/Insumos: Coeficientes: Código de Referência 78472 - SINAPI 01/2020 - Preços: SINAPI 12/2020					Quant. =>	13.910,84	Preço Total =>	8.207,40

DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

78472

SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

DATA	01/2020
TIPO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS
UNIDADE	m²

Rondônia — Valor Não Desonerado R$ 0,41 — Valor Desonerado R$ 0,36

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17,24	15,42	0,0025	0,04	0,03
C	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,72	18,43	0,0025	0,05	0,04
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,94	15,28	0,0075	0,12	0,11
C	88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	69,72	57,76	0,002	0,13	0,11
C	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	54,69	52,76	0,001	0,05	0,05
I	00005204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	8,26	8,16	0,002886	0,02	0,02

ID: 399014 e CRC: [illegible]

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU Próp. 03	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	108,75	108,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,10	6,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,57	3,91
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	0,7500000	0,84	0,63
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MATERIAL	KG	5,3600000	0,68	3,64
Insumo	36178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	MATERIAL	Und	6,8750000	13,62	93,64
				Valor do BDI => 25,43			Valor com BDI =>	134,18
***Ref. de Composição/Insumos: Coeficientes: Código de Referência 73921/002 - SINAPI 2018 - Preços: SINAPI 12/2020**					**Quant. =>**	**1.136,16**	**Preço Total =>**	**152.449,95**

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

73921/002

PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM

DATA	01/2020
TIPO	PISO - PISOS
UNIDADE	m²

Rondônia — Valor Não Desonerado R$ 79,25 — Valor Desonerado R$ 78,29

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,43	18,30	0,3	6,12	5,49
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,94	15,28	0,2	3,38	3,05
I	00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,70	0,70	0,75	0,52	0,52
I	00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,60	0,60	5,36	3,21	3,21
I	00010781	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= +/- CM	Material	m²	60,02	60,02	1,1	66,02	66,02

ID: 389014 e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE

DECLARAÇÃO

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

Senhor Diretor do Departamento do Programa Calha Norte,

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdênciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO** , pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de rodovias e ferrovias.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
		1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central	(AC)	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0,32	0,40	0,74	0,32
Risco	(R)	0,50	0,56	0,97	0,50
Despesas Financeiras	(DF)	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	(L)	6,64	7,30	8,69	6,64
TRIBUTOS	**(I)**	5,15	6,65	8,65	8,65
COFINS		3,00	3,00	3,00	3,00
PIS		0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)		1,50	3,00	5,00	5,00
CPRB		-	-	-	-
TOTAL		**19,60**	**20,97**	**24,23**	**23,38**

OURO PRETO DO OESTE-RO, MARÇO de 2021.

ÁTHILA JUAN AMARAL RAPOSO - Engenheiro Civil
CREA 13734-D/RO
Responsável Técnico

Notas do modelo: (*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da licitação e no contrato de execução.
(**) Podem ser aceitos outros percentuais de ISSQN desde que devidamente embasados na legislação municipal.

ID: 399014 e CRC: 20A2F5D4E

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	**Atualizada**	**11/04/2022**

ID: **289024**
CRC: **C070FDAE**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Athila Juan Amaral Raposo**
Criação: **11/04/2022 10:49:57** Finalização: **11/04/2022 10:51:05**

Processo

Documento

MD5: **89B4448F3A42CD9F7E4BD71226A13D9A**

SHA256: **1FFC100D54E98242BCFD0909A0A4E6BD0021A95FCE471A6FEC4DA51A5DE2789F**

Súmula/Objeto:

Planilha Orçamentária Atualizada.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/04/2022 09:22:36

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	11/04/2022 09:22:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	11/04/2022 10:51:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 289024 e o CRC C070FDAE.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

LOCAL: Vias Urbanas

EXTENSÃO: 1.679,55 m

DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

BANCOS

SINAPI - 02/2022
SICRO3 - 10/2021

B.D.I. ADOTADO
GERAL
23,38%

Planilha Orçamentária Sintética - Com Desconto

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total Com Desconto
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**54.089,24**
1.1	CPU Próp. 01	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	316,21	390,14	1.902,17
1.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	54,52	832,73	1.027,42	45.517,74
1.3	CPU Próp. 02	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	13.910,84	0,48	0,59	6.669,33
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**59.462,82**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,00	23,04	28,43	14.785,42
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	95,20	117,46	15.271,68
2.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.120,00	26,19	32,31	29.405,72
3			**TERRAPLENAGEM**					**16.919,94**
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (Material para Bota-Fora)	m³	1.808,03	3,14	3,87	5.685,83
3.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TKm	11.520,75	0,97	1,20	11.234,11
4			**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALCADA**					**840.452,13**
4.1	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	9.040,14	0,92	1,14	8.374,46
4.2	6079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1.808,03	37,28	46,00	67.583,44
4.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TKm	17.411,33	0,97	1,20	16.978,14
4.4	4011221	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida	m³	1.808,03	10,37	12,79	18.791,13
4.5	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	9.040,14	80,40	99,20	728.724,96
5			**OBRAS COMPLEMENTARES**					**93.217,23**
5.1	2003943	SICRO3	Meio fio de concreto - MFC 03 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	3.327,96	27,94	34,47	93.217,23
6			**EQUIPAMENTO PÚBLICO**					**316.324,30**
6.1	4805754	SICRO3	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	395,68	6,36	7,85	2.524,01
6.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	237,41	797,90	984,45	189.919,47
6.3	CPU Próp. 03	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	1.136,16	108,75	134,18	123.880,83

***Obs.: Planilha Atualizada com Desconto, Processo 1643/2021**
**** SINAPI 02/2022, SICRO3 10/2021**

Total sem BDI (Geral)	**R$**	**1.118.873,13**
Total do BDI - (23,38%)	**R$**	**261.592,54**
Total Geral com BDI - (23,38%)	**R$**	**1.380.465,67**
TOTAL GERAL COM BDI	**R$**	**1.380.465,67**

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas
LOCAL: Vias Urbanas
EXTENSÃO: 1.679,55 m
DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

BANCOS
SINAPI - 02/2022
SICRO3 - 10/2021

B.D.I. ADOTADO
GERAL
23,38%

Planilha Orçamentária Com Desconto - Resumo

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI
1						Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas	Und	1			
	1					Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas	Und	1			
		1				SERVIÇOS PRELIMINARES					54.089,24
		2				ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					59.462,82
		3				TERRAPLENAGEM					16.919,94
		4				PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALCADA					840.452,13
		5				OBRAS COMPLEMENTARES					93.217,23
		6				EQUIPAMENTO PÚBLICO					316.324,30

Total sem BDI	**1.118.873,13**
Total do BDI	**261.592,54**
Total Geral	**1.380.465,67**

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

LOCAL: Vias Urbanas

EXTENSÃO: 1.679,55 m

DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

BANCOS

SINAPI - 02/2022

SICRO3 - 10/2021

B.D.I. ADOTADO
GERAL
23,38%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	VALOR	DIAS			
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS	1.380.465,67	338.405,25	380.061,46	389.383,18	272.615,77
				100,00%	24,00%	28,00%	28,00%	20,00%
	1		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS	1.380.465,67	338.405,25	380.061,46	389.383,18	272.615,77
				100,00%	24,00%	28,00%	28,00%	20,00%
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES	54.089,24	54.089,24			
				100,00%	100,00%			
		2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	59.462,82	14.271,08	16.649,59	16.649,59	11.892,56
				100,00%	24,00%	28,00%	28,00%	20,00%
		3	TERRAPLENAGEM	16.919,94	4.229,99	4.229,99	4.229,99	4.229,99
				100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA	840.452,13	168.090,43	252.135,64	252.135,64	168.090,43
				100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
		5	OBRAS COMPLEMENTARES	93.217,23	18.643,45	27.965,17	37.286,89	9.321,72
				100,00%	20,00%	30,00%	40,00%	10,00%
		6	EQUIPAMENTO PÚBLICO	316.324,30	79.081,08	79.081,08	79.081,08	79.081,08
				100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)				1.118.873,13	259.286,10	291.203,09	298.345,39	208.878,20
BDI (23,38%)				261.592,54	79.119,15	88.858,37	91.037,79	63.737,57
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)				1.380.465,67	338.405,25	380.061,46	389.383,18	272.615,77
TOTAL MENSAL (%)					24,00%	28,00%	28,00%	20,00%
TOTAL ACUMULADO					24,00%	52,00%	80,00%	100,00%

ID: 399619 e CRC: 2E1B2E5A

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

LOCAL: Vias Urbanas

EXTENSÃO: 1.679,55 m

DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

Memória de Cálculo

Item	Código	Descrição
1		SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	CPU Próp. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO
	MODELO CALHA NORTE= 2,00 m x 3,00 m	
	ÁREA = 6,00 m²	
1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016
	Área = 7,10m x 7,70m	
	Área Total = 54,52 m²	
1.3	CPU Próp. 02	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

Ruas	Trechos	Extensão (m)	Largura (4m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Largura (5m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Largura (6m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Largura (7m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Interseções (m²)	Total (Ext x Larg + Inters.) (m²)
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Edson Lopes	121,30	6,90				2,70	839,67
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Sebastião Cabral de Souza	212,30			8,90		0,00	1.889,47
Rua Maria Lizarda de Jesus	Av. Gov. Jorge Teixeira/Rua José E. de Jesus	86,50		7,90			11,66	695,01
Rua José A. Laurentino	Rua Edson Lopes/Ponte	161,90	6,90				4,80	1.121,91
Rua José Dantas Soares	Rua Roraima/Rua Isabel Pinheiro	68,35	6,90				4,85	476,47
Rua Márcio Costa	Rua Sebastião Cabral de Souza/Av. Duque de Caxias	124,00	6,90				3,86	859,46
Rua Márcio Costa	Antes da Ponte/Meio da Quadra	24,00				9,90	0,00	237,60
Rua Dom Pedro II	Rua Núbio Souza Silva/Rua Santos	113,45			8,90		7,72	1.017,43
Rua São João	Rua Presidente Dutra/Rua Afonso Pena	221,45			8,90		9,00	1.979,91
Rua Afonso pena	Rua São João/Rua Rua João Paulo I	91,30			8,90		5,79	818,36
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	40,00	6,90				0,96	276,96
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	14,50		7,90			1,41	115,96
Rua João XXIII	Rua Getúlio Vargas/Rua Frascilio F.	199,80			8,90		11,58	1.789,80
Rua Paraná	Rua Edson Luiz Gasparotto/Rua Guaporé	50,00			8,90		2,71	447,71
Rua Paraná	Av. Gov. Jorge Teixeira/Ponte	150,70			8,90		3,90	1.345,13
	TOTAL	1.679,55					70,94	13.910,84

2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Encarregado Geral	8 Hrs por dia x 5 dias por semana x 4 Semanas x 4 Meses		640	Horas
	Total = 640 Horas			
2.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Engenheiro Civil	10 Hrs por semana x 4 Semanas x 4 meses		160	Horas
	Total = 160 Horas			
2.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Vigia Noturno	10 Hrs por dia x 7 dias por semana x 4 Semanas x 4 meses		1120	Horas
	Total = 1120 Horas			

ID: 399612 e CRC: 24B26F2A

3		**TERRAPLENAGEM**	
3.1	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (Material para Bota-Fora)	
	Área Total de Pav. X Esp. De Camada		
	Espessura de Camada =	0,20	m
	Área de Regularização =	9.040,14	m²
	Vol. Total =	1.808,03	m³
3.2	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	
	Densidade do Solo =	1,80	t/m³
	Vol. De Escavação =	1.808,03	m³
	D.M.T Bota-Fora =	3,54	Km
	Total =	11.520,75	TKm
4		**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA**	
4.1	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	

Ruas	Trechos	Extensão (m)	Largura (4m)	Largura (5m)	Largura (6m)	Largura (7m)	Interseções (m²)	Total (m²)
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Edson Lopes	121,30	4,00				2,70	487,90
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Sebastião Cabral de Souza	212,30			6,00		0,00	1.273,80
Rua Maria Lizarda de Jesus	Av. Gov. Jorge Teixeira/Rua José E. de Jesus	86,50		5,00			11,66	444,16
Rua José A. Laurentino	Rua Edson Lopes/Ponte	161,90	4,00				4,80	652,40
Rua José Dantas Soares	Rua Roraima/Rua Isabel Pinheiro	68,35	4,00				4,85	278,25
Rua Márcio Costa	Rua Sebastião Cabral de Souza/Av. Duque de Caxias	124,00	4,00				3,86	499,86
Rua Márcio Costa	Antes da Ponte/Meio da Quadra	24,00				7,00	0,00	168,00
Rua Dom Pedro II	Rua Núbio Souza Silva/Rua Santos Dumont	113,45			6,00		7,72	688,42
Rua São João	Rua Presidente Dutra/Rua Afonso Pena	221,45			6,00		9,00	1.337,70
Rua Afonso pena	Rua São João/Rua Rua João Paulo I	91,30			6,00		5,79	553,59
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	40,00	4,00				0,96	160,96
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	14,50		5,00			1,41	73,91
Rua João XXIII	Rua Getúlio Vargas/Rua Frascilio F.	199,80			6,00		11,58	1.210,38
Rua Paraná	Rua Edson Luiz Gasparotto/Rua Guaporé	50,00			6,00		2,71	302,71
Rua Paraná	Av. Gov. Jorge Teixeira/Ponte	150,70			6,00		3,90	908,10
	TOTAL	1.679,55					70,94	9.040,14

4.2	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	
	Área de Reg. Do Subleito x Esp. 0,20m (Base)		
	Área de Reg. =	9.040,14	m²
	Esp. Base =	0,20	m
	Vol. =	1.808,03	m³
4.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	
	Densidade do Solo =	1,80	t/m³
	Vol. De Escavação =	1.808,03	m³
	D.M.T Jazida =	5,35	Km
	Total =	17.411,33	TKm
4.4	4011221	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida	
	Igual ao Vol. De Material Jazida		
	Vol. =	1.808,03	m³

ID: 399614 e CRC: 24B26F2A

4.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

Ruas	Trechos	Extensão (m)	Largura (4m)	Largura (5m)	Largura (6m)	Largura (7m)	Interseções (m²)	Total (m²)
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Edson Lopes	121,30	4				2,70	487,9
Rua Isabel Pinheiro	Ponte/Rua Sebastião Cabral de Souza	212,30			6		0,00	1273,8
Rua Maria Lizarda de Jesus	Av. Gov. Jorge Teixeira/Rua José E. de Jesus	86,50		5			11,66	444,16
Rua José A. Laurentino	Rua Edson Lopes/Ponte	161,90	4				4,80	652,4
Rua José Dantas Soares	Rua Roraima/Rua Isabel Pinheiro	68,35	4				4,85	278,25
Rua Márcio Costa	Rua Sebastião Cabral de Souza/Av. Duque de Caxias	124,00	4				3,86	499,86
Rua Márcio Costa	Antes da Ponte/Meio da Quadra	24,00				7	0,00	168
Rua Dom Pedro II	Rua Núbio Souza Silva/Rua Santos Dumont	113,45			6		7,72	688,42
Rua São João	Rua Presidente Dutra/Rua Afonso Pena	221,45			6		9,00	1337,7
Rua Afonso pena	Rua São João/Rua Rua João Paulo I	91,30			6		5,79	553,59
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	40,00	4				0,96	160,96
Rua João XXIII	Rua Frascilio F./Rua João Goulart	14,50		5			1,41	73,91
Rua João XXIII	Rua Getúlio Vargas/Rua Frascilio F.	199,80			6		11,58	1210,38
Rua Paraná	Rua Edson Luiz Gasparotto/Rua Guaporé	50,00			6		2,71	302,71
Rua Paraná	Av. Gov. Jorge Teixeira/Ponte	150,70			6		3,90	908,1
	TOTAL	1.679,55					70,94	9.040,14

5		**OBRAS COMPLEMENTARES**
5.1	2003943	Meio fio de concreto - MFC 03 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais

	Extensão (m)
Rua Isabel Pinheiro	651,09
Rua Maria Lizarda de Jesus	169,91
Rua José A. Laurentino	322,82
Rua José Dantas Soares	140,88
Rua Márcio Costa	296,56
Rua Dom Pedro II	224,85
Rua São João	437,67
Rua Afonso pena	181,02
Rua João XXIII	506,26
Rua Paraná	396,9
TOTAL	3.327,96

6		**EQUIPAMENTO PÚBLICO**

Área de Calçadas	Área (m²)
Rua Isabel Pinheiro	781,26
Rua Maria Lizarda de Jesus	196,88
Rua José A. Laurentino	380,63
Rua José Dantas Soares	176,55
Rua Márcio Costa	351,34
Rua Dom Pedro II	268,24
Rua São João	518,59
Rua Afonso pena	213,84
Rua João XXIII	597,72
Rua Paraná	471,76
TOTAL	3.956,81

6.1	4805754	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO

Área Total de Calçadas =	3.956,81	m²
Esp. De Reg.=	0,10	m
Vol. Total =	395,68	m³

ID: 399614 e CRC: 24B26F2A

6.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Área Total de calçadas = 3.956,81 m²
Esp. Das calçadas = 0,06 m

Vol. Total = 237,41 m²

6.3	CPU Próp. 03	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM

Pisos Podotáteis	Unidade	Área (0,40m x 0,40m))	Área Total Total (m)
Rua Isabel Pinheiro	1.320,00	0,16	211,20
Rua Maria Lizarda de Jesus	451,00	0,16	72,16
Rua José A. Laurentino	714,00	0,16	114,24
Rua José Dantas Soares	344,00	0,16	55,04
Rua Márcio Costa	611,00	0,16	97,76
Rua Dom Pedro II	476,00	0,16	76,16
Rua São João	927,00	0,16	148,32
Rua Afonso pena	356,00	0,16	56,96
Rua João XXIII	1.091,00	0,16	174,56
Rua Paraná	811,00	0,16	129,76
		TOTAL	1.136,16

ID: 299612 e CRC: 24B26726

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

LOCAL: Vias Urbanas

EXTENSÃO: 1.679,55 m

DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Rondônia
SICRO3 - 07/2020 - Rondônia

B.D.I. ADOTADO
GERAL
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Nº do convênio: (SICONV - 894328/2019)

Composições Analíticas

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					10.548,24
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU Próp. 01	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	316,21	316,21
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	401,03	4,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,29	23,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,57	39,14
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,0000000	4,70	18,80
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	17,29	1,90
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	4,07	4,07
				Valor do BDI =>	73,93		Valor com BDI =>	390,14

***Ref. de Composição/Insumos: Coeficientes: Código de Referência 74209/001 - SINAPI 01/2020 - Preços: SINAPI 02/2022** — **Quant. => 6,00** — **Preço Total => 2.340,84**

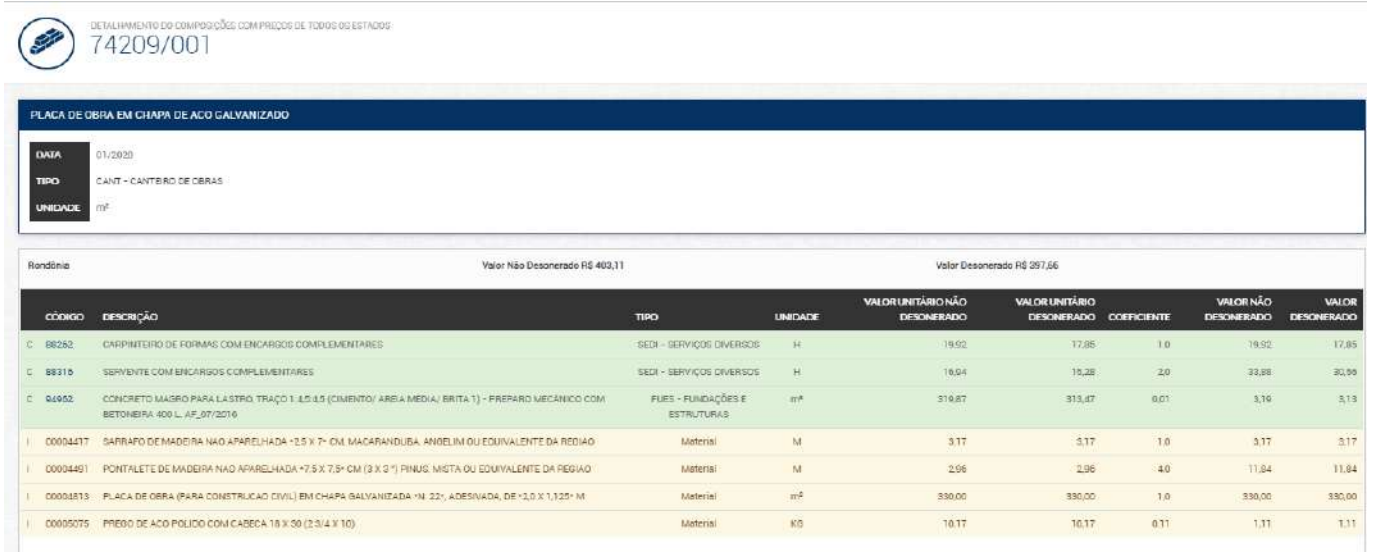

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

74209/001

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

DATA	01/2020
TIPO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS
UNIDADE	m²

Rondônia — Valor Não Desonerado R$ 403,11 — Valor Desonerado R$ 297,66

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,92	17,85	1,0	19,92	17,85
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,94	15,28	2,0	33,88	30,56
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	319,87	313,47	0,01	3,19	3,13
I	00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,17	3,17	1,0	3,17	3,17
I	00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,96	2,96	4,0	11,84	11,84
I	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	330,00	330,00	1,0	330,00	330,00
I	00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	10,17	10,17	0,11	1,11	1,11

ID: 399618 e CRC: 2E1B2E8A

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU Próp. 02	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	78,40	0,08
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	15,05	0,04
Composição Auxiliar	88288	SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	18,59	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0075000	19,57	0,15
Composição Auxiliar	88597	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	68,12	0,14
Insumo	00004460	SINAPI	SSARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTAARRAFO DE MADEIRA	Material	m	0,0028860	5,28	0,02
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,59
*Ref. de Composição/Insumos: Coeficientes: Código de Referência 78472 - SINAPI 01/2020 - Preços: SINAPI 12/2020					Quant. =>	13.910,84	Preço Total =>	8.207,40

DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

78472

SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

DATA	01/2020
TIPO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS
UNIDADE	m²

Rondônia — Valor Não Desonerado R$ 0,41 — Valor Desonerado R$ 0,36

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17,24	15,42	0,0025	0,04	0,04
C	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,72	18,43	0,0025	0,05	0,04
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,94	15,28	0,0075	0,12	0,11
C	88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	69,72	57,76	0,002	0,13	0,11
C	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	54,69	52,76	0,001	0,05	0,05
I	00004204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	8,26	8,16	0,002886	0,02	0,02

ID: 39[illegible] e CRC: [illegible]

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU Próp. 03	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	108,75	108,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,10	6,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,57	3,91
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	0,7500000	0,84	0,63
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MATERIAL	KG	5,3600000	0,68	3,64
Insumo	36178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	MATERIAL	Und	6,8750000	13,62	93,64
				Valor do BDI => 25,43			Valor com BDI =>	134,18
***Ref. de Composição/Insumos: Coeficientes: Código de Referência 73921/002 - SINAPI 2018 - Preços: SINAPI 12/2020**					**Quant. =>**	**1.136,16**	**Preço Total =>**	**152.449,95**

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

73921/002

PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM

DATA	01/2020
TIPO	PISO - PISOS
UNIDADE	m²

Rondônia — Valor Não Desonerado R$ 79,25 — Valor Desonerado R$ 78,29

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,43	18,30	0,3	6,12	5,49
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,94	15,28	0,2	3,38	3,05
I	00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,70	0,70	0,75	0,52	0,52
I	00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,60	0,60	5,36	3,21	3,21
I	00010781	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	Material	m²	60,02	60,02	1,1	66,02	66,02

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE

DECLARAÇÃO

OBRA: Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas

Senhor Diretor do Departamento do Programa Calha Norte,

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdênciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO** , pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de rodovias e ferrovias.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
		1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central	(AC)	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0,32	0,40	0,74	0,32
Risco	(R)	0,50	0,56	0,97	0,50
Despesas Financeiras	(DF)	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	(L)	6,64	7,30	8,69	6,64
TRIBUTOS	**(I)**	5,15	6,65	8,65	8,65
COFINS		3,00	3,00	3,00	3,00
PIS		0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)		1,50	3,00	5,00	5,00
CPRB		-	-	-	-
TOTAL		**19,60**	**20,97**	**24,23**	**23,38**

OURO PRETO DO OESTE-RO, MARÇO de 2021.

ÁTHILA JUAN AMARAL RAPOSO - Engenheiro Civil
CREA 13734-D/RO
Responsável Técnico

Notas do modelo: (*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da licitação e no contrato de execução.
(**) Podem ser aceitos outros percentuais de ISSQN desde que devidamente embasados na legislação municipal.

ID: 399612 e CRC: 24B26F2A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	**com Desconto**	**11/04/2022**

ID: **289139**
CRC: **9B186751**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Athila Juan Amaral Raposo**
Criação: **11/04/2022 10:45:51** Finalização: **11/04/2022 10:51:53**

Processo

Documento

MD5: **60C5382A2DC641A427F2C66CACA5B807**

SHA256: **291AF28FDAF3C8827222A7D1C60CE898740C97285FD44E610E177B0297D8EF6C**

Súmula/Objeto:

Planilha Orçamentária com Desconto.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/04/2022 10:42:13

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	11/04/2022 10:42:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	11/04/2022 10:52:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 289139 e o CRC 9B186751.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 48)

1-1643/2021

Data/Hora: **11/04/2022 10:52:36**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (136)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Em resposta ao Despacho nº 46, encaminhamos a Planilha Orçamentária Atualizada e também a Planilha com Desconto de acordo com o desconto dado pela primeira Licitante, de 18,74%.
Devidamente observada as mesmas condições oferecidas pelo Licitante vencedor, inclusive quanto ao preço (desconto), devidamente corrigido.

Conforme Lei 8.666 de 21/06/1993, art. 64 , § 2o É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Segue Despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Athila Juan Amaral Raposo**, **Engenheiro civil CREA 13734-D/RO**, em 11/04/2022 às 10:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **289187** e o código verificador **49948E1D**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 289187 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 49)

1-1643/2021

Data/Hora: **11/04/2022 12:22:17**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para análise e parecer quanto ao despacho integrado 48, considerando a carta, a planilha orçamentária atualizada e com desconto.
Posterior encaminhar a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 11/04/2022 às 12:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **289334** e o código verificador **6AB246FE**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 289334 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 134/CSCI/2022

Versa o Processo n. **1643/SEMINFRA/2021**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55m DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84m² DE PAVIMENTAÇÃO.

No entanto, a empresa classificada em primeiro lugar: **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 15.875.636/0001-54 rescindiu o contrato de forma amigável com à Administração (ID 284877), pelos motivos acostados ao processo em análise.

Sendo convocada a empresa classificada em segundo lugar: **CONSTRUTORA OK EIRELI**, CNPJ Nº 07.131.803/0001-24, (ID 285779) e (ID 287084)) a qual manifestou o interesse pela aceitação da contratação nas mesmas condições da primeira classificada, (Carta de aceitação (ID 288231), conforme previsto no **ITEM 24, SUBITEM 24.3 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº º 006/CPL/2021 que assim dispõe:**

> 24.3. É facultado à Administração, quando a empresa convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas para a primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou então revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93.

Desta forma, o Departamento de engenharia anexou a planilha de preços atualizados (ID 289024) e efetuou o desconto equivalente ao valor ofertado na proposta de preços apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar na sessão pública de licitação, sendo o resultado deste valor que deverá ser utilizado para contratação da empresa classificada em segundo lugar conforme constam nos (IDs 289139) e (ID 289187).

Conforme o exposto, considerando os princípios da legalidade, eficiência e economia processual.

Esta CSCI, opina favoravelmente pelo prosseguimento do feito visando a contratação da empresa classificada em segundo lugar.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de abril de 2022

Eliabe Leone de Souza Coordenador da CSCI.

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 12/04/2022 às 09:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **289938** e o código verificador **80EF6607**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 289938 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 50)

1-1643/2021

Data/Hora: **12/04/2022 09:58:10**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos o processo n. 1643/SEMINFRA/2021 com o Parecer n. 134/CSCI/2022

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 12/04/2022 às 10:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **290021** e o código verificador **8BBE62BB**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 290021 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 51)

1-1643/2021

Data/Hora: **13/04/2022 13:24:30**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Considerando a apresentação de novas planilhas, entendo ser necessária a apresentação de justificativas que a fundamentem. Isto posto, solicito melhores esclarecimentos a respeito.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Tacaaqui Sakamoto**, **Procurador** , em 13/04/2022 às 13:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **291468** e o código verificador **60568533**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 291468 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 52)

1-1643/2021

Data/Hora: **13/04/2022 13:34:26**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (136)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos o processo para apresentação da justificativa conforme solicitado no ID 291468

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 13/04/2022 às 13:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **291479** e o código verificador **2042FF91**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 291479 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 53)

1-1643/2021

Data/Hora: **14/04/2022 11:35:26**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (136)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Tendo em vista o distrato amigável da primeira colocada do referido certame, fora chamada a segunda colocada para contratação, conforme lei, informamos que encontra-se incluídas no processo todas as documentações necessárias para tal contratação. Em resposta ao Despacho nº 46, encaminhamos a Planilha Orçamentária Atualizada e também a Planilha com Desconto de acordo com o desconto dado pela primeira Licitante, de 18,74%. Devidamente observada as mesmas condições oferecidas pelo Licitante vencedor, inclusive quanto ao preço (desconto), devidamente corrigido.
Conforme Lei 8.666 de 21/06/1993, art. 64 , § 2o É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Dir do Depto de Projetos e Convênios**, em 14/04/2022 às 11:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **292331** e o código verificador **408284D2**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 292331 v1

PARECER JURÍDICO Nº 187/2022

PROCESSO Nº 1643/2021
INTERESSADO: SEMINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA
DATA:18.04.2022

Com a rescisão do contrato 84/2021, pretende-se a contratação do segundo colocado na licitação, atualizando-se os valores inicialmente contratados sob a justificativa fundamentada no § 2º do art. 64 da Lei 8.666.

Houve a instrução, nessa fase, com novas planilhas atualizadas e apresentadas pelo Departamento de Engenharia, incorporando-se nelas os percentuais de redução em que aconteceu na licitação, tomando-se por base a inserida no ID 289187.

O Controle Interno manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do presente no estão em que se encontra, autorizando a contratação da segunda colocada, aplicando-se a nova tabela.

O serviço contrato foi objeto de licitação, da qual resultou o contrato 84/2021, firmado entre o Município e a empresa Construfor – Construções e Serviços EIRELI – EPP, no valor de R$ 1.222.386,26 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais, vinte e seis centavos).

Acontece que os serviços previstos não foram iniciados, chegando-se às partes à rescisão amigável.

A contratação de remanescente é previsto no art. 24, XI, da Lei 8.666.

Diógenes Gaparini, ao tratar sobre ao assunto, assim se manifestou:

> ***Prevê o art. 24, XI, do Estatuto federal licitatório a dispensabilidade da licitação para a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual. Para esse novo ajuste, a Administração Pública, conforme prescrição desse inciso, deve consultar os proponentes, observada a ordem de classificação da licitação que serviu de base para a contratação extinta e as condições oferecidas pelo então contratado, consoante sua proposta, inclusive quanto ao preço, que deve ser devidamente corrigido, nos limites do Plano Real. Nada além disso, com base nesse inciso, pode ser contratado sem licitação. Se não houver ninguém nessas condições, ou se houve mas nenhum aceitar o convite, procede-se à licitação (Direito Administrativo, São Paulo, 2011, p. 590).***

Em comentários à Lei das Estatais, Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos, teceram os seguintes comentários:

A previsão legal visa à continuidade de contratos que não puderam ser concluídos. Assim, pela ruptura inesperada de uma avença e para não haver comprometimento ou prejuízo da parcela até então executada, justifica-se a dispensa de licitação.

O cabimento dessa dispensa de licitação pressupõe o cumprimento dos seguintes requisitos: (I) existência de um contrato e sua rescisão ou distrato: a contratação direta visa suprir as necessidades geradas pelo rompimento do contrato extindo. Assim, o objeto dessa nova avença diz respeito tão somente às parcelas ainda pendentes de execução; (II) conveniência e oportunidade da dispensa em face da nova licitação: caberá à Administração avaliar estas duas possibilidades (dispensa ou nova licitação) e justificar, no processo administrativo da contratação direta, o seu cabimento; (III) a principio, a manutenção das mesmas condições do contrato extinto: o segundo colocado, ou outro na ordem de classificação, poderá ser contratado se aceitar a execução nos mesmos moldes, admitindo-se apenas a atualização dos preços se necessário. (Lei das Estatais: Comentários ao Regime Jurídico Licitatório e Contratual da Lei nº 13.303/2016. Belo Horizonte, Forum, 2017, p. 58).

Embora o comentário esteja referindo-se às estatais, vale-se dos comentários por aplicável à espécie.

No caso em análise, não consta justificativa a respeito do exercício da faculdade permitida por lei e a demonstração técnica de que a atualização da tabela, corresponde exatamente ao que é permitido por lei.

Observe que a data da proposta, remete-se a junho de 2021.

O presente ainda traz uma peculiaridade, pois o contrato não teve nenhuma parcela executada, o que remete à previsão § 2º do art. 64, da Lei 8666, que possui a seguinte redação:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro

classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Essa questão já foi analisada pelo Tribunal de Contas da União em várias oportunidades, firmando-se o entendimento de que,nos casos em que a execução do contrato rescindido sequer teve início, deve-se aplicar, por analogia, o art. 64, § 2º, em vez do art. 25, XI, da Lei 8.666/93.

Cita-se o Acórdão nº 2737/2016 – Plenário, do qual transcreve-se o voto do Ministro Relator, Vital do Rêgo:

VOTO

Cuidam os autos de relatório de auditoria realizada na construção de viaduto na BR-040/MG (Viaduto Márcio Rocha Martins, em substituição ao viaduto Vila Rica) e sua variante de acesso, durante os trabalhos do Fiscobras 2012, apreciado no mérito por meio do Acórdão 3584/2014-TCU-Plenário.

As principais constatações da fiscalização foram: (i) inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação de defeitos ou à devolução de valores pagos; (ii) projeto básico deficiente ou desatualizado; (iii) contratação irregular por dispensa de licitação; (iv) superfaturamento decorrente de alteração da metodologia executiva; (v) superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado; e (vi) invasão de faixa de domínio.

Nesta oportunidade, apreciam-se pedidos de reexame interpostos por gestores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) à época contra a referida decisão, a saber, Hideraldo Luiz Caron (Diretor de Infraestrutura Terrestre do Dnit); Júlio Cesar Ferreira Pereira (Procurador Chefe do Dnit); Luís Munhoz Prosel Junior (Coordenador-Geral de Construção Rodoviária do Dnit); Mauro Barbosa da Silva (Diretor-Geral do Dnit); Nilson Alves de Castro (Procurador Federal do Dnit); Prudêncio Alves da Silva (Procurador Federal do Dnit), contra o Acórdão 3584/2014-TCU-Plenário.

Quanto à admissibilidade, entendo que os recursos podem ser conhecidos, porquanto preenchidos os requisitos previstos em lei, consoante despacho por mim proferido acostado à peça 253.

Passo ao exame de mérito.

Mediante o Acórdão 3584/2014-TCU-Plenário, este Tribunal se manifestou acerca das audiências dos responsáveis e oitivas das empresas contratadas, ocasião em que decidiu aplicar multa aos senhores Luís Munhoz Prosel Júnior e Hideraldo Luiz Caron pela irregularidade de projeto básico deficiente ou desatualizado e pela contratação da empresa M. Martins por dispensa de licitação, segunda colocada da licitação, em desacordo com o artigo 24, inciso XI, da Lei de Licitações, visto que o objeto não se tratava de remanescente de obra e sim contrato ainda não iniciado.

De igual modo, também aplicou penalidade aos senhores Mauro Barbosa da Silva, Prudêncio Alves da Silva, Júlio Cesar Ferreira Pereira e Nilson Alves de Castro pela contratação irregular por dispensa de licitação.

Observo que, para as irregularidades (i), (iv) e (v), este Tribunal determinou a citação dos responsáveis e das empresas contratadas, haja vista a ocorrência de eventuais prejuízos ao erário delimitados nos termos da referida decisão. Para a irregularidade (vi), as providências consistiram em meras determinações ante as circunstâncias fáticas observadas durante a auditoria.

Após examinar as razões recursais carreadas aos autos, a Serur posicionou-se pelo provimento do recurso em relação à contratação irregular por dispensa, mas manteve a condenação em relação ao projeto básico deficiente ou desatualizado.

Manifesto-me parcialmente de acordo com a proposta da Serur. Concordo com as análises realizadas quanto ao provimento dos recursos dos pareceristas jurídicos, do então Diretor-Geral do DNIT, bem como do Diretor de Infraestrutura Terrestre do Dnit e do Coordenador-Geral de Construção Rodoviária do Dnit, responsáveis pela contratação direta da segunda colocada no procedimento licitatório para as obras de construção do viaduto e seus acessos, Contrato TT-203/2009.

Como bem esclareceu a Serur, o parecer jurídico que fundamentou a contratação direta baseou-se em tese doutrinária plausível, respaldada inclusive em acórdão prolatado pelo Plenário deste Tribunal (Acórdão 740/2013), cujo excerto do sumário do relatório assim transcrevo:

1. O art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, pode ser utilizado, por analogia, para fundamentar a contratação de licitante remanescente, segundo a ordem de classificação, quando a empresa originalmente vencedora da licitação assinar o contrato e, antes de iniciar os serviços, desistir do ajuste e rescindir amigavelmente o contrato, desde que o novo contrato possua igual prazo e contenha as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado; 2. A ausência de menção expressa a tal situação fática na Lei 8.666/1993 não significa silêncio eloquente do

legislador, constituindo lacuna legislativa passível de ser preenchida mediante analogia.

Destaco que o aludido parecer alertou acerca da necessidade de rescisão do contrato anteriormente celebrado, da avaliação da conveniência e oportunidade na referida contratação, bem como da demonstração de que o procedimento seria o mais adequado ao atendimento do interesse público.

A Advocacia-Geral da União, através da Nota Técnica nº 2/2017/CGAC/CISET/SG-PR, posicionou-se no mesmo sentido:

IV - CONTRATAÇÕES REMANESCENTES VIGENTES NO VALOR DE R$ 22.393.405,50

17. As contratações "de remanescentes" no caso de rescisão contratual, com fundamento legal no art. 24, XI, da Lei 8.666/93 merecem prudência quanto à sua aplicação, uma vez que as aquisições de bens e serviços por dispensa de licitação são exceções ao dever de licitar:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

18. Vale acrescentar que quando o licitante vencedor não executar qualquer parcela do serviço, obra ou fornecimento, pode-se convocar os licitantes remanescentes, conforme os ditames do §2º do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2° É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

19. Mediante consulta aos contratos vigentes em 2017 nas Unidades Jurisdicionadas da Presidência da República, constatou-se a existência de 25 contratos vigentes no valor de R$ 22.393.405,50 com fundamento nesses dispositivos legais.

20. Importante esclarecer primeiramente quando se deve aplicar o art. 64, §2º e quando aplicar o art. 24, XI, da Lei 8.666/1993. Para isso, citamos a explanação constante no Acórdão TCU nº 819/2014 - Plenário:

remanescente de que trata o art. 24, XI, da Lei 8.666/1993 refere-se a um contrato anterior, que teve sua execução iniciada e interrompida por algum motivo, sem que seu objeto tivesse sido integralmente prestado. Já a convocação prevista no art. 64, §2º, da mesma lei cuida da situação em que a vencedora da licitação se recusou a firmar o contrato ou apesar de firmado este, houve desistência antes de início da execução, sem que a obra, o serviço ou o fornecimento tivessem ocorrido.

21. Assim, se houver algum impedimento na execução do contrato vigente a Administração Pública pode contratar, para dar continuidade ao serviço, por exemplo, aplicando o inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/1993. Entretanto, para este tipo de enquadramento legal, o gestor deve se atentar às exigências legais, tendo em vista ser uma dispensa de licitação, exceção ao processo licitatório.

22. A nova contratação, por dispensa de licitação, deve respeitar o prazo de vigência do contrato rescindido, pois a empresa está sendo contratada para dar continuidade à execução. Entretanto, percebe-se que alguns contratos decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos remanescentes são realizados ignorando o prazo de vigência do contrato anterior, não considerando o que já foi executado pela empresa até sua rescisão contratual.

Desta forma, com base nos entendimentos citados, vislumbra-se que é possível a contratação direta da segunda colocada na ordem de classificação, firmando-se o contrato nas mesmas condições do anteriormente rescindido. Devem ser observados, ainda, os requisitos do parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/03.

Nos autos há a demonstração de que houve a convocação da segunda colocada que se manifestou favoravelmente, cumprindo-se o prescrito no art. 64, § 2º.

Com relação à justificativa do preço, o preço da nova avença será o mesmo do contrato extinto, consoante também exigido pela norma antes citada.

Nesse passo, poderá ser viável a contratação de licitante remanescente, de acordo com a ordem de classificação no certame, com fundamento no art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93), pois o contrato firmado com a vencedora da licitação não teve o início da execução, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- A Administração deve avaliar a conveniência e a oportunidade de proceder à contratação direta, demonstrando a vantajosidade ao interesse público, mediante análise da viabilidade técnica de manutenção do projeto que foi licitado, apresentando-se a devida justificativa;

- O novo contrato deve ser firmado nas mesmas condições do contrato extinto, admitindo-se apenas a atualização dos preços.

Diante do exposto e dos documentos da equipe técnica de engenharia quanto aos valores corrigidos (planilha orçamentária), convocação da segunda colocada pela CPL, e parecer da Coordenador do Sistema de Controle interno que aprova os referidos documentos, segue o presente processo para análise da CPL e dar prosseguimento ao mesmo.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO

Procuradora Geral do Município

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**187**	**18/04/2022**

ID: **292929**
CRC: **E7BC3F48**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **18/04/2022 08:59:44** Finalização: **18/04/2022 09:00:46**

Processo

Documento

MD5: **9AF992555087E6BC36FC5645BB579223**

SHA256: **E06C22F02E7CB89296E837589A9E1D10BD836476CF4B985F4E144C5C4D5766B9**

Súmula/Objeto:

parecer nº 187 18.04.2022

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	18/04/2022 08:59:44

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	18/04/2022 08:59:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	18/04/2022 09:01:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 292929 e o CRC E7BC3F48.

ID: 393612 e CRC: 24B72626

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 54)

1-1643/2021

Data/Hora: **18/04/2022 09:02:03**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (25)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue para CPL

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 18/04/2022 às 09:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **292936** e o código verificador **A8DCDADF**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 292936 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 55)

1-1643/2021

Data/Hora: **18/04/2022 10:29:54**
Origem: **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (25)**
Destino: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (136)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho o processo para análise e providências, considerando o Parecer 187 de 18/04/2022 (ID 292929) que apontou o que segue:

"No caso em análise, não consta justificativa a respeito do exercício da faculdade permitida por lei e a demonstração técnica de que a atualização da tabela, corresponde exatamente ao que é permitido por lei.

Nesse passo, poderá ser viável a contratação de licitante remanescente, de acordo com a ordem de classificação no certame, com fundamento no art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93), pois o contrato firmado com a vencedora da licitação não teve o início da execução, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- A Administração deve avaliar a conveniência e a oportunidade de proceder à contratação direta, demonstrando a vantajosidade ao interesse público, mediante análise da viabilidade técnica de manutenção do projeto que foi licitado, apresentando-se a devida justificativa;

- O novo contrato deve ser firmado nas mesmas condições do contrato extinto, admitindo-se apenas a atualização dos preços."

Documento assinado eletronicamente (CD) por **Fabio Lopes Galdencio**, **Presidente/CPL**, em 18/04/2022 às 10:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **293110** e o código verificador **1803FCCE**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 293110 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 56)

1-1643/2021

Data/Hora: **18/04/2022 11:18:59**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (136)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos o processo para esclarecimento quanto ao despacho integrado 55 da CPL.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Dir do Depto de Projetos e Convênios**, em 18/04/2022 às 11:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **293264** e o código verificador **9B5E93BC**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 293264 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 57)

1-1643/2021

Data/Hora: **18/04/2022 12:08:46**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (25)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Tendo em vista o despacho no id 292311 que de certa forma justifica a convocação da segunda colocada, bem como as planilhas orçamentarias no id 289024/289134 com atualização do valor do objeto contratual e aviso de convocação no id 285779, poderá dar prosseguimento ao presente processo para contratação da segunda colocada. Segue para analise e prosseguimento da CPL .

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 18/04/2022 às 12:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **293380** e o código verificador **EC76BD4C**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 293380 v1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.131.803/0001-24 **MATRIZ**		**16/12/2004**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA OK EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA OK	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAJOR AMARANTE	**3080**	**ANDAR 1 SALA B SETOR 001 QUADRA021 LOTE 04B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.980-153	**CENTRO (S-01)**	**VILHENA**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAOK@HOTMAIL.COM	**(69) 8154-2571**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **18:50:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ID: 393614 e CRC: 8E4F2E2E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA OK EIRELI
CNPJ: 07.131.803/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:35:40 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **A6AF.C445.8403.4E70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ID: 393610 e CRC: 8[illegible]

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20225300225230**
Código de Controle:	**300225230**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**07131803000124**
Nome ou Razão Social:	**CONSTRUTORA OK EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	13/04/2022 11:39:36
Validade....:	12/07/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir | Fechar Janela

ID: 293610 e CRC: 3[illegible]

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 4979 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

A Prefeitura do Município de Vilhena/RO, no uso da atribuição que lhe confere Código Tributário Municipal para fins de **LICITAÇÃO**, **CERTIFICA** que **NÃO CONSTAM DÍVIDAS FISCAIS DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS**, até a presente data **em nome de CONSTRUTORA OK EIRELI,** CPF/CNPJ nº **07.131.803/0001-24**.

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisqer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com Código Tributário Municipal, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Observação:

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Número: **4979/2022**
Código de Autenticidade: **BBEDB8FC80916805E9A0D285A51631B5**
Emitida em: **05/02/2022** Válida até: **06/05/2022**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Autentique esse documento no site:
http://www.vilhena.ro.gov.br clicando no banner Tributos Web

VILHENA/RO, 05 fevereiro 2022.

ID: 393610 e CRC: 8E0F2585

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.131.803/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA OK EIRELI
Endereço: AV MAJOR AMARANTE 3080 / CENTRO (S-01) / VILHENA / RO / 76980-153

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901163240776704

Informação obtida em 13/04/2022 12:34:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 393610 e CRC: 8E0F2E8E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA OK EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.131.803/0001-24
Certidão nº: 4549517/2022
Expedição: 05/02/2022, às 15:17:30
Validade: 03/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA OK EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.131.803/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ID: 393610 e CRC: 84872585

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **CONSTRUTORA OK EIRELI**, **CNPJ nº 07.131.803/0001-24**, **NADA CONSTA** na Comarca de Vilhena.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: U71S-EACF-JSFT-DR2F** ;
f) Válida por **30 (trinta) dias**;
g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 18/04/2022 17:22:28 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Des. Leal Fagundes
Endereço: Avenida Luiz Mazziero, Nº 4.432 - Bairro Jardim América
Cep 76.980-000 - Vilhena - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

ID: 293614 e CRC: 8[illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **CONSTRUTORA OK EIRELI**, **CNPJ nº 07.131.803/0001-24**, **NADA CONSTA** na Comarca de Vilhena.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
d) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 1GIC-CRE6-N93G-R341** ;
g) Válida por **30 (trinta) dias**;
h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 18/04/2022 17:43:51 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Des. Leal Fagundes
Endereço: Avenida Luiz Mazziero, Nº 4.432 - Bairro Jardim América
Cep 76.980-000 - Vilhena - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

ID: 393614 e CRC: 8E8F3E3E

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, município Vilhena, CNPJ nº 07.131.803/0001-24, Número de Registro (NIRE) 11600079006.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/12/2004
Ato constitutivo: 11200425471

Vilhena, 01/01/2021

_____	_____
ARCENIL VIEIRA ROCHA	ROBERTO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador	CONTADOR
CPF 659.066.242-87	CRC/RO 006375

ID: 393614 e CRC: 8648256E

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0002

Construtora Ok Eireli

09:59:00 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/01	00000410	Rescisão	Caixa	PGTO RESCISAO CONTRATUAL SIDNEY JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	484,19
03/01	00000409	Rescisão	Caixa	PGTO RESCISAO CONTRATUAL ROMARIO VIEIRA NETO	1.967,61
03/01	00002145	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
06/01	00002146	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
07/01	00000366	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 12/2020	1.126,45
07/01	00002147	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	246,96
11/01	00002148	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	145,01
13/01	00002149	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
17/01	00002150	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	47,02
17/01	00002151	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
20/01	00000393	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 12/2020	1.099,12
20/01	00000411	Simples Nacional a Recolher	Caixa	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL cfe. DAS 07202102066862370	7.306,81
20/01	00000468	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7202102066862370	796,44
22/01	00002152	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
25/01	00002153	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	235,08
25/01	00002154	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	29.766,06
25/01	00002155	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	1.695,77
25/01	00002156	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	11.010,24
28/01	00000424	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172102838431680	1.062,69
28/01	00000425	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172102838452335	1.287,02
28/01	00000426	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182102838372255	857,78
28/01	00000427	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182102838374347	857,76
28/01	00000428	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182102838408845	261,11
28/01	00000463	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182102838375602	857,76
28/01	00000469	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172102838431680	427,08
28/01	00000470	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172102838452335	480,35
28/01	00000471	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182102838372255	179,51
28/01	00000472	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182102838375602	179,53
28/01	00000473	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182102838374347	179,53
28/01	00000474	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182102838408845	52,22
28/01	00002157	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
29/01	00000354	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 01/2021	1.143,50
29/01	00000378	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 01/2021	1.119,16
31/01	00000241	Salários	Salários a pagar	SALARIOS A PAGAR REF A 01/2021	13.294,20
31/01	00002158	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	24,31
31/01	00002159	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	230,64

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 36 **SUBTOTAL DO MÊS : 79.290,85**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0003

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/02	00002160	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	158,59
04/02	00002327	Caixa	Serviço Prestado	SERVIÇOS PRESTADOS	195.552,50
05/02	00000253	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ADELSON LUIZ FAGUNDES REF. 01/2021	1.191,63
05/02	00000254	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA REF. 01/2021	1.459,76
05/02	00000263	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 01/2021	501,30
05/02	00000274	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 01/2021	1.283,22
05/02	00000285	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ELIZEU PERES DA SILVA REF. 01/2021	1.406,06
05/02	00000290	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 01/2021	1.463,40
05/02	00000301	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JONATAS BATISTA DE FARIAS REF. 01/2021	1.171,29
05/02	00000310	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JUNIO CEZAR DOS SANTOS AZEVEDO REF. 01/2021	1.237,40
05/02	00000311	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO OSMAR DOS SANTOS SOUZA REF. 01/2021	1.459,76
05/02	00000313	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALDECI CARDOSO DA SILVA REF. 01/2021	656,98
05/02	00000320	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 01/2021	1.463,40
05/02	00000367	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 01/2021	1.143,50
06/02	00002161	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	145,00
08/02	00000422	Simples Nacional a Recolher	Caixa	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. cfe. DAS 7202103925627583	23.741,01
08/02	00000466	Simples Nacional a Recolher	Caixa	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. cfe. DAS 7202103925627583	23.741,01
08/02	00000467	Simples Nacional a Recolher	Caixa	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. cfe. DAS 7202103925627583	23.741,01
09/02	00002162	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,98
13/02	00002163	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
17/02	00000406	Rescisão	Caixa	PGTO RESCISAO CONTRATUAL JUNIO CEZAR DOS SANTOS AZEVEDO	2.689,27
17/02	00002164	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	237,97
18/02	00002165	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
19/02	00000390	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 01/2021	1.119,16
19/02	00002166	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	900,00
19/02	00002167	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	900,00
19/02	00002168	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	240,00
19/02	00002169	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	450,00
19/02	00002170	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	1.140,00
19/02	00002171	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	900,00
19/02	00002172	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	240,00
20/02	00002173	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	172,44
21/02	00000402	Rescisão	Caixa	PGTO RESCISAO CONTRATUAL ADELSON LUIZ FAGUNDES	2.856,00
22/02	00002174	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	35.964,40
23/02	00002175	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	240,00
24/02	00002176	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	70,00
25/02	00002177	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	21,27
26/02	00000355	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 02/2021	1.074,97
26/02	00000379	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 02/2021	1.060,85
26/02	00000417	SIMPLES	Simples Nacional a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 02/2021	24.537,21
26/02	00000464	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182105568470602	261,54
26/02	00000475	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182105568470602	54,92
26/02	00002178	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	5.002,80
27/02	00000242	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 02/2021	12.495,83
27/02	00000429	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172105568486016	1.299,90
27/02	00000465	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172105568480980	1.064,27
27/02	00000476	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172105568480980	427,27

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
27/02	00000477	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172105568486016	485,83
28/02	00002179	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,98
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 49				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**378.002,66**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0005

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/03	00002180	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	240,00
01/03	00002181	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	254,02
05/03	00000255	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA REF. 02/2021	1.477,21
05/03	00000264	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 02/2021	1.108,50
05/03	00000275	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 02/2021	1.283,22
05/03	00000286	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ELIZEU PERES DA SILVA REF. 02/2021	1.406,06
05/03	00000291	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 02/2021	1.463,40
05/03	00000302	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JONATAS BATISTA DE FARIAS REF. 02/2021	1.276,93
05/03	00000312	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO OSMAR DOS SANTOS SOUZA REF. 02/2021	1.459,76
05/03	00000314	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALDECI CARDOSO DA SILVA REF. 02/2021	1.557,35
05/03	00000321	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 02/2021	1.463,40
05/03	00000368	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 02/2021	1.074,97
05/03	00002182	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
08/03	00002183	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	27.022,96
09/03	00002184	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	4.717,87
09/03	00002185	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	145,00
15/03	00002186	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
17/03	00002187	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	256,74
19/03	00000392	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 02/2021	1.060,85
21/03	00002188	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	145,01
22/03	00002189	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	249,88
25/03	00002190	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
27/03	00002191	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	215,60
30/03	00002192	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	1.660,00
30/03	00002193	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	5.000,00
30/03	00002194	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	270,37
31/03	00000243	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 03/2021	10.942,18
31/03	00000356	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 03/2021	950,34
31/03	00000380	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 03/2021	937,12
31/03	00000407	Rescisão	Caixa	PGTO RESCISAO CONTRATUAL OSMAR DOS SANTOS SOUZA	3.412,53
31/03	00000418	SIMPLES	Simples Nacional a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 03/2021	5.018,23
31/03	00000478	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182108431398765	55,26
31/03	00000508	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182108431398765	261,61
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**33**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**76.821,34**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0006

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/04	00000352	Férias	Férias a Pagar	FÉRIAS A PAGAR EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO	1.705,46
01/04	00000430	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172108431410612	1.081,10
01/04	00000479	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172108431410612	465,40
01/04	00002195	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	12.155,09
01/04	00002196	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	12.155,09
03/04	00002197	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	28,99
03/04	00002198	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
05/04	00000258	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA REF. 03/2021	1.640,54
05/04	00000265	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 03/2021	1.108,50
05/04	00000276	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 03/2021	1.283,22
05/04	00000287	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ELIZEU PERES DA SILVA REF. 03/2021	1.171,29
05/04	00000292	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 03/2021	1.463,40
05/04	00000303	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JONATAS BATISTA DE FARIAS REF. 03/2021	1.171,29
05/04	00000315	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALDECI CARDOSO DA SILVA REF. 03/2021	1.640,54
05/04	00000322	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 03/2021	1.463,40
07/04	00000370	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 03/2021	950,34
09/04	00002199	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
09/04	00002328	Caixa	Serviço Prestado	SERVIÇOS PRESTADOS	2.160,00
13/04	00000423	Simples Nacional a Recolher	Caixa	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. cfe. DAS 7202110366975340	3.881,32
13/04	00002200	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
13/04	00002329	Caixa	Serviço Prestado	SERVIÇOS PRESTADOS	29.248,25
15/04	00002201	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	271,31
16/04	00002202	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
19/04	00000353	Férias a Pagar	Caixa	PGTO FÉRIAS EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO	1.705,46
20/04	00000391	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 03/2021	937,12
20/04	00002330	Caixa	Serviço Prestado	SERVIÇOS PRESTADOS	84.080,80
21/04	00002203	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
23/04	00002204	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	282,40
26/04	00002205	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	5.000,00
26/04	00002206	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
30/04	00000244	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 04/2021	10.574,94
30/04	00000357	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 04/2021	978,87
30/04	00000381	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 04/2021	969,23
30/04	00000419	SIMPLES	Simples Nacional a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 04/2021	9.407,03
30/04	00000431	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182111812876980	861,01
30/04	00000432	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182111812892552	198,09
30/04	00000480	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182111812876980	180,70
30/04	00000481	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182111812892552	42,22
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**38**			**SUBTOTAL DO MÊS :**	**191.132,34**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0007

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/05	00000433	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172111812910734	1.083,23
01/05	00000482	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172111812910734	466,32
04/05	00002207	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	364,00
05/05	00000257	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA REF. 04/2021	1.662,72
05/05	00000266	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 04/2021	1.108,50
05/05	00000277	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 04/2021	784,69
05/05	00000288	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ELIZEU PERES DA SILVA REF. 04/2021	1.171,29
05/05	00000293	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 04/2021	1.463,40
05/05	00000304	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JONATAS BATISTA DE FARIAS REF. 04/2021	1.171,29
05/05	00000316	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALDECI CARDOSO DA SILVA REF. 04/2021	1.749,65
05/05	00000323	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 04/2021	1.463,40
05/05	00002208	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	145,20
07/05	00000369	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 04/2021	978,87
09/05	00002209	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
10/05	00002210	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	48,33
10/05	00002211	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	97,94
15/05	00002212	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	266,44
17/05	00002213	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
20/05	00000394	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 04/2021	969,23
21/05	00002214	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
21/05	00002331	Caixa	Serviço Prestado	SERVIÇOS PRESTADOS	59.737,84
22/05	00002215	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	110,11
27/05	00002216	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	145,08
28/05	00002217	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	283,06
28/05	00002332	Caixa	Serviço Prestado	SERVIÇOS PRESTADOS	149.491,88
31/05	00000245	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 05/2021	10.269,75
31/05	00000358	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 05/2021	988,39
31/05	00000382	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 05/2021	971,77
31/05	00000420	SIMPLES	Simples Nacional a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 05/2021	14.055,84
31/05	00000434	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182114684487370	863,30
31/05	00000483	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182114684487370	180,35
31/05	00002218	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	9.225,00
31/05	00002219	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	9.280,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**33**			**SUBTOTAL DO MÊS :**	**271.031,84**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0008

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000435	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172114684476136	498,68
01/06	00000436	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172114684483620	1.085,47
01/06	00000484	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172114684476136	188,63
01/06	00000485	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172114684483620	467,29
01/06	00002220	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
05/06	00000330	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JHONATA DA SILVA MEDINA REF. 05/2021	271,54
05/06	00000338	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO LEANDRO CARLOS DA SILVA REF. 05/2021	232,74
06/06	00000256	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA REF. 05/2021	1.459,76
06/06	00000267	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 05/2021	1.108,50
06/06	00000278	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 05/2021	468,07
06/06	00000289	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ELIZEU PERES DA SILVA REF. 05/2021	1.171,29
06/06	00000294	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 05/2021	1.463,40
06/06	00000305	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JONATAS BATISTA DE FARIAS REF. 05/2021	1.171,29
06/06	00000317	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALDECI CARDOSO DA SILVA REF. 05/2021	1.459,76
06/06	00000324	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 05/2021	1.463,40
07/06	00000371	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 05/2021	988,39
07/06	00002221	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
07/06	00002222	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	47,92
10/06	00002223	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
14/06	00002224	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
18/06	00000395	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 05/2021	971,77
18/06	00002225	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
22/06	00002226	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	38,66
22/06	00002227	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
23/06	00002228	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	287,01
25/06	00002229	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
26/06	00000404	Rescisão	Caixa	PGTO RESCISAO CONTRATUAL ELIZEU PERES DA SILVA	2.873,24
30/06	00000246	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 06/2021	11.847,03
30/06	00000359	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 06/2021	1.028,44
30/06	00000383	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 06/2021	1.008,49
30/06	00000437	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182117655587595	865,01
30/06	00000486	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182117655587595	181,12
30/06	00002230	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
30/06	00002231	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	41.000,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 34				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**74.806,82**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0009

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/07	00000231	Caixa	Serviço Prestado	202100000000009	111.322,88
01/07	00000232	Caixa	Serviço Prestado	202100000000010	71.490,19
01/07	00000233	Caixa	Serviço Prestado	202100000000011	38.310,60
01/07	00000438	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172117655595054	1.088,35
01/07	00000439	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172117655597863	503,66
01/07	00000487	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172117655595054	468,53
01/07	00000488	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172117655597863	190,53
02/07	00002232	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
03/07	00002233	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	276,22
05/07	00000259	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA REF. 06/2021	1.459,76
05/07	00000268	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 06/2021	1.108,50
05/07	00000279	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 06/2021	1.321,92
05/07	00000295	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 06/2021	1.463,40
05/07	00000306	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JONATAS BATISTA DE FARIAS REF. 06/2021	1.171,29
05/07	00000318	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALDECI CARDOSO DA SILVA REF. 06/2021	1.459,76
05/07	00000325	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 06/2021	1.463,40
05/07	00000331	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JHONATA DA SILVA MEDINA REF. 06/2021	1.199,50
05/07	00000339	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO LEANDRO CARLOS DA SILVA REF. 06/2021	1.199,50
06/07	00002234	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
07/07	00000372	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 06/2021	1.028,44
09/07	00002235	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	235,70
11/07	00002236	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
11/07	00002237	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	270,53
12/07	00002238	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	11.294,80
12/07	00002239	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	5.140,00
14/07	00002240	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
17/07	00002241	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
18/07	00002242	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	42,26
20/07	00000396	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 06/2021	1.008,49
22/07	00002243	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	1.080,00
22/07	00002244	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
25/07	00002245	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
26/07	00002246	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	301,90
28/07	00002247	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
30/07	00000360	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 07/2021	1.053,54
30/07	00000384	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 07/2021	1.036,74
30/07	00000421	SIMPLES	Simples Nacional a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 07/2021	14.788,79
30/07	00000440	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182120827384131	866,94
30/07	00000489	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182120827384131	182,05
31/07	00000247	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 07/2021	12.402,13
31/07	00000441	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172120827396151	1.091,67
31/07	00000442	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172120827400531	505,22
31/07	00000490	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172120827396151	469,95
31/07	00000491	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172120827400531	191,10

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/07	00002248	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 45				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**289.793,15**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0011

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000234	Caixa	Serviço Prestado	202100000000012	73.550,48
01/08	00000235	Caixa	Serviço Prestado	202100000000013	43.147,06
01/08	00000236	Caixa	Serviço Prestado	202100000000014	86.724,93
03/08	00002249	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
05/08	00000334	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JHONATA DA SILVA MEDINA REF. 07/2021	1.199,50
06/08	00000260	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA REF. 07/2021	1.459,76
06/08	00000269	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 07/2021	1.108,50
06/08	00000280	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 07/2021	1.347,34
06/08	00000296	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 07/2021	1.758,09
06/08	00000307	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JONATAS BATISTA DE FARIAS REF. 07/2021	1.406,28
06/08	00000319	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALDECI CARDOSO DA SILVA REF. 07/2021	1.459,76
06/08	00000326	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 07/2021	1.463,40
06/08	00000343	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO LEANDRO CARLOS DA SILVA REF. 09/2021	1.199,50
06/08	00000373	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 07/2021	1.053,54
06/08	00000443	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182121697444820	869,12
06/08	00000444	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182121819372209	246,43
06/08	00000492	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 71821221697444820	183,19
06/08	00000493	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182121697445037	183,22
06/08	00000494	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182121819372209	55,75
06/08	00000509	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182121697445037	869,09
06/08	00002250	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
08/08	00002251	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	96,66
09/08	00002252	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	29.267,19
09/08	00002253	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	6.250,00
11/08	00002254	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
12/08	00002255	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	276,24
17/08	00000408	Rescisão	Caixa	PGTO RESCISAO CONTRATUAL VALDECI CARDOSO DA SILVA	1.381,98
17/08	00002256	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	7.987,50
17/08	00002257	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
18/08	00002258	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	172,26
20/08	00000399	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 07/2021	1.036,74
20/08	00002259	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
22/08	00002260	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
23/08	00002261	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	1.710,00
23/08	00002262	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	5.625,00
25/08	00002263	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
27/08	00002264	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
30/08	00000361	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 08/2021	903,38
30/08	00002265	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	25.489,41
30/08	00002266	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	10.360,68
30/08	00002267	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
31/08	00000248	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 08/2021	10.407,96
31/08	00000385	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 08/2021	884,30
31/08	00000459	SIMPLES	Simples Nacional a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. cfe. 08/2021	22.673,96

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 44 **SUBTOTAL DO MÊS : 345.113,11**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0012

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000237	Caixa	Serviço Prestado	202100000000015	93.685,86
01/09	00000445	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172123887448357	514,37
01/09	00000495	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172123887448357	209,03
02/09	00002268	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	183,82
04/09	00002269	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	303,68
04/09	00002270	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	31,26
05/09	00000332	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JHONATA DA SILVA MEDINA REF. 08/2021	1.199,50
05/09	00002271	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
06/09	00000261	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA REF. 08/2021	1.459,76
06/09	00000270	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 08/2021	1.108,50
06/09	00000281	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 08/2021	1.342,61
06/09	00000297	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 08/2021	1.463,40
06/09	00000308	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JONATAS BATISTA DE FARIAS REF. 08/2021	1.171,29
06/09	00000327	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 08/2021	1.463,40
06/09	00000340	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO LEANDRO CARLOS DA SILVA REF. 08/2021	1.199,50
07/09	00000374	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 08/2021	903,38
07/09	00002272	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	31,50
09/09	00002273	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	314,45
15/09	00002274	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
18/09	00002275	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
20/09	00000397	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 08/2021	884,30
20/09	00002276	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
20/09	00002277	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	33.821,29
20/09	00002278	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	3.200,00
22/09	00002279	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	147,78
25/09	00002280	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
28/09	00002281	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
28/09	00002282	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	1.089,30
30/09	00000249	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 09/2021	10.229,56
30/09	00000362	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 09/2021	887,68
30/09	00000386	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 09/2021	866,64
30/09	00000446	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182126792576926	248,01
30/09	00000460	SIMPLES	Simples Nacional a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. cfe. 09/2021	6.141,61
30/09	00000496	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182126792576926	57,19
30/09	00002283	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	**35**			**SUBTOTAL DO MÊS :**	**165.221,93**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0013

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/10	00002284	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	145,00
05/10	00000335	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JHONATA DA SILVA MEDINA REF. 09/2021	1.177,99
06/10	00000262	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA REF. 09/2021	1.315,44
06/10	00000271	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 09/2021	1.108,50
06/10	00000282	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 09/2021	1.330,04
06/10	00000298	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 09/2021	1.463,40
06/10	00000309	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JONATAS BATISTA DE FARIAS REF. 09/2021	1.171,29
06/10	00000328	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 09/2021	1.463,40
06/10	00000341	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO LEANDRO CARLOS DA SILVA REF. 09/2021	1.199,50
06/10	00002285	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
07/10	00000375	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 09/2021	887,68
07/10	00002286	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	306,95
08/10	00000403	Rescisão	Caixa	PGTO RESCISAO CONTRATUAL ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA	3.239,78
08/10	00002287	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
11/10	00000405	Rescisão	Caixa	PGTO RESCISAO CONTRATUAL JONATAS BATISTA DE FARIAS	3.396,06
11/10	00002288	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
13/10	00002289	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
16/10	00002290	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
20/10	00000398	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 09/2021	866,64
20/10	00002291	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
23/10	00002292	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
25/10	00002293	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
27/10	00002294	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
29/10	00000387	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 10/2021	660,87
29/10	00000447	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182130220522748	874,55
29/10	00000497	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182130220522748	185,77
29/10	00002295	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
30/10	00000250	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 10/2021	7.782,23
30/10	00000363	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 10/2021	675,44
30/10	00000448	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172128829195620	1.104,79
30/10	00000449	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172128829204433	518,76
30/10	00000498	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172128829195620	475,61
30/10	00000499	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 71721228829204433	210,83
30/10	00002296	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	48,97

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 34 **SUBTOTAL DO MÊS : 33.059,39**

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/11	00000238	Caixa	Serviço Prestado	202100000000016	58.826,83
01/11	00002297	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
01/11	00002298	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	13.696,95
01/11	00002299	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	4.390,05
04/11	00002300	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
05/11	00000272	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 10/2021	1.108,50
05/11	00000283	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 10/2021	1.359,44
05/11	00000299	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 10/2021	1.463,40
05/11	00000329	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 10/2021	1.463,40
05/11	00000337	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JHONATA DA SILVA MEDINA REF. 10/2021	1.199,50
05/11	00000376	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 10/2021	675,44
06/11	00000342	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO LEANDRO CARLOS DA SILVA REF. 10/2021	1.187,99
08/11	00002301	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	144,99
11/11	00002302	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
15/11	00002303	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
17/11	00002304	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	330,30
19/11	00000401	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 10/2021	660,87
19/11	00002305	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
20/11	00002306	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	48,33
23/11	00002307	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
28/11	00002308	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
29/11	00000450	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172133060096878	1.110,02
29/11	00000451	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172133060107330	521,23
29/11	00000452	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182133060047022	878,86
29/11	00000453	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182133060028311	248,42
29/11	00000500	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172133060096878	477,86
29/11	00000501	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172133060107330	211,84
29/11	00000502	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182133060047022	185,97
29/11	00000503	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182133060028311	59,59
30/11	00000251	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 11/2021	8.312,03
30/11	00000345	13º Salário	Décimo Terceiro a Pagar	13° SALARIO A PAGAR	7.013,90
30/11	00000364	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 11/2021	717,51
30/11	00000388	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 11/2021	708,20
30/11	00000461	SIMPLES	Simples Nacional a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. cfe. 11/2021	3.863,02

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 34 **SUBTOTAL DO MÊS : 112.121,02**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0015

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/12	00000239	Caixa	Serviço Prestado	202100000000017	52.747,31
02/12	00002309	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
02/12	00002310	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	219,34
03/12	00002311	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	66,59
05/12	00002312	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
06/12	00000273	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA REF. 11/2021	1.159,77
06/12	00000284	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO REF. 11/2021	1.529,80
06/12	00000300	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REF. 11/2021	1.559,86
06/12	00000333	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO VALTER DOS SANTOS REF. 11/2021	1.559,86
06/12	00000336	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO JHONATA DA SILVA MEDINA REF. 11/2021	1.251,37
06/12	00000344	Salários a pagar	Caixa	PGTO SALARIO LEANDRO CARLOS DA SILVA REF. 11/2021	1.251,37
07/12	00000377	FGTS a Recolher	Caixa	PGTO FGTS REF. 11/2021	717,51
09/12	00002313	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
12/12	00002314	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	71,16
13/12	00002315	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
14/12	00002316	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	97,94
17/12	00000346	Décimo Terceiro a Pagar	Caixa	PAGAMENTO 13° SALARIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	1.559,90
17/12	00000347	Décimo Terceiro a Pagar	Caixa	PAGAMENTO 13° SALARIO EDILENE CARLOS DA SILVA	1.017,50
17/12	00000348	Décimo Terceiro a Pagar	Caixa	PAGAMENTO 13° SALARIO JHONATA DA SILVA MEDINA	732,22
17/12	00000349	Décimo Terceiro a Pagar	Caixa	PAGAMENTO 13° SALARIO LEANDRO CARLOS DA SILVA	732,22
17/12	00000350	Décimo Terceiro a Pagar	Caixa	PAGAMENTO 13° SALARIO EDNALDO OLIVEIRA ARAUJO	1.412,20
17/12	00000351	Décimo Terceiro a Pagar	Caixa	PAGAMENTO 13° SALARIO VALTER DOS SANTOS	1.559,90
18/12	00002317	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
18/12	00002318	Material uso consumo	Caixa	COMPRA MATERIAL USO E CONSUMO	44.635,87
20/12	00000400	INSS a Recolher	Caixa	PGTO INSS REF. 11/2021	708,20
22/12	00002319	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	193,32
23/12	00002320	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	Caixa	COMPRA DE COMBUSTIVEL	146,91
24/12	00000454	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172135679570076	1.116,33
24/12	00000455	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7172135679580918	524,22
24/12	00000456	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182135679474772	882,49
24/12	00000457	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	Caixa	PGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO cfe. DAS 7182135679498370	248,67
24/12	00000504	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172135679570076	480,56
24/12	00000505	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7172135679580918	213,05
24/12	00000506	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182135679474772	187,78
24/12	00000507	Juros e Multas Indedutíveis	Caixa	PGTO JUROS E MULTAS cfe. DAS 7182135679498370	61,12
30/12	00000365	FGTS	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER REF. 12/2021	707,39
31/12	00000252	Salários	Salários a pagar	SALÁRIOS A PAGAR REF. 12/2021	8.145,60
31/12	00000389	INSS	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER REF. 12/2021	696,81
31/12	00000462	SIMPLES	Simples Nacional a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. cfe. 12/2021	3.372,91

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 39 **SUBTOTAL DO MÊS : 132.533,65**

25/03/2022 **DIÁRIO DO MËS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Folha: 0016

Construtora Ok Eireli

09:59:03 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		**454**		**VALOR TOTAL :**	**2.148.928,10**

Construtora Ok Eireli

Arcenil Vieira Rocha

Titular Pessoa Fisica Eireli

CPF: 659.066.242-87

Roberto Batista

RG: 669274 - SSP - CPF: 670.960.262-15

Tecnico em Contabilidade - CRC: 006375/O-9 / RO

25/03/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

Construtora Ok Eireli
CNPJ 07.131.803/0001-24

09:59:42

Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO - CEP: 76980153

Folha: 0017

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	Ativo	5.824.471,62 D	52.747,31	66.863,63	5.810.355,30 D
00003	Circulante	5.824.471,62 D	52.747,31	66.863,63	5.810.355,30 D
00004	Disponivel	5.830.146,61 D	52.747,31	66.863,63	5.816.030,29 D
10000	CAIXA	5.830.146,61 D	52.747,31	66.863,63	5.816.030,29 D
10101	Caixa	5.830.146,61 D	52.747,31	66.863,63	5.816.030,29 D
11200	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	5.674,99 C	0,00	0,00	5.674,99 C
70000	CLIENTES - Direitos e Créditos	5.674,99 C	0,00	0,00	5.674,99 C
70468	Clientes Diversos	5.674,99 C	0,00	0,00	5.674,99 C
00002	PASSIVO	5.430.418,15 C	16.751,68	12.922,71	5.426.589,18 C
00013	PASSIVO CIRCULANTE	680.617,50 C	16.751,68	12.922,71	676.788,53 C
00014	EXIGÍVEL	15.325,93 C	15.325,97	8.145,60	8.145,56 C
00501	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	15.325,93 C	15.325,97	8.145,60	8.145,56 C
15001	Salários a pagar	8.312,03 C	8.312,03	8.145,60	8.145,60 C
15004	Décimo Terceiro a Pagar	7.013,90 C	7.013,94	0,00	0,04 D
00500	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	665.291,57 C	1.425,71	4.777,11	668.642,97 C
00502	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.425,71 C	1.425,71	1.404,20	1.404,20 C
15101	INSS a Recolher	708,20 C	708,20	696,81	696,81 C
15103	FGTS a Recolher	717,51 C	717,51	707,39	707,39 C
00503	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	663.865,86 C	0,00	3.372,91	667.238,77 C
15158	Simples Nacional a Recolher	663.865,86 C	0,00	3.372,91	667.238,77 C
00018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.749.800,65 C	0,00	0,00	4.749.800,65 C
00019	CAPITAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
00651	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
15551	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
00770	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.266.927,76 C	0,00	0,00	1.266.927,76 C
00771	LUCROS DO EXERCÍCIO	1.266.927,76 C	0,00	0,00	1.266.927,76 C
00800	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.282.872,89 C	0,00	0,00	3.282.872,89 C
00801	LUCROS ACUMULADOS	3.282.872,89 C	0,00	0,00	3.282.872,89 C
00026	CUSTOS/DESPESAS	394.053,47 C	63.034,66	52.747,31	383.766,12 C
00027	CUSTOS OPERACIONAIS	927.126,81 C	9.549,80	52.747,31	970.324,32 C
00029	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.097.330,10 C	0,00	52.747,31	1.150.077,41 C
00881	SERVIÇOS PRESTADOS	1.097.330,10 C	0,00	52.747,31	1.150.077,41 C
16101	Serviço Prestado	1.097.330,10 C	0,00	52.747,31	1.150.077,41 C
00030	CUSTOS DE PRODUÇÃO	170.203,29 D	9.549,80	0,00	179.753,09 D
16300	CUSTOS PESSOAL	170.203,29 D	9.549,80	0,00	179.753,09 D
16301	Salários	118.557,84 D	8.145,60	0,00	126.703,44 D
16312	13º Salário	7.013,90 D	0,00	0,00	7.013,90 D
16313	Férias	1.705,46 D	0,00	0,00	1.705,46 D
16314	FGTS	10.402,06 D	707,39	0,00	11.109,45 D
16315	INSS	10.223,37 D	696,81	0,00	10.920,18 D
00025	Rescisão	22.300,66 D	0,00	0,00	22.300,66 D
00032	DESPESAS	533.073,34 D	53.484,86	0,00	586.558,20 D
00033	DESPESAS OPERACIONAIS	533.073,34 D	53.484,86	0,00	586.558,20 D
00925	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	396.432,85 D	46.397,73	0,00	442.830,58 D
16409	Despesas com Combustíveis/lubrificantes	19.409,00 D	1.761,86	0,00	21.170,86 D
00031	Material uso consumo	377.023,85 D	44.635,87	0,00	421.659,72 D
16600	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	127.152,51 D	6.144,62	0,00	133.297,13 D
16608	SIMPLES	100.485,69 D	3.372,91	0,00	103.858,60 D
16624	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	26.666,82 D	2.771,71	0,00	29.438,53 D
00928	DESPESAS FINANCEIRAS	9.487,98 D	942,51	0,00	10.430,49 D

25/03/2022 **BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021**

Construtora Ok Eireli
CNPJ 07.131.803/0001-24

09:59:42 Avenida Major Amarante, 3080 Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 21, Lote 04B - Centro (S-01), Vilhena RO - CEP: 76980153 Folha: 0018

CÓD. CTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
16656	Juros e Multas Indedutíveis	9.487,98 D	942,51	0,00	10.430,49 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	5.824.471,62 D	52.747,31	66.863,63	5.810.355,30 D
2	PASSIVO	5.430.418,15 C	16.751,68	12.922,71	5.426.589,18 C
3	CUSTOS/DESPESAS	394.053,47 C	63.034,66	52.747,31	383.766,12 C
	RESULTADO				383.766,12 C

Construtora Ok Eireli

CNPJ 07.131.803/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

A t i v o

	2020	2021
C I R C U L A N T E	**5.397.817,55**	**5.810.355,30**
DISPONIVEL	**5.403.492,54**	**5.816.030,29**
CAIXA	**5.403.492,54**	**5.816.030,29**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**(5.674,99)**	**(5.674,99)**
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	**(5.674,99)**	**(5.674,99)**
T O T A L D O A t i v o	**5.397.817,55**	**5.810.355,30**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vilhena, 31 de dezembro de 2021

Construtora Ok Eireli

Arcenil Vieira Rocha

Titular Pessoa Fisica Eireli

CPF: 659.066.242-87

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Roberto Batista

CPF: 670.960.262-15

Tecnico em Contabilidade - CRC: 006375/O-9 / RO



ID: 293514 e CRC: 8E8F2E5E

Construtora Ok Eireli

CNPJ 07.131.803/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

P A S S I V O

	2020	2021
P A S S I V O C I R C U L A N T E	**648.016,90**	**676.788,53**
EXIGÍVEL	**0,00**	**8.145,56**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	**0,00**	**8.145,56**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**648.016,90**	**668.642,97**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.225,57**	**1.404,20**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**645.791,33**	**667.238,77**
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	**4.749.800,65**	**5.133.566,77**
CAPITAL	**200.000,00**	**200.000,00**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00**	**200.000,00**
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**1.266.927,76**	**1.266.927,76**
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.282.872,89**	**3.666.639,01**
T O T A L D O P A S S I V O	**5.397.817,55**	**5.810.355,30**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vilhena, 31 de dezembro de 2021

Construtora Ok Eireli

Arcenil Vieira Rocha

Titular Pessoa Fisica Eireli

CPF: 659.066.242-87

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Roberto Batista

CPF: 670.960.262-15

Tecnico em Contabilidade - CRC: 006375/O-9 / RO



25/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS

Construtora Ok Eireli

10:03:02 CNPJ 07.131.803/0001-24 Folha: 0021

	2020	2021
SERVIÇOS PRESTADOS		
Serviço Prestado	1.032.335,27	1.150.077,41
CUSTOS PESSOAL		
Salários	(102.323,04)	(126.703,44)
13º Salário	0,00	(7.013,90)
Férias	0,00	(1.705,46)
FGTS	(10.161,20)	(11.109,45)
INSS	(9.679,42)	(10.920,18)
Rescisão	0,00	(22.300,66)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		
Despesas com Combustíveis/lubrificantes	(13.751,66)	(21.170,86)
Material uso consumo	(169.650,74)	(421.659,72)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES	(360.899,52)	(103.858,60)
SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	0,00	(29.438,53)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Multas Indedutíveis	0,00	(10.430,49)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**365.869,69**	**383.766,12**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vilhena, 31 de dezembro de 2021

Construtora Ok Eireli

Arcenil Vieira Rocha

Titular Pessoa Fisica Eireli

CPF: 659.066.242-87

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vilhena, 31 de dezembro de 2021

Roberto Batista

RG: 669274 - SSP - CPF: 670.960.262-15

Tecnico em Contabilidade - CRC: 006375/O-9 / RO

Avenida Major Amarante, 3080 sala 04 Centro, Vilhena RO

INDICES FINANCEIROS

CONSTRUTORA OK EIRELI
CNPJ 07.131.803/0001-24

Liquidez Geral (LG) = > 1 **8,58**	Ativo Circulante + Ativo real. L.P.= 5.810.355,30
	Passivo Circ. + Passivo exig. L.P. 676.788,53

Liquidez Corrente (LC) = >1 **8,58**	Ativo Circulante .= 5.810.355,30
	Passivo Circ. 676.788,53

Liquidez Seca (LS) = >1 **8,58**	Ativo Circulante - Estoques .= 5.810.355,30
	Passivo Circulante 676.788,53

Liquidez Imediata (LI) = >1 **8,59**	Disponivel .= 5.816.030,29
	Passivo Circulante 676.788,53

VILHENA/RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

_____
CONSTRUTORA OK EIRELI
Arcenil Vieira Rocha
Titular Pessoa Física Eireli
CPF: 659.066.242-87

_____
Roberto Batista
CRC: 006375/O-9 RO
CPF:670.960.262-15
Técnico em Contabilidade

ID: 293610 e CRC: 84672586

CONSTRUTORA OK EIRELI
CNPJ 07.131.803/0001-24
Av. Major Amarante, N° 3080, Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 021, Lote 04B, Bairro Centro (S-01), Vilhena/RO - CEP: 76.980-153

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Patrimonial de 2021

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com ITR 1000;

2. A empresa, estabelecida na cidade de Vilhena/RO, dedica-se a construção de edifícios e obras de alvenaria.

3. O capital social totalmente integralizado é de R$ 200.000,00, de responsabilidade de seu Titular.

4. A empresa iniciou as suas atividades no dia 01 de Dezembro de 2004 e o seu contrato social está devidamente registrado na Jucer (Junta Comercial do estado de Rondônia) empresa individual de responsabilidade limitada Eireli.

5. A empresa trabalha na área de prestação de serviços e comércio.

6. O recolhimento dos impostos é feito através do simples nacional.

7. No ano de 2021 não foi feita nenhuma distribuição de lucros. Sendo o lucro ficando nos lucros acumulados.

8. Em apuração as demonstrações contábeis e índice financeiro foi constatado que a sua administração apresenta um índice bom para o pagamento das dívidas. 2021 teve um aumento de lucros comparado com 2020, mostrando assim uma melhora de desempenho.

_____
ROBERTO BATISTA
CRC RO 006375/O-9

ID: 393610 e CRC: 84625585

Folha024

Carta de Responsabilidade da Administração

Vilhena-RO 31 de Dezembro de 2021

À
CONSTRUTORA OK EIRELI
Av. Major Amarante, N° 3080, Andar 1, Sala B, Setor 001, Quadra 021, Lote 04B, Bairro Centro (S-01), CEP: 76.980-153
Cidade: Vilhena/RO
CNPJ 07.131.803/0001-24
Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como Titular administrador e responsável legal da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, CNPJ 07.131.803/0001-24, que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que a empresa não tem estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021, e que assumimos todo e qualquer informação que repassamos para a contabilidade que é feita no escritório fora da empresa;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados e transmitidos para a contabilidade.

ID: 393610 e CRC: 84672586

Folha 025

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa. Sendo de total responsabilidade as informações da nossa administração

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Arcenil Vieira Rocha
Titular Pessoa Física Eireli
CPF: 659.066.242-87

ID: 393610 e CRC: 84672586

26

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2022/00001408
Nome: ROBERTO BATISTA CPF: 670.960.262-15
CRC/UF n.º RO-006375/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23.06.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 12 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **670.960.262-15** Controle : **2847.4730.5357.6299**

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI.

Vilhena, 31/12/2021

_____	_____
ARCENIL VIEIRA ROCHA	ROBERTO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador	CONTADOR
CPF 659.066.242-87	CRC/RO 006375

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65906624287	ARCENIL VIEIRA ROCHA
67096026215	ROBERTO BATISTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2022 12:11 SOB Nº 20220138141.
PROTOCOLO: 220138141 DE 25/03/2022. NIRE: 11600079006.
CONSTRUTORA OK EIRELI

JUCER

EDILSON PESSOA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 28/03/2022
empresafacil.ro.gov.br

ID: 393614 e CRC: 8[illegible]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDILSON PESSOA BEZERRA , sob a autenticidade n° 12203853055 em 28/03/2022, protocolo 220138141. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ro.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA OK EIRELI
Número de Registro:	11600079006
CNPJ:	07131803000124
Munícipio:	Vilhena

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65906624287	ARCENIL VIEIRA ROCHA	
67096026215	ROBERTO	RO006375

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2022 12:11 SOB Nº 20220138141.
PROTOCOLO: 220138141 DE 25/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203853055. NIRE: 11600079006.
CONSTRUTORA OK EIRELI**

JUCER

**EDILSON PESSOA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 28/03/2022
empresafacil.ro.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ID: 393610 e CRC: 84625585

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 18:40:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA OK EIRELI**
CNPJ: **07.131.803/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

ID: 393610 e CRC: 84672586

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ID: 393610 e CRC: 84625585

CERTIDÃO Nº

NET-000045795

Autenticidade: FA28C-77819-D0A87-4A60F-28979

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública | **Validade: 30/05/2022** | **Folha: 1/1**

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome:	CNPJ:
CONSTRUTORA OK EIRELI	07.131.803/0001-24

Endereço: AVENIDA BENNO LUIZ GRAEBIN - JD.AMERICA, SET 005 - 4064 - VILHENA - RO

Registro:	Data do Registro:	Última Anuidade Paga:
8737EMRO	04/10/2018	2022

Capital Social:	Última Alteração do Contrato:	Última Atualização Cadastral:	Número da Guia:
200.000,00	22/02/2018	16/10/2018	8700001105

Responsáveis Técnicos:

Legendas de Tipos: (0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)

Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:

CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
			JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA	
1200070364D MT	ENGENHEIRO CIVIL	1	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

PORTO VELHO-RO, 19 de Abril de 2022.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 19/04/2022. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autencidade.

ID: 393610 e CRC: 8[illegible]

CERTIDÃO Nº

NET-000045581

Autenticidade: 9A2E3-863C6-095C3-40A64-E0A89

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública | **Validade: 10/07/2022** | **Folha: 1/1**

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:	CPF:
JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA	654.796.022-68

Endereço: RUA CEARÁ - SETOR 19 - - VILHENA - RO

Carteira:	Visto:	Número da Guia:	Última Anuidade Paga:
1200070364D MT	5699	0	2022

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Inicio:	Anuidade:
8737EMRO	CONSTRUTORA OK EIRELI	04/10/2018	2021
6861EMRO	UNNITRANS TRANSPORTES E OBRAS DE ALVENARIA EIRELI	24/09/2015	2022

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110200	ENGENHEIRO CIVIL	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições

PORTO VELHO-RO, 11 de Abril de 2022.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 11/04/2022. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

ID: 393610 e CRC: 8[illegible]

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000732375

202200000732375

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 18/04/2022 - 02/05/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA OK EIRELI
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 29/03/2012
Registro CAU : PJ17699-0
CNPJ: 07.131.803/0001-24
Objeto Social: Construção de edifícios, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, construção de obras de arte especiais, obras urbanização, ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos e iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializados de peças acessórias para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermucipal, interestadual e internacional, carga e descarga, limpeza em prédios e em domicílios.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORME
- CARGA E DESCARGA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital social: R$ 200.000,00
Última atualização do capital: 21/02/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z78Y1D
Impresso em: 18/04/2022 às 20:04:42 por: Construtora Ok, ip: 172.71.10.189

ID: 293610 e CRC: 3[illegible]

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000732375

2022000732375

Nome: ELISANGELA CHIOCA
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 16/09/2015
Número do RRT:
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 732375/2022
Expedida em 18/04/2022, VILHENA/RO, CAU/RO
Chave de Impressão: Z78Y1D

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z78Y1D
Impresso em: 18/04/2022 às 20:04:42 por: Construtora Ok, ip: 172.71.10.189

ID: 393610 e CRC: 3[illegible]

MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 522408 / 2021

RAZÃO SOCIAL:
CONSTRUTORA OK EIRELI

NOME FANTASIA:
CONSTRUTORA OK

CNPJ/CPF: 07.131.803/0001-24	JUNTA COMERCIAL: 11600079006
ÁREA: 10,00 M²	CAPITAL REG.: R$ 200.000,00
HORÁRIO FUNC.: HORÁRIO COMERCIAl	VALIDADE: 31/12/2021

ENDEREÇO: MAJOR AMARANTE, Nº. 3080, BAIRRO: CENTRO, CEP: 76980-153

COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA B SETOR 001 QUADRA021 LOTE 04B, CIDADE: Vilhena

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ART. 27 DA LEI COMPLEMENTAR 256/2017

O Alvará de Licença para Localização, Fiscalização e Funcionamento de que trata a Subseção I desta Seção será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses desde que dentro do mesmo exercício, com pagamento da taxa respectiva.

PAGUE AS TAXAS DEVIDAS PELA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LICENCIADAS ATÉ 31/03 DE CADA EXERCÍCIO.

MANTER ESSE ALVARÁ AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - 351330/2020

Vilhena/RO, 17/12/2021

CÓD. VALIDAÇÃO: 365FE49845654FF7589320EEDD7FB3CF
Autentique esse documento no site http://www.vilhena.ro.gov.br, clicando no link Tributos Web

ID: 393610 e CRC: 3[illegible]

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
0161099 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0810006 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500 - CARGA E DESCARGA
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

ID: 393510 e CRC: 3[illegible]

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO:18/04/22
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 522408 - CONSTRUTORA OK EIRELI

Dados Contribuinte:
Tipo/Cadastro: 2 - 522408 - CONSTRUTORA OK EIRELI
CPF/CNPJ: 07.131.803/0001-24
Endereço: AV MAJOR AMARANTE, 3080
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Vilhena - RO

Dados Cadastro Mobiliário:
Endereço: MAJOR AMARANTE 3080
Complemento: ANDAR 1 SALA B SETOR 001 QUADRA021 LOTE 04B
Bairro: CENTRO
Setor: Quadra: Lote:

Valor por Dívida

Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação
2022	7	0	1	359,01	NO.EX

TAXA DE LICENÇA LOC
FISC E FUNC SANITÁRIA
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Taxa de Licença para Publicidade e Propaganda
Cálculo n.º 26.

Valor por Dívida

Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação

Descrição do Débito:

Usuário:WEB

Exercicio	Dívida	SubDívida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				12200000000459776	**18/04/22**	**359,01**

Autenticação - via contribuinte

MUNICÍPIO DE VILHENA
Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 18/04/22
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Usuário:WEB

Tributo
Agrupado

Pagável nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Sicoob, Itaú, Lotéricas e Sicredi. Não receber após o vencimento.

Dados Contribuinte:
Cadastro: 2 - 522408 CONSTRUTORA OK EIRELI
Endereço:AV MAJOR AMARANTE, 3080
Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena-RO

Dados Imóvel/Empresa:
Endereço: AV MAJOR AMARANTE, 3080
Bairro: CENTRO
Cidade: Vilhena-RO
Complemento: ANDAR 1 SALA B SETOR 001 QUADRA021 LOTE 04B
Setor: Quadra: Lote:

Data de Emissão	Informação para Baixa	Data de Vencimento
18/04/22	12200000000459776	**18/04/22**
Exercicio Dívida SubDívida Parcela	**Valor Original R$**	**Valor Correção Monetária R$**
	335,71	0,00
Observação	**Valor Juros R$**	**Valor Multa R$**
Após o vencimento será cobrado juros de 1% a.m e multa de 0,33% ao dia.	3,36	19,94
	Valor Desconto R$	**Valor a Pagar R$**
	0,00	**359,01**

81680000003-5	59014768202-5	20418122000-3	00000459776-1

Autenticação Mecânica

ID: 293610 e CRC: 86825585

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

18/04/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 19:50:45

Cooperativa:	3325/SICOOB CREDISUL
Conta:	255335/UNNIGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
Convênio:	PREF VILHENA

Cód. de barras:
81680000003 59014768202 20418122000 00000459776

Núm. do agendamento:	18024972
NSU:	221081082643
Data do agendamento:	18/04/2022 19:50
Data do pagamento:	18/04/2022
Valor do documento:	359,01
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	359,01
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Alvará ok
Autenticação:	80F3F6F4-33AE-46A0-B2E2-4DFE5B15DF1F

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

ID: 393610 e CRC: 8[illegible]

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA OK EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** ROC2200900100
NIRE (Sede) 11600079006	**CNPJ** 07.131.803/0001-24	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 16/12/2004	**Início de Atividade** 01/12/2004
Endereço Completo Avenida MAJOR AMARANTE, Nº 3080, ANDAR 1, SALA B, SETOR 001, QUADRA 021, LOTE 04B; BAIRRO CENTRO (S-01) - Vilhena/RO - CEP 76980-153			
Objeto 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4322-3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS;4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; 0161-0/99-ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; 8121-4/00- SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS;4330-4/04-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;4330-4/03-OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;5212-5/00-SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA; 0810-0/06-EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4329-1/04-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;4757-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO , EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO;4321-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;			
Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ARCENIL VIEIRA ROCHA	659.066.242-87	S	11/11/2011	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ARCENIL VIEIRA ROCHA	659.066.242-87	11/11/2011	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFORMADA
29/06/2021	20210449462	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2022, às 11:24:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ro.gov.br**, com o código **OPUAGMEH**.

ROC2200900100

Leilson Costa de Souza
Secretário Geral

ID: 293610 e CRC: 8E8F2E2E

MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 522408 / 2022

RAZÃO SOCIAL:
CONSTRUTORA OK EIRELI

NOME FANTASIA:
CONSTRUTORA OK

CNPJ/CPF: 07.131.803/0001-24	JUNTA COMERCIAL: 11600079006
ÁREA: 10,00 M²	CAPITAL REG.: R$ 200.000,00
HORÁRIO FUNC.: HORÁRIO COMERCIAl	VALIDADE: 31/12/2022

ENDEREÇO: MAJOR AMARANTE, Nº. 3080, BAIRRO: CENTRO, CEP: 76980-153

COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA B SETOR 001 QUADRA021 LOTE 04B, CIDADE: Vilhena

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ART. 27 DA LEI COMPLEMENTAR 256/2017

O Alvará de Licença para Localização, Fiscalização e Funcionamento de que trata a Subseção I desta Seção será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses desde que dentro do mesmo exercício, com pagamento da taxa respectiva.

PAGUE AS TAXAS DEVIDAS PELA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LICENCIADAS ATÉ 31/03 DE CADA EXERCÍCIO.

MANTER ESSE ALVARÁ AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - 408095/2022

Vilhena/RO, 26/04/2022

CÓD. VALIDAÇÃO: 195B72DB1226F429A8516E83164AE09D
Autentique esse documento no site http://www.vilhena.ro.gov.br, clicando no link Tributos Web

ID: 393512 e CRC: 88672586

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

0161099 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0810006 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500 - CARGA E DESCARGA
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

ID: 393512 e CRC: 28672586

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**- Processo 1643/2021 (1)**	**12/09/2022**

ID: **393614**
CRC: **2EA25626**
Processo: **1-2999/2022**
Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**
Criação: **12/09/2022 14:01:54** Finalização: **12/09/2022 14:08:58**

Processo Documento

MD5: **B9DC00D3A8FC0A6A5DBF1D99638D246E**

SHA256: **470CAF72A404D7F268C60D67FA188A6775D0CE626B0C88B95B756F6EFE6D67F4**

Súmula/Objeto:

Documentos extraídos do Processo 1643/2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/09/2022 14:01:54

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/09/2022 14:01:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Chayenne Kelly Gomes Ferreira	Assessor Jurídico - Gabinete Do Prefeito	12/09/2022 14:10:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 393614 e o CRC 2EA25626.

ID: 393712 e CRC: B4B7258A

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO: 408095/2022 - Vilhena

INFORMAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO CUMPRIU OS REQUISITOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 E RESOLUÇÃO 29 DO CGSIM.

Razão social:	CONSTRUTORA OK EIRELI			
CNPJ|CPF:	07131803000124			
Endereço:	AVENIDA MAJOR AMARANTE		Número:	3080
	Vilhena-RO	ANDAR 1 SALA B SETOR 001 QUADRA021 LOTE 04B	Bairro:	CENTRO (S-01)
Área construida:	10.00 (dez metros quadrados.)			

CONSTATADAS IRREGULARIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, MUDANÇA DE ATIVIDADE OU ALTERAÇÃO NA EDIFICAÇÃO, ESTE AUTO DE CONFORMIDADE NÃO TERÁ VALIDADE.

HOMOLOGADO POR:
1º TEN BM BUENO, EM 25/04/2022 (480016)

Vilhena - RO, 02/02/2022

JOSÉ **JOAQUIM** DA SILVA - CAP BM
Diretor da DAT/VHA

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E POSSUI VALIDADE ATÉ 25/04/2023.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos de Habilitação	**Atualizados - Construtora OK Eireli**	**26/04/2022**

ID: **297530**
CRC: **856F6E5E**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Lopes Galdencio**
Criação: **26/04/2022 09:30:25** Finalização: **26/04/2022 09:33:00**

Processo

Documento

MD5: **42790D3309DD93EBB33CDF49FBCBFFB3**

SHA256: **790B70A2C044C17C0D9B6DDCD64E0366067CCA5BDA797BF81FBCC77276EB2F9E**

Súmula/Objeto:

Documentos de Habilitação - Atualizados - Construtora OK Eireli.

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/04/2022 09:30:25

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	26/04/2022 09:30:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	26/04/2022 09:33:09

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 297530 e o CRC 856F6E5E.

ID: 393618 e CRC: B4E70583

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 58)

1-1643/2021

Data/Hora: **26/04/2022 09:37:04**
Origem: **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (25)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Considerando a convocação da proponente segunda colocada na Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, em decorrência da Rescisão Contratual Amigável (ID 284877) com a primeira colocada, houve a necessidade de atualização documental para a nova contratação. Assim, encaminhamos o processo para análise da qualificação econômico-financeira (ID 297530) em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 006/CPL/2021 de 23/06/2021 (ID 125109).

Documento assinado eletronicamente (CD) por **Fabio Lopes Galdencio**, **Presidente/CPL**, em 26/04/2022 às 09:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **297548** e o código verificador **B0DA21D7**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 297548 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 59)

1-1643/2021

Data/Hora: **26/04/2022 13:44:21**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (25)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Em face ao Despacho Integrado 58 DOC ID 297548, a qualificacao economico financeira apresentada pela licitante, guarda conformidade com o Edital de Licitacao. Somos de parecer pelo prosseguimento do processo.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 26/04/2022 às 13:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **297959** e o código verificador **40758A2A**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 297959 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 62)

1-1643/2021

Data/Hora: **26/04/2022 15:46:08**
Origem: **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (25)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Considerando a convocação da proponente segunda colocada na Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, em decorrência da Rescisão Contratual Amigável (ID 284877) com a primeira colocada, a empresa **CONSTRUTORA OK EIRELI CNPJ: 07.131.803/0001-24**, manifestou interesse na contratação (ID 288231) desde que atualizados os valores da planilha, tendo ainda atualizado e encaminhado sua documentação de habilitação (ID 297530). Assim, encaminhamos o processo para análise da qualificação econômico-financeira em conformidade com o Edital pela Divisão de Contabilidade que constatou a regularidade da empresa, conforme Despacho Integrado 59 de 26/04/2022 (ID 297959).

Desta forma, encaminhamos para conhecimento e deliberação quanto à adjudicação e homologação, considerando que o valor a ser homologado em favor da licitante é o que consta na Planilha Orçamentária com Desconto de 11/04/2022 (ID 289139), atualizada pelo Departamento de Engenharia, em consonância com manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, conforme Parecer 187 de 18/04/2022 (ID 292929) e Despacho Integrado 57 de 18/04/2022 (ID 293380).

Documento assinado eletronicamente (CD) por **Fabio Lopes Galdencio**, **Presidente/CPL**, em 26/04/2022 às 15:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **297981** e o código verificador **1CACD9DA**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 297981 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2021

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, conforme abaixo especificado:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55m DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84m² DE PAVIMENTAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ
CONSTRUTORA OK EIRELI	**07.131.803/0001-24**

Valor Global
R$ R$ 1.380.465,67 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/04/2022 às 16:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **297975** e o código verificador **DD7BDB5C**.

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Aviso de Publicação 1374	27/04/2022	298116

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 297975 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 16
Data da Publicação: 27/04/2022

Referência: Termo de Adjudicação e Homologação 006 de 26/04/2022 (ID 297975)

Processo Administrativo: 1643 / 2021

Ementa: O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55m DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84m² DE PAVIMENTAÇÃO**.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de abril de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente (CD) por **Elida Cristina Voedelo**, **Assessor Especial de Fotografia CC. 3.2**, em 27/04/2022 às 07:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **298046** e o código verificador **7086848A**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 298046 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1374
Data da Publicação: 27/04/2022

Referência: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2021

Processo Administrativo: 1643 / 2021

Ementa: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2021

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de abril de 2022

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Serviços Diversos

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **Agente de Serviços Diversos**, em 27/04/2022 às 08:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **298116** e o código verificador **93E27D38**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Kelle Aparecida Lucas dos Santos	***.698.422-**	27/04/2022 08:47
2	Juan Alex Testoni	***.400.012-**	27/04/2022 08:51

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Adjudicação e Homologação 006	26/04/2022	297975

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 298116 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 63)

1-1643/2021

Data/Hora: **27/04/2022 10:06:14**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM AVISOS DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ASSINADAS E PUBLICADAS NA CMOPO.

Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo**, **Assessor Especial de Fotografia CC. 3.2**, em 27/04/2022 às 10:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **298313** e o código verificador **6FE925EB**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 298313 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2021

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55m DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84m² DE PAVIMENTAÇÃO, em favor da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, CNPJ Nº 07.131.803/0001-24, no valor de R$ 1.380.465,67 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de abril de 2022.
JUAN ALEX TESTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 025/2022/SML

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura de Porto Velho, por intermedio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria n. 012/2021/GAB/SML, de 19.11.201, comunica a todos os interessados a Republicacao do Edital de PREGAO ELETRONICO N. 025/2022/SML, deflagrado no Processo n.02.00445/2021, cujo objeto resumido e a REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (REAGENTES) visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.RESUMO DAS ALTERAÇÕES: Foram alteradas/corrigidas a redação do paragrafo do item 2.4.1 do Termo de Referência ANEXO II do Edital. (Da Justificativa para Utilização de Lote).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital alterado e retificado encontra-se disponível em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br,- n. da Licitação 924954. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2022 as 09h30min (hora do DF). OUTRAS INFORMACOES: O resumo das alteracoes ora informadas nao desobriga os licitantes interessados de promoverem atenta leitura do Edital Republicado e Retificado. Mais informacaes junto a Equipe de Pregao n. 04 da Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2 Andar, Bairro Sao Cristovao, Porto Velho/RO, em uteis, de segunda-feira a sexta-feira, de 8h as 14h (horario local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.420.561,86 (Um milhão quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2022.
NEUZA MARIA BENTO GUIDIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho,por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 12/2021/SML, publicado no Diário Oficial do Município de 19/11/2021, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SML/PVH, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo n. 02.0343/2021, cujo objeto resumido é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências definidas nos Anexos I e II do Edital, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2022 às 09h30min (hora do DF). Demais PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL, que pode ser obtido em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br- sob o nº 935397 OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 06, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 - Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. VALOR TOTAL ESTIMADO:No valor de R$ 11.608.655,00 (onze milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2022.
JANIM DA SILVEIRA MORENO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 161/2021/SML-REPUBLICACAO

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura do Municipio de Porto Velho torna publico a realizacao do PREGAO ELETRONICO N. 161/2021/SML, do tipo MENOR PRECO, deflagrado no Processo n. 10.00219/2019, cujo objeto resumido e a CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Servicos Basicos - SEMUSB, conforme unidades e quantidades definidas no Edital de Licitacao e seus Anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2022 as 09h30min (hora do DF). Demais PRAZOS E CONDICOES ESTABELECIDOS NO EDITAL, cuja integra pode ser obtida em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, n. da Licitacao 935375. OUTRAS INFORMACOES: Junto a Equipe de Pregao 01 da Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro Sao Cristovao - CEP 76.804.022, Porto Velho/RO, em dias uteis, de segunda a sexta-feira, de 8h as 14h (hora local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATACAO: R$ 128.537,23 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e tres centavos)

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2022
LUCIETE PIMENTA
Pregoeira

AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 070/2022/SML/PVH

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura de Porto Velho torna publica a realizacao do PREGAO ELETRONICO N. 070/2022/SML, do tipo MENOR PRECO, deflagrado no Processo n. 02.00415/2021, cujo objeto e REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS DE FUTEBOL, HANDEBOL...), visando atender as necessidades da Administracao Publica Direta e Indireta do Municipio de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificacoes tecnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2022 as 09h30m (horario do DF).

ENDEREÇO ELETRONICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMACOES: Junto a Equipe de Pregao 01, na Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristovao, CEP 76.804.022 - Porto Velho/RO, em dias uteis, de segunda a sexta-feira, de 8h as 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639/3069. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.577.943,34 (seis milhoes, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e tres reais e trinta e quatro centavos).

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2022
LUCIETE PIMENTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 076/2022/SML/PVH

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura de Porto Velho torna publica a realizacao do PREGAO ELETRONICO N. 076/2022/SML, do tipo MENOR PRECO, deflagrado no Processo n. 02.00447/2021, cujo objeto e REGISTRO DE PRECOS PERMANENTE - SRPP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISICAO E INSTALACAO DE GRADIL DE ARAME GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA, visando atender as necessidades da Administracao Publica Direta e Indireta do Municipio de Porto Velho conforme especificacoes tecnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2022 as 09h30m (horario do DF).

ENDEREÇO ELETRONICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMACOES: Junto a Equipe de Pregao 01, na Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro Sao Cristovao, CEP 76.804.022 - Porto Velho/RO, em dias uteis, de segunda a sexta-feira, de 8h as 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639/3069. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 855.173,50 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e tres reais e cinquenta centavos).

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2022
LUCIETE PIMENTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FELIPE DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CPL/2022

Processo administrativo: 78/2022 Retificado. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura: 23/05/2022. Recebimento de envelopes, documentação e proposta: Para efetivar a inscrição, os interessados deverão entregar os dois envelopes com a documentação exigida até 23/05/2022, às 09:00h horário de Rondônia, Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 667, Bairro centro, São Felipe D'Oeste, sala da CPL. Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes estão disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico www.saofelipe.ro.gov.br, por e-mail cplsaofelipe@hotmail.com ou diretamente na CPL no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 horas do prazo para inscrição.

São Felipe Doeste RO, 25 de abril de 2022.
SILMAR RODRIGUES DA SILVA
P/COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final de licitação, certame processado e julgado sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, processo administrativo nº 196/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em construção para executar projeto de revitalização da Praça da Bíblia, conforme Convênio nº 375/PGE-2021, em conformidade com o processo administrativo n° 196/SEMESC/2022 e especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos. Empresa vencedora do certame: NEIANDER STORCH EIRELI - ME, CNPJ 21.432.974/0001-14, com proposta de valor global de R$ 784.471,34 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé - RO, 27 de abril de 2022.
TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/CPL/2022

PROCESSO Nº 385/SEMTRAS/2022. CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, Atraves do Presidente da Comissão Permamente de Licitações Sérgio Vilmar Knoner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR NA DATA 15 DE MARÇO DE 2022 a presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO LOCALIZADO NA AV.ALCIDES FERREIRA LINHARES S/N, SERINGUEIRAS-RO, com áreas a ser construída de 199,50m²/MURO: 62,00m, em conformidade com planilha orçamentária e seus anexos, recursos oriundos do convenio SICONV 882855/2019. Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo n°385/SEMTRAS/2022, Valor total Adjudicado: R$ 281.575,36 (Duzentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Em favor da Empresa RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ/CPF: 17.218.134/0001-86. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras/RO, 27 de abril de 2022
SÉRGIO VILMAR KNONER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/CPL/2022

PROCESSO Nº 385/SEMTRAS/2022. CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, Atraves do Prefeito Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR NA DATA 17 DE MARÇO DE 2022 a presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO LOCALIZADO NA AV.ALCIDES FERREIRA LINHARES S/N, SERINGUEIRAS-RO, com áreas a ser construída de 199,50m²/MURO: 62,00m, em conformidade com planilha orçamentária e seus anexos, recursos oriundos do convenio SICONV 882855/2019. Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo n°385/SEMTRAS/2022, Valor total Homologado: R$ 281.575,36 (Duzentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Em favor da Empresa JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 27.209.828/0001-00. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras/RO, 27 de abril de 2022
ARMANDO BERNARDO DA SILVA

por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 27 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 1723/2022

Protocolo DO13874

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55m DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84m² DE PAVIMENTAÇÃO, em favor da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, CNPJ Nº 07.131.803/0001-24, no valor de R$ 1.380.465,67 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de abril de 2022.

Juan Alex Testoni
Prefeito

Protocolo DO13862

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº58/2022.

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com participação, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ CNES N.º 2497441. **O** valor estimado da licitação e de **R$160.300,00** Data da abertura e início da disputa: 12/05/2022 às 11h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. Email: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 27/04/2022.
CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Protocolo DO13863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
PROCESSO N° 1193/ORDINÁRIO/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Valor prévio: R$ 7.880,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 23/05/2022 às 10h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12238
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/04/2022, às 13:31
ID: 299018 e CRC: 865B9508

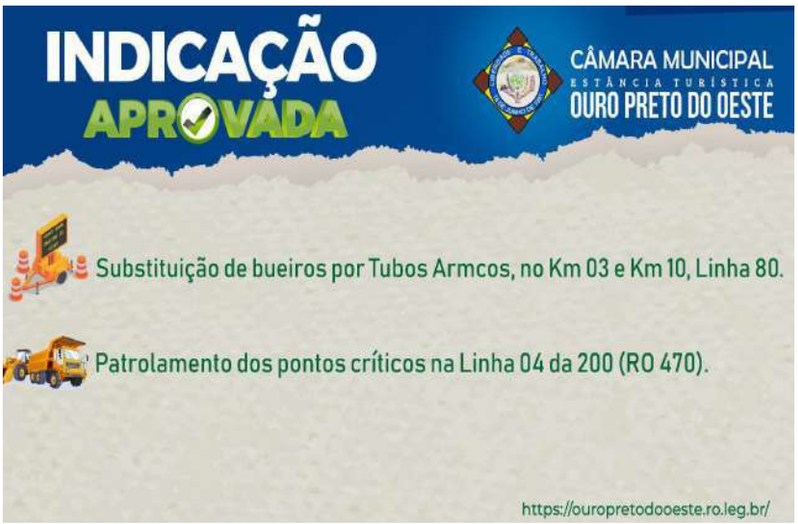



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-585/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA PRODUTOR RURAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO), destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, indústria e comercio - SEMAGRI e atender aos programas inseminar, programa produza mais, programa porteira adentro, programa melhoramento genético, Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO POR ITEM.Valor estimado: R$ 36.812,26 (trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos). Início da sessão pública: dia **16/05/2022 às 10h00min** (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaiso.ro.gov.br.** Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: **cpl.pmap123@hotmail.com.**

Alto Paraíso/RO, 26 de Abril de 2022.

Eliene Da Silva
Pregoeira
Autenticar documento em https://www.documentos.com.br
ID: 299048 e CRC: 8B5A0B8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-695/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PRÉ MOLDADO DE CONCRETO (MANILHAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Valor estimado R$ 1.572.035,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil e trinta e cinco reais). Início da sessão pública: dia **17/05/2022 às 10h00min** (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaiso.ro.gov.br.**

Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: **cpl.pmap123@hotmail.com.**

Alto Paraíso/RO, 26 de Abril de 2022.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO SÉTIMO
TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 012/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 409/SEMOSP/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Contratado: NEIANDER STORCH EIRELLI – ME
CNPJ: 21.432.974/0001-14

OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 30 dias ao contrato nº012/2020, referente a contratação de empresa para proceder a Construção de Calçadas com Meio Fio e Sarjetas de Ruas Pavimentadas, numa área total de 7.254,83 m² e extensão de 3.423,04 metros no Distrito de São Domingos do Guaporé.

Do Prazo: iniciando-se em 20/04/2022 e findando 19/05/2022.

Costa marques 19 de abril de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.704/SEMAGRI/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual do Contrato 04/2022 referente a aquisição de um Trator Agrícola.

Prazo: O prazo do presente termo aditivo é de 60 dias.

Fonte de Recursos: convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 908546/2020

Data: 14/03/2022

Publique-se,
Registre-se.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.704/SEMAGRI/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: ALGOR METALURGICA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato administrativo nº 05/2022, referente a aquisição de uma ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR.

Prazo: O prazo do presente termo aditivo é de 60 dias.
Fonte de Recursos: convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 908546/2020
Data: 14/03/2022

Publique-se,
Registre-se.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

TERCEIRO TERMO
ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 190/SEMAS/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques

Contratado: MITRA DIOCESANA – Sede Guajará Mirim,
CNPJ: 04.290.318/0001-05

OBJETO: Aditivo de Contrato para a Locação de Imóvel

Do Prazo: 06 (seis) meses a contar do de 01/04/2022.
Data: 01 de abril de 2022

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: _____/ / 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55m DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84m² DE PAVIMENTAÇÃO, em favor da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, CNPJ Nº 07.131.803/0001-24, no valor de R$ 1.380.465,67 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de abril de 2022.

Juan Alex Testoni
Prefeito





anexos. Com Limite do Acolhimento das Propostas até o dia 12/05/2022 às 08:00 (oito horas), Início da Análise das Propostas dia 12/05/2022 às 08:05 (oito horas e cinco minutos), Fim da Análise das Propostas dia 12/05/2022 às 08:55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos), e Início da Abertura da Sessão Pública de Disputa dia 12/05/2022 às 09:00 (nove horas), obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitações deste município. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Independência nº. 1135, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 28/04/2022 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e www.transparencia.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 27 de abril de 2022.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:74FE060D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2021

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 006/CPL/2021, Processo Administrativo nº 1643/SEMINFRA/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 1.679,55m DE EXTENSÃO E ÁREA DE 13.910,84m² DE PAVIMENTAÇÃO, em favor da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, CNPJ Nº 07.131.803/0001-24, no valor de R$ 1.380.465,67 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de abril de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:806D2DF3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 052/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **0962/SEMINFRA/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 27.437,92 (Vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**. **Data de abertura: 16/5/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de abril de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:4A69AF2C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 053/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **1268/SEMSAU/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE CARLOS CHAGAS, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**. **Data de abertura: 16/5/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de abril de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:E26D7CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº. 15.541 27 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 15.370, de 07 de março de 2022, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3173 em 08 de março de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Primário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - 40 HS** - para a **SEMINFRA, o** candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO II Nº 1745 de 11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**Adjudicação e Homologação: DOU/DIOF**	**28/04/2022**

ID: **299046**
CRC: **96549640**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Lopes Galdencio**
Criação: **28/04/2022 07:52:56** Finalização: **28/04/2022 08:02:12**

Processo

Documento

MD5: **1240C46F9B84D10FA6A0DACA41BFD3AC**

SHA256: **01B4EB0F4D03C33FE0D5C9F29C2566FD8211E3BD991C88060968725A7DC599EB**

Súmula/Objeto:

Publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação: DOU/DIOF RO/JORNAL/AROM.

INTERESSADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/04/2022 07:57:50
SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/04/2022 07:58:40

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO EMPRESA P/ PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	28/04/2022 08:00:33

CIENTES

Eliane Oliveira de Souza	28/04/2022 10:11:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Lopes Galdencio	Presidente/CPL	28/04/2022 08:03:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 299046 e o CRC 96549640.

ID: 393618 e CRC: B4E70583A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 64)

1-1643/2021

Data/Hora: **28/04/2022 10:31:12**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com minuta (ID 124156) para a elaboração de contrato.
O representante da empresa que irá assinar o contrato será o Senhor: Arcenil Vieira Rocha CPF 659.066.242.87, conforme consta nos documentos de habilitação (ID 139786), (ID 139788) e (ID 297530), e que o mesmo é cadastrado no DigProc para assinar o contrato. A proposta de preços no valor de 1.380.465,67 (ID 289139).

As testemunhas serão: Eliane Oliveira de Souza CPF 578.537.542-72 e
Elaine Lopes Rodrigues CPF 782.984.662-68.

Fiscal e Gestor do Contrato respectivamente:

Álvaro Emanuel Alves da Silva: 157.188.447-55 e
Renato Martins de Oliveira: 041.971.796-00.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 28/04/2022 às 11:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **299308** e o código verificador **2DFA17CF**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 299308 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 65)

1-1643/2021

Data/Hora: **28/04/2022 12:07:02**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Para emissão do contrato administrativo é necessário apresentação da nova planilha de valores constate no id 193105. Segue para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 28/04/2022 às 12:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **299446** e o código verificador **6A1B2552**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 299446 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 67)

1-1643/2021

Data/Hora: **29/04/2022 07:57:27**
Origem: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Conforme solicitado pela Secretaria, segue processo para procedimentos administrativos.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Regina Elias**, **Agente de Cont.Fiscalização II**, em 29/04/2022 às 07:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **300482** e o código verificador **03D96382**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 300482 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 68)

1-1643/2021

Data/Hora: **29/04/2022 09:20:33**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para cancelamento se saldo de empenho no valor de 13.986,91 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), referente ao empenho 3136/2021(ID 199415) e no valor de 1.208.399,35 (Um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao empenho 3137/2021(ID 199417).

Solicitamos o cancelamento uma vez que a empresa solicitou a rescisão amigável do contrato (ID 284261) e a secretaria não necessita mais do saldo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 29/04/2022 às 09:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 29/04/2022 às 10:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 29/04/2022 às 10:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 29/04/2022 às 10:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **300651** e o código verificador **354E6648**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 300651 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Anulação de Empenho Anulação Nº 3136/2022 de 29/04/2022

Dados da Licitação/Processo

Licitação: OBRA TOMADA - 0006/21
Processo: 01643/2021

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº:

Dados do Fornecedor:

Nome:	79311 - CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CPF/C.N.P.J:	15.875.636/0001-54
Endereço:	AV DOS IMIGRANTES, 2509 - COSTA E SILVA
Cidade:	PORTO VELHO/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 8004
99 - EXTRA-ORÇAMENTARIO
80 - RESTOS A PAGAR
62 - RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
15.122.0022.1004.0000 -
4.4.90.51.99-
- OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Dados da Contabilização

D: 123210601000000 - OBRAS EM ANDAMENTO
C: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR

Centro de Custo

001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
001 - GERAL

Código de Aplicação

002 - PREFEITURA MUNICIPAL
033 -RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte TCE/RO

1 - Recursos do Exercicio Corrente
500 - Recursos não vinculados de Impostos
0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Fonte STN

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Valor do Empenho

-13.986,91 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)

Dotação

Dotação Total:	0,00
Empenhado até a data:	15.538.467,68
Valor deste Empenho:	-13.986,91
Saldo Atual:	-15.524.480,77

Descrição do Material/Serviço

Anulação Total do EMPENHO 3136/2021, Proc. 1643/2021, conforme Despacho ID 300651 de 29.04.2022, conforme autorização do Ordenador de Despesa e Prefeito.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		0,01	SER	-1.222.386,26	-13.446,25
2	APURAÇÃO DE SALDO DO EMPENHO		1,00		-540,66	-540,66

Retenções/Consignações

Emitido por: MARLENE REGINA ELIAS

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 29/04/2022 às 11:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 29/04/2022 às 11:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **300927** e o código verificador **3E1E3B23**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 300927 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Anulação de Empenho Anulação Nº 3137/2022 de 29/04/2022

Dados da Licitação/Processo

Licitação: OBRA TOMADA - 0006/21
Processo: 01643/2021

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº:

Dados do Fornecedor:

Nome:	79311 - CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CPF/C.N.P.J:	15.875.636/0001-54
Endereço:	AV DOS IMIGRANTES, 2509 - COSTA E SILVA
Cidade:	PORTO VELHO/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 8004
99 - EXTRA-ORÇAMENTARIO
80 - RESTOS A PAGAR
62 - RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
15.122.0022.1004.0000 -
4.4.90.51.99-
- OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Dados da Contabilização

D: 123210601000000 - OBRAS EM ANDAMENTO
C: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR

Centro de Custo

001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
001 - GERAL

Código de Aplicação

002 - PREFEITURA MUNICIPAL
300 -CONVENIOS DA UNIÃO

Fonte TCE/RO

1 - Recursos do Exercicio Corrente
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Fonte STN

1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (Exerc.Corrente)

Valor do Empenho

-1.208.399,35 (um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

Dotação

Dotação Total:	0,00
Empenhado até a data:	15.524.480,77
Valor deste Empenho:	-1.208.399,35
Saldo Atual:	-14.316.081,42

Descrição do Material/Serviço

Anulação Total do EMPENHO 3137/2021, Proc. 1643/2021, conforme Despacho ID 300651 de 29.04.2022, conforme autorização do Ordenador de Despesa e Prefeito.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		0,99	SER	-1.222.386,26	-1.208.940,01
2	APURAÇÃO DE SALDO DO EMPENHO		1,00		540,66	540,66

Retenções/Consignações

Emitido por: MARLENE REGINA ELIAS

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 29/04/2022 às 11:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 29/04/2022 às 11:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **300928** e o código verificador **C9847140**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 300928 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 69)

1-1643/2021

Data/Hora: **29/04/2022 10:54:55**
Origem: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 3136 e 3137/2022, para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Regina Elias**, **Agente de Cont.Fiscalização II**, em 29/04/2022 às 10:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **300930** e o código verificador **A53F41C7**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 300930 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Solicitação de Contratação de Serviços

Solicitação Nº: 445/22 **Data: 28/04/2022**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Centro de Custo: **4 SEMINFRA**

Observação:
Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.
1	500.012.077		CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS	1,00	SERV

28 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 29/04/2022 às 12:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 29/04/2022 às 13:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **301228** e o código verificador **35D8AAE3**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 301228 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

NAD - Nota de Autorização da Despesa

Cotação Nº: 445/22 **Data: 28/04/2022**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Centro de Custo: **4 - SEMINFRA**

Observação:
Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.

Ficha: 576							
Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA							
Funcional: 15.451.0022.3032.0000 - Convênio 894328/2019 - SICONV bloquetes							
Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES							
Item	**Produto**	**Catálogo**	**Descrição**	**Qtde**	**Und. Med.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	500.012.077		CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS	1,00	SERV	1.380.465,67	1.380.465,67

Total Geral: **1.380.465,67** (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 29/04/2022 às 12:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 29/04/2022 às 13:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 29/04/2022 às 13:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **301231** e o código verificador **426EB9B0**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 301231 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 2389 **Data: 28/04/2022**

Ficha: 576 **Processo Nº:** 1643/2021
Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
Funcional: 15.451.0022.3032.0000
Cat. Econômica: 4.4.90.51.00 - DESPESAS DE CAPITAL
Código de Aplicação: 002.300 - CONVENIOS DA UNIÃO
Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Fonte STN: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (Exerc.Corrente)

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
1.504.212,00	0,00	1.504.212,00	0,00	1.504.212,00

Histórico:
RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME COTAÇÃO Nº: 00445/22

Valor da reserva: **1.380.465,67**
Saldo atual com reserva (depois): **123.746,33**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 29/04/2022 às 12:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 29/04/2022 às 13:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 29/04/2022 às 13:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **301253** e o código verificador **AC603AE5**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 301253 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

II - DO VALOR

LOTE ÚNICO	UND SERVIÇO	QTD 01	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO **Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.**	Preço unitário	Preço total
Serviços	====	====	================	======	=====
01	**-**	**-**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	-	**54.089,24**
1.1	M²	6.00	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	390,14	1.902,17
1.2	M²	54,52	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	1.027,42	45.517,74
1.3	M²	13.910,84	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	0,59	6.669,33
2	**-**	**-**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	-	**59.462,82**
2.1	H	640,00	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	28,43	14.785,42
2.2	H	160,00	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	117,46	15.271,68
2.3	H	1.120,00	VIGIA NOTURNO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	32,31	29.405,72
3	**-**	**-**	**TERRAPLENAGEM**	-	**16.919,94**
3.1	M³	1.808,03	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³ (MATERIAL PARA BOTA-FORA)	3,87	5.685,83

3.2	Tkm	11.520,75	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	1,20	11.234,11
04	**-**	**-**	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA**	-	**840.452,13**
4.1	M²	9.040,14	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	1,14	8.374,46
4.2	M³	1.808,03	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	46,00	67.583,44
4.3	TKm	17.411,33	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	1,20	16.978,14
4.4	M³	1.808,03	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	12,79	18.791,13
4.5	M²	9.040,14	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	99,20	728.724,96
05	**-**	**-**	**OBRAS COMPLEMENTARES**	-	**93.217,23**
5.1	M	3.327,96	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	34,47	93.217,23
06	**-**	**-**	**EQUIPAMENTO PÚBLICO**	**-**	**316.324,30**
6.1	M³	395,68	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	7,85	2.524,01
6.2	M³	237,41	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	984,45	189.919,47
6.3	M²	1.136,16	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	134,18	123.880,83
TOTAL GERAL DA PLANILHA, PREÇO ADOTADO SEM DESONERAÇÃO (COM BDI 23,38%)					**1.380.465,67**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 29/04/2022 às 13:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **301358** e o código verificador **8BDACA68**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 301358 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 70)

1-1643/2021

Data/Hora: **29/04/2022 12:46:58**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com planilhas de valores conforme solicitado para a elaboração do contrato.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 29/04/2022 às 12:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **301473** e o código verificador **0BC051E3**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 301473 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 72)

1-1643/2021

Data/Hora: **03/05/2022 13:01:45**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DE CONTRATO.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 03/05/2022 às 13:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **303375** e o código verificador **4861832D**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 303375 v1

CONTRATO N° 37/2022

"CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E CONSTRUTORA OK EIRELI"

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça dos Três Poderes, sito à Av. Daniel Comboni, nº 1156, Praça da Liberdade doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e **CONSTRUTORA OK EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.803/0001-24, com sede na Avenida Major Amante, 3080, Sala B, 1º andar, em Vilhena, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sr. **ARCENIL VIEIRA ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 647061 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 659.066.242-87, residente à Avenida João Arrigo, 206, Jardim Eldorado, em Vilhena, Estado de Rondônia, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Assessor Especial JORGE FARIAS PRESTES, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666./93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para executar o serviço de pavimentação em blocos sextavados em vias urbana com drenagem e calçadas com área total construída de 13.910,84 M², conforme especificados na NAD nº 445/SEMINFRA/2022:

ID: 393618 e CRC: 84187293

CLÁUSULA SEGUNDA - Integram este instrumento contratual, independentemente de transcrição a modalidade de licitação compatível Tomada de Preço n° 06/CPL/2021, a proposta, os documentos que os acompanham, o Projeto Básico, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos, a N.A.D Nº 445/2022, bem como o Processo Administrativo nº 1643/2021 e convênio Siconv nº 894328/2019.

II - DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global deste contrato é de R$ 1.380.465,67 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), irreajustável.

LOTE ÚNICO	UND SERVIÇO	QTD 01	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**		
			Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.	Preço unitário	Preço total
Serviços	====	====	==========	======	=====
01	**-**	**-**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	-	**54.089,24**
1.1	M²	6.00	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	390,14	1.902,17
1.2	M²	54,52	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	1.027,42	45.517,74
1.3	M²	13.910,84	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	0,59	6.669,33
2	**-**	**-**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	-	**59.462,82**
2.1	H	640,00	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	28,43	14.785,42
2.2	H	160,00	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS	117,46	15.271,68

ID: 393618 e CRC: 84187293

			COMPLEMENTARES		
2.3	H	1.120,00	VIGIA NOTURNO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	32,31	29.405,72
3	-	-	**TERRAPLENAGEM**	-	**16.919,94**
3.1	M³	1.808,03	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³ (MATERIAL PARA BOTA-FORA)	3,87	5.685,83
3.2	Tkm	11.520,75	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	1,20	11.234,11
04	-	-	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA**	-	**840.452,13**
4.1	M²	9.040,14	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	1,14	8.374,46
4.2	M³	1.808,03	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	46,00	67.583,44
4.3	TKm	17.411,33	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	1,20	16.978,14
4.4	M³	1.808,03	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	12,79	18.791,13
4.5	M²	9.040,14	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	99,20	728.724,96
05	-	-	**OBRAS COMPLEMENTARES**	-	**93.217,23**
5.1	M	3.327,96	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	34,47	93.217,23
06	-	-	**EQUIPAMENTO PÚBLICO**	-	**316.324,30**
6.1	M³	395,68	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	7,85	2.524,01

ID: 393628 e CRC: 84187293

6.2	M³	237,41	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	984,45	189.919,47
6.3	M²	1.136,16	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	134,18	123.880,83
TOTAL GERAL DA PLANILHA, PREÇO ADOTADO SEM DESONERAÇÃO (COM BDI 23,38%)					**1.380.465,67**

III - DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; elemento de despesa: 4.4.90.51.00; fonte de recursos: CONVÊNIO; programação: 15.451.0022.3032.0000; Ficha: 576, nos termos da Nad nº 445/2022 e Nota de Reserva nº 2389/2022, que integra o processo administrativo nº 1643/2021.

IV - DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O regime deste contrato será na forma de execução indireta de empreitada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratante por intermédio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura – SEMINFRA emitirá Ordem de Serviço através da Comissão de Fiscalização e Recebimentos de Obras.

PARAGRAFO SEGUNDO – Será designado o gestor e o fiscal do contrato através de portaria, o fiscal fará acompanhamento da execução do objeto e o gestor responsável pelo acompanhamento e conclusão aos atos de contratação, em concordância com o

ID: 393618 e CRC: 84187293

fiscal do contrato. Em conformidade com o manual do gestor fiscal do contrato (decreto nº 13.213/2020)

V - DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O pagamento do preço ajustado será efetuado mediante medição mensal, de acordo com o cronograma físico financeiro, através de termo circunstanciado elaborado pela comissão com anuência do secretário interveniente e nota fiscal certificada pela Comissão de Recebimento de Obras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo o atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tomando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para a efetivação do pagamento das faturas, exigir-se-á, no que couber o comprovante do recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários com a apresentação das respectivas GRPS e a regularidade previdenciária e fiscal junto ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor a ser considerado para fins de retenção previdenciária será conforme a I.N. RFB nº 971/2009 .

VI - DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (Cento e vinte) dias contados da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado desde que justificado a causa ou motivo devidamente comprovado e solicitado a autoridade competente num prazo mínimo de 15 dias que antecede a data para a entrega da obra.
Parágrafo Único – O prazo de início da obra é imediato após a emissão da ordem de serviços.

VII – DA GARANTIA

CLÁUSULA OITAVA – Para a garantia contratual de execução da obra, objeto deste

ID: 393618 e CRC: 84187293

certame, será exigido da proponente vencedora, deposito correspondente a 5% (cinco por cento) do valor final do contrato, sendo facultado ao proponente, presta-lo mediante caução do dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancaria ou ainda Seguro Garantia, respeitando as seguintes condições de acordo com o artigo 56 e seus incisos, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A garantia exigida, deverá ser apresentada antes do pagamento da primeira medição, sendo esta a condição para efetivação deste, sob pena de não recebimento, até que seja suprida a falta da respectiva condição.

VIII - DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A Comissão de Fiscalização atuará como órgão fiscalizador e será competente para:

a) acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o inicio até a sua entrega definitiva das obras, verificando a sua perfeita execução;

b) decidir com a Contratada, as questões técnicas surgidas, assim como as dúvidas apresentadas;

c) efetuar o recebimento das obras, lavrando-se o Termo de Conclusão e Recebimento.

IX - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – Pela execução do contrato, a Contratada assume as seguintes responsabilidades:

a) Responsabilidade pela perfeição da obra;

b) Responsabilidade pela solidez e segurança da obra, devendo entregá-la para uso imediato segundo a sua destinação em conformidade com o projeto e o contrato;

c) Responsabilidade civil, por danos a vizinhos e terceiros;

d) Responsabilidade técnica e econômica;

e) Responsabilidade ético-profissional;

f) Responsabilidade trabalhista;

ID: 393618 e CRC: 24187293

g) Responsabilidade por fornecimentos;

h) Responsabilidade pelos tributos;

i) Responsabilidade administrativa;

j) Responsabilidade penal;

k) Responsabilidade previdenciária;

l) Responsabilidade por demais encargos sociais;

m) Responsabilidade em manter durante a execução do contrato e habilitação exigida na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Contratada obriga-se a:

a) Apresentar a A.R.T(Anotação de responsabilidade técnica) pela execução da obra e /ou do serviço, se for inexigível.

b) Manter a disposição da fiscalização, se for o caso, no local da obra e/ou serviços e, apresentar sempre que exigido os seguintes elementos:

1- O livro de registro obrigatório de todos r quaisquer ocorrências que merecem destaque;

2- Projetos e/ou discriminação técnicas;

3- Registro das alterações autorizadas;

4- Cópia do registro da ART., junto ao CREA-RO ou conselho equivalente, quando for o caso, e demais documentos relativos a segurança dos serviços e/ou serviços de exigência municipais.

5- Placa do serviço, nos moldes fornecidos pelo contratante;

e) apresentar comprovante dos pagamentos dos tributos e contribuições previdenciários a que esteja obrigado;

f) executar a obra e/ou serviços obedecendo as normas de segurança que disciplina a atividade, objeto do contrato;

g) cumprir os prazos contratuais;

1) atender todas as normas vigentes do M T E - no que se refere ao:

a) PPRA portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 que regulamenta a NR -9 programa de prevenção de riscos ambientais.

ID: 393618 e CRC: B4B2C9B3A

b) LIP - portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 que regulamenta a NR 15, atividades e Operações insalubres e NR-16, Atividades e operações perigosas.

c) PCMSO – portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 que regulamenta a NR-7 programa de controle médico de saúde ocupacional

d) Declaração que a empresa atenderá as normas de trabalho relativos ao EPI – Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977. Da CLT, que regulamenta a NR- 6. Equipamento de proteção Individual. Durante a execução dos serviços que compõe o objeto deste procedimento licitatório.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O contratante obriga-se a:

a) Fiscalizar a execução dos serviços e/ ou serviços;

b) Determinar a interrupção da obra e/ou serviço quando não executados na forma avençada;

c) Determinar o cumprimento das normas legais e contratuais, quando as circunstancias exigirem;

d) Efetuar o pagamento de forma avençada

e) Exigir o cumprimento das obrigações contratuais.

X - DOS DIREITOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - São direitos do contratante:

a) Recusar as obras e/ou serviço em qualquer fase de execução ou após concluídos, quando não obedecidos as cláusulas, condições e critérios técnicos adotados;

b) Requisitar informações de cunho técnico, operacional ou trabalhisco à Contratada;

c) Impor as penalidades administrativas;

d) Reter o pagamento da parcela da obra e/ou serviço, quando não executada em conformidade com o ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - São direitos da Contratada:

a) Executar as obras e/ou serviço em conformidade com o ajustado;

ID: 393618 e CRC: B4B8C9B3A

b) Ser previamente comunicado dos fatos que suspendam a execução das obra e/ou serviço;

c) Solicitar informações técnicas sobre a continuidade da obra e/ou serviço, quando a circunstância o exigir;

d) Receber o pagamento na forma avençada.

XI - DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial do contrato, além, das penalidades previstas na cláusula décima quinta, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) 0,3% (três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso ou por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

c) Ficará impedida de licitar e de contratar com o Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ouro Preto do Oeste-RO por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja

ID: 393618 e CRC: 84187293

promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de não haver a entrega do serviço e/ou da obra, no prazo especificado a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste contrato;

PARÁGRAFO SETIMO - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

PARÁGRAFO OITAVO - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

PARÁGRAFO NONO - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência por qualquer meio idôneo.

ID: 393618 e CRC: 84187293

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Ficará impedida de licitar e de contratar com o Contratante, pelo **prazo de até 2 (dois) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

XII- DA RESCISÂO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A inexecução total ou parcial, pela contratada, de quaisquer cláusulas e disposições deste contrato implicarão na sua rescisão na forma prevista na Lei 8.666/93, independentemente de qualquer procedimento judicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão motivada por razões de interesse será procedida de decisão de comum acordo entre as partes, efetivando-se através de ofício ou por via postal, com prova de recebimento, assegurando-se, todavia, nesta hipótese, direito à Contratada aos pagamentos devidos pela execução do contrato, até a data da rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo à rescisão deste instrumento, motivada, por infração ou inadimplemento da Contratada, as obrigações ora assumidas, o Contratante procederá a assunção imediata, e sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, reterá os créditos concorrentes do pacto, até o limite dos valores das multas previstas e dos prejuízos que tenha sofrido. Não sendo suficientes tais créditos, para quitação das multas e indenizações, o eventual saldo devedor restante apurado no mesmo, que ensejou a lavratura deste termo de contrato, deverá ser pago imediatamente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para fins de cobrança judicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão, a Contratante porá termo à execução do contrato e assumirá o seu objeto, independentemente de ordem ou decisão judicial, cujo ato será consubstanciado em termo pela secretaria interveniente, no qual se descreverá o estado em que se encontra o equipamento e indicação dos motivos e disposições normativas ou contratuais que embasar a decisão.

ID: 393618 e CRC: 84187293

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, a Contratada reconhece os direitos da Administração.

XIII - DA FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Ocorrendo fato novo, decorrente de força maior ou caso fortuito, nos casos previstos em legislação vigente, que obste o cumprimento das obrigações convencionadas, a Contratada será isenta das penalidades aplicáveis, desde que devidamente certificada esta situação.

XIV – DO EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. A Comissão de Fiscalização examinará e receberá as obras e/ou serviços, cuja entrega será efetuada por um representante da Contratada, devendo ser lavrado termo circunstanciado, no qual se certificará o caráter do recebimento da mesma, se definitivo ou provisório.

O fiscal e o gestor do contrato deverão acompanhar todos os atos após a contratação bem como a conclusão do contrato.

XV - DA REJEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Ao Contratante, através da Comissão de Fiscalização, assiste o direito de recusar a obra, na fase de execução ou depois de concluídos, que não estejam em conformidade com o ajustado, mediante ato de devolução emitido pela fiscalização com a entrega e recebimento à contratada, onde se consignarão os motivos.

XVI – DA EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A Administração a qualquer tempo promoverá a extinção antecipada do termo contratual:

ID: 393618 e CRC: B4187293A

a) Unilateralmente, dede que se configure qualquer das hipóteses elencadas na Seção V, art. 78, incisos XII e XIII da Lei 8.666/93;

b) De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração;

c) De forma judicial, nos termos da legislação.

XVII – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os casos de alteração deste contrato deverão ser devidamente justificados, obedecendo ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

XVIII - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Sujeitam-se as partes às aplicações das normas da Lei 8.666/93 e, nos casos omissos, elegem as entidades Contratantes o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Preto do Oeste, 03 de maio de 2022.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
PROCURADOR JURIDICO

TESTEMUNHAS:
1)Eliane Oliveira de Souza- CPF 578.537.542-72
2) Elaine Lopes Rodrigues - CPF 782.984.662-68

ID: 393618 e CRC: 84187293

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CONTRATO	**37**	**03/05/2022**

ID: **303423**
CRC: **E1282495**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **03/05/2022 13:16:55** Finalização: **03/05/2022 13:19:15**

Processo Documento

MD5: **74E3C2CD627A689AA6AF2121BD326C4A**

SHA256: **E3D6309C6C4BE2B1FA50B5EB04E0C4EB03F985A1F7C61E89436B8AF1CDC0C36F**

Súmula/Objeto:
contrato nº 37 03.05.2022

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/05/2022 13:16:55

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	03/05/2022 13:16:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	03/05/2022 13:21:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Carlos Farias Prestes	Assessor Especial da Seminfra Port.13958	03/05/2022 13:51:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
ARCENIL VIEIRA ROCHA	SÓCIO PROPRIETÁRIO	03/05/2022 19:48:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	04/05/2022 08:36:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Eliane Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo	04/05/2022 12:58:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Elaine Lopes Rodrigues	SEMINFRA	05/05/2022 08:47:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 303423 e o CRC E1282495.

ID: 303423 e CRC: E1282495

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

PROCESSO Nº 1643/2022
CELEBRAÇÃO: 03/05/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA OK EIRELI"

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para executar o serviço de pavimentação em blocos sextavados em vias urbana com drenagem e calçadas com área total construída de 13.910,84 M², conforme especificados na NAD nº 445/SEMINFRA/2022:

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 1.380.465,67 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), irreajustável.

LOTE ÚNICO	UND SERVIÇO	QTD 01	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**		
			Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.	Preço unitário	Preço total
Serviços	====	====	==========	======	=====
01	**-**	**-**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	-	**54.089,24**
1.1	M²	6.00	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	390,14	1.902,17
1.2	M²	54,52	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	1.027,42	45.517,74
1.3	M²	13.910,84	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	0,59	6.669,33
2	**-**	**-**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	-	**59.462,82**
2.1	H	640,00	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	28,43	14.785,42
2.2	H	160,00	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	117,46	15.271,68
2.3	H	1.120,00	VIGIA NOTURNO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	32,31	29.405,72
3	**-**	**-**	**TERRAPLENAGEM**	-	**16.919,94**
3.1	M³	1.808,03	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM	3,87	5.685,83

ID: 393618 e CRC: [illegible]

			TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³ (MATERIAL PARA BOTA-FORA)		
3.2	Tkm	11.520,75	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	1,20	11.234,11
04	**-**	**-**	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA**	-	**840.452,13**
4.1	M²	9.040,14	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	1,14	8.374,46
4.2	M³	1.808,03	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	46,00	67.583,44
4.3	TKm	17.411,33	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	1,20	16.978,14
4.4	M³	1.808,03	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	12,79	18.791,13
4.5	M²	9.040,14	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	99,20	728.724,96
05	**-**	**-**	**OBRAS COMPLEMENTARES**	-	**93.217,23**
5.1	M	3.327,96	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	34,47	93.217,23
06	**-**	**-**	**EQUIPAMENTO PÚBLICO**	**-**	**316.324,30**
6.1	M³	395,68	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	7,85	2.524,01
6.2	M³	237,41	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	984,45	189.919,47
6.3	M²	1.136,16	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	134,18	123.880,83
TOTAL GERAL DA PLANILHA, PREÇO ADOTADO SEM DESONERAÇÃO (COM BDI 23,38%)					**1.380.465,67**

ID: 393618 e CRC: [illegible]

DO PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mediante medição mensal, de acordo com o cronograma físico financeiro, através de termo circunstanciado elaborado pela comissão com anuência do secretário interveniente e nota fiscal certificada pela Comissão de Recebimento de Obras.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: unidade orçamentária: Secretaria Municipal de InfraEstrutura; elemento de despesa: 4.4.90.51.00; fonte de recursos: CONVÊNIO; programação: 15.451.0022.3032.0000; Ficha: 576, nos termos da Nad nº 445/2022 e Nota de Reserva nº 2389/2022, que integra o processo administrativo nº 1643/2021.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (Cento e vinte) dias contados da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado desde que justificado a causa ou motivo devidamente comprovado e solicitado a autoridade competente num prazo mínimo de 15 dias que antecede a data para a entrega da obra. Parágrafo Único – O prazo de início da obra é imediato após a emissão da ordem de serviços

INTERVENIENTE: SEMINFRA

Lucinei Ferreira de Castro
Procuradora Geral do Município

ID: 393618 e CRC: 24457553

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	**37**	**05/05/2022**

ID: **304355**
CRC: **75455A51**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **05/05/2022 09:01:47** Finalização: **05/05/2022 09:05:27**

Processo | Documento

MD5: **4723CD1262B49CD818F9DBE96336D703**

SHA256: **DB369BDEC772D56CEE5ED06632F46AAB97D3D9323D645E7E6EFA0652B31172A5**

Súmula/Objeto:

CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E CONSTRUTORA OK EIRELI

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/05/2022 09:01:47

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	05/05/2022 09:01:47

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 155	05/05/2022	304773
Aviso de Publicação 1492	05/05/2022	304851

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	05/05/2022 12:10:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 304355 e o CRC 75455A51.

ID: 393618 e CRC: B4E30583A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 155
Data da Publicação: 05/05/2022

Referência: Extrato 37 de 05/05/2022 (ID 304355)

Processo Administrativo: 1643 / 2021

Ementa: Extrato nº 37

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de maio de 2022

Leila Giane Cardozo
Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Leila Giane Cardozo**, **Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica**, em 05/05/2022 às 12:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **304773** e o código verificador **DF682ABA**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato 37	05/05/2022	304355

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 304773 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1492
Data da Publicação: 05/05/2022

Referência: EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

Processo Administrativo: 1643 / 2021

Ementa: EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de maio de 2022

THALES EMERICH BITENCOURT LEONE
Agente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **THALES EMERICH BITENCOURT LEONE**, **Agente Administrativo**, em 05/05/2022 às 13:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **304851** e o código verificador **18F90C94**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato 37	05/05/2022	304355

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 304851 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 73)

1-1643/2021

Data/Hora: **06/05/2022 08:21:51**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM AS DEVIDAS PUBLICAÇOES EM ANEXO.

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 06/05/2022 às 08:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **305136** e o código verificador **21ADE549**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 305136 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Pedido de Empenho

Dados do Pedido Nº: 1764/2022

Data Emissão: 20/05/2022 **Responsável:** JORGE CARLOS FARIAS PRESTES
Nº Solicitação: **Digitador:** FABIO LOPES GALDENCIO

Centro de Custo: 4 - SEMINFRA
Cond. de Pagamento:

Dados do Fornecedor:

Nome: 31107 - CONSTRUTORA OK EIRELI - ME
C.N.P.J: 07.131.803/0001-24
Endereço: AV:MAJOR AMARANTE, 3080, CENTRO (S-1)
Cidade VILHENA - RO

Observação:
Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.

Dados da Despesa:

Ficha: 576

Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

Funcional: 15.451.0022.3032.0000 - Convênio 894328/2019 - SICONV bloquetes

Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Item	Item Proposta	Produto	Catálogo	Descrição	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	0	500.012.077		CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		1,00	SERV	1.380.465,67	1.380.465,67

Valor Total: 1.380.465,67

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 23/05/2022 às 08:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 23/05/2022 às 08:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 23/05/2022 às 09:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315285** e o código verificador **6047D4B0**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 315285 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 2878 **Data: 20/05/2022**

Ficha: 576 **Processo Nº:** 1643/2021
Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
Funcional: 15.451.0022.3032.0000
Cat. Econômica: 4.4.90.51.00 - DESPESAS DE CAPITAL
Código de Aplicação: 002.300 - CONVENIOS DA UNIÃO
Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Fonte STN: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (Exerc.Corrente)

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
1.504.212,00	0,00	1.504.212,00	0,00	1.504.212,00

Histórico:
RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 01764/22

Valor da reserva: **1.380.465,67**
Saldo atual com reserva (depois): **123.746,33**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 23/05/2022 às 08:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 23/05/2022 às 08:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 23/05/2022 às 09:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315292** e o código verificador **D36C2893**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 315292 v1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 23314 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

A Prefeitura do Município de Vilhena/RO, no uso da atribuição que lhe confere Código Tributário Municipal para fins de **LICITAÇÃO**, **CERTIFICA** que **NÃO CONSTAM DÍVIDAS FISCAIS DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS**, até a presente data **em nome de CONSTRUTORA OK EIRELI,** CPF/CNPJ nº **07.131.803/0001-24**.

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisqer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com Código Tributário Municipal, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Observação:

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Número: **23314/2022**
Código de Autenticidade: **A9A129A1FD1124AB15818F53489C66B8**
Emitida em: **23/05/2022** Válida até: **21/08/2022**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Autentique esse documento no site:
http://www.vilhena.ro.gov.br clicando no banner Tributos Web

VILHENA/RO, 23 maio 2022.

ID: 393618 e CRC: B4EB2A7C

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.131.803/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA OK EIRELI
Endereço: AV MAJOR AMARANTE 3080 / CENTRO (S-01) / VILHENA / RO / 76980-153

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601335624017391

Informação obtida em 23/05/2022 09:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 393618 e CRC: B4EB2A2C

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**Municipal e FGTS**	**23/05/2022**

ID: **315453**
CRC: **D41BEA7C**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Eliane Oliveira de Souza**
Criação: **23/05/2022 08:59:24** Finalização: **23/05/2022 09:04:51**

Processo

Documento

MD5: **838936208887932AB6CCBF197415BEB1**

SHA256: **E7602031BDBC037B9038129054B4580609973ECDFC864AA6615F28DB5206C31D**

Súmula/Objeto:

CERTIDÕES MUNICIPAL E FGTS

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/05/2022 08:59:24

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	23/05/2022 08:59:24

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 315453 e o CRC D41BEA7C.

ID: 393618 e CRC: B4E70583

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 74)

1-1643/2021

Data/Hora: **23/05/2022 09:05:15**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Solicito autorização para empenho Global em favor da empresa Construtora OK Eirele ME, inscrito no CNPJ: 07.131.803/0001-24, no valor total de 1.380.465,67 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Conforme pedido de empenho 1764/2022(ID 315285)
Por se tratar de obras e serviços de engenharia não será considerado estoque.
Certidões ID(ID 297530) e (ID 315453)

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 23/05/2022 às 09:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 23/05/2022 às 09:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 23/05/2022 às 10:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 23/05/2022 às 10:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315466** e o código verificador **73EC4D98**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 315466 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Empenho Global Nº 1510/2022 de 23/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 04.380.507/0001-79

Dados da Licitação/Processo

Licitação: OBRA TOMADA - 0006/21
Processo: 01643/2021

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo: 2878
Pedido Nº: 01764/22

Dados do Fornecedor:

Nome:	31107 - CONSTRUTORA OK EIRELI - ME
CPF/C.N.P.J:	07.131.803/0001-24
Endereço:	AV:MAJOR AMARANTE, 3080 - CENTRO (S-1)
Cidade:	VILHENA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 576
02 - PODER EXECUTIVO
08 - SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
00 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
15.451.0022.3032.0000 - Convênio 894328/2019 - SICONV bloquetes
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Dados da Contabilização

D: 123210601000000 - OBRAS EM ANDAMENTO
C: 213110399000000 - DEMAIS CONTAS A PAGAR

Centro de Custo

001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
001 - GERAL

Código de Aplicação

002 - PREFEITURA MUNICIPAL
300 -CONVENIOS DA UNIÃO

Fonte TCE/RO

1 - Recursos do Exercicio Corrente
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Fonte STN

1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (Exerc.Corrente)

Valor do Empenho

1.380.465,67 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Dotação

Dotação Total:	1.504.212,00
Empenhado até a data:	0,00
Valor deste Empenho:	1.380.465,67
Saldo Atual:	123.746,33

Descrição do Material/Serviço

Empenho do Proc. 1643/2021, Cont. 37 ID 303423 da Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		1,00	SER	1.380.465,67	1.380.465,67

Retenções/Consignações

Emitido por: MARLENE REGINA ELIAS

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO

Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 23/05/2022 às 11:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 23/05/2022 às 11:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315733** e o código verificador **44BF5ED1**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021.

Docto ID: 315733 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 75)

1-1643/2021

Data/Hora: **23/05/2022 10:51:00**
Origem: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com Nota de Empenho nº 1510/2022, emitida(s), para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Regina Elias**, **Agente de Cont.Fiscalização II**, em 23/05/2022 às 10:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315736** e o código verificador **8F156D37**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 315736 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 76)

1-1643/2021

Data/Hora: **24/05/2022 12:22:41**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com nota de empenho para a emissão da ordem de serviço.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 24/05/2022 às 12:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **316757** e o código verificador **6C988F06**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 316757 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO
GABINETE DE PREFEITO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Convênio nº 894328/2019/PCN
Processo Administrativo nº 1643/2021

A Prefeitura Municipal de OURO PRETO DO OESTE / RO, inscrita no CNPJ 04380507/0001-79, através processo administrativo n.º 1643/2021-SEMINFRA, CONVÊNIO SINCONV N.º 894328/2019, autoriza a empresa **CONSTRUTORA OK EIRELI,** localizada no endereço Av. Major Amant n.º 3080, Sala B, 1º Andar, Vilhena-RO, inscrita no CNPJ 07.131.803/0001-24, conforme N.A.D. n.º 445/SEMINFRA/2022 , dar início a execução serviço de pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçadas, área total construída de 13.910,84m², conforme com o especificado no projeto básico e memorial descritivo.

Ouro Preto do Oeste- RO, 08 de Junho de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

ID: 398618 e CRC: 84B70589

ID: 398018 e CRC: 84670501

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem de Serviço	**ORDEM INICIO DE OBRA**	**08/06/2022**

ID: **328215**
CRC: **8A62B30D**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Joao Roberio Tavares Abilio**
Criação: **08/06/2022 12:33:31** Finalização: **08/06/2022 12:36:00**

Processo

Documento

MD5: **9D0E0C5A62A05AFBE591D3C4D040D2D1**

SHA256: **6EF7D0F43B0EEFE0D80084E26CC84D2367B7F742A10D22BB967B10CE694517C6**

Súmula/Objeto:

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/06/2022 12:33:31

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/06/2022 12:33:31

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 328215 e o CRC 8A62B30D.

ID: 393618 e CRC: B4E30583

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
GERENCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de serviço.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, referente ao contrato n° 037/2022, processo administrativo n° 1643/2021, venho através deste solicitar a empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, localizada no endereço Av. Major Amante n.º 3080, Sala B, 1º Andar, Vilhena-RO, inscrita no CNPJ 07.131.803/0001-24, neste ato representado pelo Sr. ARCENIL VIEIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 647061 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 659.066.242-87, residente à Avenida João Arrigo, 206, Jardim Eldorado, em Vilhena, Estado de Rondônia, que seja executado um aditivo de serviço de 160m de serviços de Bloqueteamento, com pista de rolamento, meio fio e calçada, conforme planilha a ser apresentada pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, sendo que os serviços de Terraplanagem e topografia serão executados pelo município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Informamos ainda que serão considerados os mesmos valores dos serviços existentes no referido contrato.

Esta solicitação é de extrema importância para o melhor desenvolvimento das políticas públicas deste município.

Respeitosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Arcenil Vieira Rocha
Representante da Contratada

ID: 399018 e CRC: 68B72585

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	**Aditivo**	**22/07/2022**

ID: **359034**
CRC: **C8392C55**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **22/07/2022 11:05:57** Finalização: **22/07/2022 11:07:24**

Processo | Documento

MD5: **00AE51D3EFFE99E1B307B81A382500BA**

SHA256: **9B842A6CEC7B0E3B6AFA3285A0097EDE45240DEE62692BF1D44456A964E1B346**

Súmula/Objeto:

Solicitação e aceite de aditivo

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/07/2022 11:05:57

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	22/07/2022 11:05:57

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 911	22/07/2022	359066
Aviso de Publicação 2472	22/07/2022	359073

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	22/07/2022 11:11:24

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 359034 e o CRC C8392C55.

ID: 393612 e CRC: B4E70583A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 911
Data da Publicação: 22/07/2022

Referência: Solicitação Aditivo de 22/07/2022 (ID 359034)

Processo Administrativo: 1643 / 2021

Ementa: Solicitação e aceite de aditivo

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de julho de 2022

Leila Giane Cardozo
Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Leila Giane Cardozo**, **Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica**, em 22/07/2022 às 11:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **359066** e o código verificador **B48A9654**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Solicitação Aditivo	22/07/2022	359034

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 359066 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 2472
Data da Publicação: 22/07/2022

Referência: GERENCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS.
Processo Administrativo: 1643 / 2021

Ementa:
SOLICITAÇÃO
ASSUNTO: Solicitação de aditivo de serviço.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de julho de 2022

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Serviços Diversos

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **Agente de Serviços Diversos**, em 22/07/2022 às 11:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **359073** e o código verificador **2C6EB045**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Solicitação Aditivo	22/07/2022	359034

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 359073 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS	**BANCOS**	***B.D.I. ADOTADO***
LOCAL:	RUA: PARANÁ	**SINAPI - 06/2022**	**GERAL**
EXTENSÃO:	161,20m	**SICRO3 - 04/2022**	23,38%
DATA	12/10/2022		

PLANILHA - RESUMO - ADITIVO

	ITEM	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²				**752,95**
	2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA	m²				**96.214,08**
	3	OBRAS COMPLEMENTARES	m				**11.113,13**
	4	EQUIPAMENTO PÚBLICO	m³				**40.456,65**

Total sem BDI	**120.389,70**
Total do BDI	**28.147,11**
Total Geral	**148.536,81**

ID: 393618 e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS	**BANCOS**	***B.D.I. ADOTADO***
LOCAL:	RUA: PARANÁ	**SINAPI - 06/2022**	**GERAL**
EXTENSÃO:	161,20m	**SICRO3 - 04/2022**	23,38%
DATA	12/10/2022		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ADITIVO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**752,95**
1.1	CPU Próp. 02	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.276,18	0,41	0,59	752,95
2			**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA**					**96.214,08**
1.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	969,90	91,45	99,20	96.214,08
3			**OBRAS COMPLEMENTARES**					**11.113,13**
3.1	2003943	SICRO3	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	322,40	31,10	34,47	11.113,13
4			**EQUIPAMENTO PÚBLICO**					**40.456,65**
4.1	4805754	SICRO3	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	38,69	6,38	7,85	303,72
4.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	23,21	797,90	984,45	22.849,08
4.3	CPU Próp. 03	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m³	128,96	108,75	134,18	17.303,85
						Total sem BDI (Geral)	**R$**	**120.389,70**
						Total do BDI - (23,38%)	**R$**	**28.147,11**
						Total Geral com BDI - (23,38%)	**R$**	**148.536,81**
						TOTAL GERAL COM BDI	**R$**	**148.536,81**

ID: 393618 e CRC: [illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS	**BANCOS**	***B.D.I. ADOTADO***
LOCAL:	RUA: PARANÁ	**SINAPI - 06/2022**	**GERAL**
EXTENSÃO:	161,20m	**SICRO3 - 04/2022**	23,38%
DATA	12/10/2022		

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADITIVO

Item	Código	Descrição
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**
1.1	CPU Próp. 02	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

Ruas	Trechos	Extensão (m)	Largura (4m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Largura (5m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Largura (6m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Largura (7m + sarjeta + meio-fio + calçada)	Interseções (m²)	Total (Ext x Larg + Inters.) (m²)
Rua: PARANÁ	PONTE/RUA: DOM PEDRO II	161,20		7,90			2,70	1.276,18
	TOTAL	161,20					2,70	1.276,18

2	**92394**	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.**
2.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

Ruas	Trechos	Extensão (m)	Largura (4m)	Largura (5m)	Largura (6m)	Largura (7m)	Interseções (m²)	Total (m²)
Rua Paraná	PONTE/RUA: DOM PEDRO II	161,20			6		2,70	969,9
	TOTAL	161,20						969,90

3		**OBRAS COMPLEMENTARES**
3.1	2003943	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA

	Extensão (m)
Rua Paraná	322,4
TOTAL	322,40

EQUIPAMENTO PÚBLICO

Área de Calçadas	Área (m²)
Rua Paraná	386,88
TOTAL	386,88

4		**EQUIPAMENTO PÚBLICO**
4.1	4805754	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO

Área Total de Calçadas =	386,88	m²
Esp. De Reg.=	0,10	m
Vol. Total =	38,69	m³

4.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Área Total de calçadas =	386,88	m²
Esp. Das calçadas =	0,06	m
Vol. Total =	23,21	m²

4.3	CPU Próp.03	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM

Pisos Podotáteis	Unidade	Área (0,40m x 0,40m))	Área Total Total (m)
Rua Paraná	806,00	0,16	128,96
		TOTAL	128,96

ID: 393608 e CRC: B4B67B3A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	**(Aditivo)**	**12/08/2022**

ID: **373808**
CRC: **A73C727A**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Erasmo Carlos Silva de Moura**
Criação: **12/08/2022 11:35:47** Finalização: **12/08/2022 13:31:36**

Processo

Documento

MD5: **D1DBA1E13610BAE68B3238FE9FD1AED6**

SHA256: **DD0C2551CBAFB8F269FE4FDFE16333E82EF1ACFDD4AF080AEEEE638A644FBD81**

Súmula/Objeto:

Planilha Orçamentária (Aditivo)

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/08/2022 11:35:47

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	12/08/2022 11:35:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	12/08/2022 13:31:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 373808 e o CRC A73C727A.

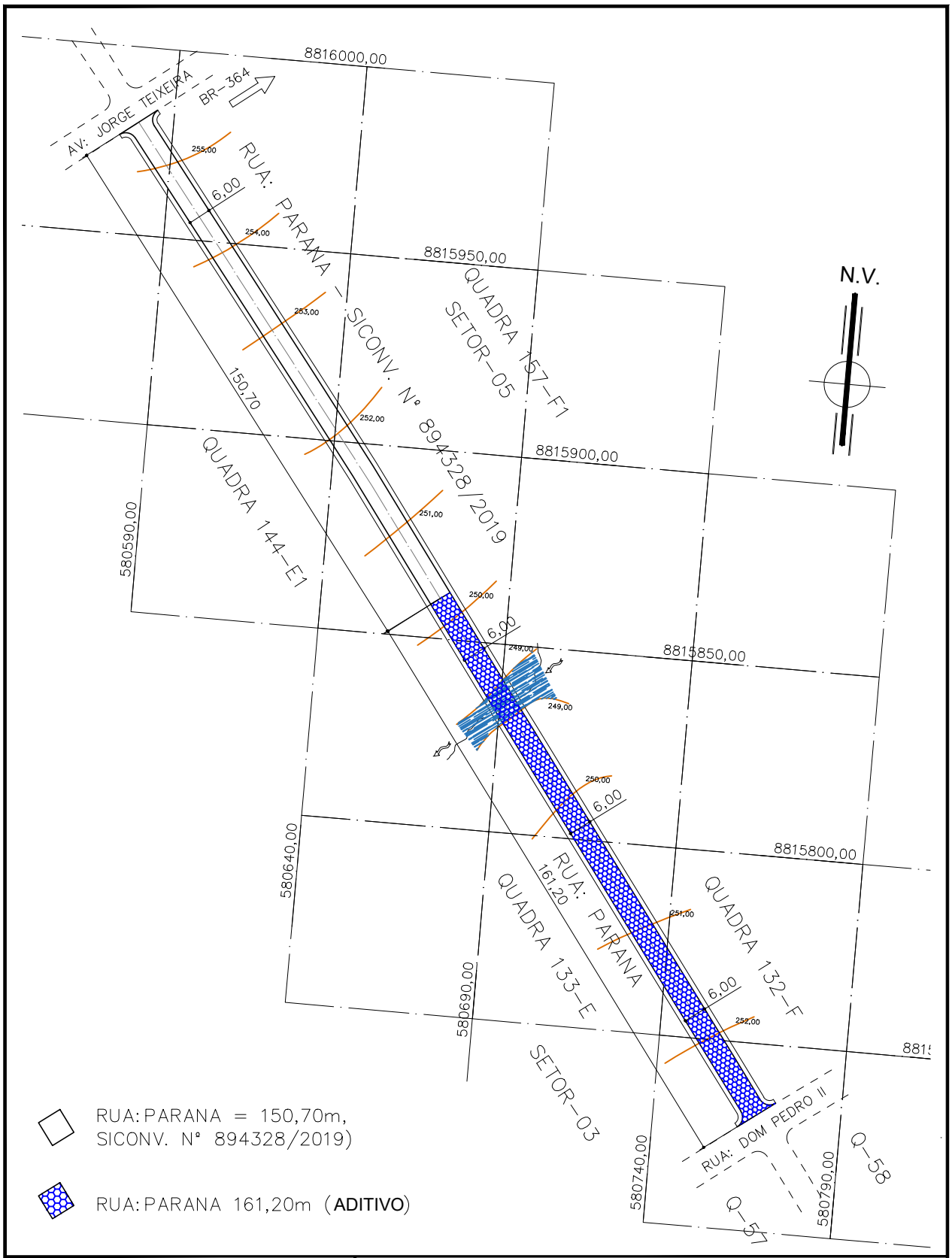

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
DO OESTE - RO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS

Desenho: Jorge Macirtt	Data: 08 / Agosto / 2022	Setor: 05 / 03	
AUTOR: ÁTHILA JUAN AMARAL RAPOSO	Confere:	Visto:	

ID: 393612 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**(Aditivo)**	**12/08/2022**

ID: **373812**
CRC: **EB04A854**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Erasmo Carlos Silva de Moura**
Criação: **12/08/2022 11:39:54** Finalização: **12/08/2022 13:32:03**

Processo

Documento

MD5: **E59F8811EC9ADBC75072C48C29F939BD**

SHA256: **D58C648B923A4B3C11E159B195BC14C9F35A46196143B54822B3D9614D013764**

Súmula/Objeto:

Projeto (Aditivo)

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/08/2022 11:39:54

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	12/08/2022 11:39:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	12/08/2022 13:32:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 373812 e o CRC EB04A854.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 77)

1-1643/2021

Data/Hora: **12/08/2022 13:32:34**
Origem: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue Despacho com Projeto e Orçamento à pedido do Aditivo, para procedimentos administrativos.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Athila Juan Amaral Raposo**, **Engenheiro civil CREA 13734-D/RO**, em 12/08/2022 às 13:35, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **374126** e o código verificador **64889641**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 374126 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 4665 **Data: 15/08/2022**

Ficha: 632 **Processo Nº:** 1643/2021
Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
Funcional: 15.451.0022.1004.0000
Cat. Econômica: 4.4.90.51.00 - DESPESAS DE CAPITAL
Código de Aplicação: 002.033 - RECURSOS PRÓPRIOS
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Fonte STN: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
217.256,84	68.720,03	148.536,81	0,00	148.536,81

Histórico:
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO - TERMO ADITIVO DE VALOR

Valor da reserva: **148.536,81**
Saldo atual com reserva (depois): **0,00**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 16/08/2022 às 08:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 16/08/2022 às 09:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 16/08/2022 às 10:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **375146** e o código verificador **A49D9F92**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 375146 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 78)

1-1643/2021

Data/Hora: **15/08/2022 17:31:05**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

segue processo para análise quanto a solicitação de termo aditivo de valor, conforme(id 359034), com autorização do excelentíssimo senhor prefeito e planilha orçamentária(ID 373808)

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 15/08/2022 às 17:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **375154** e o código verificador **989F35EE**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 375154 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 79)

1-1643/2021

Data/Hora: **18/08/2022 08:15:47**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos o processo nº 1643/2021 para apresentar as razões fáticas e de direito que motivaram a necessidade do termo aditivo, ou seja, justificar a necessidade de sua realização. Pois trata-se de um dos requisitos para validade do ato administrativo.

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 18/08/2022 às 08:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **376834** e o código verificador **0044BC68**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 376834 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 80)

1-1643/2021

Data/Hora: **18/08/2022 12:16:11**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Por interesse da administração conforme(ID 359034), assinado pelo prefeito e a empresa justifica a necessidade da elaboração do termo aditivo de valor.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 18/08/2022 às 13:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **377223** e o código verificador **D68B58F2**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 377223 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 81)

1-1643/2021

Data/Hora: **22/08/2022 09:32:02**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos o processo nº 1643/2021 para apresentar as razões fáticas e de direito que motivaram a necessidade do termo aditivo, ou seja, justificar a necessidade de sua realização. Pois trata-se de um dos requisitos para validade do ato administrativo.

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 22/08/2022 às 09:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **378412** e o código verificador **DF877293**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 378412 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 82)

1-1643/2021

Data/Hora: **22/08/2022 10:07:58**
Origem: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Em resposta ao despacho do sistema de controle interno, esclarecemos quanto a motivação do termo aditivo de contrato, visto que se trata da continuação de uma rua constante no contrato original, sendo que a mesma se não for aditivado não ligará dois pontos pavimentados, insta constar que a administração trocou a ponte de madeira que existia por tubo, para o fosse bloqueteado por cima, a rua Paraná, é uma via de tráfego intenso, sendo de suma importância a sua pavimentação por completo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Dir do Depto de Projetos e Convênios**, em 22/08/2022 às 10:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **378519** e o código verificador **AD185E63**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 378519 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 83)

1-1643/2021

Data/Hora: **22/08/2022 11:32:02**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Trata-se de processo para análise técnica quanto ao pedido de solicitação de elaboração de termo aditivo financeiro contratual pela empresa, CONSTRUTORA OK EIRELI, localizada no endereço Av. Major Amante n.9 3080, Sala B, 12 Andar, Vilhena-RO, inscrita no CNPJ 07.131.803/0001-24. Aditivo de serviço de 160m de serviços de Bloquetiamento, com pista de rolamento, meio fio e calçada, conforme planilha (id 373808 e 373812), apresentada pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, sendo que os serviços de Terraplanagem e topografia serão executados pelo município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Consta o por parte desta administração o interesse quanto ao Termo Aditivo no valor de r$ R$: 148.536,81 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), informando os motivos referente ao Termo Aditivo de prazo e valor conforme, Justificativas (id 378519).

Há o interesse da empresa, quanto ao Termo Aditivo de valor do Contrato nº37/2022 (id 359034).

Consta o de acordo do gestor referente ao aditamento do contrato nº037/2022, e sua importância aonde estará garantindo a melhor eficácia nos trabalhos, que a finalidade da continuidade do serviço que é de suma importância a administração pública.

Comprovada a justa causa; uma vez que a despesa foi autorizada, e assim verifica-se, que foram atendidas as formalidades necessárias as disposições para Termo, anexado das despesas a reserva de saldo que indicam fonte de recurso, programação, elemento de despesa e assinatura do solicitante, Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de serviços, ao Termo Aditivo de valor.

Esta Coordenadoria nada tem a opor quanto ao Termo Aditivo.

Encaminhamos para Procuradoria Jurídica para prosseguimento em seu parecer em relação ao Aditivo de valor quanto a legalidade do mesmo.

Cléria Elias Resende-Auxiliar CSCI.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 22/08/2022 às 11:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **378633** e o código verificador **CBB10B80**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021.

Docto ID: 378633 v1

TERMO ADITIVO Nº 91/2022

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A CONSTRUTORA OK EIRELI "

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade , sito à Av. Daniel Comboni, s/nº, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **Empresa CONSTRUTORA OK EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.803/0001-24, com sede na Avenida Major Amante, 3080, Sala B, 1º andar, em Vilhena, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sr. **ARCENIL VIEIRA ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 647061 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 659.066.242-87, residente à Avenida João Arrigo, 206, Jardim Eldorado, em Vilhena, Estado de Rondônia, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRA,** neste ato representada por seu Assessor Especial **JORGE CARLOS FARIAS PRESTES,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo, trata de acréscimo de serviços e valor ao contrato nº 37, celebrado em 03 de maio de 2022, no valor de R$ 148.536,81 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**,** com extensão de 161,20m de pavimentação com bloquetes, meio fio e calçada, conforme planilha (id 373808 e 373812), apresentada pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras. Os serviços de terraplanagem e topografia serão executados pelo Município de Ouro Preto do Oeste-RO, em conformidade com o requerimento (ID 359034) e a justificativa (ID 378519), nos termos do Processo nº 1643/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1643/2021, com os documentos que o instruem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, e testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
VISTO EM 22/08/2022

TESTEMUNHAS:

1)Eliane Oliveira de Souza
2)Fabio Furtado de Oliveira

ID: 398810 e CRC: 04E80584

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	**91**	**22/08/2022**

ID: **378780**
CRC: **08EDE0C1**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **22/08/2022 12:56:57** Finalização: **22/08/2022 12:58:42**

Processo

Documento

MD5: **D35450E91680206298D054667F43B363**

SHA256: **9EBBBD990ADF84BE8FD9C532C8E92BA071BF346E5F123E2E50CB975CF79A6C48**

Súmula/Objeto:

Termo Aditivo nº 91

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/08/2022 12:56:57

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	22/08/2022 12:56:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	22/08/2022 13:01:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/08/2022 13:19:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Carlos Farias Prestes	Assessor Especial da Seminfra Port.13958	22/08/2022 15:59:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
ARCENIL VIEIRA ROCHA	SÓCIO PROPRIETÁRIO	23/08/2022 09:06:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	23/08/2022 09:25:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Eliane Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo	23/08/2022 09:51:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 378780 e o CRC 08EDE0C1.

ID: 393618 e CRC: 84E30583

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 84)

1-1643/2021

Data/Hora: **23/08/2022 08:07:59**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue para assinatura do termo aditivo

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 23/08/2022 às 08:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **379051** e o código verificador **4C0C4D3A**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 379051 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 85)

1-1643/2021

Data/Hora: **23/08/2022 09:54:12**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com termo aditivo assinado para publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 23/08/2022 às 09:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **379276** e o código verificador **70D7AE6A**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 379276 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO ADITIVO Nº 91/2022.

CELEBRAÇÃO: 22.08.2022

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A CONSTRUTORA OK EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo, trata de acréscimo de serviços e valor ao contrato nº 37, celebrado em 03 de maio de 2022, no valor de R$ 148.536,81 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), com extensão de 161,20m de pavimentação com bloquetes, meio fio e calçada, conforme planilha (id 373808 e 373812), apresentada pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras. Os serviços de terraplanagem e topografia serão executados pelo Município de Ouro Preto do Oeste-RO, em conformidade com o requerimento (ID 359034) e a justificativa (ID 378519), nos termos do Processo nº 1643/2021.

INTERVENIENTE: SEMINFRA

PROCESSO Nº 1643/2021.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 23/08/2022 às 13:35, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **379791** e o código verificador **DA28A254**.

Respostas

Seq.	Documento	Respostas	Data	ID

Seq.	Documento	Data	ID
1	Aviso de Publicação 1131	23/08/2022	379812
2	Aviso de Publicação 2777	24/08/2022	380000

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 379791 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1131

Data da Publicação: 23/08/2022

Referência: Termo Aditivo 91 de 23/08/2022 (ID 379791)

Processo Administrativo: 1643 / 2021

Ementa: TERMO ADITIVO 91/2022.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de agosto de 2022

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Assessor(a) Adm. da Procuradoria Juridica

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 23/08/2022 às 13:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **379812** e o código verificador **5A062BAF**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo Aditivo 91	23/08/2022	379791

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 379812 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 2777
Data da Publicação: 24/08/2022

Referência: TERMO ADITIVO Nº 91/2022.

Processo Administrativo: 1643 / 2021

Ementa:

CELEBRAÇÃO: 22.08.2022

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A CONSTRUTORA OK EIRELI.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de agosto de 2022

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Serviços Diversos

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **Agente de Serviços Diversos**, em 24/08/2022 às 08:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **380000** e o código verificador **C2299C8A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo Aditivo 91	23/08/2022	379791

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 380000 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 86)

1-1643/2021

Data/Hora: **24/08/2022 09:14:45**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM O TERMO ADITIVO PUBLICADO.

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 24/08/2022 às 09:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **380134** e o código verificador **53BBE93B**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 380134 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

NAD - Nota de Autorização de Despesa

Dados da NAD Nº: 3035/2022

Data Emissão: 24/08/2022 **Responsável:** JORGE CARLOS FARIAS PRESTES
Nº Solicitação: **Digitador:** ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA

Centro de Custo: 4 - SEMINFRA
Cond. de Pagamento:

Dados do Fornecedor:

Nome: 31107 - CONSTRUTORA OK EIRELI - ME
C.N.P.J: 07.131.803/0001-24
Endereço: AV:MAJOR AMARANTE, 3080, CENTRO (S-1)
Cidade VILHENA - RO

Observação:

Dados da Despesa:

Ficha: 632
Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
Funcional: 15.451.0022.1004.0000 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana
Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Item	Item Proposta	Produto	Catálogo	Descrição	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	0	500.012.077		CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		1,00	SERV	148.536,81	148.536,81

Valor Total: 148.536,81 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 24/08/2022 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 24/08/2022 às 12:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 24/08/2022 às 14:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **380464** e o código verificador **3CDD571D**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021.

Docto ID: 380464 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 4879 **Data: 24/08/2022**

Ficha: 632 **Processo Nº:** 1643/2021
Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
Funcional: 15.451.0022.1004.0000
Cat. Econômica: 4.4.90.51.00 - DESPESAS DE CAPITAL
Código de Aplicação: 002.033 - RECURSOS PRÓPRIOS
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Fonte STN: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
217.256,84	68.720,03	148.536,81	0,00	148.536,81

Histórico:
RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 03035/22

Valor da reserva: **148.536,81**
Saldo atual com reserva (depois): **0,00**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 24/08/2022 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 24/08/2022 às 12:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 24/08/2022 às 14:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **380474** e o código verificador **E5FE6C9D**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 380474 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Pedido de Empenho

Dados do Pedido Nº: 3035/2022

Data Emissão: 24/08/2022 **Responsável:** JORGE CARLOS FARIAS PRESTES
Nº Solicitação: **Digitador:** ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA

Centro de Custo: 4 - SEMINFRA
Cond. de Pagamento:

Dados do Fornecedor:

Nome: 31107 - CONSTRUTORA OK EIRELI - ME
C.N.P.J: 07.131.803/0001-24
Endereço: AV:MAJOR AMARANTE, 3080, CENTRO (S-1)
Cidade VILHENA - RO

Observação:

Dados da Despesa:

Ficha: 632
Unidade: 020800 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
Funcional: 15.451.0022.1004.0000 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana
Classificação: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Item	Item Proposta	Produto	Catálogo	Descrição	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	0	500.012.077		CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		1,00	SERV	148.536,81	148.536,81

Valor Total: 148.536,81

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 24/08/2022 às 16:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 25/08/2022 às 08:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 25/08/2022 às 11:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **380732** e o código verificador **61FD87BD**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 380732 v1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 42469 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

A Prefeitura do Município de Vilhena/RO, no uso da atribuição que lhe confere Código Tributário Municipal para fins de **VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, **CERTIFICA** que **NÃO CONSTAM DÍVIDAS FISCAIS DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS**, até a presente data **em nome de CONSTRUTORA OK EIRELI,** CPF/CNPJ nº **07.131.803/0001-24**.

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisqer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com Código Tributário Municipal, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Observação:

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Número: **42469/2022**
Código de Autenticidade: **AAE289A0DF40D93F1795FC49C6FEC63C**
Emitida em: **24/08/2022** Válida até: **22/11/2022**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Autentique esse documento no site:
http://www.vilhena.ro.gov.br clicando no banner Tributos Web

VILHENA/RO, 24 agosto 2022.

ID: 390674 e CRC: B4E3B5B8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.131.803/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA OK EIRELI
Endereço: AV MAJOR AMARANTE 3080 / CENTRO (S-01) / VILHENA / RO / 76980-153

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901315150589561

Informação obtida em 24/08/2022 17:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 390674 e CRC: B4E3B4B8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA OK EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.131.803/0001-24
Certidão nº: 27656533/2022
Expedição: 24/08/2022, às 18:00:56
Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA OK EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.131.803/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 390674 e CRC: B4E3B4B8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA OK EIRELI
CNPJ: 07.131.803/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:51 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022.
Código de controle da certidão: **75E2.C478.E417.BB0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ID: 390674 e CRC: B4E3B4B8

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300414798**
Código de Controle: **300414798**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **07131803000124**
Nome ou Razão Social: **CONSTRUTORA OK EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 24/08/2022 16:57:30
Validade....: 22/11/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

ID: 300414 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**Atualizadas**	**25/08/2022**

ID: **380874**
CRC: **DFCB42FB**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Eliane Oliveira de Souza**
Criação: **25/08/2022 08:22:10** Finalização: **25/08/2022 08:32:14**

Processo

Documento

MD5: **2636C8A7EDC6AF43379518097585D258**

SHA256: **5ED5FEF0F8FDFA7AA857DC8BFFE85ADB49FFB4C866AA809F4576CDE73DE68FE2**

Súmula/Objeto:
CERTIDÕES ATUALIZADAS

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/08/2022 08:22:10

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	25/08/2022 08:22:10

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 380874 e o CRC DFCB42FB.

ID: 393618 e CRC: B4E70583A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 87)

1-1643/2021

Data/Hora: **25/08/2022 08:33:05**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Solicito autorização para empenho Global em favor da empresa Construtora OK Eirele ME, inscrito no CNPJ: 07.131.803/0001-24, no valor total de 148.536,81 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Conforme pedido de empenho 3035/2022(ID 380732)
Por se tratar de obras e serviços de engenharia não será considerado estoque.
Certidões (ID 380874)

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 25/08/2022 às 09:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 25/08/2022 às 09:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 25/08/2022 às 09:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 25/08/2022 às 11:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **380909** e o código verificador **87DC22F1**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 380909 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Nota de Empenho Ordinário Nº 2615/2022 de 25/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 04.380.507/0001-79

Dados da Licitação/Processo

Licitação: OBRA TOMADA - 0006/21
Processo: 01643/2021

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo: 4879
Pedido Nº: 03035/22

Dados do Fornecedor:

Nome:	31107 - CONSTRUTORA OK EIRELI - ME
CPF/C.N.P.J:	07.131.803/0001-24
Endereço:	AV:MAJOR AMARANTE, 3080 - CENTRO (S-1)
Cidade:	VILHENA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 632
02 - PODER EXECUTIVO
08 - SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
00 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA
15.451.0022.1004.0000 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Dados da Contabilização

D: 123210601000000 - OBRAS EM ANDAMENTO
C: 213110399000000 - DEMAIS CONTAS A PAGAR

Centro de Custo

001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
001 - GERAL

Código de Aplicação

002 - PREFEITURA MUNICIPAL
033 -RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte TCE/RO

1 - Recursos do Exercicio Corrente
500 - Recursos não vinculados de Impostos
0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Fonte STN

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Valor do Empenho

148.536,81 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

Dotação

Dotação Total:	217.256,84
Empenhado até a data:	68.720,03
Valor deste Empenho:	148.536,81
Saldo Atual:	0,00

Descrição do Material/Serviço

EMPENHO DO PROC. 1643/2021, CONT. 37/2022, ADIT. 91/2022 DE CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		1,00	SER	148.536,81	148.536,81

Retenções/Consignações

Emitido por: MARLENE REGINA ELIAS

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO

Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 25/08/2022 às 13:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 25/08/2022 às 13:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **381392** e o código verificador **F6C96F32**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021.

Docto ID: 381392 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 88)

1-1643/2021

Data/Hora: **25/08/2022 12:59:18**
Origem: **DC - DIV. DE CONT. EMPENHO (263)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com Nota de Empenho nº 2615/2022, emitida(s), para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene Regina Elias**, **Agente de Cont.Fiscalização II**, em 25/08/2022 às 13:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **381398** e o código verificador **EBCE34C6**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 381398 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 89)

1-1643/2021

Data/Hora: **26/08/2022 09:29:39**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com termo aditivo publicado e nota de empenho, para acompanhamento da obra.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 26/08/2022 às 09:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **381877** e o código verificador **198C439A**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 381877 v1

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 06/09/2022 - 14h00

Nº de controle: 967.219.355.500.946.541 | Autenticação bancária: 015.284.211

Conta de débito: **Agência: 1389 | Conta: 26428-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA | CNPJ: 13.139.532/0001-56**

Código de barras: **85810000003-0 03760180220-8 90866620480-5 71318030001-2**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA : **807131803**

CNPJ/CEI: **07.131.803/0001-24**

Cod. convênio: **0180**

Competência: **06/2022**

Data de validade: **08/09/2022**

Data de débito: **06/09/2022**

Valor do pagamento: **R$ 303,76**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ.**
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA , junto à Agência 1389, da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

```
bf?m#zj# WFxJ3n5k 93BRRb8X qHdKxE5f IiRZq9Ao aLqYg5yM ugEznhlI q@pYYQ#s
LAT37B8N K5TDKZ7t 9uwg8TKC EhvVvzl7 rC@EkFpO e9dNRS7C *zkQZ8lI mPGequSM
a8qB3EXG R5RGAuCY FO5oeqU* gWOg6jBB x8Y@4L37 646WagL4 00500622 00330003
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

ID: 393760 e CRC: [illegible]

bradesco net empresa

Data da Transação: 06/09/2022 - 14h01
Nº de controle: 967.219.355.500.946.541
Empresa: UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 13.139.532/0001-56
Agência de Débito: 1389 Conta de Débito: 26428-8

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente Arrecadador:	**237 - Banco Bradesco S/A**
Código de Barras:	**85800000010 15160385222 63071622249 26171330471**
Data do Pagamento:	**06/09/2022**
Número do Documento:	**07.16.22249.2617133-0**
Valor Total:	**R$ 1.015,16**
Autenticação Bancária:	**015.285.193**

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ.**
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA , junto à Agência 1389, da data de pagamento.

Autenticação

```
x3w4l@uM r2knj@mv ui2*oO4H L2*YGhxI GDVC7iiv Aehhl?j* zErKOmfQ rSDR25OL
6kZMEeyS yoKnxC2n zNXsQDh@ H5r*qHky ywtUYBFQ Ez9JKhnE Ed4@w*Iq gThrCCvj
esPWDsto THlEc255 jUMw#Jul S72qq4bZ RoG3WCEh 5IAVrwBB 00500622 00050015
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

ID: 393760 e CRC: 24B3E5BA

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/09/2022
HORA: 11:50:20
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 06/2022

EMPRESA				INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA		TOTAL	REEMBOLSO
CONSTRUTORA OK EIRELI			900115266677		0079		2208	507
268,92	712,32	196,73	0,00	0,00	0,00		1.177,97	0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA OK EIRELI - 07.131.803/0001-24



ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/09/2022
HORA: 11:50:20
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24

COMPETÊNCIA: 06/2022 CÓD REC: 155 FPAS: 507 SIMPLES: 1

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES	2
REMUNERAÇÃO	3.392,00
DEPÓSITO	271,36
ENCARGOS FGTS	32,40
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	303,76

VALIDADE DO CÁLCULO: 08/09/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2022 - 11:50:20

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
CONSTRUTORA OK EIRELI	(0069)33229904

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.392,00	2	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018084-5	07.131.803/0001-24	06/2022	08/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
271,36	32,40	303,76

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/09/2022

858100000030 037601802208 908666204805 713180300012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2022 - 11:50:20

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
CONSTRUTORA OK EIRELI	(0069)33229904

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.392,00	2	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018084-5	07.131.803/0001-24	06/2022	08/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
271,36	32,40	303,76

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/09/2022

858100000030 037601802208 908666204805 713180300012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 06/09/2022 HORA: 11:50:20

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSTRUTORA OK EIRELI
AVENIDA DANIEL COMBONI 1156
CENTRO 76920-970
OURO PRETO DO OESTE RO
(0069) 33229904

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	06/2022
5 - IDENTIFICADOR	900115266677
6 - VALOR DO INSS(+)	981,24
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	196,73
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.177,97

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 06/09/2022 HORA: 11:50:20

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSTRUTORA OK EIRELI
AVENIDA DANIEL COMBONI 1156
CENTRO 76920-970
OURO PRETO DO OESTE RO
(0069) 33229904

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	06/2022
5 - IDENTIFICADOR	900115266677
6 - VALOR DO INSS(+)	981,24
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	196,73
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.177,97

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
07.131.803/0001-24	CONSTRUTORA OK EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Junho/2022	20/07/2022	07.16.22249.2685041-6

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000075991155

Pagar este documento até: **20/09/2022**

Valor Total do Documento: **1.828,39**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022	391,27	78,25	8,49	478,01
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022 CNO:90.005.61095/70	312,29	62,45	6,77	381,51
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022 CNO:90.005.61095/70	46,84	9,36	1,01	57,21
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022 CNO:90.009.33186/72	339,20	67,84	7,36	414,40
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022 CNO:90.009.33186/72	33,92	6,78	0,73	41,43
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022 CNO:90.011.52666/77	339,20	67,84	7,36	414,40
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022 CNO:90.011.52666/77	33,92	6,78	0,73	41,43
	Totais	**1.496,64**	**299,30**	**32,45**	**1.828,39**

85890000018 2 28390385222 0 63071622249 3 26850416511 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000018 2 | 28390385222 0 | 63071622249 3 | 26850416511 0

CNPJ: 07.131.803/0001-24
Número: 07.16.22249.2685041-6
Pagar até: 20/09/2022
Valor: 1.828,39

Pague com o PIX

ID: 393260 e CRC: B4B3C5BA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/09/2022 11:50:56.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo KETpmQaX1nO00004.SFP é:

4d9961ca-23d4-4ebc-be1a-fb019e084b88

Transmissor: ROBERTO BATISTA:22585215000154
Inscrição do Transmissor: 22585215000154
Responsável: ROBERTO BATISTA
Inscrição do Responsável: 67096026215
Competência: 062022
NRA: KETpmQaX1nO00004
Base de Processamento: Vilhena / RO
Código de Recolhimento: 155
Contato: ROBERTO
Telefone: 006933229904

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000030 037601802208 908666204805 713180300012

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI — INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 06/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE — INSCRIÇÃO: 900115266677

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	204.03477.01-2	01/06/2018	01			07166
1.696,00	0,00	0,00	134,46		135,68	0,55
VALTER DOS SANTOS	121.53384.98-4	01/06/2018	01			07152
1.696,00	0,00	0,00	134,46		135,68	0,56

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR				
3.392,00	0,00	0,00	268,92	271,36	1,11



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000030 037601802208 908666204805 713180300012

Nº ARQUIVO: KETpmQaX1nO0000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI — INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 06/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 — FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE — Nº DE CONTROLE: Mn6ingeT3ot0000-9 — INSCRIÇÃO: 900115266677
LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 — BAIRRO: CENTRO S01 — CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA — UF: RO — CEP: 76980-153 — CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00
TOTAIS:	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: KETpmQaX1nO0000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI — INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 06/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE — Nº DE CONTROLE: Mn6ingeT3ot0000-9 — INSCRIÇÃO: 900115266677

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 — BAIRRO: CENTRO S01 — CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA — UF: RO — CEP: 76980-153 — TELEFONE: 0069 3322 9904 — CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.177.97	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	268.92
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000030 037601802208 908666204805 713180300012

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI
Nº DE CONTROLE: NaBXn5QnZTw0000-6
Nº ARQUIVO: KETpmQaX1nO0000-4
INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 06/2022 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0
BAIRRO: CENTRO S01
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA
UF: RO
CEP: 76980-153
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00
TOTAIS:	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000030 037601802208 908666204805 713180300012

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI
Nº DE CONTROLE: NaBXn5QnZTw0000-6
Nº ARQUIVO: KETpmQaX1nO0000-4
INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 06/2022 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0
BAIRRO: CENTRO S01
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA
UF: RO
CEP: 76980-153
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	2

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 08/09/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
271,36	32,40	0,00	0,00	303,76

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI — Nº DE CONTROLE: NaBXn5QnZTw0000-6 — Nº ARQUIVO: KETpmQaX1nO0000-4
COMP: 06/2022 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 — INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 — BAIRRO: CENTRO S01 — CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA — UF: RO — CEP: 76980-153 — TELEFONE: 0069 3322 9904 — CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.177.97	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	268.92
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 — VALOR A COMPENSAR: 0.00 — VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 — VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 — VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000030 037601802208 908666204805 713180300012

Nº ARQUIVO: KETpmQaX1nO0000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24 Nº CONTROLE: NaBXn5QnZTw0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 06/2022

TOMADOR/OBRA : OURO PRETO DO OESTE INSCRIÇÃO: 900115266677 Nº CONTROLE: Mn6ingeT3ot0000-9

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
AVENIDA DANIEL COMBONI 1156	CENTRO	OURO PRETO DO OESTE	76920970	RO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	271,36
		ENCARGOS FGTS	32,40
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	268,92	DEPÓSITO	271,36
VAL DEVIDO PREV SOC	1.177,97	ENCARGOS FGTS	32,40
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2



RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000030 037601802208 908666204805 713180300012

Nº ARQUIVO: KETpmQaX1nO0000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24 Nº CONTROLE: NaBXn5QnZTw0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 06/2022

Nº CONTROLE: Mn6ingeT3ot0000-9

TOTAIS DA EMPRESA

CEP 76920970 UF RO

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	268,92	DEPÓSITO	271,36
VAL DEVIDO PREV SOC	1.177,97	ENCARGOS FGTS	32,40
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2
		TOTAL A RECOLHER	303,76

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/09/2022
HORA: 11:50:20
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

Nº ARQUIVO: KETpmQaX1nO0000-4

EMPRESA: Construtora Ok Eireli
INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24

COMP: 06/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE Nº CONTROLE: Mn6ingeT3ot0000-9 INSCRIÇÃO: 900115266677

LOGRADOURO: Avenida Major Amarante 3080 Andar 1 Sala B Setor 0 BAIRRO: Centro S01 CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: Vilhena UF: RO CEP: 76980-153 TELEFONE: 69-33229904 CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	268,92	0,00	0,00	0,00	268,92
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	678,40	0,00	0,00	0,00	678,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	33,92	0,00	0,00	0,00	33,92
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	981,24	0,00	0,00	0,00	981,24
OUTRAS ENTIDADES	196,73	0,00	0,00	0,00	196,73
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	196,73	0,00	0,00	0,00	196,73
TOTAL A RECOLHER	1.177,97	0,00	0,00	0,00	1.177,97

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Guia	**GFIP 06-22**	**08/09/2022**

ID: **391260**
CRC: **B401E5E4**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 09:35:29** Finalização: **08/09/2022 09:36:33**

Processo

Documento

MD5: **7006459319CD6F518761325ABE3268CD**

SHA256: **0C29E625D75FA5664B6AD8FF78911E225B5DAF2289FD26DA1C15B36FC09439B9**

Súmula/Objeto:
GFIP 06-22

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 09:35:29

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 09:35:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 09:36:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391260 e o CRC B401E5E4.

ID: 393618 e CRC: B4E1E5E4



Confirmação de Agendamento

DARF

Data da operação: 06/09/2022 - 13h58

Nº de controle: 967.219.355.500.946.541

Conta de débito:	**Agência: 1389 | Conta: 26428-8 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA | CNPJ: 13.139.532/0001-56**

Código de barras:	**85880000015-6 79870385222-7 63071622249-3 27453763040-2**
Empresa/Órgão:	**RECEITA FEDERAL/SP**
Descrição:	**DARF**
Data de débito:	**20/09/2022**
Data do vencimento:	**20/09/2022**
Valor do principal:	**R$ 1.579,87**
Desconto:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Valor do pagamento:	**R$ 1.579,87**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O valor do imposto será debitado da conta do cliente, na data escolhida para pagamento, mediante saldo disponível.
Se o(s) valor(es) agendado(s) for(em) índice(s) fiscal(is) poderá(ão) ser corrigido(s), quando houver atualização de Cotações e Índices do Mercado Financeiro, no ato do débito.
O comprovante de Pagamento poderá ser emitido, após o débito em conta, através da opção Comprovantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 — Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 — Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 06/09/2022 - 13h59

Nº de controle: 967.219.355.500.946.541 | Autenticação bancária: 015.282.193

Conta de débito: **Agência: 1389 | Conta: 26428-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA | CNPJ: 13.139.532/0001-56**

Código de barras: **85800000003-8 01930180220-4 90866720480-9 71318030001-2**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA : **807131803**

CNPJ/CEI: **07.131.803/0001-24**

Cod. convênio: **0180**

Competência: **07/2022**

Data de validade: **08/09/2022**

Data de débito: **06/09/2022**

Valor do pagamento: **R$ 301,93**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ.**
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA , junto à Agência 1389, da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação


```
fWP*tcUu HJ*BZrIa rB2HMcLa ASAGqguj e?4p63Us #kNVrNbw DCRoH*wY qitr7fK#
3@TG*X4y 6VROs#lo o*sZGBS7 6ugIWuiY NmmDgeDH eD3XxZd# tNmsOH2# ESkdkX@g
gz9oq2sc GPzV?fJn VsxjLMfI ?eywV8bm LZtr5GfT IMoWYQDO 00500622 00310001
```


SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/09/2022
HORA: 11:45:09
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
CONSTRUTORA OK EIRELI	900115266677	0079	2208	507

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
268,92	712,32	196,73	0,00	0,00	0,00	1.177,97	0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA OK EIRELI - 07.131.803/0001-24

ID: 391[illegible] e CRC: [illegible]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/09/2022
HORA: 11:45:09
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24

COMPETÊNCIA: 07/2022 CÓD REC: 155 FPAS: 507 SIMPLES: 1

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES	2
REMUNERAÇÃO	3.392,00
DEPÓSITO	271,36
ENCARGOS FGTS	30,57
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	301,93

VALIDADE DO CÁLCULO: 08/09/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2022 - 11:45:09

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONSTRUTORA OK EIRELI				(0069)33229904
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.392,00	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018084-5	07.131.803/0001-24	07/2022	08/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
271,36	30,57	301,93

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/09/2022

858000000038 019301802204 908667204809 713180300012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2022 - 11:45:09

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONSTRUTORA OK EIRELI				(0069)33229904
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.392,00	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018084-5	07.131.803/0001-24	07/2022	08/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
271,36	30,57	301,93

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/09/2022

858000000038 019301802204 908667204809 713180300012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 06/09/2022 HORA: 11:45:09

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSTRUTORA OK EIRELI
AVENIDA DANIEL COMBONI 1156
CENTRO 76920-970
OURO PRETO DO OESTE RO
(0069) 33229904

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	07/2022
5 - IDENTIFICADOR	900115266677
6 - VALOR DO INSS(+)	981,24
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	196,73
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.177,97

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 06/09/2022 HORA: 11:45:09

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSTRUTORA OK EIRELI
AVENIDA DANIEL COMBONI 1156
CENTRO 76920-970
OURO PRETO DO OESTE RO
(0069) 33229904

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	07/2022
5 - IDENTIFICADOR	900115266677
6 - VALOR DO INSS(+)	981,24
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	196,73
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.177,97

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
07.131.803/0001-24	CONSTRUTORA OK EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Julho/2022	19/08/2022	07.16.22249.2745376-3

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000076001490

Pagar este documento até: **20/09/2022**

Valor Total do Documento: **1.579,87**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022	369,61	36,59	3,69	409,89
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 CNO:90.005.61095/70	268,53	26,58	2,68	297,79
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 CNO:90.005.61095/70	40,27	3,98	0,40	44,65
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 CNO:90.009.33186/72	339,20	33,58	3,39	376,17
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 CNO:90.009.33186/72	33,92	3,35	0,33	37,60
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 CNO:90.011.52666/77	339,20	33,58	3,39	376,17
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 CNO:90.011.52666/77	33,92	3,35	0,33	37,60
	Totais	**1.424,65**	**141,01**	**14,21**	**1.579,87**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 06/09/2022 13:45:00

85880000015 6 79870385222 7 63071622249 3 27453763040 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000015 6 | 79870385222 7 | 63071622249 3 | 27453763040 2

CNPJ:	07.131.803/0001-24
Número:	07.16.22249.2745376-3
Pagar até:	20/09/2022
Valor:	1.579,87

Pague com o PIX

ID: 393262 e CRC: 84E30B6A

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/09/2022 11:46:19.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo CodG116BpH500004.SFP é:

798d709b-477c-457c-9bb0-fe5a9b4b6949

Transmissor: ROBERTO BATISTA:22585215000154
Inscrição do Transmissor: 22585215000154
Responsável: ROBERTO BATISTA
Inscrição do Responsável: 67096026215
Competência: 072022
NRA: CodG116BpH500004
Base de Processamento: Vilhena / RO
Código de Recolhimento: 155
Contato: ROBERTO
Telefone: 006933229904

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 019301802204 908667204809 713180300012

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 07/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE INSCRIÇÃO: 900115266677

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	204.03477.01-2	01/06/2018	01			07166
1.696,00	0,00	0,00	134,46		135,68	0,00
VALTER DOS SANTOS	121.53384.98-4	01/06/2018	01			07152
1.696,00	0,00	0,00	134,46		135,68	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR				
3.392,00	0,00	0,00	268,92	271,36	0,00

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 019301802204 908667204809 713180300012

Nº ARQUIVO: CodG116BpH50000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI — INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 07/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 — FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE — Nº DE CONTROLE: MyfaUumBZKY0000-3 — INSCRIÇÃO: 900115266677
LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 — BAIRRO: CENTRO S01 — CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA — UF: RO — CEP: 76980-153 — CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00
TOTAIS:	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: CodG116BpH50000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI — INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 07/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 — FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE — Nº DE CONTROLE: MyfaUumBZKY0000-3 — INSCRIÇÃO: 900115266677

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 — BAIRRO: CENTRO S01 — CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA — UF: RO — CEP: 76980-153 — TELEFONE: 0069 3322 9904 — CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.177.97	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	268.92
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0


ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000038 019301802204 908667204809 713180300012

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI
Nº DE CONTROLE: MD6hvjsJdvl0000-9
Nº ARQUIVO: CodG116BpH50000-4
INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 07/2022 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 BAIRRO: CENTRO S01
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA UF: RO CEP: 76980-153
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00
TOTAIS:	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000038 019301802204 908667204809 713180300012

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI
Nº DE CONTROLE: MD6hvjsJdvl0000-9
Nº ARQUIVO: CodG116BpH50000-4
INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 07/2022 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 BAIRRO: CENTRO S01
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA UF: RO CEP: 76980-153
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	2

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 08/09/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
271,36	30,57	0,00	0,00	301,93

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI — Nº DE CONTROLE: MD6hvjsJdvl0000-9 — Nº ARQUIVO: CodG116BpH50000-4
COMP: 07/2022 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 — INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 — BAIRRO: CENTRO S01 — CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA — UF: RO — CEP: 76980-153 — TELEFONE: 0069 3322 9904 — CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.177.97	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	268.92
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000038 019301802204 908667204809 713180300012

Nº ARQUIVO: CodG116BpH50000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24 Nº CONTROLE: MD6hvjsJdvl0000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 07/2022

TOMADOR/OBRA : OURO PRETO DO OESTE INSCRIÇÃO: 900115266677 Nº CONTROLE: MyfaUumBZKY0000-3

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
AVENIDA DANIEL COMBONI 1156	CENTRO	OURO PRETO DO OESTE	76920970	RO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	271,36
		ENCARGOS FGTS	30,57
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	268,92	DEPÓSITO	271,36
VAL DEVIDO PREV SOC	1.177,97	ENCARGOS FGTS	30,57
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000038 019301802204 908667204809 713180300012

Nº ARQUIVO: CodG116BpH50000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24 Nº CONTROLE: MD6hvjsJdvl0000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 07/2022

Nº CONTROLE: MyfaUumBZKY0000-3

TOTAIS DA EMPRESA

CEP 76920970 UF RO

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	268,92	DEPÓSITO	271,36
VAL DEVIDO PREV SOC	1.177,97	ENCARGOS FGTS	30,57
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2
		TOTAL A RECOLHER	301,93

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/09/2022

HORA: 11:45:09

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

Nº ARQUIVO: CodG116BpH50000-4

EMPRESA: Construtora Ok Eireli INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24

COMP: 07/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE Nº CONTROLE: MyfaUumBZKY0000-3 INSCRIÇÃO: 900115266677

LOGRADOURO: Avenida Major Amarante 3080 Andar 1 Sala B Setor 0 BAIRRO: Centro S01 CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: Vilhena UF: RO CEP: 76980-153 TELEFONE: 69-33229904 CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	268,92	0,00	0,00	0,00	268,92
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	678,40	0,00	0,00	0,00	678,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	33,92	0,00	0,00	0,00	33,92
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	981,24	0,00	0,00	0,00	981,24
OUTRAS ENTIDADES	196,73	0,00	0,00	0,00	196,73
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	196,73	0,00	0,00	0,00	196,73
TOTAL A RECOLHER	1.177,97	0,00	0,00	0,00	1.177,97

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Guia	**GFIP 07-22**	**08/09/2022**

ID: **391267**
CRC: **41C932FC**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 09:36:57** Finalização: **08/09/2022 09:38:23**

Processo

Documento

MD5: **3F3A5DC1636D842422130735677D1287**

SHA256: **EE2671C9EE3C864368DA8A44846F8EAA1262C9ACC93D4E61A633A65B484217AE**

Súmula/Objeto:
GFIP 07-22

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 09:36:57

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 09:36:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 09:38:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391267 e o CRC 41C932FC.

ID: 393618 e CRC: 84E30583



Confirmação de Agendamento

DARF

Data da operação: 06/09/2022 - 14h00

Nº de controle: 967.219.355.500.946.541

Conta de débito:	**Agência: 1389 | Conta: 26428-8 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA | CNPJ: 13.139.532/0001-56**

Código de barras:	**85890000018-2 28390385222-0 63071622249-3 26850416511-0**
Empresa/Órgão:	**RECEITA FEDERAL/SP**
Descrição:	**DARF**
Data de débito:	**20/09/2022**
Data do vencimento:	**20/09/2022**
Valor do principal:	**R$ 1.828,39**
Desconto:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Valor do pagamento:	**R$ 1.828,39**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O valor do imposto será debitado da conta do cliente, na data escolhida para pagamento, mediante saldo disponível.
Se o(s) valor(es) agendado(s) for(em) índice(s) fiscal(is) poderá(ão) ser corrigido(s), quando houver atualização de Cotações e Índices do Mercado Financeiro, no ato do débito.
O comprovante de Pagamento poderá ser emitido, após o débito em conta, através da opção Comprovantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 — Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 — Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 06/09/2022 - 14h02

Nº de controle: 967.219.355.500.946.541 | Autenticação bancária: 015.286.821

Conta de débito: **Agência: 1389 | Conta: 26428-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA | CNPJ: 13.139.532/0001-56**

Código de barras: **85820000002-3 86310180220-9 90866820480-2 71318030001-2**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA : **807131803**

CNPJ/CEI: **07.131.803/0001-24**

Cod. convênio: **0180**

Competência: **08/2022**

Data de validade: **08/09/2022**

Data de débito: **06/09/2022**

Valor do pagamento: **R$ 286,31**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ.**
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA , junto à Agência 1389, da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

dWALxAIK @d2n9KNO r2L#t9ml wJsEaohK MyaXadFB FQN8UjZ2 suG6gPk@ gzlXFyqv
l7@xrffy JUKsW9xs 78x2HV6t XSM674SC SUVa#Itm qSOU*Jmn hFLvSVn8 #JeWAAps
tfEnY8mD EMmTL9DF lhAKT5PU m27IfYuy RE2lmvmd lj2WcP#l 00500622 00260086

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/09/2022
HORA: 11:33:27
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
CONSTRUTORA OK EIRELI	900115266677	0079	2208	507

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
268,92	712,32	196,73	0,00	0,00	0,00	1.177,97	0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA OK EIRELI - 07.131.803/0001-24

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/09/2022
HORA: 11:33:27
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24

COMPETÊNCIA: 08/2022 CÓD REC: 155 FPAS: 507 SIMPLES: 1

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES	2
REMUNERAÇÃO	3.392,00
DEPÓSITO	271,36
ENCARGOS FGTS	14,95
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	286,31

VALIDADE DO CÁLCULO: 08/09/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2022 - 11:33:27

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONSTRUTORA OK EIRELI				(0069)33229904
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.392,00	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018084-5	07.131.803/0001-24	08/2022	08/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
271,36	14,95	286,31

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/09/2022

858200000023 863101802209 908668204802 713180300012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2022 - 11:33:27

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONSTRUTORA OK EIRELI				(0069)33229904
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	3.392,00	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018084-5	07.131.803/0001-24	08/2022	08/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
271,36	14,95	286,31

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/09/2022

858200000023 863101802209 908668204802 713180300012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ID: 393278 e CRC: 88B7F582

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 06/09/2022 HORA: 11:33:27

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSTRUTORA OK EIRELI
AVENIDA DANIEL COMBONI 1156
CENTRO 76920-970
OURO PRETO DO OESTE RO
(0069) 33229904

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	08/2022
5 - IDENTIFICADOR	900115266677
6 - VALOR DO INSS(+)	981,24
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	196,73
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.177,97

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 06/09/2022 HORA: 11:33:27

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSTRUTORA OK EIRELI
AVENIDA DANIEL COMBONI 1156
CENTRO 76920-970
OURO PRETO DO OESTE RO
(0069) 33229904

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	08/2022
5 - IDENTIFICADOR	900115266677
6 - VALOR DO INSS(+)	981,24
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	196,73
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.177,97

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
07.131.803/0001-24	CONSTRUTORA OK EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Agosto/2022	20/09/2022	07.16.22249.2617133-0

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000075980670

Pagar este documento até: **20/09/2022**

Valor Total do Documento: **1.015,16**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022	268,92			268,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 CNO:90.009.33186/72	339,20			339,20
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 CNO:90.009.33186/72	33,92			33,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 CNO:90.011.52666/77	339,20			339,20
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022 CNO:90.011.52666/77	33,92			33,92
	Totais	**1.015,16**			**1.015,16**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 06/09/2022 12:42:22

85800000010 0 15160385222 0 63071622249 3 26171330471 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000010 0 | 15160385222 0 | 63071622249 3 | 26171330471 0

CNPJ:	07.131.803/0001-24
Número:	07.16.22249.2617133-0
Pagar até:	20/09/2022
Valor:	1.015,16

Pague com o PIX

QR Code Indisponível Utilize o Código de Barras

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/09/2022 11:35:38.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo M6uibIAnIbt00004.SFP é:

889ba59b-85ca-4b25-8df3-a177ca985c26

Transmissor: ROBERTO BATISTA:22585215000154
Inscrição do Transmissor: 22585215000154
Responsável: ROBERTO BATISTA
Inscrição do Responsável: 67096026215
Competência: 082022
NRA: M6uibIAnIbt00004
Base de Processamento: Vilhena / RO
Código de Recolhimento: 155
Contato: ROBERTO
Telefone: 006933229904

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000023 863101802209 908668204802 713180300012

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 08/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE INSCRIÇÃO: 900115266677

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS		204.03477.01-2	01/06/2018	01			07166
1.696,00	0,00	0,00	134,46			135,68	0,00
VALTER DOS SANTOS		121.53384.98-4	01/06/2018	01			07152
1.696,00	0,00	0,00	134,46			135,68	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
3.392,00	0,00	0,00	268,92	271,36	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000023 863101802209 908668204802 713180300012

Nº ARQUIVO: M6uibIAnIbt0000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 08/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE Nº DE CONTROLE: AVWqALqeQmc0000-1 INSCRIÇÃO: 900115266677
LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 BAIRRO: CENTRO S01 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA UF: RO CEP: 76980-153 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00
TOTAIS:	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: M6uibIAnIbt0000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI — INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 08/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE — Nº DE CONTROLE: AVWqALqeQmc0000-1 — INSCRIÇÃO: 900115266677

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 — BAIRRO: CENTRO S01 — CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA — UF: RO — CEP: 76980-153 — TELEFONE: 0069 3322 9904 — CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.177.97	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	268.92
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858200000023 863101802209 908668204802 713180300012

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI
Nº DE CONTROLE: JRWUZ5EddYH0000-3
Nº ARQUIVO: M6uibIAnIbt0000-4
INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 08/2022 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 BAIRRO: CENTRO S01
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA UF: RO CEP: 76980-153
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00
TOTAIS:	2	3.392,00	0,00	3.392,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000023 863101802209 908668204802 713180300012

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI
Nº DE CONTROLE: JRWUZ5EddYH0000-3
Nº ARQUIVO: M6uibIAnIbt0000-4
INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
COMP: 08/2022 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 BAIRRO: CENTRO S01
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA UF: RO CEP: 76980-153
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	2

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 08/09/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
271,36	14,95	0,00	0,00	286,31

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI — Nº DE CONTROLE: JRWUZ5EddYH0000-3 — Nº ARQUIVO: M6uibIAnIbt0000-4
COMP: 08/2022 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 — INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA MAJOR AMARANTE 3080 ANDAR 1 SALA B SETOR 0 — BAIRRO: CENTRO S01 — CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: VILHENA — UF: RO — CEP: 76980-153 — TELEFONE: 0069 3322 9904 — CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.177.97	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	268.92
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000023 863101802209 908668204802 713180300012

Nº ARQUIVO: M6uibIAnIbt0000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24 Nº CONTROLE: JRWUZ5EddYH0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 08/2022

TOMADOR/OBRA : OURO PRETO DO OESTE INSCRIÇÃO: 900115266677 Nº CONTROLE: AVWqALqeQmc0000-1

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
AVENIDA DANIEL COMBONI 1156	CENTRO	OURO PRETO DO OESTE	76920970	RO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	271,36
		ENCARGOS FGTS	14,95
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	268,92	DEPÓSITO	271,36
VAL DEVIDO PREV SOC	1.177,97	ENCARGOS FGTS	14,95
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2


ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000023 863101802209 908668204802 713180300012

Nº ARQUIVO: M6uibIAnIbt0000-4
EMPRESA: CONSTRUTORA OK EIRELI INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24 Nº CONTROLE: JRWUZ5EddYH0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 08/2022

Nº CONTROLE: AVWqALqeQmc0000-1

TOTAIS DA EMPRESA

CEP 76920970 UF RO

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00	REM SEM 13º SALÁRIO	3.392,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	268,92	DEPÓSITO	271,36
VAL DEVIDO PREV SOC	1.177,97	ENCARGOS FGTS	14,95
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2
		TOTAL A RECOLHER	286,31

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/09/2022
HORA: 11:33:27
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

Nº ARQUIVO: M6uibIAnIbt0000-4

EMPRESA: Construtora Ok Eireli INSCRIÇÃO: 07.131.803/0001-24

COMP: 08/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA: OURO PRETO DO OESTE Nº CONTROLE: AVWqALqeQmc0000-1 INSCRIÇÃO: 900115266677

LOGRADOURO: Avenida Major Amarante 3080 Andar 1 Sala B Setor 0 BAIRRO: Centro S01 CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: Vilhena UF: RO CEP: 76980-153 TELEFONE: 69-33229904 CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	268,92	0,00	0,00	0,00	268,92
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	678,40	0,00	0,00	0,00	678,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	33,92	0,00	0,00	0,00	33,92
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	981,24	0,00	0,00	0,00	981,24
OUTRAS ENTIDADES	196,73	0,00	0,00	0,00	196,73
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	196,73	0,00	0,00	0,00	196,73
TOTAL A RECOLHER	1.177,97	0,00	0,00	0,00	1.177,97

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Guia	**GFIP 08-22**	**08/09/2022**

ID: **391271**
CRC: **AB3F1542**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 09:40:52** Finalização: **08/09/2022 09:41:47**

Processo

Documento

MD5: **406D09990935FDD47371361F7AA7CB23**

SHA256: **8F82CE8330A5920946EC86AE805989BF96D4374B531F816884E7F173C11E13C4**

Súmula/Objeto:
GFIP 08-22

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 09:40:52

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 09:40:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 09:41:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391271 e o CRC AB3F1542.

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 41508 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

A Prefeitura do Município de Vilhena/RO, no uso da atribuição que lhe confere Código Tributário Municipal para fins de **LICITAÇÃO**, **CERTIFICA** que **NÃO CONSTAM DÍVIDAS FISCAIS DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS**, até a presente data **em nome de CONSTRUTORA OK EIRELI,** CPF/CNPJ nº **07.131.803/0001-24**.

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisqer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com Código Tributário Municipal, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Observação:

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Número: **41508/2022**
Código de Autenticidade: **CF80A69DC4520063258637167ADDC6D4**
Emitida em: **18/08/2022** Válida até: **16/11/2022**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Autentique esse documento no site:
http://www.vilhena.ro.gov.br clicando no banner Tributos Web

VILHENA/RO, 18 agosto 2022.

ID: 393214 e CRC: 68BA5951

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA OK EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.131.803/0001-24
Certidão nº: 29408695/2022
Expedição: 06/09/2022, às 11:48:40
Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA OK EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.131.803/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA OK EIRELI
CNPJ: 07.131.803/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:51 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022.
Código de controle da certidão: **75E2.C478.E417.BB0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.131.803/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA OK EIRELI
Endereço: AV MAJOR AMARANTE 3080 / CENTRO (S-01) / VILHENA / RO / 76980-153

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082801080664826228

Informação obtida em 06/09/2022 11:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20225300350055**
Código de Controle:	**300350055**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**07131803000124**
Nome ou Razão Social:	**CONSTRUTORA OK EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PEDIDO DE INCENTIVOS FISCAIS
Emitida em.:	15/07/2022 13:09:30
Validade....:	13/10/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidões	**cnd**	**08/09/2022**

ID: **391284**
CRC: **C8BA3A51**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 09:43:45** Finalização: **08/09/2022 09:45:21**

Processo

Documento

MD5: **106084B80373402E1AE8A26B81FA0EEE**

SHA256: **B5258B2582369ABE74B9A2ACC56066BAAC06146DF30E2C7331C08573468C67D5**

Súmula/Objeto:
CERTIDÕES

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 09:43:45

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 09:43:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 09:45:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391284 e o CRC C8BA3A51.

ID: 393618 e CRC: B4E70583A

CONSTRUTORA OK

Razão Social: CONSTRUTORA OK EIRELI

CNPJ N°.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

SOLICITAÇÃO DE 1ª MEDIÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1643/2021-SEMINFRA

CONVENIO N. º 894328/2019/PCN

CONTRATO N.º 37/2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura

02 de Agosto de 2022

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA OK – EIRELI**, registrada sobre o **CNPJ n.º 07.131.803/0001-24**, vem solicitar um ***1ª MEDIÇÃO DE SERVIÇOS*** do contrato referente a obra de pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Encaminha-se para conhecimento e solicita-se deferimento,

Atenciosamente,

ARCENIL VIEIRA ROCHA

CONSTRUTORA OK EIRELI

C.N.P.J.: 07.131.803/0001-24

ID: 393218 e CRC: 24076598

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	**1ª MEDIÇÃO**	**08/09/2022**

ID: **391288**
CRC: **91048F95**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 09:45:50** Finalização: **08/09/2022 09:46:51**

Processo

Documento

MD5: **B9296A77F1D168FF9638F85DE829D9C6**

SHA256: **888B52EFA0FBC427B88969A8FA25DA805CEBF548A9AE342352404299AC7A4EB6**

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DA PRIMEIRA MEDIÇÃO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 09:45:50

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 09:45:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 09:47:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391288 e o CRC 91048F95.

ID: 393618 e CRC: B4E70583

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS – PORTARIA Nº 13672 DE 18/03/2021.

TERMO DE MEDIÇÃO PROVISÓRIA DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇOS REFERENTE Á 1ª MEDIÇÃO

- PROCESSO Nº 1643/2021 - SEMINFRA

- CONTRATO Nº 37/2022

- OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 13.910,84 M² EM RUAS E AVENIDAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICAS DE OURO PRETO DO OESTE.

- LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO

- CONTRATADA: CONSTRUTORA OK EIREL

- VALOR DO CONTRATO: R$ 1.380.465,67

- MEDIÇÃO Nº: 01

- VALOR DA MEDIÇÃO: R$ 221.782,85 (16,07 %)

- VALOR DA MEDIÇÃO ACUMULADO (1ª): R$ 221.782,85 (16,07 %)

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2022.

João Robério Tavares Abílio
Comissão de Obras

Fábio Furtado de Oliveira
Comissão de Obras

Erasmo Carlos Silva de Moura
Comissão de Obras

Athila Juan Amaral Raposo
Comissão de Obras

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120007036-4
ENG° CONTRATADA

Jorge Edson Lopes dos Santos
Comissão de Obras

Junior Fabiano Rocha Lima
Resp. Téc. (Contratada)
Eng. Civil CREA 1200070364D MT

ID: 393608 e CRC: 24130825

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Medição Provisória de Recebimento de Obra /	**CONTRATO**	**08/09/2022**

ID: **391301**
CRC: **F77DEA25**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 09:47:45** Finalização: **08/09/2022 09:52:27**

Processo

Documento

MD5: **A08F51E76184F345DACC8CB74B401ED9**

SHA256: **9C858B3891F3ABF05D805D605360D06B25082C51BC3B023CD6570DA3051128CD**

Súmula/Objeto:

TERMO DE MEDIÇÃO CONTRATO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 09:47:45

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 09:47:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 09:52:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Edson Lopes dos Santos	Asses. Proj. e Convênios CC 1.2	08/09/2022 10:24:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Erasmo Carlos Silva de Moura	Diretor Do Depart. De Engenharia	08/09/2022 11:02:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Joao Roberio Tavares Abilio	Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D	08/09/2022 11:30:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	08/09/2022 11:41:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391301 e o CRC F77DEA25.

ID: 391301 e CRC: F77DEA25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS – PORTARIA Nº 13672 DE 18/03/2021.

TERMO DE MEDIÇÃO PROVISÓRIA DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇOS
REFERENTE Á 1ª MEDIÇÃO DO TERMO ADITIVO

- PROCESSO Nº 1643/2021 - SEMINFRA

- TERMO ADITIVO – 91/2022

- OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 13.910,84 M² EM RUAS E AVENIDAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICAS DE OURO PRETO DO OESTE.

O presente termo aditivo, trata de acréscimo de serviços e valor ao contrato nº 37, celebrado em 03 de maio de 2022, no valor de R$ 148.536,81 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), com extensão de 161,20m de pavimentação com bloquetes, meio fio e calçada,

- LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO

- CONTRATADA: CONSTRUTORA OK EIREL

- VALOR DO TERMO: R$ 148.536,81

- MEDIÇÃO Nº: 01

- VALOR DA MEDIÇÃO: R$ 145.217,20 (97,77%)

- VALOR DA MEDIÇÃO ACUMULADO (1ª): R$ R$ 145.217,20 (97,77%)

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2022.

João Robério Tavares Abílio
Comissão de Obras

Fábio Furtado de Oliveira
Comissão de Obras

Erasmo Carlos Silva de Moura
Comissão de Obras

Athila Juan Amaral Raposo
Comissão de Obras

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENGº CONTRATADA

Jorge Edson Lopes dos Santos
Comissão de Obras

Junior Fabiano Rocha Lima
Resp. Téc. (Contratada)
Eng. Civil CREA 682482183D/SP

ID: 393610 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Medição Provisória de Recebimento de Obra /	**ADITIVO**	**08/09/2022**

ID: **391310**
CRC: **E13CB2A7**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 09:52:53** Finalização: **08/09/2022 09:53:47**

Processo Documento

MD5: **5BB5EE92528C669313796C8FBA40F907**

SHA256: **AA51624A7ED7D430833FA204FE32CA803E0DCF2EF3F7F0714F76AB2068AB9D2C**

Súmula/Objeto:

TERMO DE MEDIÇÃO ADITIVO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 09:52:53

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 09:52:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 09:55:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Edson Lopes dos Santos	Asses. Proj. e Convênios CC 1.2	08/09/2022 10:24:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Erasmo Carlos Silva de Moura	Diretor Do Depart. De Engenharia	08/09/2022 11:02:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Joao Roberio Tavares Abilio	Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D	08/09/2022 11:30:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	08/09/2022 11:41:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391310 e o CRC E13CB2A7.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS		**BANCOS**	***B.D.I. ADOTADO***
LOCAL:	RUA: PARANÁ		**SINAPI - 02/2022** **SICRO3 - 10/2021**	**GERAL**
EXTENSÃO:	150,70m			23,38%
PERIODO	09/06/2022	A 02/08/2022		

ORÇAMENTO SINTETICO - 1ª MEDIÇÃO DO CONTRATO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total Com Desconto
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**59.149,41**
1.1	CPU Próp. 01	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	316,21	390,14	2.340,84
1.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	54,52	832,73	1.027,42	56.014,94
1.3	CPU Próp. 02	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.345,13	0,48	0,59	793,63
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**27.441,00**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	23,04	28,43	6.823,20
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	95,20	117,46	7.047,60
2.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	420,00	26,19	32,31	13.570,20
3			**TERRAPLENAGEM**					-
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (Material para Bota-Fora)	m³	-	3,14	3,87	-
3.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TKm	-	0,97	1,20	-
4			**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA**					**90.083,52**
4.1	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	-	0,92	1,14	-
4.2	6079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	37,28	46,00	-
4.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TKm	-	0,97	1,20	-
4.4	4011221	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida	m³	-	10,37	12,79	-
4.5	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	908,10	80,40	99,20	90.083,52
5			**OBRAS COMPLEMENTARES**					**10.389,26**
5.1	2003943	SICRO3	Meio fio de concreto - MFC 03 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	301,40	27,94	34,47	10.389,26
6			**EQUIPAMENTO PÚBLICO**					**34.719,66**
6.1	4805754	SICRO3	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	36,17	6,36	7,85	283,93
6.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	21,70	797,90	984,45	21.362,57
6.3	CPU Próp. 03	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	97,43	108,75	134,18	13.073,16

***Obs.: Planilha Atualizada com Desconto, Processo 1643/2021**	**Total sem BDI (Geral)**	**R$**	**179.755,92**
**** SINAPI 02/2022, SICRO3 10/2021**	**Total do BDI - (23,38%)**	**R$**	**42.026,93**
	Total Geral com BDI - (23,38%)	**R$**	**221.782,85**
	TOTAL GERAL COM BDI	**R$**	**221.782,85**

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

ID: 391628 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	**CONTRATO**	**08/09/2022**

ID: **391322**
CRC: **CB7E8AD8**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 09:56:13** Finalização: **08/09/2022 09:57:23**

Processo Documento

MD5: **449D984F35FBA0DBCDEC82247AC544FC**

SHA256: **930E067D3AB933A4367275D7909ED462652870E1242CB92F41BBC59071135C51**

Súmula/Objeto:

PLANILHA DE MEDIÇÃO DO CONTRATO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 09:56:13

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 09:56:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 09:58:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Edson Lopes dos Santos	Asses. Proj. e Convênios CC 1.2	08/09/2022 10:24:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Erasmo Carlos Silva de Moura	Diretor Do Depart. De Engenharia	08/09/2022 11:02:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Joao Roberio Tavares Abilio	Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D	08/09/2022 11:30:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	08/09/2022 11:41:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391322 e o CRC CB7E8AD8.

ID: 391322 e CRC: CB7E8AD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRA

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS	**BANCOS**	***B.D.I. ADOTADO***
LOCAL:	RUA: PARANÁ	**SINAPI - 02/2022** **SICRO3 - 10/2021**	**GERAL**
EXTENSÃO:	161,20m		23,38%
PERIODO			

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 1ª MEDIÇÃO DO ADITIVO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total Com Desconto
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**752,95**
1.1	CPU Próp. 01	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²		316,21	390,14	-
1.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²		832,73	1.027,42	-
1.3	CPU Próp. 02	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.276,18	0,48	0,59	752,95
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**-**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		23,04	28,43	-
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		95,20	117,46	-
2.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		26,19	32,31	-
3			**TERRAPLENAGEM**					**-**
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (Material para Bota-Fora)	m³	-	3,14	3,87	-
3.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TKm	-	0,97	1,20	-
4			**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIO E CALÇADA**					**96.214,08**
4.1	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	-	0,92	1,14	-
4.2	6079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	37,28	46,00	-
4.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TKm	-	0,97	1,20	-
4.4	4011221	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida	m³	-	10,37	12,79	-
4.5	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	969,90	80,40	99,20	96.214,08
5			**OBRAS COMPLEMENTARES**					**11.113,13**
5.1	2003943	SICRO3	Meio fio de concreto - MFC 03 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	322,40	27,94	34,47	11.113,13
6			**EQUIPAMENTO PÚBLICO**					**37.137,04**
6.1	4805754	SICRO3	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	38,69	6,36	7,85	303,72
6.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	23,21	797,90	984,45	22.849,08
6.3	CPU Próp. 03	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	104,22	108,75	134,18	13.984,24

***Obs.: Planilha Atualizada com Desconto, Processo 1643/2021**
**** SINAPI 02/2022, SICRO3 10/2021**

Total sem BDI (Geral)	**R$**	**117.699,14**
Total do BDI - (23,38%)	**R$**	**27.518,06**
Total Geral com BDI - (23,38%)	**R$**	**145.217,20**
TOTAL GERAL COM BDI	**R$**	**145.217,20**

ID: 393626 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	**ADITIVO**	**08/09/2022**

ID: **391327**
CRC: **79D11AF4**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 09:59:06** Finalização: **08/09/2022 10:00:11**

Processo

Documento

MD5: **37BA91145F896857E0F59139C8FF547C**

SHA256: **3A7750090F11E2D8E6D47CD3549B67DDE3B681FE9940B7A28A0216063DE98F2B**

Súmula/Objeto:

PLANILHA DO TERMO ADITIVO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 09:59:06

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 09:59:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 10:02:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Edson Lopes dos Santos	Asses. Proj. e Convênios CC 1.2	08/09/2022 10:24:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Erasmo Carlos Silva de Moura	Diretor Do Depart. De Engenharia	08/09/2022 11:02:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Joao Roberio Tavares Abilio	Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D	08/09/2022 11:30:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	08/09/2022 11:41:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391327 e o CRC 79D11AF4.

MUNICÍPIO DE VILHENA

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Fiscalização Tributária - Rua Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim América - CEP: 76.980-000 - Vilhena/RO Telefone: (69) 3919-7015

SPI MUNICÍPIO DE VILHENA
Nota: 2022000
00000012
Código Verificação
6Q7W-NK63

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
06/09/2022 13:10:16	**09/2022**	**Ouro Preto do Oeste - RO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Ouro Preto do Oeste**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CONSTRUTORA OK EIRELI

Nome Fantasia
CONSTRUTORA OK

Email
construtoraok10@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
07.131.803/0001-24	**522408**	**0000003445500**	**Sim**	**Não**	**(69) 3322-9904**

Endereço
AV BENNO LUIZ GRAEBIN, 4064 SETOR 05 Q. 26 LOTE 01 SALA B, JARDIM AMERICA - CEP: 76980-000 - Vilhena - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
04.380.507/0001-79				

Endereço
AVENIDA DANIEL COMBONI , 1156 ANEXO, JARDIM TROPICAL - CEP: 76920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1ª MEDIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 13.910,84 M² EM RUAS E AVENIDAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICAS DE OURO PRETO DO OESTE.
LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
VALOR R$ 221.782,85
PROCESSO Nº 1643/2021 - SEMINFRA
CONTRATO Nº 37/2022
CONVÊNIO SICONV Nº 894328/2019

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
221.782,85	**0,00**	**0,00**	**********	**3,8000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
**********	**********	**0,00**	**221.782,85**	**221.782,85**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/09/2022 13:10:17
Para validação desta NFSe acesse: http://vilhenaro.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 38.162 de 21 de novembro de 2016.

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENGº CONTRATADA

ID: 393637 e CRC: B4837253

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**CONTRATO**	**08/09/2022**

ID: **391337**
CRC: **02312EBF**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 10:03:29** Finalização: **08/09/2022 10:04:35**

Processo

Documento

MD5: **8A18841500F8BE6710ACBFBD0BBA7479**

SHA256: **391411E1ED34B7F9A7649C25E648D4E3BC4D269E5EA5ED011562E39D239B038C**

Súmula/Objeto:

NOTA FISCAL DO CONTRATO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 10:03:29

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 10:03:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 10:08:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Edson Lopes dos Santos	Asses. Proj. e Convênios CC 1.2	08/09/2022 10:24:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Erasmo Carlos Silva de Moura	Diretor Do Depart. De Engenharia	08/09/2022 11:02:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Joao Roberio Tavares Abilio	Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D	08/09/2022 11:30:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	08/09/2022 11:41:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391337 e o CRC 02312EBF.

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

MUNICÍPIO DE VILHENA

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Fiscalização Tributária - Rua Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim América - CEP: 76.980-000 - Vilhena/RO Telefone: (69) 3919-7015

Nota: 2022000
00000013
Código Verificação
EC5L-KSEZ

SDI
MUNICÍPIO DE VILHENA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
06/09/2022 13:11:49	**09/2022**	**Ouro Preto do Oeste - RO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Ouro Preto do Oeste**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CONSTRUTORA OK EIRELI

Nome Fantasia
CONSTRUTORA OK

Email
construtoraok10@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
07.131.803/0001-24	**522408**	**0000003445500**	**Sim**	**Não**	**(69) 3322-9904**

Endereço
AV BENNO LUIZ GRAEBIN, 4064 SETOR 05 Q. 26 LOTE 01 SALA B, JARDIM AMERICA - CEP: 76980-000 - Vilhena - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
04.380.507/0001-79				

Endereço
AVENIDA DANIEL COMBONI , 1156 ANEXO, JARDIM TROPICAL - CEP: 76920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 13.910,84 M² EM RUAS E AVENIDAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICAS DE OURO PRETO DO OESTE.
LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
VALOR R$ 145.217,20
PROCESSO Nº 1643/2021 - SEMINFRA
TERMO ADITIVO 91/2022

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
145.217,20	**0,00**	**0,00**	******	**3,8000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
******	******	**0,00**	**145.217,20**	**145.217,20**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/09/2022 13:11:46
Para validação desta NFSe acesse: http://vilhenaro.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 38.162 de 21 de novembro de 2016.

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

ID: 393658 e CRC: 24B37C83D

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**ADITIVO**	**08/09/2022**

ID: **391351**
CRC: **74B1C2DD**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 10:09:23** Finalização: **08/09/2022 10:10:26**

Processo

Documento

MD5: **A4A53F457A2CB4519D5B2F8866B1B0CD**

SHA256: **DBB7EDAE1B81B886A0697D6FA81A01F2633BD09FE61E7C3634836B7BB4E244FA**

Súmula/Objeto:
NF ADITIVO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 10:09:23

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 10:09:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 10:11:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Edson Lopes dos Santos	Asses. Proj. e Convênios CC 1.2	08/09/2022 10:24:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Erasmo Carlos Silva de Moura	Diretor Do Depart. De Engenharia	08/09/2022 11:02:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Joao Roberio Tavares Abilio	Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D	08/09/2022 11:30:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	08/09/2022 11:41:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391351 e o CRC 74B1C2DD.

ID: 391351 e CRC: 74B1C2DD

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ Nº.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Placa da Obra.



Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 170.007.036-4
ENGº CONTRATADA

ID: 393650 e CRC: 84E3C2A5

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ Nº.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Barracão de obra e produção de blocos sextavado.

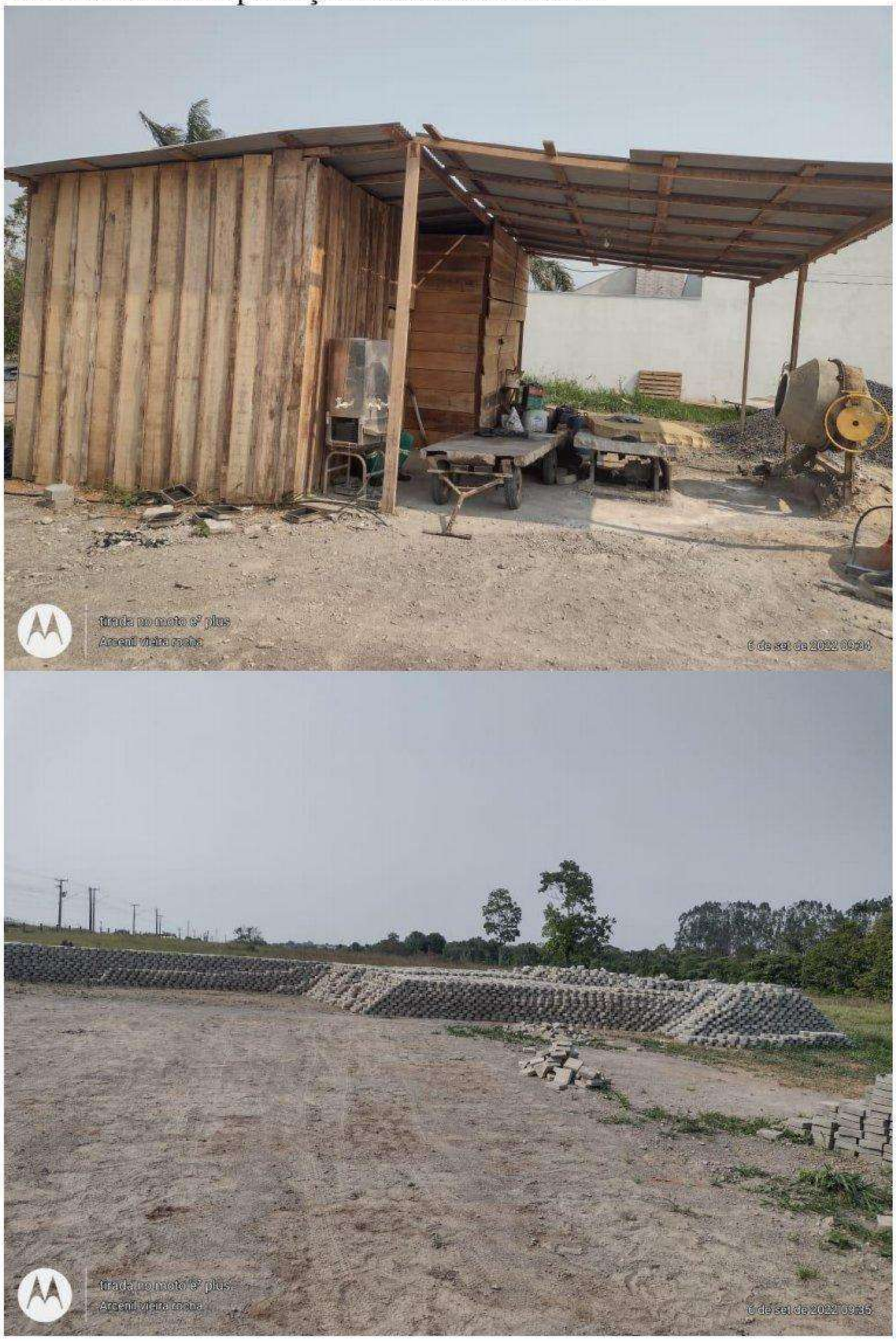

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENGº CONTRATADA

ID: 393759 e CRC: B4E87585

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ N°.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Pavimentação em bloco sextavado de concreto na Rua Paraná com acabamento de meio fio e calçadas.



Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ Nº.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Pavimentação em bloco sextavado de concreto na Rua Paraná com acabamento de meio fio e calçadas.



Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

ID: 393759 e CRC: B4E87585A

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ Nº.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Pavimentação em bloco sextavado de concreto na Rua Paraná com acabamento de meio fio e calçadas.



Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

ID: 393650 e CRC: 84E62585

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ N°.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Pavimentação em bloco sextavado de concreto na Rua Paraná com acabamento de meio fio e calçadas.



Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

ID: 393650 e CRC: 84E62585

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ Nº.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Pavimentação em bloco sextavado de concreto na Rua Paraná com acabamento de meio fio e calçadas.



Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENGº CONTRATADA

ID: 393650 e CRC: 84E30258A

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ N°.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Pavimentação em bloco sextavado de concreto na Rua Paraná com acabamento de meio fio e calçadas.



Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ Nº.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Pavimentação em bloco sextavado de concreto na Rua Paraná com acabamento de meio fio e calçadas.



Júnior Fabiano R. [illegible]
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

ID: 393[illegible] e CRC: [illegible]

CONSTRUTORA OK

Razão Social: Arcenil Vieira Rocha & Cia LTDA ME

CNPJ N°.07.131.803/0001-24

E-mail: construtoraok@hotmail.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFIC/O

• PROCESSO N° 1643/2021 - SEMINFRA • CONTRATO N° 37/2022

Pavimentação em bloco sextavado de concreto na Rua Paraná com acabamento de meio fio e calçadas.



Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

ID: 393650 e CRC: 84E30255

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Fotográfico	**1**	**08/09/2022**

ID: **391359**
CRC: **38E67655**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 10:12:01** Finalização: **08/09/2022 10:12:58**

Processo Documento

MD5: **AB4F229AA4FBB09E3A85ED001C6485F7**

SHA256: **B96481C380B3C60C698FF415C8DAFA771348F183F572226907AB61101FA0B4FB**

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 10:12:01

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 10:12:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 10:14:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Edson Lopes dos Santos	Asses. Proj. e Convênios CC 1.2	08/09/2022 10:24:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Erasmo Carlos Silva de Moura	Diretor Do Depart. De Engenharia	08/09/2022 11:02:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Joao Roberio Tavares Abilio	Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D	08/09/2022 11:30:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	08/09/2022 11:41:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391359 e o CRC 38E67655.

CONSTRUTORA OK

RAZÃO SOCIAL: construtora o eireli

CNPJ N°. 07.131.803/0001-24

E-mail: construtorook@hotmail.com

Diário de Obras semanal

==========

Contrato n.37/2022

Obra: contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçada de 13,910 ".	20/06/2021 A 26/06/2021
Local da Obra: **rua e avenidas de ouro preto do oeste ro**	Prazo de Execução: 120(dias)
Empresa: construtor ok Eire li	CNPJ: 07.131.803-0001-24

Endereço da Empresa: av.MAJOR AMARANTES N 3080 BAIRRO CENTRO, VILHENA-RO.

Responsável Técnico: JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA CREA 120.007.036-4 D/MT;

Ligação de energia e agua instalação de mesa vibratória e betoneira construçao de banheiro fabricação de bloco sextavado.

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

Responsável Técnico da Contratada

Responsável Técnico da Contratante

ID: 393668 e CRC: 8B1B2548

CONSTRUTORA OK

RAZÃO SOCIAL: construtora o eireli

CNPJ Nº. 07.131.803/0001-24

E-mail: construtorook@hotmail.com

Diário de Obras semanal

==========

Contrato n.37/2022

Obra: contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçada de 13,910 ".	13/06/2021 A 19/06/2021
Local da Obra: **rua e avenidas de ouro preto do oeste ro**	Prazo de Execução: 120(dias)
Empresa: construtor ok Eire li	CNPJ: 07.131.803-0001-24

Endereço da Empresa: av.MAJOR AMARANTES N 3080 BAIRRO CENTRO, VILHENA-RO.

Responsável Técnico: JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA CREA 120.007.036-4 D/MT;

Limpeza terreno e construcao do almoxarifado para montar canteiro de obra

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENGº CONTRATADA

Responsável Técnico da Contratada

Responsável Técnico da Contratante

ID: 393668 e CRC: 8B1E3548

CONSTRUTORA OK

RAZÃO SOCIAL: construtora o eireli

CNPJ N°. 07.131.803/0001-24

E-mail: construtorook@hotmail.com

Diário de Obras semanal

==========

Contrato n.37/2022

Obra: contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçada de 13,910 ".	27/06/2021 A 03/07/2021
Local da Obra: **rua e avenidas de ouro preto do oeste ro**	Prazo de Execução: 120(dias)
Empresa: construtor ok Eire li	CNPJ: 07.131.803-0001-24

Endereço da Empresa: av.MAJOR AMARANTES N 3080 BAIRRO CENTRO, VILHENA-RO.

Responsável Técnico: JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA CREA 120.007.036-4 D/MT;

Inicio fabricação de bloco sextavado

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG. CONTRATADA

Responsável Técnico da Contratada

Responsável Técnico da Contratante

ID: 393668 e CRC: 8B1E3548

CONSTRUTORA OK

RAZÃO SOCIAL: construtora o eireli

CNPJ N°. 07.131.803/0001-24

E-mail: construtorook@hotmail.com

Diário de Obras semanal

==========

Contrato n.37/2022

Obra: contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçada de 13,910 ".	11/07/2021 A 17/07/2021
Local da Obra: **rua e avenidas de ouro preto do oeste ro**	Prazo de Execução: 120(dias)
Empresa: construtor ok Eire li	CNPJ: 07.131.803-0001-24

Endereço da Empresa: av.MAJOR AMARANTES N 3080 BAIRRO CENTRO, VILHENA-RO.

Responsável Técnico: JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA CREA 120.007.036-4 D/MT;

Continuidade fabricação de bloco sextavado e execução de terra planagem e inicio assentamento de blocos e meio fio e calçadas na rua parana

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG. CONTRATADA

Responsável Técnico da Contratada

Responsável Técnico da Contratante

ID: 393668 e CRC: 8B1E2548

CONSTRUTORA OK

RAZÃO SOCIAL: construtora o eireli

CNPJ N°. 07.131.803/0001-24

E-mail: construtorook@hotmail.com

Diário de Obras semanal

==========

Contrato n.37/2022

Obra: contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçada de 13,910 ".	18/07/2021 A 24/07/2021
Local da Obra: **rua e avenidas de ouro preto do oeste ro**	Prazo de Execução: 120(dias)
Empresa: construtor ok Eire li	CNPJ: 07.131.803-0001-24

Endereço da Empresa: av.MAJOR AMARANTES N 3080 BAIRRO CENTRO, VILHENA-RO.

Responsável Técnico: JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA CREA 120.007.036-4 D/MT;

Continuidade fabricação de bloco sextavado e execução de terra planagem e inicio assentamento de blocos e meio fio e calçadas na rua parana

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

Responsável Técnico da Contratada

Responsável Técnico da Contratante

ID: 393668 e CRC: 8B1E3548

CONSTRUTORA OK

RAZÃO SOCIAL: construtora o eireli

CNPJ N°. 07.131.803/0001-24

E-mail: construtorook@hotmail.com

Diário de Obras semanal

==========

Contrato n.37/2022

Obra: contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçada de 13,910 ".	25/07/2021 A 31/07/2021
Local da Obra: **rua e avenidas de ouro preto do oeste ro**	Prazo de Execução: 120(dias)
Empresa: construtor ok Eire li	CNPJ: 07.131.803-0001-24

Endereço da Empresa: av.MAJOR AMARANTES N 3080 BAIRRO CENTRO, VILHENA-RO.

Responsável Técnico: JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA CREA 120.007.036-4 D/MT;

Continuidade fabricação de bloco sextavado e execução de terra planagem e inicio assentamento de blocos e meio fio e calçadas na rua parana

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

Responsável Técnico da Contratada

Responsável Técnico da Contratante

ID: 393668 e CRC: 8B1E8548

CONSTRUTORA OK

RAZÃO SOCIAL: construtora o eireli

CNPJ Nº. 07.131.803/0001-24

E-mail: construtorook@hotmail.com

Diário de Obras semanal

==========

Contrato n.37/2022

Obra: contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçada de 13,910 ".	04/07/2021 A 10/07/2021
Local da Obra: **rua e avenidas de ouro preto do oeste ro**	Prazo de Execução: 120(dias)
Empresa: construtor ok Eire li	CNPJ: 07.131.803-0001-24

Endereço da Empresa: av.MAJOR AMARANTES N 3080 BAIRRO CENTRO, VILHENA-RO.

Responsável Técnico: JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA CREA 120.007.036-4 D/MT;

Continuidade fabricação de bloco sextavado

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENGº CONTRATADA

Responsável Técnico da Contratada

Responsável Técnico da Contratante

ID: 393668 e CRC: 8B1E3548

CONSTRUTORA OK

RAZÃO SOCIAL: construtora o eireli

CNPJ N°. 07.131.803/0001-24

E-mail: construtorook@hotmail.com

Diário de Obras semanal

==========

Contrato n.37/2022

Obra: contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçada de 13,910 ".	01/08/2021 A 02/08/2021
Local da Obra: **rua e avenidas de ouro preto do oeste ro**	Prazo de Execução: 120(dias)
Empresa: construtor ok Eire li	CNPJ: 07.131.803-0001-24

Endereço da Empresa: av.MAJOR AMARANTES N 3080 BAIRRO CENTRO, VILHENA-RO.

Responsável Técnico: JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA CREA 120.007.036-4 D/MT;

Continuidade fabricação de bloco sextavado e execução de terra planagem e inicio assentamento de blocos e meio fio e calçadas na rua parana

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENGº CONTRATADA

Responsável Técnico da Contratada

Responsável Técnico da Contratante

ID: 393668 e CRC: 8A1E3548A

CONSTRUTORA OK

RAZÃO SOCIAL: construtora o eireli

CNPJ Nº. 07.131.803/0001-24

E-mail: construtorook@hotmail.com

Diário de Obras semanal

==========

Contrato n.37/2022

Obra: contratação de empresa para pavimentação em bloco sextavado em vias urbana com drenagem e calçada de 13,910 ".	08/06/2021 A 12/06/2021
Local da Obra: **rua e avenidas de ouro preto do oeste ro**	Prazo de Execução: 120(dias)
Empresa: construtor ok Eire li	CNPJ: 07.131.803-0001-24

Endereço da Empresa: av.MAJOR AMARANTES N 3080 BAIRRO CENTRO, VILHENA-RO.

Responsável Técnico: JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA CREA 120.007.036-4 D/MT;

Deslocamento de pessoal para montar canteiro de obra

Júnior Fabiano R. Lima
Engenheiro Civil
CREA - 120.007.036-4
ENG° CONTRATADA

Responsável Técnico da Contratada

Responsável Técnico da Contratante

ID: 393668 e CRC: 8B1E3548

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Diário	**DE OBRAS**	**08/09/2022**

ID: **391363**
CRC: **457E834D**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 10:14:26** Finalização: **08/09/2022 10:15:23**

Processo | Documento

MD5: **A30CB8E06F460705D8A2553C1BDD31F8**

SHA256: **12BE72E35743B847A20D8A89861D1B91625B963A40CB5126977FEC96E5FBF589**

Súmula/Objeto:
DIÁRIO DE OBRAS

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 10:14:26

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 10:14:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 10:16:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Edson Lopes dos Santos	Asses. Proj. e Convênios CC 1.2	08/09/2022 10:24:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Erasmo Carlos Silva de Moura	Diretor Do Depart. De Engenharia	08/09/2022 11:02:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Joao Roberio Tavares Abilio	Engenhheiro Civil CREA/CE 9772-D	08/09/2022 11:30:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Athila Juan Amaral Raposo	Engenheiro civil CREA 13734-D/RO	08/09/2022 11:41:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391363 e o CRC 457E834D.

ID: 391363 e CRC: 457E834D

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/06/2022 09:35:00**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0188058**

Proposta: **3463169**

Controle Interno (Código Controle): **565499396**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0012.0775.0188058.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO

CNPJ: 04.380.507/0001-79 AV DANIEL COMBONI 1156 - Estancia Turistica de Ouro Preto

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA OK EIRELI

CNPJ: 07.131.803/0001-24 - AV MAJ AMARANTE 3080 AND 1 SL B ST 001 QD - VILHENA - RO - SETOR 005 QUADRA 026 LOTE 01 SALA B

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202589-8 **DINAMICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA/RO**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0188058**
Proposta: **3463169**
Controle Interno (Código Controle): **565499396**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0012.0775.0188058.000000**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R$ 69.023,28	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R$ 69.023,28	03/05/2022	31/08/2022
Trabalhista e Previdenciária	R$ 69.023,28	03/05/2022	31/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R$	500,00
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$	500,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**1.000,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	01/07/2022	13620852	1.000,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato N° 37/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

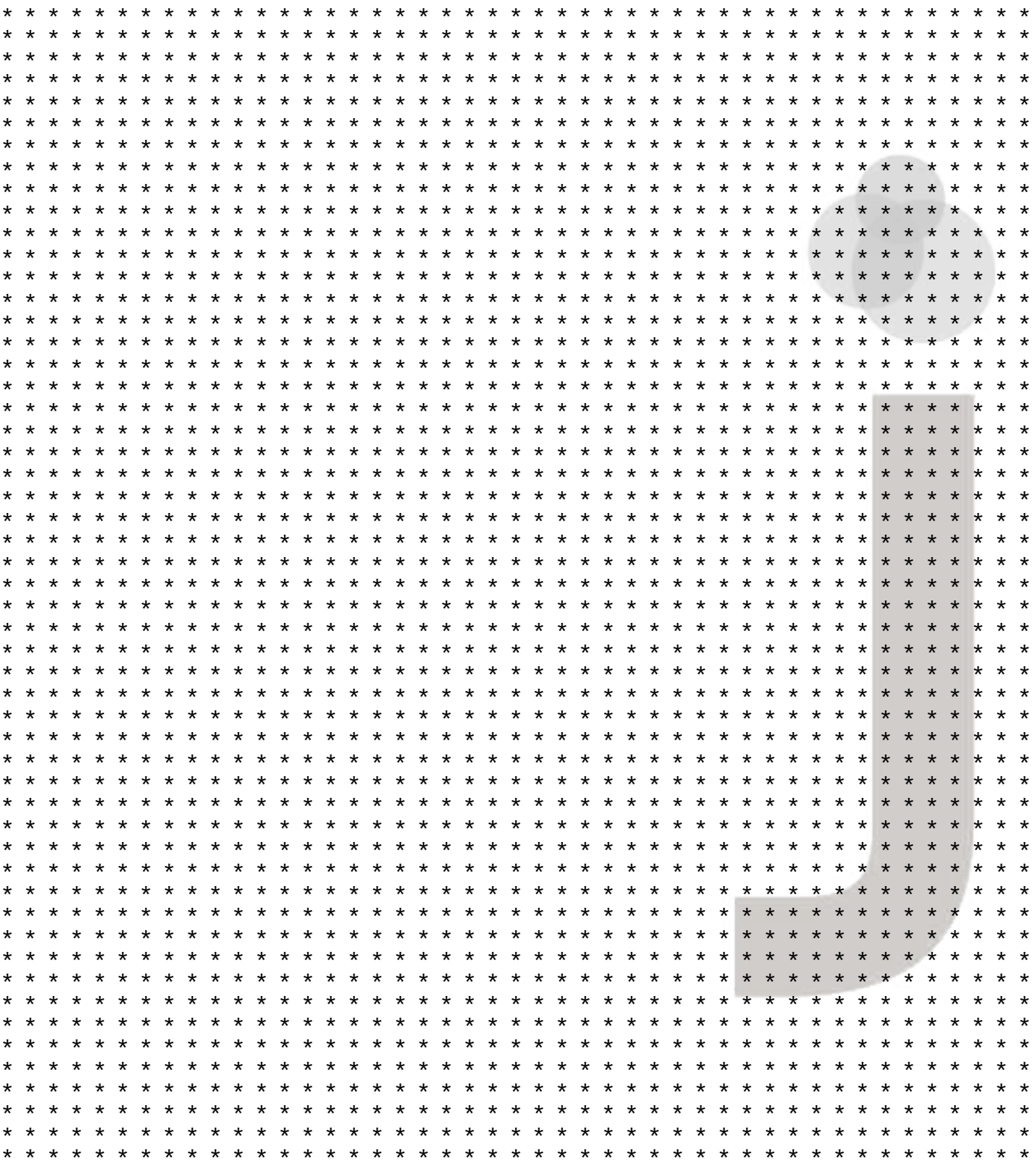

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

f) Diário de Obras, quando aplicável;

g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;

h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;

i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * *

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **12-0775-0188058**

_____
Local e Data

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO

Nome:
RG:
Cargo:

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	**SEGURO CAUÇÃO**	**08/09/2022**

ID: **391372**
CRC: **3CC5C106**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 10:16:55** Finalização: **08/09/2022 10:18:05**

Processo

Documento

MD5: **507B0B842E3AD322742F7C0993A2EDD2**

SHA256: **C5DE3405B8EDB072FA45E6CAC539E6704FD9A045317619A2AA07C79A363AE819**

Súmula/Objeto:
SEGURO CAUÇÃO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 10:16:55

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 10:16:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 10:18:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391372 e o CRC 3CC5C106.

ID: 391372 e CRC: 3CC5C106

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320228500130327

1. Responsável Técnico

JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1200070364**

Registro: 1200070364D MT

Empresas.: CONSTRUTORA OK EIRELI

Registro: 8737EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE** CPF/CNPJ: **04380507000179**

RUA AV. DANIEL COMBONI Bairro.: JARDIM TROPICAL Telefone.:

Nº.: 1156 Comp.: PRAÇA DA LIBERDADE Cidade.: OURO PRETO DO OESTE UF: RO CEP.: 76920000

Contrato: 37/2022 Celebrado: Vinculado à ART: 8500026291

Valor: 1.380.465,67 Honorário: 0,00 Tipo Contratante: PJ Direito Público Substituição:

Ação Institucional: Não informado Forma de Registro: Inicial Motivo: Novo Contrato Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUAS E AVENIDAS Bairro: DIVERSOS BAIRROS Telefone.:

Nº: . Comp.: DIVERSAS RUAS Cidade: OURO PRETO DO OESTE UF: RO CEP.: 76920000

Data de Inicio: 09/06/2022 Previsão de término: 08/06/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE CPF/CNPJ: 04380507000179

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRA DE RODOVIAS - ARRUAMENTO	13.910,84	m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA - 654.796.022-68
Nome do profissional - CPF:

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - 04.380.507/0001-79
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **3E8E4-87FD0-1F429-3ACDF-07C03**
www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS

Valor ART R$ 233,94 Registrada em: 27/06/2022 Código: JUL Valor Pago: 233,94 Nosso Número: 14000008500130327 Versão do Sistema

ID: 393672 e CRC: 68E70563A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ART/CREA	**EXECUÇÃO**	**08/09/2022**

ID: **391377**
CRC: **6B7A9751**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 10:18:38** Finalização: **08/09/2022 10:19:40**

Processo

Documento

MD5: **FAD3EAAC102296DA6F7CD96405A12ECE**

SHA256: **D6F044AAE390DC80264EE94778037C72A26F10FC4B68E1FBCDF0FDAE5A619582**

Súmula/Objeto:
ART

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 10:18:38

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 10:18:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 10:19:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391377 e o CRC 6B7A9751.

ID: 391377 e CRC: 6B7A9751

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.011.52666/77

Nome da obra
CONSTRUTORA OK EIRELI e outros

Data do cadastramento
22/07/2022 12:00

Origem do cadastramento
e-CAC

ART **RRT** **CIB** **Cadastro Imobiliário**

Data do início da obra
08/06/2022

CNAE
4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Situação da obra

Situação
Suspensa

Data
08/06/2022

Endereço

País
BRASIL

Município
OURO PRETO DO OESTE

UF
RO

CEP
76.920-970

Bairro
CENTRO

Logradouro
AVENIDA DANIEL COMBONI

Número
1156

Responsável

Nome
CONSTRUTORA OK EIRELI

CPF/CNPJ
07.131.803/0001-24

Vínculo
Incorporador de Construção Civil

Data de início da responsabilidade
08/06/2022

Data de término da responsabilidade

Incorporadores

CPF/CNPJ	Nome	Início da corresponsabilidade	Fim da corresponsabilidade
659.066.242-87	ARCENIL VIEIRA ROCHA	08/06/2022	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	13.910,84 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
13.910,84 m²

ID: 393618 e CRC: 63E30463

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**CNO**	**08/09/2022**

ID: **391381**
CRC: **E37104CD**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **08/09/2022 10:20:12** Finalização: **08/09/2022 10:21:06**

Processo

Documento

MD5: **4C147F0715D9BFD3DD8EE92CA2A3728F**

SHA256: **433274035201BE6EB9A6CA5EC6B314907A4AEBE69931317A402A39A965DB1DE9**

Súmula/Objeto:
CNO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 10:20:12

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 10:20:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	08/09/2022 10:21:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391381 e o CRC E37104CD.

ID: 391381 e CRC: E37104CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 90)

1-1643/2021

Data/Hora: **08/09/2022 10:21:47**
Origem: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇAO E RECEB. DE OBRAS E SERV. (73)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PORCESSO JUNTAMENTE COM TODA DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DA 1 MEDIÇÃO DO CONTRATO E 1ª MEDIÇÃO DO ADITIVO.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Dir do Depto de Projetos e Convênios**, em 08/09/2022 às 10:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **391386** e o código verificador **47B54D07**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 391386 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando 403
Processo: 1643 / 2021

Interessado: **SEMINFRA**
Assunto: **PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS**

Data/Hora **08/09/2022 12:16:06**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura 97**
Destino: 57 **- Divisão de Patrimônio**
Finalidade Processo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS ATRAVÉS DO CONVENIO 894.328/2019.**
Finalidade do Documento: **MEMORANDO PAGAMENTO DA DESPESA**

Segue processo ao Patrimônio para incorporação da primeira medição da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS** Em favor da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, Termo de convenio 894.328/2019(ID 114264) Empenho 3136/3137/2021(ID 199415) (ID 199417) e 2615/2022(ID 381392) NF° 00000012 (ID 391337) no valor total de medição de contrato 221.782,85 sendo o valor de 217.795,94 no empenho 3137/2021 e o valor de 3.986,91 no empenho 3136/2021.

Valor total da medição de aditivo R$ 145.217,20, no empenho 2615/2022 e nota fiscal 00000013(ID 391351) Posterior encaminhar para a liquidação.

Após a liquidação devolver o processo a secretaria para a emissão da matriz de controle e encaminhar ao sistema de controle para atender o decreto 13.630 de 07 de agosto de 2020 que aprova o fluxograma nº 01/CSCI/2020 página 10, e decreto 14.555 de 08 de junho de 2021 artigo 5º.

Fornecedor / Credor	Nota Fiscal / Fatura	Valor R$	Conta Bancária Completa	Empenho ID	Conta Bancária Débito	Observação
Construtora Ok Eirele	000.000.12 (ID 391337) 000.000.13 (ID 391351)	221.782,85 145.217,20	Agência 1825 Operação 003 Conta 2190-6	(ID 199415) (ID 199417) (ID 381392)	Agência 3114 Operação 006 Conta corrente 000.71078-1	

Controle de Certidões

Certidão	ID	Validade
Municipal	(ID 380874)	Válida até 22/11/2022
Estadual	(ID 380874)	Válida até 13/10/2022
Certidão Federal	(ID 380874)	Válida até 24/09/2022
Certidão Trabalhista (CNDT)	(ID 380874)	Válida até 20/02/2023
FGTS	(ID 391926)	Válida até 26/09/2022

Jorge Carlos Farias Prestes
Assessor Especial da Seminfra

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 08/09/2022 às 16:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **391654** e o código verificador **2DF01622**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 391654 v1

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.131.803/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA OK EIRELI
Endereço: AV MAJOR AMARANTE 3080 / CENTRO (S-01) / VILHENA / RO / 76980-153

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082801080664826228

Informação obtida em 08/09/2022 14:35:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 393028 e CRC: 24630538

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**FGTS**	**08/09/2022**

ID: **391926**
CRC: **7A610C1B**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Eliane Oliveira de Souza**
Criação: **08/09/2022 13:36:20** Finalização: **08/09/2022 13:48:26**

Processo

Documento

MD5: **95104A6E04F27C17BA5A5B9B866BECB3**

SHA256: **23596366309060072D0AEA5DCB912D0663851C62B2AD5EEF3BB9804F518BC4BF**

Súmula/Objeto:

CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/09/2022 13:36:20

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	08/09/2022 13:36:20

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 391926 e o CRC 7A610C1B.

ID: 391926 e CRC: 7A610C1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 91)

1-1643/2021

Data/Hora: **08/09/2022 13:48:43**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DP - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO (57)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para atender o memorando 403 (ID 391654)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 08/09/2022 às 16:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **391932** e o código verificador **B57AE05C**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 391932 v1

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES DAS OBRAS EM ANDAMENTO

Data	Descrição	Entrada	Saída	Saldo
Obra 25	Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de confecção e assentamento de blocos sextavados de concreto e assentamento de meio - fio de concreto pré-moldado. Rua Isabel Pinheiro, Rua Maria Lizarda de Jesus, Rua José A Laurentino, Rua José Dantas			
09/09/2022	2) Nota Fiscal 12	3.986,91	0,00	221.782,85
09/09/2022	1) Nota Fiscal 12	217.795,94	0,00	217.795,94
09/09/2022	3) Nota Fiscal 13	145.217,20	0,00	367.000,05
Total de registros: 3		367.000,05	0,00	
		367.000,05		

Parâmetros da emissão do relatório:

Tombamento inicial .....: 0
Tombamento final .....: 9999999999
Data movimentação inicial ..: 01/09/2022
Data movimentação final ....: 30/09/2022
Data aquisição inicial .....: 01/01/1900
Data aquisição final .....: 31/12/2022
Número do processo.....: 1643
Ano do processo .....: 2021

Classificado pelo TOMBAMENTO
Relatório NÃO AGRUPADO

ID: 393618 e CRC: B4E3C62A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
NS - Nota de Lançamento de Sistema	**1**	**09/09/2022**

ID: **392186**
CRC: **271D5C2C**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Stepherson Gomes Sodre**
Criação: **09/09/2022 09:16:08** Finalização: **09/09/2022 09:19:15**

Processo

Documento

MD5: **07BDCAA64625FDAA894A627F768395CB**

SHA256: **DCDA0959FFAD50391C044874B1CB9B88454EE89167BCE0D2E1157E738EBFB4B0**

Súmula/Objeto:
incorporação

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/09/2022 09:16:08

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	09/09/2022 09:16:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Stepherson Gomes Sodre	Chefe da Divisão de Patrimônio CC 7.0	09/09/2022 09:19:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Jorge Carlos Farias Prestes	Assessor Especial da Seminfra Port.13958	09/09/2022 09:31:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 392186 e o CRC 271D5C2C.

ID: 392186 e CRC: 271D5C2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 92)

1-1643/2021

Data/Hora: **09/09/2022 09:20:29**
Origem: **DP - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO (57)**
Destino: **DA - Departamento de Almoxarifado (39)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para liquidação, no valor de R$145.217,20 Empenho 2615/2022 no valor de R$217.795,94 Empenho 3137/2021 no valor de R$3.986,91 Empenho 3136/2021 da obra em andamento incorporada.

Documento assinado eletronicamente por **Stepherson Gomes Sodre**, **Chefe da Divisão de Patrimônio CC 7.0**, em 09/09/2022 às 09:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392196** e o código verificador **1194270A**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392196 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 93)

1-1643/2021

Data/Hora: **09/09/2022 10:48:03**
Origem: **DA - Departamento de Almoxarifado (39)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o Processo, para a devida correção do Memorando 403-SEMINFRA. Onde os empenhos citados foram anulados e não condiz com a devida empresa em questão.

Documento assinado eletronicamente por **Arlei Marques**, **Almoxarifado**, em 09/09/2022 às 10:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392403** e o código verificador **3D94B8CF**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392403 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando 408
Processo: 1643 / 2021

Interessado: **SEMINFRA**
Assunto: **PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS**

Data/Hora **09/09/2022 11:13:57**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura 97**
Destino: 39 **- ALMOXARIFADO**
Finalidade Processo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS ATRAVÉS DO CONVENIO 894.328/2019.**
Finalidade do Documento: **MEMORANDO PAGAMENTO DA DESPESA**

Segue processo para liquidação em favor da empresa CONSTRUTORA OK LTDA, Termo de convenio 894.328/2019 referente a NF° 00000012, no valor total de medição de contrato 221.782,85 no empenho 1510/2022.

Valor total da medição de aditivo R$ 145.217,20, no empenho 2615/2022 e nota fiscal 00000013 Posterior encaminhar para a liquidação.

Após a liquidação devolver o processo a secretaria para a emissão da matriz de controle e encaminhar ao sistema de controle para atender o decreto 13.630 de 07 de agosto de 2020 que aprova o fluxograma nº 01/CSCI/2020 página 10, e decreto 14.555 de 08 de junho de 2021 artigo 5º.

Fornecedor / Credor	Nota Fiscal / Fatura	Valor R$	Conta Bancária Completa	Empenho ID	Conta Bancária Débito	Observação
Construtora Ok Eireli	000.000.12 (ID 391337) 000.000.13 (ID 391351)	221.782,86 145.217,20	Agência 1825 Operação 003 Conta 2190-6	1510/2022(ID 315733) e 2615/2022 (ID 381392)	Agência 3114 Operação 006 Conta Corrente 000.71078-1 e Agência 1404-4 conta 47.515-7 ou 2-4 para o termo aditivo	Dados bancários (ID 155327) pg 04

Controle de Certidões		
Certidão	ID	Validade
Municipal	(ID 380874)	Válida até 22/11/2022
Estadual	(ID 380874)	Válida até 13/10/2022
Certidão Federal	(ID 380874)	Válida até 24/09/2022
Certidão Trabalhista (CNDT)	(ID 380874)	Válida até 20/02/2023
FGTS	(ID 391926)	Válida até 26/09/2022

Jorge Carlos Farias Prestes
Assessor Especial da Seminfra

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 09/09/2022 às 11:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 09/09/2022 às 13:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva**, **Ordenadora de Despesa**, em 09/09/2022 às 13:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392432** e o código verificador **5A84F25C**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392432 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 94)

1-1643/2021

Data/Hora: **09/09/2022 11:45:52**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DA - Departamento de Almoxarifado (39)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para continuação com a liquidação da despesa uma vez que foi citado por equívoco o número dos empenhos que já foram anulados; segue com notas de empenhos corretos
atender o memorando 408 (ID 392432)

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 09/09/2022 às 11:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392480** e o código verificador **CE82BAB3**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392480 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Termo de Liquidação Nº 1510/1

Dados da Liquidação

Data:	09/09/2022
Vencimento:	09/09/2022
Processo Administrativo nº:	01643/2021
Código de Aplicação	002 - PREFEITURA MUNICIPAL 300 CONVENIOS DA UNIÃO

Fonte TCE/RO:

1 - Recursos do Exercicio Corrente
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Dados do Fornecedor

Nome:	CONSTRUTORA OK EIRELI - ME	**Banco:**	104
Endereço:	AV:MAJOR AMARANTE	**Agência:**	1825
CNPJ:	07.131.803/0001-24	**Conta:**	001.00002190-6
Cidade/UF:	VILHENA/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	15.451.0022.3032.0000 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00
Projeto/Atividade:	3032 - Convênio 894328/2019 - SICONV bloquetes

Valores

Liquidado Anterior:	**0,00**
Valor Liquidado:	**221.782,85**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**221.782,85**
Saldo a Liquidar:	**1.158.682,82**

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
NOTA FISCAL	12	09/09/2022	221.782,85

Histórico da Liquidação

Nota de Liquidação 1510/1 de 09/09/2022, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 392509 e CRC: 35703049).

Liquidação do empenho 1510/2022, n.f. 0012 do Proc. 1643/2021, Cont. 37 ID 303423 da Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias urbanas com drenagem e calçadas.

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de setembro de 2022.

Emitido por: ARLEI MARQUES

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Arlei Marques**, **Almoxarifado**, em 09/09/2022 às 12:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392509** e o código verificador **35703049**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392509 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Termo de Liquidação Nº 2615/1

Dados da Liquidação

Data:	09/09/2022
Vencimento:	09/09/2022
Processo Administrativo nº:	01643/2021
Código de Aplicação	002 - PREFEITURA MUNICIPAL 033 RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte TCE/RO:

1 - Recursos do Exercicio Corrente
500 - Recursos não vinculados de Impostos
0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Dados do Fornecedor

Nome:	CONSTRUTORA OK EIRELI - ME	**Banco:**	104
Endereço:	AV:MAJOR AMARANTE	**Agência:**	1825
CNPJ:	07.131.803/0001-24	**Conta:**	001.00002190-6
Cidade/UF:	VILHENA/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	15.451.0022.1004.0000 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00
Projeto/Atividade:	1004 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana

Valores

Liquidado Anterior:	**0,00**
Valor Liquidado:	**145.217,20**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**145.217,20**
Saldo a Liquidar:	**3.319,61**

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
NOTA FISCAL	13	09/09/2022	145.217,20

Histórico da Liquidação

Nota de Liquidação 2615/1 de 09/09/2022, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 392510 e CRC: 1DD19767).

LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO 2615/2022, N.F. 013 DO PROC. 1643/2021, CONT. 37/2022, ADIT. 91/2022 DE CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de setembro de 2022.

Emitido por: ARLEI MARQUES

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Arlei Marques**, **Almoxarifado**, em 09/09/2022 às 12:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392510** e o código verificador **1DD19767**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392510 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 95)

1-1643/2021

Data/Hora: **09/09/2022 12:17:44**
Origem: **DA - Departamento de Almoxarifado (39)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo certificada as notas fiscais, com lançamentos de obras em andamento, incorporado no Sistema de Patrimônio desta Prefeitura e Liquidações, em favor da empresa:

CONSTRUTORA OK EIRELI - ME. - SENDO: Empenho 1510/2022 - NF.-e 000.000.012 - Valor RS: 221.782,85,
CONSTRUTORA OK EIRELI - ME. - SENDO: Empenho 2615/2022 - NF.-e 000.000.013 - Valor RS: 145.217,20.

Para atendimento ao mencionado no Memorando 408-SEMINFRA. Que formalize pedido de Ordem Bancaria e Pagamento que atenda as orientações formalizadas no Setor de Contabilidade, com Informações de Empenho, valor, Nota fiscal, Fornecedor, contas a serem movimentadas prefeitura e Fornecedor, com assinatura do Ordenador e Prefeito. Posterior encaminhara a Controladoria Interna para Analise e Parecer. O qual havendo conformidade legal, remeta-se o mesmo ao Setor de Receitas e Fiscalização, para verificação de possíveis pendências e ISSQN. Esta encaminhará a Tesouraria cod. 53 para prosseguimento.

OBS: Informamos que as divergência constantes nos lançamentos e movimentação do Patrimônio, já foram corrigidas pelo mesmo.

Documento assinado eletronicamente por **Arlei Marques**, **Almoxarifado**, em 09/09/2022 às 12:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392551** e o código verificador **07B7121D**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392551 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

MATRIZ DE CONTROLE (Pagamento de Despesa)

UO	*SEMINFRA*
Interessado	*CONSTRUTORA OK EIRELI*
Processo	*1643/2021*
Objeto	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS*
Elemento	*4.4.90.51.00*
Responsável pela análise	*Eliane Oliveira*

ORDEM	PONTOS DE CONTROLE	DISPOSITIVO LEGAL	NÃO	SIM	ID	OBSERVAÇÃO
1.	Consta publicação da adjudicação, homologação e/ou ratificação do procedimento?	Art. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 9.975/GP/2018. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.		X	(ID 297975)	
2.	Consta empenho da despesa executada?	Art. 60 da Lei nº 4.320/1964.		X	(ID 315733) (ID 381392)	
3.	Consta contrato e a publicação no diário oficial do município?	Art. 62 Lei Federal n° 8.666/1993. Parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.		X	(ID 303423)	
4.	Consta designação de fiscal de contrato?	Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.		X	(ID 194077)	
5.	Consta Ordem de fornecimento ou Ordem de Serviço?	Lei Federal nº 8.666/1993.		X	(ID 328215)	
6.	Consta relatório do fiscal do contrato com registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato? (Sendo possível, juntar ao processo relatório fotográfico mesmo se tratando de aquisição).	§1º art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.	X			
7.	A empresa está regular com a contribuição	§3º do art. 195 da Constituição Federal		X	(ID 380874)	

	previdenciária e trabalhistas e fazenda pública municipal? (quando tratar-se de despesa continuada atestar a regularidade da fazenda pública estadual e federal).	de 1988; inciso III do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.				
8.	Consta relatório circunstanciado da empresa expondo minuciosamente a relação do serviço e a forma de execução, acompanhado de relatório fotográfico.	Art. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1993.		X	(ID 391363)	
9.	Consta nota fiscal de serviço ou se aquisição, atestada por 3 (três) servidores designados pela Administração. Contendo as seguintes informações: ✓ Número de convênio (caso o recurso seja de convênio com outro órgão); ✓ Número do processo; ✓ Número do contrato; ✓ Número do empenho; ✓ Número da ordem de fornecimento ou ordem de serviço. ✓ Outros documentos conforme contrato ou instrumento de convênio conforme o caso.	Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964.		X	(ID 391337) (ID 391351)	
10.	Consta relatório do Departamento do Almoxarifado ou Departamento de Patrimônio, quanto a alimentação do SCPI:	Art. 63 da Lei nº 4.320/1964 e inciso I, II e V do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/CSCI/2020.		X	(ID 392186)	
11.	Consta despacho do ordenador de despesa solicitando o registro da liquidação e pagamento	Art. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1993.		X	(ID 392432)	

	da despesa?					

Concluída a análise das informações acima, com base nos pontos de controle estabelecidos na matriz, não vislumbramos a ocorrência de irregularidades que comprometessem a fidelidade e fidedignidade das informações que impedem o pagamento da despesa.

Por fim, encaminhamos o processo para o Departamento de Receitas para verificar débitos, ao SCI para análise, após financeiro para a emissão da Ordem de Pagamento e posterior pagamento da despesa.

Dados para pagamento encontram se no Memorando de pagamento da despesa (ID 392432)

Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de Setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 09/09/2022 às 16:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392588** e o código verificador **5AC884CC**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392588 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 96)

1-1643/2021

Data/Hora: **09/09/2022 13:10:56**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **DR-DEPARTAMENTO DE RECEITAS (51)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para atender a Matriz de controle (ID 392588)
informações para pagamento no memorando 408 (ID 392432)

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 09/09/2022 às 16:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392650** e o código verificador **AFC4D095**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392650 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 97)

1-1643/2021

Data/Hora: **12/09/2022 09:42:08**
Origem: **DR-DEPARTAMENTO DE RECEITAS (51)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA AJUSTE NA FONTE DE PAGAMENTO.

Documento assinado eletronicamente por **Helia Siqueira Menezes**, **Agente Administrativo**, em 12/09/2022 às 09:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **392980** e o código verificador **BEB3BC68**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 392980 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA: 001/SEMINFRA/2022 Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSONº: 1643/2021

OBJETO: Justificativa para pagamento

Trata-se dos apontamentos constantes na peça intitulada Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD, emitido pela Fiscalização do Convênio SICONV N° 894328/2019, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa (concedente), e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO (convenente), e cujo objeto se revela na pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas do município em destaque.

Em apertada síntese, no dia 28.12.2019 as partes celebraram o mencionado instrumento de convênio, ocasião a partir da qual o Município empreendeu todos os esforços a bem de cumprir os requisitos de contratação à seleção de empresa para execução das obras em testilha. Satisfeitas às exigências ao mister, em 29.10.2021 a convenente/contratante celebrou junto à empresa Construfor Construções e Serviços Eireli (1ª contratada) o Contrato N. 84/2021

Em linhas gerais, o prazo para execução das obras ficou pactuado em 120 (cento e vinte) dias corridos a serem contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, sendo certo que o preço restou acordado no importe de R$ 1.222.386,26 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), irreajustável.

A Ordem de Início foi emitida somente em 29.11.2021 (ID 209925), começo do período chuvoso na região amazônica (inverno amazônico), fato que associado à natureza do objeto (obras de drenagem e pavimentação), impossibilitou o início da execução do contrato.

Dessa sorte, o marco inaugural das obras foi deslocado para o período final do inverno amazônico, oportunidade em que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no dia 28.03.2022.

Todavia, logo em 01.04.2022 sobreveio manifestação da contratada anotando que em virtude da pandemia do covid-19, houve um grande desequilíbrio econômico o qual consequentemente ocasionou a alta nos preços dos insumos da construção civil em especial o mais utilizado, exemplo (cimento), onde este já soma uma alta de mais de, 42,92% no período, [...] (original sem grifos).

Dessa feita, a 1ª contratada pugnou pela rescisão amigável do contrato, providência materializada conforme se depreende do Termo de Rescisão Contratual Amigável Nº 05/2022.

Adiante, a convenente/contratante convocou a empresa 2ª colocada no certame licitatório a bem de verificar o interesse em apresentar proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada (ID 285779).

Por sua vez, a empresa Construtora OK Eireli (2ª contratada) manifestou interesse em socorrer a convenente/contratante, contudo, condicionou a celebração do pacto ..., desde que os preços sejam atualizados pela tabela vigente do SINAPI/CAIXA/RO e SICRO3/RO, posteriormente a aplicação do desconto apresentado por esta empresa no ato da licitação.

Assim, procedida a revisão de preços nos termos do mercado vigente (ID 289139), e tendo como lastro especialmente o Parecer Jurídico Nº 187/2022 (ID 292929), em 03.05.2022 é firmado o Contrato N. 37/2022 entre a convenente/contratante e a 2ª contratada no importe de R$ 1.380.465,67 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), irreajustável.

No dia 08/06/2022 foi emitida ordem de serviço da empresa contratada (2ªcolocada) , que durante o período de 09/06/2022 a 02/08/2022, a mesma executou parte dos serviços contratados através do contrato administrativo nº . 37/2022, constantes nos termos de medições e planilhas em anexo, realizadas pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras.

No relatório da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras foi relatado a execução dos serviços, conforme termo de medição parcial nº 01 do contrato, no valor de R$ 221.782,85, que corresponde a 16.07% do contrato, e termo de medição parcial nº 01 do termo aditivo, no valor de R$ 145.217,20, que corresponde a 97.77% do referido termo aditivo, totalizando o valor de R$ 367.000,05.

Porém, em que pese o rito processual ter sido cumprido à risca pela convenente/contratante, em seu Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (25.07.2022) a concedente manifestou no sentido que diante dos documentos disponibilizados até o presente momento, a análise financeira da transferência voluntária em tela considera que a convocação para a segunda colocada ESTÁ REJEITADA sob o viés financeiro.

Desta feita, tendo em vista que a contratada cumpriu com suas obrigações, executando os serviços, trata-se de dever da Administração Pública pagar o particular se aquela foi beneficiária do serviço, sob pena de estarmos diante de um caso de enriquecimento sem causa por parte do Poder Público.

Há de acrescentar que estão presentes os pressupostos legais à referida contratação, uma vez havendo, licitação, contrato e empenho da despesa e tão somente o fato de não ter havido concordância do ente concedente do recurso pelo conhecimento da referida licitação. O que importa neste caso a realocação do recurso orçamentário para a cobertura da despesa até então já realizada.

Destaca-se ainda que a despesa foi devidamente autorizada, cabendo assim apenas readequação para o cumprimento contratual.

Sendo assim, para a instrução do feito, tendo em vista a solicitação de medição e pagamento pelo prestador do serviço onde solicita as medições e pagamento referente ao fornecimento/prestação de serviço; estando o contrato vigente não há que se falar em ajuizamento por parte do prestador; os mesmos documentos correspondentes à habilitação caso houvesse a licitação, dispensa ou inexigibilidade; a justificativa da autoridade competente da unidade, a comprovação de que os serviços foram prestados (documentos que comprovam a liquidação da despesa); justificativa do valor; a declaração de não ter havido pagamento do objeto que constitui o pedido de pagamento além de outros que o setor contábil ou de controle exigir.

Em relação a dotação orçamentária está devidamente previsto no Quadro de Demonstrativos de Despesas da SEMINFRA, as quais haverá a adequação do valor quando da autorizada da readequação da despesa.

Diante dos fatos e fundamentos solicito a elaboração de projeto de lei objetivando a autorização pelo Legislativo Municipal quanto ao pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada OK Eireli, oriunda do contrato administrativo nº 37/2022 e termo aditivo nº 91/2022, totalizando o valor de R$ 367.000,05, e posteriormente encerrando o contrato referente aos serviços não executados e ainda a realocação orçamentaria.

Em, 12 de setembro de 2022.

Fabio Furtado de Oliveira

Secretário SEMINFRA

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Assessor Especial da Seminfra**, em 12/09/2022 às 11:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393174** e o código verificador **7ACCC24C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Chayenne Kelly Gomes Ferreira	***.571.212-**	12/09/2022 12:42

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 393174 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 98)

1-1643/2021

Data/Hora: **12/09/2022 11:06:00**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segure processo para análise e as devidas providências

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Assessor Especial da Seminfra**, em 12/09/2022 às 11:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393195** e o código verificador **3E9A2024**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 393195 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 99)

1-1643/2021

Data/Hora: **12/09/2022 12:22:32**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para que seja a elaboração de projeto de lei objetivando a autorização pelo Legislativo Municipal quanto ao pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada OK Eireli, oriunda do contrato administrativo nº 37/2022 e termo aditivo nº 91/2022, totalizando o valor de R$ 367.000,05 (Trezentos e sessenta e sete mil e cinco centavos)
Anexar ao processo o, Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (25.07.2022).

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 12/09/2022 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393426** e o código verificador **CBB6D525**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 393426 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 99)

1-1643/2021

Data/Hora: **12/09/2022 12:22:32**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para que seja a elaboração de projeto de lei objetivando a autorização pelo Legislativo Municipal quanto ao pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada OK Eireli, oriunda do contrato administrativo nº 37/2022 e termo aditivo nº 91/2022, totalizando o valor de R$ 367.000,05 (Trezentos e sessenta e sete mil e cinco centavos)
Anexar ao processo o, Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (25.07.2022).

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 12/09/2022 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393426** e o código verificador **CBB6D525**.

Referência: Processo nº 1-1643/2021. Docto ID: 393426 v1

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ANÁLISE FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

PARECER Nº 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD

ASSUNTO: ANÁLISE COMPLEMENTAR DO PROCESSO LICITATÓRIO APRESENTADO.

REFERÊNCIAS:
- Parecer n° 1906/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (4049716) de 14/09/2021;
- Processo nº 60414.001302/2019-83; e
- Convênio nº 443/DPCN/2019 (Plataforma +Brasil N° 894328/2019).

I - INTRODUÇÃO

1. Trata o presente da análise do processo licitatório do Convênio nº 443/DPCN/2019 constante da referência, celebrado entre o Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO. O objeto do convênio em questão é "PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS", com vigência estabelecida de 28/12/2019 a 12/12/2022, em atendimento aos ditames da Portaria nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

2. A análise repousa sobre o aceite do processo licitatório em conformidade com o art. 6º, inciso II, alínea "d" combinado com o art. 41, inciso II, ambos da Portaria nº 424/2016, para liberação dos valores envolvidos na formalização do instrumento:

Quadro 1 – Execução financeira do Convênio

RECURSOS	PREVISTO (R$)	REPASSE (R$)	EXECUTADO (R$)	SALDO (R$)
CONCEDENTE (98,8557%)	743.500,00	743.500,00	0,00	0,00
	743.500,00	0,00		
CONVENENTE (1,1443%)	8.606,00	8.606,00	0,00	0,00
	8.606,00	8.606,00		
TOTAL	**1.504.212,00**	**760.712**	**0,00**	**0,00**

I - ANÁLISE COMPLEMENTAR DO PROCESSO LICITATÓRIO

3. A análise realizada por meio do Parecer nº 1906/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (4049716) possibilitou o aceite do processo licitatório e viabilizou a liberação dos recursos financeiros a cargo do concedente, em conformidade com o previsto no art. 41, inciso II, da Portaria Interministerial nº 424/2016.

4. Em 01/04/2022, a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL, vencedora da Tomada de Preços n° 006/2021, apresentou o Ofício nº 018/Construfor/2022, solicitando rescisão contratual amigável. O fornecedor alegou que não ocorreu o início da execução dos serviços, devido as condições climáticas e que em virtude da Covid-19 houve um grande desequilíbrio econômico o qual consequentemente ocasionou a alta nos preços dos insumos.

5. Diante das alegações apresentadas pela empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL, o Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO celebrou o Termo de Rescisão Contratual Amigável n° 05/2022, assinado em 01/04/2022, decorrente do Contrato n° 84/2021.

6. O convenente promoveu os avisos de convocação do segundo colocado, conforme tabela abaixo:

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021	
MEIOS DE PUBLICAÇÃO	**DATA DA PUBLICAÇÃO**

Diário Oficial da União - DOU n° 66	06/04/2022
Diário Oficial do Estado - DOE n° 63-317	05/04/2022
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia DOM n° 3194	06/04/2022
Jornal - "CORREIO POPULAR"	06/04/2022

7. A empresa CONSTRUTORA OK EIRELI manifestou interesse em assinar o contrato para a execução dos serviços por meio da Carta n° 015/2022, entretanto, condicionou a assinatura do referido contrato, desde que os preços fossem atualizados pela tabela vigente. Alegando que atualização dos preços se faz necessária, uma vez que parâmetro de preços utilizados na época da licitação estão defasados.

8. Imperioso lembrar que no Termo de Contrato n° 84/2021, **em sua cláusula terceira, II - Do Valor, o preço celebrado é irreajustável.**

9. Foi emitido o Parecer do Controle Interno n° 134/CSCI/2022, de 12/04/2022, favorável pelo prosseguimento do feito visando a contratação da empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL.

10. A Procuradoria Geral do Município também se manifestou por meio do Parecer Jurídico n° 187/2022:

> [...]
>
> Desta forma, com base nos entendimentos citados, vislumbra-se que é possível a contratação direta da segunda colocada na ordem de classificação, firmando-se o contrato nas mesmas condições do anteriormente rescindido. Devem ser observados, ainda, os requisitos do parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/03.
>
> Nos autos há a demonstração de que houve a convocação da segunda colocada que se manifestou favoravelmente, cumprindo-se o prescrito no art. 64, § 2º.
>
> Com relação à justificativa do preço, o preço da nova avença será o mesmo do contrato extinto, consoante também exigido pela norma antes citada.
>
> Nesse passo, poderá ser viável a contratação de licitante remanescente, de acordo com a ordem de classificação no certame, com fundamento no art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93), pois o contrato firmado com a vencedora da licitação não teve o início da execução, desde que preenchidos os seguintes requisitos:
>
> - A Administração deve avaliar a conveniência e a oportunidade de proceder à contratação direta, demonstrando a vantajosidade ao interesse público, mediante análise da viabilidade técnica de manutenção do projeto que foi licitado, apresentando-se a devida justificativa;
>
> - O novo contrato deve ser firmado nas mesmas condições do contrato extinto, admitindo-se apenas a atualização dos preços.
>
> Diante do exposto e dos documentos da equipe técnica de engenharia quanto aos valores corrigidos (planilha orçamentária), convocação da segunda colocada pela CPL, e parecer da Coordenador do Sistema de Controle interno que aprova os referidos documentos, segue o presente processo para análise da CPL e dar prosseguimento ao mesmo.

11. Em face do novo resultado da licitação, o convenente apresentou as publicações do aviso de Adjudicação e Homologação, da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, em favor da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, CNPJ Nº 07.131.803/0001-24, no valor de R$ 1.380.465,67 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021	
MEIOS DE PUBLICAÇÃO	**DATA DA PUBLICAÇÃO**
Diário Oficial da União - DOU n° 79	28/04/2022
Diário Oficial do Estado - DOE n° 77-349	27/04/2022
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia DOM n° 3208	28/04/2022
Jornal - "CORREIO POPULAR"	28/04/2022

12. O convenente promoveu nova consulta ao CEIS, CNIA, TCU - (19/07/2022), e SICAF - (14/07/2022), conforme determinação contidas no art. 44, incisos I, II e III da Portaria Interministerial nº 424/2016.

II – ANÁLISE TÉCNICA

13. O processo foi submetido à análise da Divisão de Engenharia, que certificou, no Parecer n° 648/DIENG/DPCN/SG-MD (5363380), datado de 22/07/2022, o correto enquadramento do objeto conveniado com o licitado, bem como os preços praticados pelo licitante vencedor com os de referência, na forma da alínea "d", inciso II do Art. 6º da Portaria Interministerial nº 424/2016.

III – CONCLUSÃO

14. Diante dos documentos disponibilizados até o presente momento, a análise financeira da transferência voluntária em tela considera que a convocação para a segunda colocada ***ESTÁ REJEITADO sob o viés financeiro.***

15. Cabe acrescentar que em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 50, da Portaria nº 424/2016, fica concedido o prazo de **60 (sessenta dias)** para início das ações afetas ao novo procedimento licitatório.

Brasília, 25 de julho de 2022.

ELABORADO POR:
DANIEL MARTINS MONTEIRO
Fiscal do convênio

APROVADO POR:
NATHANA NASCIMENTO DE CASTRO
2° Ten OTT
Assistente Militar da COAF

JOSÉ TARCÍSIO PACÍFICO JÚNIOR
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Nathana Nascimento de Castro**, **Assistente Técnico(a) Militar**, em 25/07/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARTINS MONTEIRO**, **Supervisor(a) Administrativo**, em 25/07/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Pacifico Junior**, **Ordenador de Despesas**, em 25/07/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5367638** e o código CRC **7A1C3D00**.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**PCN**	**12/09/2022**

ID: **393490**
CRC: **5E79FC7B**
Processo: **1-1643/2021**
Usuário: **Fabio Furtado de Oliveira**
Criação: **12/09/2022 12:45:38** Finalização: **12/09/2022 12:47:25**

Processo | Documento

MD5: **586C796CC3869FDCD216DA493CB860DB**

SHA256: **74063EE4CE21749AFEE688B2CA151EDBBEF0E131726CB28163B0875A813DF23E**

Súmula/Objeto:

Parecer do PCN

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/09/2022 12:45:38

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	12/09/2022 12:45:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabio Furtado de Oliveira	Dir do Depto de Projetos e Convênios	12/09/2022 12:47:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 393490 e o CRC 5E79FC7B.

ID: 393490 e CRC: 5E79FC7B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**- Processo 1643/2021 (2)**	**12/09/2022**

ID: **393616**
CRC: **78130503**
Processo: **1-2999/2022**
Usuário: **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**
Criação: **12/09/2022 14:09:12** Finalização: **12/09/2022 14:10:21**

Processo | Documento

MD5: **E0206C43B922815452AD926E4368568F**

SHA256: **8902276BCB38F9D42C3C944B54042D3757FEE16310AEC214A18EA3AE469751BD**

Súmula/Objeto:

Documentos extraídos do processo 1643/2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/09/2022 14:09:12

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/09/2022 14:09:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Chayenne Kelly Gomes Ferreira	Assessor Jurídico - Gabinete Do Prefeito	12/09/2022 14:11:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 393616 e o CRC 78130503.

ID: 393712 e CRC: B4B7258A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2999/2022

Data/Hora: **12/09/2022 14:11:31**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Considerando o Memorando 413 (ID 393417) da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e, considerando os documentos juntados neste Processo, extraídos do Processo Administrativo 1643/2021, autorizo a elaboração do Projeto de Lei. Dessa forma, solicitamos que informe a fonte de recursos e programação orçamentária a ser utilizada para a cobertura da realocação de recursos do presente Projeto de Lei.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 12/09/2022 às 14:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393617** e o código verificador **BA57681B**.

Referência: Processo nº 1-2999/2022. Docto ID: 393617 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2999/2022

Data/Hora: **12/09/2022 14:22:26**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Em atendimento ao Despacho Integrado 1 DOC ID 393617, informamos que será utilizado recursos do orcamento vigente e será alocado na função programática 020800-Seminfra 15.451.0022.2067.000.4.4.90.51.00 no valor de R$ 367.000,05 com recursos do tesouro municipal, na fonte de recursos TCE 0.2.500.0 STN 2.500.
Nesse sentido, declaramos haver a disponibilidade de recursos suficiente ao atendimento a despesa em que se demanda.
Ao tempo que somos favoraveis e pelo prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Encaminhe-se ao Controle Interno para manifestacao.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 12/09/2022 às 14:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393619** e o código verificador **3E44FECC**.

Referência: Processo nº 1-2999/2022. Docto ID: 393619 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 308/CSCI/2022

Parecer Técnico
ORIGEM: SEMPLAF
SOLICITAÇAO: SEMINFRA
OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial SUPERAVIT FINANCEIRO
Processo nº 02999/2022
DESTINO: Gabinete do Prefeito
Data: 12/09/2022

Chegou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para analise o Processo 01636/2021, quan solicitação de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit, em atendim ao Despacho Integrado 1 DOC ID 393617, informamos que será utilizado recursos do orçamento vigente e será aloc na função programática 020800-Seminfra 15.451.0022.2067.000.4.4.90.51.00 no valor de R$ 367.000,05 com recu do tesouro municipal, na fonte de recursos TCE 0.2.500.0 STN 2.500.

O Departamento Contábil emitiu despacho, favorável (ID 393619) no que tange o aspecto contábil, finance orçamentário do projeto de lei, no valor de R$ $. 367.000,05 (Trezentos e sessenta e sete mil e cinco centavos).

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projet

Orientamos que seja anexado a Justificativa **001**/SEMINFRA/2022, posterior encaminhar para Procurac Jurídica para prosseguimento em seu parecer.

Cléria Elias Resende-Aux. Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 12/09/2022 às 15:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393651** e o código verificador **6A9D1E66**.

Referência: Processo nº 1-2999/2022. Docto ID: 393651 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2999/2022

Data/Hora: **12/09/2022 15:34:06**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

segue processo analisado

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 12/09/2022 às 15:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393655** e o código verificador **56C21EA4**.

Referência: Processo nº 1-2999/2022. Docto ID: 393655 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

Trata-se dos apontamentos constantes na peça intitulada Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD, emitido pela Fiscalização do Convênio SICONV N° 894328/2019, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa (concedente), e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO (convenente), e cujo objeto se revela na pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas do município em destaque.

Em apertada síntese, no dia 28.12.2019 as partes celebraram o mencionado instrumento de convênio, ocasião a partir da qual o Município empreendeu todos os esforços a bem de cumprir os requisitos de contratação à seleção de empresa para execução das obras em testilha. Satisfeitas às exigências ao mister, em 29.10.2021 a convenente/contratante celebrou junto à empresa Construfor Construções e Serviços Eireli (1ª contratada) o Contrato N. 84/2021

Em linhas gerais, o prazo para execução das obras ficou pactuado em 120 (cento e vinte) dias corridos a serem contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, sendo certo que o preço restou acordado no importe de R$ 1.222.386,26 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), irreajustável.

A Ordem de Início foi emitida somente em 29.11.2021 (ID 209925), começo do período chuvoso na região amazônica (inverno amazônico), fato que associado à natureza do objeto (obras de drenagem e pavimentação), impossibilitou o início da execução do contrato.

Dessa sorte, o marco inaugural das obras foi deslocado para o período final do inverno amazônico, oportunidade em que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no dia 28.03.2022.

Todavia, logo em 01.04.2022 sobreveio manifestação da contratada anotando que em virtude da pandemia do covid-19, houve um grande desequilíbrio econômico o qual consequentemente ocasionou a alta nos preços dos insumos da construção civil em especial o mais utilizado, exemplo (cimento), onde este já soma uma alta de mais de, 42,92% no período, [...] (original sem grifos).

Dessa feita, a 1ª contratada pugnou pela rescisão amigável do contrato, providência materializada conforme se depreende do Termo de Rescisão Contratual Amigável Nº 05/2022.

Adiante, a convenente/contratante convocou a empresa 2ª colocada no certame licitatório a bem de verificar o interesse em apresentar proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada (ID 285779).

Por sua vez, a empresa Construtora OK Eireli (2ª contratada) manifestou interesse em socorrer a convenente/contratante, contudo, condicionou a celebração do pacto ..., desde que os preços sejam atualizados pela tabela vigente do SINAPI/CAIXA/RO e SICRO3/RO, posteriormente a aplicação do desconto apresentado por esta empresa no ato da licitação.

Assim, procedida a revisão de preços nos termos do mercado vigente (ID 289139), e tendo como lastro especialmente o Parecer Jurídico Nº 187/2022 (ID 292929), em 03.05.2022 é firmado o

Contrato N. 37/2022 entre a convenente/contratante e a 2ª contratada no importe de R$ 1.380.465,67 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), irreajustável.

No dia 08/06/2022 foi emitida ordem de serviço da empresa contratada (2ªcolocada) , que durante o período de 09/06/2022 a 02/08/2022, a mesma executou parte dos serviços contratados através do contrato administrativo nº . 37/2022, constantes nos termos de medições e planilhas em anexo, realizadas pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras.

No relatório da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras foi relatado a execução dos serviços, conforme termo de medição parcial nº 01 do contrato, no valor de R$ 221.782,85, que corresponde a 16.07% do contrato, e termo de medição parcial nº 01 do termo aditivo, no valor de R$ 145.217,20, que corresponde a 97.77% do referido termo aditivo, totalizando o valor de R$ 367.000,05.

Porém, em que pese o rito processual ter sido cumprido à risca pela convenente/contratante, em seu Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (25.07.2022) a concedente manifestou no sentido que diante dos documentos disponibilizados até o presente momento, a análise financeira da transferência voluntária em tela considera que a convocação para a segunda colocada ESTÁ REJEITADA sob o viés financeiro.

Desta feita, tendo em vista que a contratada cumpriu com suas obrigações, executando os serviços, trata-se de dever da Administração Pública pagar o particular se aquela foi beneficiária do serviço, sob pena de estarmos diante de um caso de enriquecimento sem causa por parte do Poder Público.

Há de acrescentar que estão presentes os pressupostos legais à referida contratação, uma vez havendo, licitação, contrato e empenho da despesa e tão somente o fato de não ter havido concordância do ente concedente do recurso pelo conhecimento da referida licitação. O que importa neste caso a realocação do recurso orçamentário para a cobertura da despesa até então já realizada.

Destaca-se ainda que a despesa foi devidamente autorizada, cabendo assim apenas readequação para o cumprimento contratual.

Sendo assim, para a instrução do feito, tendo em vista a solicitação de medição e pagamento pelo prestador do serviço onde solicita as medições e pagamento referente ao fornecimento/prestação de serviço; estando o contrato vigente não há que se falar em ajuizamento por parte do prestador; os mesmos documentos correspondentes à habilitação caso houvesse a licitação, dispensa ou inexigibilidade; a justificativa da autoridade competente da unidade, a comprovação de que os serviços foram prestados (documentos que comprovam a liquidação da despesa); justificativa do valor; a declaração de não ter havido pagamento do objeto que constitui o pedido de pagamento além de outros que o setor contábil ou de controle exigir.

Em relação a dotação orçamentária está devidamente previsto no Quadro de Demonstrativos de Despesas da SEMINFRA, as quais haverá a adequação do valor quando da autorizada da readequação da despesa.

Diante dos fatos e fundamentos solicito a elaboração de projeto de lei objetivando a autorização pelo Legislativo Municipal quanto ao pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada OK Eireli, oriunda do contrato administrativo nº 37/2022 e termo aditivo nº 91/2022, totalizando o valor de R$ 367.000,05, e posteriormente encerrando o contrato referente aos serviços não executados e ainda a realocação orçamentaria.

Em, 12 de setembro de 2022.

Fabio Furtado de Oliveira

Secretário SEMINFRA

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Furtado de Oliveira**, **Assessor Especial da Seminfra**, em 12/09/2022 às 15:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393657** e o código verificador **1C3B9B93**.

Referência: Processo nº 1-2999/2022. Docto ID: 393657 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-2999/2022

Data/Hora: **12/09/2022 15:44:26**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Considerando o Parecer do Controle Interno (ID 393651) e a orientação nele contida, no que se refere à juntada de Justificativa, houve a juntada/emissão da Justificativa 582031 (ID 393657). Segue o processo para providências necessárias.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Chayenne Kelly Gomes Ferreira**, **Assessor Jurídico - Gabinete Do Prefeito**, em 12/09/2022 às 15:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **393663** e o código verificador **5726536D**.

Referência: Processo nº 1-2999/2022. Docto ID: 393663 v1

PARECER JURÍDICO Nº 537/2022
AUTOS Nº 2999/2022
DATA: 12.09.2022

Trata o presente, de análise a respeito de Projeto de Lei que autoriza pagamento de dívida em favor da empresa Construtora Ok Eireli. - CNPJ **07.131.803/0001-24**, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 2999/2022, cópia em anexo.

O Município de Ouro Preto do Oeste celebrou em 28.12.2019 o Convênio SICONV N° 894328/2019, com a União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, cujo objeto é de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas do município em destaque.

Conforme relatado pela Secretaria foi realizado procedimento licitatório, a convenente/contratante celebrou junto à empresa Construfor Construções e Serviços Eireli (1ª contratada) o Contrato n. 84/2021. Sendo previsto o prazo para execução das obras ficou pactuado em 120 (cento e vinte) dias corridos a serem contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, sendo certo que o preço restou acordado no importe de R$ 1.222.386,26 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), irreajustável. Ocorre que, a 1ª contratada pugnou pela rescisão amigável do contrato, providência materializada conforme se depreende do Termo de Rescisão Contratual Amigável nº 05/2022.

O Município convocou a empresa 2ª colocada no certame licitatório a bem de verificar o interesse em apresentar proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada (ID 285779, anexado ao processo Administrativo nº 2999/2022).

Porém, em que pese o rito processual ter sido cumprido à risca pela convenente/contratante, em seu Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (25.07.2022) a concedente manifestou no sentido que “ diante dos documentos disponibilizados até o presente momento, a análise financeira da transferência voluntária em tela considera que a convocação para a segunda colocada ESTÁ REJEITADO sob o viés financeiro.”

No relatório da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras foi relatado a execução dos serviços, conforme termo de medição parcial nº 01 do contrato, no valor de R$ 221.782,85, que corresponde a 16.07% do contrato, e termo de medição parcial nº 01 do termo aditivo, no valor de R$ 145.217,20, que corresponde a 97.77% do referido termo aditivo, totalizando o valor de R$ 367.000,05.

No presente caso, vale ressaltar que estão presentes os pressupostos legais à referida contratação, uma vez havendo, licitação, contrato e empenho da despesa e tão somente o fato de não ter havido concordância do ente concedente do recurso pelo conhecimento da referida licitação.

Vale aqui mencionar que no Direito Brasileiro existe solução específica no caso de contratações defeituosas. O legislador brasileiro efetivou opção clara pelas soluções compatíveis com um Estado Democrático de Direito. Além de todas as determinações atinentes à responsabilização civil do estado, consagrou-se a disciplina específica do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93 para contratação administrativa inválida:

> ***Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.***
> ***Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. (grifamos)***

Daí se segue que a invalidação, por nulidade absoluta, de qualquer ajuste de vontade entre a Administração e particular gerará efeitos retroativos, mas isso não significaria o puro e simples desfazimento de atos. Será imperioso produzir à compensação patrimonial para o particular, sendo-lhe garantido o direito de haver tudo aquilo que pelo ajuste lhe fora assegurado e, ainda mais, a indenização por todos os prejuízos que houver sofrido.

Consubstanciando o exposto, a jurisprudência é pacífica.

Nesse sentido, o STJ já avaliara a questão, em cuja ementa constou o seguinte entendimento:

> ***(....)***
> ***4 – Demonstrada a efetiva realização do objeto contratado não pode a Administração, ao argumento de eventual irregularidade no estabelecimento do ajuste, furtar-se, na espécie, ao adimplemento de sua obrigação pecuniária com o particular.***
> ***5 - As mesmas moralidade e legalidade que devem permear os atos públicos, inclusive as contratações, devem, também, vedar o enriquecimento ilícito e o locupletamento de qualquer das partes, aí se inserindo a própria Administração Pública.***
> ***(STJ, REsp nº 468.19/SP, rel. Min. José Delgado, decisão unânime da primeira Turma, publicada em 12.05.2003)***

Há outros julgados do STJ que adotaram orientação similar:

> ***O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face do contrato administrativo declarado nulo porque inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício (STJ REsp nº 753.039/PR, 1ª T., rel. Min. Fux, DJ de 03.09.2007).***

...Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, ainda que o contrato realizado com a Administração Pública seja nulo, por ausência de prévia licitação, o ente público não poderá deixar de efetuar o pagamento pelos serviços prestados ou pelos prejuízos decorrentes da administração, desde que comprovados, ressalvada a hipótese de má-fé ou de ter o contratado concorrido para a nulidade. (...) (AgRg no Ag 1056922/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/02/2009, DJe 11/03/2009).

O Tribunal de Contas da União:

(...) 2. Conforme já abordado nos parágrafos 18.3 e 18.8 da presente instrução, para honrar o pagamento dos serviços efetivamente prestados o INSS adotou procedimento de reconhecimento de dívida, previsto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, tendo sido também instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade de quem lhe deu causa. (GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO - TC 001.834/2002-3, Ministro Valmir Campelo).

Desta forma, podemos concluir que a jurisprudência dá conotação de regularidade nos casos de reconhecimento de dívida, desde que se atente ao correto procedimento, sempre objetivando a evitar o enriquecimento ilícito e a prática administrativa eivada de vícios.

Nesse sentido, a doutrina do mestre Hely Lopes Meirelles:

"Todavia mesmo no caso de contrato nulo ou de inexistência de contrato pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados para a Administração ou dos fornecimentos a ela feitos, não com fundamento em obrigação contratual, ausente na espécie, mas, sim, no dever moral de indenizar o benefício auferido pelo Estado, que não pode tirar proveito da atividade do particular sem o correspondente pagamento."

Portanto, trata-se de dever da Administração Pública indenizar o particular se aquela foi beneficiária do serviço, sob pena de estarmos diante de um caso de enriquecimento sem causa por parte do Poder Público.

No caso em questão estão presentes os pressupostos legais à referida contratação, uma vez havendo, licitação, contrato e empenho da despesa e tão somente o fato de não ter havido concordância do ente concedente do recurso pelo conhecimento da referida licitação.

O parecer jurídico, excluídas as questões técnicas e de conveniência, é emitido no sentido de que é possível o pagamento desde que comprovado a efetiva realização dos serviços, a inexistência de judicialização, a apresentação dos documentos exigidos na habilitação, a declaração do ordenador que justifiquem os

motivos da contratação nas condições em que foram feitas e do valor, a inexistência de pagamentos de parcelas que correspondam ao objeto do reconhecimento.

Assim, conforme solicitado, a matéria poderá ser levada à apreciação do Poder Legislativo.

É o parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO – Procuradora Geral do Município

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**537**	**12/09/2022**

ID: **393682**
CRC: **4A5F7649**
Processo: **1-2999/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **12/09/2022 16:21:09** Finalização: **12/09/2022 16:22:26**

Processo

Documento

MD5: **292CAB38052C12C91B124303891F79F3**

SHA256: **DB5B0611E7DD7B48FB3A608E3425CA4BD7AC84C73A2E495F16ECC461EECE179C**

Súmula/Objeto:

Parecer nº 537

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/09/2022 16:21:09

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/09/2022 16:21:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	12/09/2022 16:22:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 393682 e o CRC 4A5F7649.

ID: 393712 e CRC: B4B7258A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2892 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR DÍVIDA COM A EMPRESA S. CONSTRUTORA OK EIRELI - CNPJ nº 07.131.803/0001-24"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o valor de R$ 367.000,05 (trezentos e sessenta e sete mil, cinco centavos), em favor da empresa Construtora Ok Eireli **-** CNPJ nº 07.131.803/0001-24.

Art. 2º A dívida foi apurada e constatada a realização dos serviços pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura-SEMINFRA, sendo apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 2999/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 393689 e CRC: 84B76964

Mensagem nº 2694/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2892, de 12 de setembro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a pagar dívida com a empresa S. **CONSTRUTORA OK EIRELI** - CNPJ nº **07.131.803/0001-24**”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente Projeto de Lei autorizar pagamento de dívida em favor da empresa Construtora Ok Eireli. - CNPJ **07.131.803/0001-24**, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 2999/2022, cópia em anexo.

O Município de Ouro Preto do Oeste celebrou em 28.12.2019 o Convênio SICONV N° 894328/2019, com a União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, cujo objeto é de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas do município em destaque.

O Município empreendeu todos os esforços a bem de cumprir os requisitos de contratação à seleção de empresa para execução das obras em testilha. Satisfeitas às exigências ao mister, em 29.10.2021 a convenente/contratante celebrou junto à empresa Construfor Construções e Serviços Eireli (1ª contratada) o Contrato n. 84/2021. Sendo previsto o prazo para execução das obras ficou pactuado em 120 (cento e vinte) dias corridos a serem contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, sendo certo que o preço restou acordado no importe de R$ 1.222.386,26 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), irreajustável.

ID: 393689 e CRC: 84B76984

A Ordem de Início foi emitida somente em 29.11.2021 (ID 209925 anexado ao processo Administrativo nº 2999/2022), começo do período chuvoso na região amazônica (inverno amazônico), fato que associado à natureza do objeto (obras de drenagem e pavimentação), impossibilitou o início da execução do contrato. Dessa sorte, o marco inaugural das obras foi deslocado para o período final do inverno amazônico, oportunidade em que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no dia 28.03.2022.

Todavia, logo em 01.04.2022 sobreveio manifestação da contratada anotando que “em virtude da pandemia do covid-19, houve um grande desequilíbrio econômico o qual consequentemente ocasionou a alta nos preços dos insumos da construção civil em especial o mais utilizado, exemplo (cimento), onde este já soma uma alta de mais de, 42,92% no período, [...]” (original sem grifos).

Dessa feita, a 1ª contratada pugnou pela rescisão amigável do contrato, providência materializada conforme se depreende do Termo de Rescisão Contratual Amigável nº 05/2022.

Adiante, a convenente/contratante convocou a empresa 2ª colocada no certame licitatório a bem de verificar o interesse em apresentar proposta comercial nas mesmas condições da primeira classificada (ID 285779, anexado ao processo Administrativo nº 2999/2022).

A empresa Construtora OK Eireli (2ª contratada) manifestou interesse em socorrer a convenente/contratante, contudo, condicionou a celebração do pacto “ ..., desde que os preços sejam atualizados pela tabela vigente do SINAPI/CAIXA/RO e SICRO3/RO, posteriormente a aplicação do desconto apresentado por esta empresa no ato da licitação”.

Assim, procedida a revisão de preços nos termos do mercado vigente (ID 289139), e tendo como lastro especialmente o Parecer Jurídico Nº 187/2022 (ID 292929), em 03.05.2022 é firmado o Contrato N. 37/2022 entre a convenente/contratante e a 2ª contratada no importe de R$ 1.380.465,67 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), irreajustável.

Todavia, em que pese o rito processual ter sido cumprido à risca pela convenente/contratante, em seu Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (25.07.2022) a concedente manifestou no sentido que " diante dos documentos disponibilizados até o presente momento, a análise financeira da transferência voluntária em tela considera que a convocação para a segunda colocada ESTÁ REJEITADO sob o viés financeiro"

A dívida em questão originou-se pela realização de serviços de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Ouro Preto do Oeste, cujo objeto do contrato administrativo nº 37/2022, da empresa contratada Construtora Ok Eireli, conforme anexado no processo Administrativo nº 2999/2022.

No relatório da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras foi relatado a execução dos serviços, conforme termo de medição parcial nº 01 do contrato, no valor de R$ 221.782,85, que corresponde a 16.07% do contrato, e termo de medição parcial nº 01 do termo aditivo, no valor de R$ 145.217,20, que corresponde a 97.77% do referido termo aditivo, totalizando o valor de R$ 367.000,05.

Porém, em que pese o rito processual ter sido cumprido à risca pela convenente/contratante, em seu Parecer N. 2209/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (25.07.2022) a concedente manifestou no sentido que diante dos documentos disponibilizados até o presente momento, a análise financeira da

transferência voluntária em tela considera que a convocação para a segunda colocada ESTÁ REJEITADA sob o viés financeiro.

Desta feita, tendo em vista que a contratada cumpriu com suas obrigações, executando os serviços, trata-se de dever da Administração Pública pagar o particular se aquela foi beneficiária do serviço, sob pena de estarmos diante de um caso de enriquecimento sem causa por parte do Poder Público.

Vale ressaltar que estão presentes os pressupostos legais à referida contratação, uma vez havendo, licitação, contrato e empenho da despesa e tão somente o fato de não ter havido concordância do ente concedente do recurso pelo conhecimento da referida licitação.

No caso, consta a realocação do recurso orçamentário para a cobertura da despesa realizada. Destaca-se ainda que a despesa foi devidamente autorizada, cabendo assim apenas readequação para o cumprimento contratual.

Através da justificativa apresentada pela SEMINFRA e do relatório da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras restou constatado que foi executado os serviços de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas do município de Ouro Preto do Oeste, cujo objeto do contrato administrativo nº 37/2022, conforme consta no processo Administrativo nº 2999/2022. E, em razão disso, o Município tem uma dívida para com a empresa Construtora Ok Eireli. - CNPJ **07.131.803/0001-24**, no valor de R$ 367.000,05.

O pagamento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 12 de setembro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 393689 e CRC: B4B76964

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 330/GAB/22

Ouro Preto do Oeste, 12 de setembro de 2022

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2892, de 12 de setembro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a pagar dívida com a empresa S. **CONSTRUTORA OK EIRELI** - CNPJ nº **07.131.803/0001-24**", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, aguardando desde já a sua aprovação em regime de urgência.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 393689 e CRC: 84B76964

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2892**	**12/09/2022**

ID: **393689**
CRC: **42E16964**
Processo: **1-2999/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **12/09/2022 16:25:16** Finalização: **12/09/2022 16:27:34**

Processo

Documento

MD5: **689579FAEB413CA99124868369DE8A3E**

SHA256: **CDFDBCCC0B939CA0FE6B3EA7E635E192EC2FCFBF9AFE8657B1AE43AFCCA3FF12**

Súmula/Objeto:

Projeto de lei 2892

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/09/2022 16:25:16

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/09/2022 16:25:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/09/2022 16:32:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 393689 e o CRC 42E16964.

ID: 393712 e CRC: B4B7258A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**Processo-2999/2022**	**12/09/2022**

ID: **393712**
CRC: **B4B7258A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Vinicius Pereira de Souza Silva**
Criação: **12/09/2022 17:39:47** Finalização: **12/09/2022 17:42:37**

Processo

Documento

MD5: **40A6DF7199CA44DD68FD353771D4711F**

SHA256: **33C3AFC9033DC1E137C47136E987604A3970052AA143DAD93D6504704A945B33**

Súmula/Objeto:

Cópia Integral de Processo Administrativo para Projeto de Lei

INTERESSADOS

CÂMARA MUN.OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/09/2022 17:41:11

ASSUNTOS

PROCESSO	12/09/2022 17:41:27

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2892	12/09/2022	393689
Projeto de Lei 2892	12/09/2022	393720

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 393712 e o CRC B4B7258A.